notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

23 DE FEVEREIRO DE 2024
Sexta-feira - Edição Nº 2427
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

SE O MOSQUITO NÃO NASCER, A DENGUE NÃO SE ESPALHA.

SÃO BERNARDO
CONTRA
A DENGUE

- ELIMINE OS LOCAIS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA
- DESCARTE CORRETAMENTE O LIXO
- MANTENHA PISCINAS E CALHAS LIMPAS
- NÃO ACUMULE ENTULHO

DISK DENGUE

DENÚNCIAS E SOLICITAÇÕES

0800 019 5565

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Processo nº 38017/2021
LEI Nº 7.280, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
- -
Projeto de Lei nº 10/2024 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 6.279, de 19 de junho 2013, que dispõe sobre a expedição de Alvará de Funcionamento Relativo ao Exercício de Atividades no Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.279, de 19 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º-C.** ....

Parágrafo único. As atividades de 'Baixo Risco' e 'Médio Risco' não estão sujeitas à cobrança de taxas para fins de liberação ou funcionamento." (NR)

"**Art. 2º-A.** ....

....

§ 2º O Laudo a que se refere o inciso III deste artigo poderá ter validade mínima de 1 (um) ano e máxima de 3 (três) anos, devendo conter a periodicidade das manutenções realizadas." (NR)

"**Art. 2º-C.** ....

§ 1º Poderá ser expedido Alvará em caráter provisório, válido pelo prazo de até 1 (um) ano, até que sejam solucionadas as pendências existentes, quando o interessado comprovar que a complementação da documentação, a que se refere o art. 2º-A desta Lei, está pendente de expedição por órgão Municipal, Estadual ou Federal.

...." (NR)

"**Art. 8º-A.** As atividades classificadas como de "Alto Risco" que possuam equipamentos de diversão eletromecânicos deverão apresentar Laudo Técnico dos equipamentos existentes, com a indicação de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Alvará de Funcionamento.

Parágrafo único. O Laudo Técnico a que se refere o caput deste artigo deverá ser emitido por profissional habilitado, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e acompanhado de uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de fevereiro de 2024
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
MAURO VALERI
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 93456/2020
LEI Nº 7.281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
- -
Projeto de Lei nº 11/2024 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 6.946, de 10 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF com garantia da União, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 6.946, de 10 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo **pro solvendo**, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.164, de 1º de dezembro de 2022.

São Bernardo do Campo,
22 de fevereiro de 2024
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 38017/2021
DECRETO Nº 22.552, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
- -

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 6.279, de 19 de junho de 2013, quanto à classificação de risco das atividades econômicas no Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a classificação das atividades econômicas para fins de emissão de atos públicos de liberação da atividade econômica, nos termos da Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e da Lei nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas no âmbito do Estado de São Paulo pelo Decreto nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios no Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, o qual propõe diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas no Estado de São Paulo;

Considerando a instrução no processo administrativo nº 38017/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida pela lista constante do Anexo Único deste Decreto, a classificação de risco das atividades econômicas desenvolvidas no Município, regulamentando o disposto no art. 1º-B da Lei Municipal nº 6.279, de 19 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de fevereiro de 2024
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
MAURO VALERI
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.552, de 22 de fevereiro de 2024)

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNAE	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
0111-3/01	Cultivo de arroz	Baixo
0111-3/02	Cultivo de milho	Baixo
0111-3/03	Cultivo de trigo	Baixo
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Baixo
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Médio
0112-1/02	Cultivo de juta	Baixo
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Baixo
0114-8/00	Cultivo de fumo	Baixo
0115-6/00	Cultivo de soja	Médio
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Baixo
0116-4/02	Cultivo de girassol	Baixo
0116-4/03	Cultivo de mamona	Baixo
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Baixo
0119-9/02	Cultivo de alho	Baixo
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Baixo
0119-9/04	Cultivo de cebola	Baixo
0119-9/05	Cultivo de feijão	Baixo

0119-9/06	Cultivo de mandioca	Baixo
0119-9/07	Cultivo de melão	Baixo
0119-9/08	Cultivo de melancia	Baixo
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Baixo
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Baixo
0121-1/02	Cultivo de morango	Baixo
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Baixo
0131-8/00	Cultivo de laranja	Médio
0132-6/00	Cultivo de uva	Baixo
0133-4/01	Cultivo de açaí	Baixo
0133-4/02	Cultivo de banana	Médio
0133-4/03	Cultivo de caju	Baixo
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Médio
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Baixo
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Baixo
0133-4/07	Cultivo de maçã	Baixo
0133-4/08	Cultivo de mamão	Baixo
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Baixo
0133-4/10	Cultivo de manga	Baixo
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Baixo
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo
0134-2/00	Cultivo de café	Baixo
0135-1/00	Cultivo de cacau	Baixo
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Baixo
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Baixo
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Baixo
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Baixo
0139-3/05	Cultivo de dendê	Baixo
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Baixo
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Baixo
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Baixo
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Baixo
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Médio
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Médio
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Médio
0152-1/01	Criação de bufalinos	Médio
0152-1/02	Criação de eqüinos	Médio
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Médio
0153-9/01	Criação de caprinos	Médio
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Médio
0154-7/00	Criação de suínos	Médio
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Médio
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Baixo
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Médio
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Médio
0155-5/05	Produção de ovos	Baixo
0159-8/01	Apicultura	Médio
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Baixo
0159-8/03	Criação de escargô	Médio
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Médio
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Médio
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Médio
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Baixo
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Baixo
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Baixo
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Baixo
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Baixo
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Baixo
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Baixo
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Baixo
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Baixo
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Baixo
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Baixo
0210-1/03	Cultivo de pinus	Baixo
0210-1/04	Cultivo de teca	Baixo
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Baixo
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Baixo
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Baixo
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Baixo
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Baixo
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Baixo
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Baixo
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Baixo
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Baixo
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Baixo
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Baixo
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Baixo
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Baixo
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Baixo
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Baixo
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Baixo
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Baixo
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Baixo
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Baixo
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Baixo
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Baixo
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Baixo
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Médio
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Médio
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Médio
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Médio
0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	Baixo

0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Baixo
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Médio
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Médio
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Médio
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Médio
0322-1/05	Ranicultura	Médio
0322-1/06	Criação de jacaré	Médio
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	Baixo
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	Baixo
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Médio
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Alto
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Médio
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Médio
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Médio
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Médio
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Médio
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Médio
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Alto
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Médio
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Alto
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Médio
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Alto
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Médio
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Alto
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Médio
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Médio
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Médio
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Médio
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Médio
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Alto
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Médio
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Médio
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Médio
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Médio
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Médio
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Médio
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Médio
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Médio
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Médio
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Alto
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Médio
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Médio
0892-4/01	Extração de sal marinho	Médio
0892-4/02	Extração de sal-gema	Médio
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Alto
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Médio
0899-1/01	Extração de grafita	Médio
0899-1/02	Extração de quartzo	Médio
0899-1/03	Extração de amianto	Médio
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Médio
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Baixo
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Baixo
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	Baixo
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Baixo
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Alto
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	Alto
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Alto
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Alto
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Médio
1012-1/01	Abate de aves	Médio
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Médio
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Alto
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Médio
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Alto
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Médio
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Médio
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Alto
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Baixo
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Alto
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Baixo
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Baixo
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Baixo
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Alto
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Alto
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	Alto
1051-1/00	Preparação do leite	Alto
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Alto
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alto
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Alto
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Alto
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alto
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Alto
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Alto
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Alto
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Alto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Alto
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Baixo
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Alto
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Alto

1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Alto
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Alto
1081-3/01	Beneficiamento de café	Alto
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Alto
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Alto
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	Alto
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Baixo
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Baixo
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Baixo
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Baixo
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Baixo
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Baixo
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Baixo
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Alto
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	Alto
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Alto
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Baixo
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Baixo
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Alto
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Alto
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Alto
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Alto
1112-7/00	Fabricação de vinho	Alto
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Baixo
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Baixo
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Alto
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Baixo
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Baixo
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Baixo
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Alto
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	Baixo
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Alto
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Alto
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Alto
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Alto
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Alto
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Baixo
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Baixo
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Baixo
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Baixo
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Baixo
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Baixo
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Baixo
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Baixo
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Baixo
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Baixo
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Baixo
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Baixo
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Baixo
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Baixo
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Baixo
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Baixo
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Baixo
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Baixo
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Baixo
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Baixo
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Baixo
1421-5/00	Fabricação de meias	Baixo
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Baixo
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Médio
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Baixo
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Baixo
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Baixo
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Baixo
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Baixo
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Baixo
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Baixo
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Baixo
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	Alto
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	Alto
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Baixo
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem	Baixo
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Alto
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Baixo
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Baixo
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Baixo
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Baixo
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Baixo
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Baixo

1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Baixo
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Alto
1721-4/00	Fabricação de papel	Alto
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Alto
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Baixo
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Baixo
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Baixo
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Baixo
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Baixo
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Alto
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Alto
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Baixo
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Baixo
1811-3/01	Impressão de jornais	Baixo
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Baixo
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Baixo
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Baixo
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Baixo
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Baixo
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	Baixo
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Baixo
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Baixo
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Alto
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Alto
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	Baixo
1910-1/00	Coquerias	Alto
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Alto
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Médio
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Médio
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Alto
1931-4/00	Fabricação de álcool	Alto
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Alto
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Alto
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Alto
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	Alto
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Alto
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Alto
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Alto
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Alto
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Médio
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Alto
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Alto
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Alto
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Alto
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Alto
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Alto
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Alto
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Alto
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Alto
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Alto
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Alto
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Alto
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Alto
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Alto
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Alto
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Alto
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Alto
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Alto
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Alto
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Alto
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Alto
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Alto
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Alto
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Alto
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Alto
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Alto
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Alto
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Alto
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Alto
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Alto
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Baixo
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Baixo
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Baixo
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Baixo
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Baixo
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Baixo
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Baixo
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Alto
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Alto
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Alto
2320-6/00	Fabricação de cimento	Alto
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Alto
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Alto
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Alto

2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Alto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Alto
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Alto
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Alto
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Alto
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Alto
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Alto
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Alto
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Baixo
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Baixo
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Baixo
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Alto
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Baixo
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Alto
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Alto
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Alto
2412-1/00	Produção de ferroligas	Alto
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	Alto
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Alto
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Alto
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Alto
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Alto
2424-5/01	Produção de arames de aço	Alto
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Alto
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Alto
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Alto
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Alto
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Alto
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Alto
2443-1/00	Metalurgia do cobre	Alto
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Alto
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Alto
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Alto
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Alto
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Alto
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	Alto
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Baixo
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Baixo
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Alto
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Alto
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Alto
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Alto
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	Alto
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Baixo
2532-2/02	Metalurgia do pó	Alto
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	Alto
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Baixo
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Alto
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Baixo
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Baixo
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Baixo
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Alto
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Alto
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Baixo
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Baixo
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Baixo
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Baixo
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Baixo
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Baixo
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Baixo
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Baixo
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Baixo
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Baixo
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Baixo
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Baixo
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Baixo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Baixo
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Baixo
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Alto
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Baixo
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Baixo
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Baixo
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Baixo
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Baixo
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Baixo
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Alto
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto

2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Baixo
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Baixo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Alto
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Alto
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Baixo
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Baixo
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Baixo
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Baixo
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Alto
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Baixo
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Baixo
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Alto
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Baixo
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Baixo
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Baixo
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	Alto
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Baixo
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Baixo
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Baixo
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Baixo
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Baixo
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Baixo
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Baixo
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Baixo
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	Baixo
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Baixo
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Baixo
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Baixo
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Baixo
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Baixo
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Baixo
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Baixo
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Baixo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Baixo
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Baixo
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Baixo
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Baixo
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Baixo
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Baixo
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Baixo
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Baixo
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Baixo
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Alto
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Alto
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Alto
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Alto
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Alto
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Alto
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Alto
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Alto
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Baixo
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Baixo
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Baixo
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Baixo
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Baixo
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Baixo
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Baixo
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Baixo
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Alto
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Alto

3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Baixo
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Alto
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Baixo
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Baixo
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Baixo
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Alto
3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	Alto
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Alto
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Baixo
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	Baixo
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Baixo
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Baixo
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Baixo
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Baixo
3104-7/00	Fabricação de colchões	Baixo
3211-6/01	Lapidação de gemas	Baixo
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Baixo
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Baixo
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Baixo
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Baixo
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Baixo
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Baixo
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Baixo
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Baixo
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Baixo
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Alto
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Alto
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Alto
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Baixo
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Médio
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	Alto
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Baixo
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Baixo
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Alto
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Alto
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Baixo
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Baixo
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Baixo
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Baixo
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Baixo
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Baixo
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Baixo
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Baixo
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Baixo
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Médio
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Baixo
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Baixo
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Baixo
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Baixo
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	Baixo
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Baixo
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Baixo
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Baixo
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Baixo
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Baixo
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Baixo
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Baixo
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Baixo
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Baixo
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Baixo
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Baixo
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Baixo
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Baixo
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Baixo
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Baixo
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Baixo
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Baixo
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Baixo
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Baixo

3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Baixo
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Baixo
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Baixo
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Baixo
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Baixo
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Baixo
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Baixo
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Baixo
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Baixo
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Baixo
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Baixo
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Baixo
3511-5/00	Geração de energia elétrica	Médio
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Médio
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Baixo
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Médio
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Baixo
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Médio
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Médio
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Médio
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Médio
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Alto
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Médio
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Alto
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Alto
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Alto
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Alto
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Alto
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Alto
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Baixo
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Baixo
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Baixo
3839-4/01	Usinas de compostagem	Alto
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Alto
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Médio
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Baixo
4120-4/00	Construção de edifícios	Baixo
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Médio
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Médio
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Médio
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Baixo
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Médio
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Baixo
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Baixo
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Baixo
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Baixo
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Baixo
4222-7/02	Obras de irrigação	Baixo
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Baixo
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Médio
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Baixo
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Baixo
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Baixo
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Baixo
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Médio
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Baixo
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Baixo
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Baixo
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Baixo
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Baixo
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Baixo
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Baixo
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Baixo
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Baixo
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Baixo
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Baixo
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Baixo
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Baixo
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo
4391-6/00	Obras de fundações	Baixo
4399-1/01	Administração de obras	Baixo
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo
4399-1/03	Obras de alvenaria	Baixo
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Baixo

4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Baixo
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Baixo
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Baixo
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Baixo
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Baixo
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Baixo
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Baixo
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Baixo
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Baixo
4520-0/08	Serviços de capotaria	Baixo
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Baixo
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Médio
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Baixo
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Baixo
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Baixo
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Baixo
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Baixo
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Médio
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Médio
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Médio
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	Baixo
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Baixo
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Baixo
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Médio
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Baixo
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Baixo
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Baixo
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Baixo
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Médio
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Médio
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Médio
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Médio
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Médio
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Médio
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Médio
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Médio
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Médio
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Médio

4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Médio
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Baixo
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Baixo
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Médio
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Baixo
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Baixo
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Médio
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Médio
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Médio
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Baixo
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Médio
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Médio
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Baixo
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Médio
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Baixo
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Baixo
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Baixo
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Médio
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Médio
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Médio
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Médio
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Médio
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Médio
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Médio
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Baixo
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Médio
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Baixo
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Baixo
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Baixo
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Baixo
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Baixo
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Médio
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Baixo
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Baixo
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Baixo
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Baixo
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Baixo
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Baixo
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Baixo
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Médio
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	Baixo
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Baixo
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Baixo
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Médio
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Médio
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Médio
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Médio
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Médio
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Médio
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Baixo
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Médio
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Médio

4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Baixo
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Baixo
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Baixo
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Baixo
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Alto
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Baixo
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Baixo
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Baixo
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Baixo
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Baixo
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Baixo
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Baixo
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Médio
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Médio
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Baixo
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	Médio
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Baixo
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	Médio
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	Baixo
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Baixo
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Médio
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Baixo
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Médio
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Baixo
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Baixo
4722-9/02	Peixaria	Médio
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Baixo
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Baixo
4729-6/01	Tabacaria	Alto
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Baixo
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Alto
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Alto
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Baixo
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Baixo
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Baixo
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Baixo
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Baixo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Baixo
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Baixo
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Baixo
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Baixo
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Médio
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Médio
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Médio
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Baixo
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Baixo
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Baixo
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Baixo
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Baixo
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Baixo

4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Baixo
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Baixo
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Alto
4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	Baixo
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Baixo
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Baixo
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Baixo
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Baixo
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Baixo
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Baixo
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Alto
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Baixo
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Baixo
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Alto
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Baixo
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Médio
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Médio
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Médio
4912-4/03	Transporte metroviário	Médio
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Baixo
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Baixo
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Baixo
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Baixo
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Baixo
4923-0/01	Serviço de táxi	Baixo
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Baixo
4924-8/00	Transporte escolar	Baixo
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Baixo
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Baixo
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Baixo
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Médio
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Médio
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Baixo
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Baixo
4940-0/00	Transporte dutoviário	Médio
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Baixo
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Baixo
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	Baixo
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Baixo
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Baixo
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Baixo
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Baixo
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Baixo
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Baixo
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Baixo
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Baixo
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Baixo
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Baixo
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Baixo
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Baixo
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	Baixo
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Baixo
5130-7/00	Transporte espacial	Baixo
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Médio
5211-7/02	Guarda-móveis	Baixo
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Médio
5212-5/00	Carga e descarga	Baixo
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Médio
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Baixo
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Baixo
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Baixo
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Baixo
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	Baixo
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Médio
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Baixo
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Baixo
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Médio
5239-7/01	Serviços de praticagem	Baixo
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Baixo
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Médio

5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Baixo
5250-8/01	Comissaria de despachos	Baixo
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Baixo
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Baixo
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Baixo
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Baixo
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo
5510-8/01	Hotéis	Baixo
5510-8/02	Apart-hotéis	Baixo
5510-8/03	Motéis	Baixo
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Baixo
5590-6/02	Campings	Baixo
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Baixo
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Baixo
5611-2/01	Restaurantes e similares	Baixo
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Baixo
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Baixo
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Baixo
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Baixo
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Baixo
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Médio
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Baixo
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Médio
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Baixo
5811-5/00	Edição de livros	Baixo
5812-3/00	Edição de jornais	Baixo
5812-3/01	Edição de jornais diários	Baixo
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Baixo
5813-1/00	Edição de revistas	Baixo
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Baixo
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	Baixo
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Baixo
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Baixo
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Baixo
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Médio
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Baixo
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo
5912-0/01	Serviços de dublagem	Baixo
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Baixo
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Baixo
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Alto
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Alto
6010-1/00	Atividades de rádio	Alto
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Alto
6022-5/01	Programadoras	Alto
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Alto
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Alto
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Alto
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Alto
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Baixo
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Baixo
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Baixo
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Baixo
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Baixo
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Baixo
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Baixo
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Baixo
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	Baixo
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Baixo
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo
6201-5/02	Web design	Baixo
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Baixo
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Baixo
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Baixo
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Baixo
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Baixo
6391-7/00	Agências de notícias	Baixo
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Baixo
6410-7/00	Banco Central	Baixo
6421-2/00	Bancos comerciais	Baixo
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo
6423-9/00	Caixas econômicas	Baixo
6424-7/01	Bancos cooperativos	Baixo
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Baixo
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Baixo
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Baixo

6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo
6432-8/00	Bancos de investimento	Baixo
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Baixo
6434-4/00	Agências de fomento	Baixo
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Baixo
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Baixo
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Baixo
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Baixo
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo
6438-7/01	Bancos de câmbio	Baixo
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	Baixo
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Baixo
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Baixo
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Baixo
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	Baixo
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Baixo
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Baixo
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Baixo
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Baixo
6492-1/00	Securitização de créditos	Baixo
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo
6499-9/01	Clubes de investimento	Baixo
6499-9/02	Sociedades de investimento	Baixo
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Baixo
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Baixo
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Baixo
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Baixo
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Baixo
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	Baixo
6530-8/00	Resseguros	Baixo
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Baixo
6542-1/00	Previdência complementar aberta	Baixo
6550-2/00	Planos de saúde	Baixo
6611-8/01	Bolsa de valores	Baixo
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Baixo
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Baixo
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Baixo
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Baixo
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Baixo
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Baixo
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Baixo
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Baixo
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Baixo
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Baixo
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo
6911-7/01	Serviços advocatícios	Baixo
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo
6912-5/00	Cartórios	Baixo
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Baixo
7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Baixo
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Baixo
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Baixo
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Baixo
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Baixo
7311-4/00	Agências de publicidade	Baixo
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Baixo
7319-0/02	Promoção de vendas	Baixo
7319-0/03	Marketing direto	Baixo
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Baixo
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo
7410-2/01	Design	Baixo
7410-2/02	Design de interiores	Baixo
7410-2/03	Design de produto	Baixo
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	Baixo
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo

7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Baixo
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Baixo
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Baixo
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Baixo
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Baixo
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Baixo
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Baixo
7500-1/00	Atividades veterinárias	Baixo
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Baixo
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Baixo
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Baixo
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo
7729-2/03	Aluguel de material médico	Baixo
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Baixo
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Baixo
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Baixo
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Baixo
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Baixo
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Baixo
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo
7911-2/00	Agências de viagens	Baixo
7912-1/00	Operadores turísticos	Baixo
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Baixo
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	Baixo
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Baixo
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Baixo
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo
8112-5/00	Condomínios prediais	Alto
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Baixo
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Baixo
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Baixo
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo
8219-9/01	Fotocópias	Baixo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Baixo
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Baixo
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Alto
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Baixo
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo
8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo
8299-7/07	Salas de acesso à internet	Baixo
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo
8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo
8421-3/00	Relações exteriores	Baixo
8422-1/00	Defesa	Baixo
8423-0/00	Justiça	Baixo
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo
8425-6/00	Defesa Civil	Baixo
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo
8511-2/00	Educação infantil - creche	Alto
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Alto
8513-9/00	Ensino fundamental	Alto
8520-1/00	Ensino médio	Alto
8531-7/00	Educação superior - graduação	Alto
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Alto
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Alto
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Alto
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Alto
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Baixo
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Baixo

8591-1/00	Ensino de esportes	Baixo
8592-9/01	Ensino de dança	Baixo
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Baixo
8592-9/03	Ensino de música	Baixo
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Baixo
8593-7/00	Ensino de idiomas	Baixo
8599-6/01	Formação de condutores	Baixo
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Baixo
8599-6/03	Treinamento em informática	Baixo
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Baixo
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Baixo
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Alto
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Alto
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Alto
8621-6/01	UTI móvel	Médio
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Médio
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Médio
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Alto
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Alto
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Alto
8630-5/04	Atividade odontológica	Alto
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Alto
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Alto
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Alto
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Alto
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Alto
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Alto
8640-2/04	Serviços de tomografia	Alto
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Alto
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Alto
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Alto
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Alto
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Alto
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Alto
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Alto
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Alto
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Alto
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Alto
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Alto
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Alto
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Baixo
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Baixo
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Baixo
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Baixo
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Baixo
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Alto
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Alto
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Baixo
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Alto
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Alto
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Alto
8690-9/04	Atividades de podologia	Alto
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Alto
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Alto
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Alto
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Alto
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Alto
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Alto
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Alto
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Alto
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	Alto
8730-1/01	Orfanatos	Alto
8730-1/02	Albergues assistenciais	Alto
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Alto
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Baixo
9001-9/01	Produção teatral	Baixo
9001-9/02	Produção musical	Baixo
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Baixo
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Baixo
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Alto
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Alto
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Alto
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Alto
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Baixo
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Baixo
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Baixo
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Baixo
9200-3/01	Casas de bingo	Alto
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Baixo

9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Médio
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Alto
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Alto
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Alto
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Baixo
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Alto
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Alto
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Alto
9329-8/02	Exploração de boliches	Alto
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Baixo
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Baixo
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	Baixo
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Baixo
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Baixo
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Baixo
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Baixo
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo
9529-1/02	Chaveiros	Baixo
9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	Baixo
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo
9529-1/06	Reparação de jóias	Baixo
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo
9601-7/01	Lavanderias	Baixo
9601-7/02	Tinturarias	Baixo
9601-7/03	Toalheiros	Baixo
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Baixo
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Médio
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Médio
9603-3/02	Serviços de cremação	Baixo
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Baixo
9603-3/04	Serviços de funerárias	Baixo
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Baixo
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Baixo
9609-2/01	Clínicas de estética e similares	Médio
9609-2/02	Agências matrimoniais	Baixo
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	Médio
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Médio
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Médio
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Médio
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Médio
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Médio
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Médio
9700-5/00	Serviços domésticos	Médio
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Médio

Processo nº 148005/2023

DECRETO Nº 22.552, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.255, de 13 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 2.627.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.053.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0128-4	Obrigações patronais	2.000,00
07.074.4.4.90.51.00.15.452.0008.1026.07	0283-2	Ampliação e melhoria dos serviços de triagem e recuperação dos resíduos	1.450.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.01	0374-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	800.000,00
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0013.1046.03	0717-5	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	106.000,00
09.095.4.4.90.52.00.10.126.0015.1049.03	0786-6	Implementar infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação em saúde - Projeto Info Saúde	50.000,00
12.121.3.1.90.13.00.23.331.0024.2155.01	0913-5	Obrigações patronais	9.000,00
14.142.3.1.90.13.00.08.331.0024.2155.01	1071-0	Obrigações patronais	10.000,00
19.190.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1302-7	Obrigações patronais	70.000,00
22.220.3.3.90.93.00.10.846.0000.0007.02	1541-9	Devolução de quantia	130.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.074.4.4.90.39.00.15.452.0008.1026.07	0281-6	Ampliação e melhoria dos serviços de triagem e recuperação dos resíduos	1.450.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.01	0376-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	800.000,00
08.082.3.1.90.13.00.12.331.0024.2155.01	0505-0	Obrigações patronais	91.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 8293 – OFERTA DE CAMPO DE ESTAGIO SAUDE, chave CTPESTAG, código de aplicação 03.300.00098, conta corrente 0639397, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 7180 – MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO SANITARIA - FMS, chave ACOESVS, código de aplicação 03.300.00015, conta corrente 0278343, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6830 – CONVENIO SUS - FMS, chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97619/2022
PORTARIA Nº 10.202, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
- -

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 9.982, de 13 de outubro de 2021, que constitui o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as instruções que constam do processo administrativo nº 97619/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria 9.982, de 13 de outubro de 2021, que constitui o Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 2º** .....

I - .....:

.....

b) suplente: Ana Paula Souza e Silva;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
20 de fevereiro de 2024
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27310/2021
PORTARIA Nº 10.203, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
- -

Dispõe sobre alteração do art. 2º da Portaria nº 10.076, de 25 de agosto de 2022, que designa membros para compor Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, para a Gestão 2022/2024, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 27310/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.076, de 25 de agosto de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2022/2024, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** Designar a servidora Mônica Carafa Lira para exercer as atribuições de Secretária Executiva do CMDCA/SBC, em substituição à servidora Adriana Ciqueira Rodrigues."(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs:

I. - 9.839, de 8 de abril de 2020;

II. - 9.915, de 4 de março de 2021;

III. - 9.922, de 18 de março de 2021;

IV. - 9.942, de 6 de maio de 2021;

V. - 9.951, de 3 de junho de 2021;

VI. - 9.953, de 17 de junho de 2021;

VII. - 9.956, de 7 de julho de 2021;

VIII. - 9.963, de 6 de agosto de 2021;

IX. - 10.018, de 17 de março de 2022;

X. 10.036, de 13 de maio de 2022; e

XI. 10.050, de 23 de junho de 2022.

São Bernardo do Campo,
22 de fevereiro de 2024
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 39528/2022
PORTARIA Nº 10.204, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
- -

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 10.044, de 1º de junho de 2022, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio EE – Ribeirão dos Couros para forma canteiro de obras referente ao objeto do Termo de Contrato de Empreitada SA.201.1 nº 142/2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 39528/2022 deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 10.044, de 1º de junho de 2022, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio EE – Ribeirão dos Couros para forma canteiro de obras referente ao objeto do Termo de Contrato de Empreitada SA.201.1 nº 142/2021, tendo como objeto as obras remanescentes para a implantação do Corredor Couros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de fevereiro de 2024
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 39578/2022
PORTARIA Nº 10.205, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
- -

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 10.056, de 27 de junho de 2022, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio EE – Canteiro 2 Praça Trabalhadores da Mercedes Benz, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 39578/2022 deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 10.056, de 27 de junho de 2022, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio EE – Canteiro 2 Praça Trabalhadores da Mercedes Benz, para formar canteiro de obra pública – Canteiro 2 Praça Trabalhadores da Mercedes Benz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de fevereiro de 2024
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.550, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 – (P. nº 125823/2022 e 125579/2022) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Ademilson Gordiano de Araújo, revoga o Decreto nº 19.431, de 28 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo de 3 (três) dias, impreterivelmente, a contar da data da nomeação.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Mnicipal.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **CELIA FERREIRA IZIDORO**, matrícula **17091-3**, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **11 de março de 2024**, às **13 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ETHEL RAQUEL SORIA TULEU**, matrícula **26310-6**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **14 de março de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARIA EMILIA VIEIRA**, matrícula **30609-3**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **8 de março de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **ALDEMIR COELHO CEU**, matrícula **34463-7**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **5 de março de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MONICA DE SOUZA BENEVIDES**, matrícula **35179-7**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **11 de março de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **CLEIDE DE AGUIAR LIMA GIROLDO**, matrícula **39730-5**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **15 de março de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MICHELLE DE ALMEIDA GALVÃO**, matrícula **40720-3**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **11 de março de 2024**, às **9 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **SUELI MARA BRANCALHAO**, matrícula **44578-2**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **28 de fevereiro de 2024**, às **16 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **23/02/2024 a 22/03/2024,** que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
45.680-4	CECILIA DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE -113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da

Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **16/02/2024 a 15/03/2024,** que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
39.957-7	AILTON CARDOSO DA SILVA	PROF. II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE -116
43.798-5	EVELYN MUNHOZ	PROF.I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE - 111
47.176-1	SUZANA DE OLIVEIRA MENDONÇA	PROF.II EDUCAÇÃO BÁSICA -ARTE - SE-116

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 68769/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCIANO EBER NUNES PEREIRA – matrícula nº 4.949-5,** do cargo de **Secretário de Obras e Planejamento Estratégico – SOPE,** a partir de **21 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA N.º 68771/24 – SA-4

Nomear **MAURO VALERI – matrícula nº 23.132-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **21 de fevereiro de 2024**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 68723/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.03220/2024-SE.321.2**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 29 de janeiro de 2024**,o(a) funcionário(a) **ROSENILDA FRANCISCA DE ARAÚJO**, matrícula nº **22039-2**, **AJUDANTE GERAL**, lotação **SE-112**, referência "**C11 A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68724/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.03232/2024-SE.321.2**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 29 de janeiro de 2024**,o(a) funcionário(a) **RENE EWERTON FINATO ASSIS**, matrícula nº **61378-5**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-2**, referência "**O41 A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68725/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.03230/2024-SE.321.2**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 29 de janeiro de 2024**,o(a) funcionário(a) **MARCOS DOS SANTOS**, matrícula nº **61359-9**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-2**, referência "**O41 A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68726/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.04080/2024-SE.321.2**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 29 de janeiro de 2024**,o(a) funcionário(a) **FABIANE CRISTINA MINZONI BELTRAN**, matrícula nº **30830-4**, **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência "**PE1 A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68727/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.03222/2024-SE.321.2**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 29 de janeiro de 2024**,o(a) funcionário(a) **ELISIARIO MAURO DOS SANTOS**, matrícula nº **19233-5**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-2**, referência "**O41 A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68728/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.03012/2024-SE.321.2**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 23 de janeiro de 2024**,o(a) funcionário(a) **CAMILA ASATO OHOUAN**, matrícula nº **30591-6**, **COORDENADOR PEDAGOGICO**, lotação **SE-111**, referência "**CP3 A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68729/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.02596/2024-SE.321.2**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 22 de janeiro de 2024**,o(a) funcionário(a) **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **32292-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA ENSINO FUNDAMENTAL**, lotação **SE-114**, referência "**E2 A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68730/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.03234/2024-SE.321.2**, resolve:

I – CESSAR, a partir de 29 de janeiro de 2024, os efeitos da **Portaria nº 45062/10-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **ROMI RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº **60962-3**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SS-6**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE-331.**

II – DESIGNAR, **a partir de 29 de janeiro de 2024**, o(a) funcionário(a) **ROMI RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº **60962-3**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SS-6**, referência "**O41 A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68731/24 – SA-4

1- Nomear **REGINA ARAUJO BRANCO FREIRE**, portador (a) do **R.G 40807436**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **KARLA CRISTINA PENA SILVA**, portador (a) do **R.G 46682212**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **SIMONE MARA LEAL GARCIA**, portador (a) do **R.G 22360985**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **THALITA DE OLIVEIRA MARINHO**, portador (a) do **R.G 44261303**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **BRUNA ROMANO CALLEFFO**, portador (a) do **R.G 37246651**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 50690933**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **CAMILA DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do **R.G 55006915**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

8- Nomear **WILMA NASCIMENTO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 303575049**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

9- Nomear **EDILAINE MADALENO GARCIA**, portador (a) do **R.G 24474351**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

10- Nomear **MIRIAN DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 43193107**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

11- Nomear **RAFAEL VASQUES**, portador (a) do **R.G 30714519**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

12- Nomear **THAIS APARECIDA SANTOS DA CRUZ**, portador (a) do **R.G 48394007**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

13- Nomear **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BALDINI**, portador (a) do **R.G 16915956**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de

30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

14- Nomear **MARIA DE FATIMA BATISTA BARROS**, portador (a) do **R.G 43023887**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

15- Nomear **LIGIA MARIA CARRARA**, portador (a) do **R.G 25828019**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

16- Nomear **JACQUELINE FONSECA PEREIRA**, portador (a) do **R.G 346573932**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

17- Nomear **MARISOL TERRA FERNANDEZ DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 25377018**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

18- Nomear **ANTONIA GORETI MARCOS DOS REIS**, portador (a) do **R.G 25410898**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

19- Nomear **ISA KELLY LUIZ MENDONCA MARQUES**, portador (a) do **R.G 43341132**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

20- Nomear **SHIRLEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 34816103**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

21- Nomear **KARINA NASCIMENTO SOUZA**, portador (a) do **R.G 39938914**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

22- Nomear **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ**, portador (a) do **R.G 16596141**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

23- Nomear **THATIANI GALACHE FERNANDES**, portador (a) do **R.G 49503841**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

24- Nomear **SIMONE CARVALHO FORTES**, portador (a) do **R.G 337676318**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

25- Nomear **ALESSANDRA AMANCIO DE SOUSA**, portador (a) do **R.G 28082670**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

26- Nomear **RENATA APARECIDA DAVID NUNES**, portador (a) do **R.G 28239525-8**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

27- Nomear **CAROLINE TESSEROLLI RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 48020842**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

28- Nomear **VITOR SABINO**, portador (a) do **R.G 49636052**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

29- Nomear **SABRINA BATISTA SANTOS**, portador (a) do **R.G 38200204**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

30- Nomear **SIMONE BUENO MARIANNO LOPONI**, portador (a) do **R.G 32551277**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

31- Nomear **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 450409429**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

32- Nomear **ZACARIAS PEREIRA LOPES**, portador (a) do **R.G 166473534**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

33- Nomear **RAQUEL CAVALLINI NAVARRO**, portador (a) do **R.G 29112572**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

34- Nomear **SOLANGE MARIA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 68191088**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

35- Nomear **GISLAINE MIRANDA DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 41806869**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

36- Nomear **LORENA FERREIRA CIECHANOVICZ**, portador (a) do **R.G 436249716**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

37- Nomear **IONE RAMOS DE SOUSA COSTA**, portador (a) do **R.G 44398756**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

38- Nomear **CRISTIANE FELIX SANTOS**, portador (a) do **R.G 49201553**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

39- Nomear **LARISSA BARBOSA ALVES**, portador (a) do **R.G 52974428**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

40- Nomear **MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE LIMA**, portador (a) do **R.G 30402862**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

41- Nomear **GABRIELA GUAZZELLI GROSSCHADL**, portador (a) do **R.G 48920768**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

42- Nomear **MAYLA DOS REIS SILVA**, portador (a) do **R.G 37805177**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

43- Nomear **ANA JULIA FERNANDES**, portador (a) do **R.G 29796873**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

44- Nomear **ROSECLEIA PAULA RAMOS RABELO**, portador (a) do **R.G 29447901**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

45- Nomear **KATIA SIMONE DE MENEZES SANTOS VIEIRA**, portador (a) do **R.G 59397696**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

46- Nomear **MARIA FERNANDA SANTOS NUNES SILVA**, portador (a) do **R.G 28311894**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

47- Nomear **MILCIA KELLI DE OLIVEIRA BRITO CAVALHEIRO**, portador

(a) do **R.G 590155180**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

48- Nomear **MICHELE KALINE CAMPELO AURELIANO**, portador (a) do **R.G 46654044**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

49- Nomear **FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 33931935**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

50- Nomear **BIANCA REIS ANSELMO SILVA**, portador (a) do **R.G 38538289**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

51- Nomear **ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 45593019**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

52- Nomear **EVELYN PAZINI RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 49003883**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

53- Nomear **ROSALIA BENEDITA APARECIDA CHRIZANTO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 47605089**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

54- Nomear **MARLENE FERREIRA DA ROCHA**, portador (a) do **R.G 32317389**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

55- Nomear **DANIELA APARECIDA GHIROTTI LUCAS**, portador (a) do **R.G 25796498**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

56- Nomear **PERLA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 39531935**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

57- Nomear **ADRIANA DE SOUZA CALIS**, portador (a) do **R.G 33987334**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

58- Nomear **REBEKAH DE MENEZES DANTAS**, portador (a) do **R.G 40137227**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

59- Nomear **PATRICIA PAGANI**, portador (a) do **R.G 52095394**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

60- Nomear **RENAN CARLOS CAJANO ABRAO**, portador (a) do **R.G 47495024**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

61- Nomear **ISABELA PRISCILA ARAUJO GUAIANO HAGE**, portador (a) do **R.G 66703634**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

62- Nomear **BARBARA DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA**, portador (a) do **R.G 41168371**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

63- Nomear **ROSILENE CASTILHO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 346497036**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

64- Nomear **PATRICIA DE OLIVEIRA CONCEICAO**, portador (a) do **R.G 40070814**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

65- Nomear **SIMONE LISBOA DA SILVA GAMERO**, portador (a) do **R.G 33778167**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

66- Nomear **JISELMA SILVA RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 53257864**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

67- Nomear **DANIELLA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 35339382**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

68- Nomear **GIOVANNA SALES TEODORO**, portador (a) do **R.G 54584124**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

69- Nomear **DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES**, portador (a) do **R.G 48909761**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

70- Nomear **ANA CAROLINA DE LIMA SOARES DE SALES**, portador (a) do **R.G 38896759**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

71- Nomear **THAMIRES PACHECO STORTI**, portador (a) do **R.G 43692752**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

72- Nomear **SONIA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA**, portador (a) do **R.G 35250996**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

73- Nomear **KATIA MARTINS COMITRE**, portador (a) do **R.G 25003657**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

74- Nomear **STEPHANY ALVES RESENDE**, portador (a) do **R.G 49231055**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

75- Nomear **INOA COELHO DE CASTRO**, portador (a) do **R.G 32219406**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

76- Nomear **CAROLAY MARCELINO FEIJO FUMES**, portador (a) do **R.G 53060055**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

77- Nomear **MELQUISEDEQUE DA SILVA SANTOS**, portador (a) do **R.G 46325582**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

78- Nomear **COSIMO ROBERTO BERTELLI**, portador (a) do **R.G 15918567**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

79- Nomear **KATIA CILENE DA SILVA CARVALHO**, portador (a) do **R.G 334343598**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

80- Nomear **ALINE SILVA DE LIMA BARBOZA**, portador (a) do **R.G 35462766**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA)**

HORAS semanais.

81- Nomear **DANUBIA APARECIDA SCARPINO FELIPE**, portador (a) do **R.G 337775722**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

82- Nomear **BRUNA BERTOLO DO NASCIMENTO**, portador (a) do **R.G 46364444**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

83- Nomear **THUANE DE OLIVEIRA PRETO MOURA**, portador (a) do **R.G 49076328**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

84- Nomear **DENISE VERONICA BRANDAO DA SILVA SOUZA**, portador (a) do **R.G 41939604**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

85- Nomear **STEFANIE THAIS FENOLIO NUNES**, portador (a) do **R.G 466255950**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

86- Nomear **THIAGO DA SILVA ALMEIDA**, portador (a) do **R.G 320147927**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

87- Nomear **ANTONIO RICARDO DE PAULA**, portador (a) do **R.G 17900889**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

88- Nomear **JENNIFER DINIZ DE OLIVEIRA DE PAIVA**, portador (a) do **R.G 45546013**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

89- Nomear **NATALIA CRISTINA DA SILVA GODOY**, portador (a) do **R.G 45914629**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

90- Nomear **LUCIMARDOS SANTOSDAMACENA RIBAS**, portador (a) do **R.G 33056350**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

91- Nomear **ESTER PEREIRA DE PAIVA FERREIRA**, portador (a) do **R.G 412533030**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

92- Nomear **CAMILLA DA SILVA CONCEICAO DE AGUIAR**, portador (a) do **R.G 43907777**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

93- Nomear **GIOVANNA BISSOLI DE ARAUJO**, portador (a) do **R.G 46912271**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

94- Nomear **MARCIA SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 21629133**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

95- Nomear **ZIZIANE PEREIRA MACIEL**, portador (a) do **R.G 477357015**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

96- Nomear **GIANE NASCIMENTO DA SILVA COSTA**, portador (a) do **R.G 44427768**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

97- Nomear **GISELDA FELIX DE CASTRO**, portador (a) do **R.G 20381927**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

98- Nomear **SHEYLA MAGRI CHAGAS**, portador (a) do **R.G 345714209**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

99- Nomear **SANDRA PICHUM DE BRITO**, portador (a) do **R.G 335504838**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

100- Nomear **FRANCISCA ALESSANDRA CORREIA DE CARVALHO**, portador (a) do **R.G 336948591**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

101- Nomear **EMILLY VITORIA NOVAES DUARTE CORRADI**, portador (a) do **R.G 53923397**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

102- Nomear **JANE ROSELEI MOOR OLIVEIRA PASTORELLI**, portador (a) do **R.G 15516111**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

103- Nomear **TATIANE DIAS FERREIRA**, portador (a) do **R.G 42867529**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

104- Nomear **FABELE LIMA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 66389223**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

105- Nomear **LETICIA DE OLIVEIRA RUMAO**, portador (a) do **R.G 39484114**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

106- Nomear **ANDRESSA PAULA OLIVEIRA MENDES**, portador (a) do **R.G 29765377**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

107- Nomear **SUELI APARECIDA DA SILVA BORGES**, portador (a) do **R.G 176756930**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

108- Nomear **JULIANA FERREIRA TRINDADE**, portador (a) do **R.G 46871613**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

109- Nomear **FERNANDA DE SOUZA SAO JOSE**, portador (a) do **R.G 30267234**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

110- Nomear **CAUANA GUIMARAES PEREIRA**, portador (a) do **R.G 36767685**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

111- Nomear **BIATRIZ BORGES DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 38736774**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

112- Nomear **SOYAMA SILVEIRA**, portador (a) do **R.G 55987564**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

113- Nomear **RAFAELA LEAL OLIVEIRA ALVES**, portador (a) do **R.G 52691279**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

114- Nomear **ANDRESSA ALMEIDA PORTO**, portador (a) do **R.G**

45888956, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

115- Nomear **CAMILA DE OLIVEIRA PARREIRA ALVES**, portador (a) do **R.G 47824843**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

116- Nomear **JOSIANE BREDA GARCIA**, portador (a) do **R.G 29522578**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

117- Nomear **JULYANA KASPERAVINCIUS SILVA PAULI**, portador (a) do **R.G 42997540**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

118- Nomear **JULIANA APARECIDA LIMA**, portador (a) do **R.G 30561125**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

119- Nomear **ROSEMARY DE MARQUI CORREIA MONTANHAS**, portador (a) do **R.G 43414827**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

120- Nomear **ALINE LUCAS PRETTI**, portador (a) do **R.G 46264782**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

121- Nomear **ELLEN FERREIRA VERSIGNASSE**, portador (a) do **R.G 48062083**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

122- Nomear **THAIS ANDRADE DA SILVA**, portador (a) do **R.G 41692745**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

123- Nomear **EMELLY SANTOS FARIAS**, portador (a) do **R.G 382688661**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

124- Nomear **MAELLY PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 37925419**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

125- Nomear **BIANCA DE SOUZA ANDRADE**, portador (a) do **R.G 37989787**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

126- Nomear **LUCIVANIA LUCIA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 42786620**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

127- Nomear **FABIANA GONCALVES LOPES**, portador (a) do **R.G 23174682**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

128- Nomear **BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS ABDALA**, portador (a) do **R.G 29127042**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

129- Nomear **CARLIANE DA SILVA SANTOS**, portador (a) do **R.G 63027745**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

130- Nomear **ANALICE DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 28291313**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

131- Nomear **ANDRIELLI ROCHA DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 544987639**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

132- Nomear **SILVANA MARA DE CAMARGO VIEIRA**, portador (a) do **R.G 01652485742**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

133- Nomear **MAGDA VIAL BORGES DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 20716092**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

134- Nomear **FERNANDA DE SOUZA JUSTINO**, portador (a) do **R.G 37006486**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

135- Nomear **CAMILA SANTOS SOARES**, portador (a) do **R.G 50362304**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

136- Nomear **BEATRIZ GALDINO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 50966773**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

137- Nomear **BRUNA STEFANIE SILVA SOUZA**, portador (a) do **R.G 53745488**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

138- Nomear **HELOISA MONTEIRO SANTOS**, portador (a) do **R.G 32475799**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

139- Nomear **LIDIA NOGUEIRA MATOS**, portador (a) do **R.G 33619458**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

140- Nomear **RACHEL MARTINS DE LIMA**, portador (a) do **R.G 352857572**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

141- Nomear **ANDREIA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 42786593**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

142- Nomear **VALERIA LODI DANIEL**, portador (a) do **R.G 43520437**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

143- Nomear **JAQUELINE PEREIRA FAGUNDES DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 34166453**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

144- Nomear **CAROLINE FAJANI DE SOUZA SALATINO**, portador (a) do **R.G 49104897**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

145- Nomear **BRUNA DANIELA TEBALDI BOTELHO**, portador (a) do **R.G 48995522**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

146- Nomear **MARIO FERREIRA LIMA**, portador (a) do **R.G 189654831**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

147- Nomear **FABIANA CRISTINA SANTANA FRENSCH**, portador (a) do **R.G 54070843**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

148- Nomear **RENATA ANDREACA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G**

28005764, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

149- Nomear **ALINE JOANA MIOLARO DE LIMA**, portador (a) do **R.G 42474503**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

150- Nomear **GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS BELARMINO**, portador (a) do **R.G 49040285**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

151- Nomear **FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVANI**, portador (a) do **R.G 14892888**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

152- Nomear **JAQUELINE PINHEIRO LIRA**, portador (a) do **R.G 44298296**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

153- Nomear **SARAH MODESTO**, portador (a) do **R.G 43256722**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

154- Nomear **KIZZY DHARLA PAULINO**, portador (a) do **R.G 37521120**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

155- Nomear **PATRICIA CARDOZO RODRIGUES**, portador (a) do **R.G 27645153**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 68732/24 – SA-4

1- Nomear **KLEBSON RODRIGUES RAIMUNDO**, portador (a) do **R.G 47261773**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **SILVIA REGINA DE JESUS**, portador (a) do **R.G 19670068**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **GILNEILANE BATISTA SOUSA**, portador (a) do **R.G 54932201**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **MELISSA DE SOUZA GUSMAO**, portador (a) do **R.G 64478061**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **SILVANA RODRIGUES VIDAL**, portador (a) do **R.G 35096840**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **ROSANGELA PONCIANO RODRIGUES PRIETO**, portador (a) do **R.G 52652437**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **SARA CABRAL**, portador (a) do **R.G 52658281**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

8- Nomear **RENATA DOS SANTOS LUZ FERREIRA**, portador (a) do **R.G 29987344**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

9- Nomear **LEANDRO GUILHERME COSTA DE HOLANDA**, portador (a) do **R.G 53216531**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

10- Nomear **LEONARDO AGUIAR DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 50640809**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

11- Nomear **CAIQUE HENRIQUE DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 423490205**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

12- Nomear **PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELO**, portador (a) do **R.G 506967062**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

13- Nomear **VANESSA DE OLIVEIRA CHECON**, portador (a) do **R.G 30748843**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

14- Nomear **RAFAEL HENRIQUE DE MENDONCA**, portador (a) do **R.G 50066203**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

15- Nomear **GIOVANNA ALVES SANCHES MACIEL**, portador (a) do **R.G 39862416**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

16- Nomear **THIAGO VIEIRA MUNIZ**, portador (a) do **R.G 54239461**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

17- Nomear **DANIELLE NUNES DA CRUZ**, portador (a) do **R.G 38800695**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

18- Nomear **VICTOR AUGUSTO ESTEVES ROLDAO**, portador (a) do **R.G 39334149**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

19- Nomear **LAVINIA MIRELE MACHADO DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 58553669**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

20- Nomear **FERNANDA GOMES NASCIMENTO**, portador (a) do **R.G 68098419**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

21- Nomear **CAUAN RIBERA NHOLA**, portador (a) do **R.G 52341607**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

22- Nomear **ALAN GUIMARAES DE OLIVEIRA SOARES**, portador (a) do **R.G 46316132**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

23- Nomear **VITORIA MARQUES PIRES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 56626126**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL,** lotação **SE-115**, referência **"EE1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

24- Nomear **ANGELA CARDOSO DE ANDRADE**, portador (a) do **R.G 28097218**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

25- Nomear **GABRIELA MARIA CABRAL NASCIMENTO**, portador (a) do **R.G 49073088**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

26- Nomear **ANDRESSA DEGOMAR POLONIO**, portador (a) do **R.G 485703749**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

27- Nomear **GIOVANNA MARROCHELLI GUIMARAES**, portador (a) do **R.G 37805354**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de

30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

28- Nomear **FELIPE FREIRE DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 50635349**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

29- Nomear **FLAVIA DUARTE**, portador (a) do **R.G 29496079**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

30- Nomear **RICARDO ROSA VALENTIM**, portador (a) do **R.G 17718562**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

31- Nomear **LEANDRO RODRIGUES LAZARO**, portador (a) do **R.G 44021056**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

32- Nomear **BRUNO GUIMARAES VACCARI**, portador (a) do **R.G 50027258**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

33- Nomear **MARCIO SABATINI DUSSIN**, portador (a) do **R.G 22661003**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

34- Nomear **LUCAS FRANCO**, portador (a) do **R.G 34262823**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

35- Nomear **MICHELLE DO NASCIMENTO ARAUJO**, portador (a) do **R.G 38305269**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

36- Nomear **ANA LUCIA BARBOSA**, portador (a) do **R.G 416320612**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

37- Nomear **ALLAN LARAGNOIT FERNANDEZ**, portador (a) do **R.G 44465892**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

38- Nomear **FERNANDO AVELINO ESCOBEDO**, portador (a) do **R.G 42984809**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

39- Nomear **CINTHIA GABRIELA DE SOUZA LIMA PIRES**, portador (a) do **R.G 53412895**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

40- Nomear **FABIAN LUCIO FONTOURA**, portador (a) do **R.G 29922966**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

41- Nomear **NATHALIA VASSALO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 57297479**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

42- Nomear **LAURA CANASSA SAVIGNANO**, portador (a) do **R.G 43692505**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO (Secretaria de Educação),** lotação **SE-115**, referência **"T1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

43- Nomear **CAMILA DOMINGOS DA SILVA**, portador (a) do **R.G 33619296**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO (Secretaria de Educação),** lotação **SE-115**, referência **"T1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

44- Nomear **PATIA DE SOUZA ALVES (1º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)**, portador (a) do **R.G 33460389**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO),** lotação **SE-115**, referência **"T1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 68733/24 – SA-4

Nomear **JOICE LUCI DE ALMEIDA BORGES MANO**, portador (a) do **R.G 43418596**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **SDECT-3**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 68734/24 – SA-4

1- Nomear **LUISA MAGNI FECCHIO**, portador (a) do **R.G 43920028**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ARQUITETO,** lotação **SOPE-2**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) horas** semanais.

2- Nomear **KLICIA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 44336358**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **GSEHAB**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **THIAGO LEGORI LEITE**, portador (a) do **R.G 43905577**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **SA-4**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **VITOR FERNANDES PEREIRA**, portador (a) do **R.G 23976479**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **SS-6**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **MARILIA CARDOSO FERNANDES**, portador (a) do **R.G 423365678**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **GSA**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 68735/24 – SA-4

1- Nomear **INDALECIO MAZINI BELTRAN**, portador (a) do **R.G 10783440**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 37296708**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **ELISANGELA APARECIDA LOPES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 373431351**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **ANA BARBARA DE OLIVEIRA GOMES**, portador (a) do **R.G 55605811**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **RENATA DUARTE DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 43778357**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador (a) do **R.G 26278790**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **MARIA LUNALVA ARAUJO LUZ**, portador (a) do **R.G 59837073**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

8- Nomear **MARIANY LOPES DO NASCIMENTO**, portador (a) do **R.G 41368974**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

9- Nomear **TAMIRES DE JESUS SILVA**, portador (a) do **R.G 48036465**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

10- Nomear **VERA LUCIA GOMES DA SILVA**, portador (a) do **R.G**

19161244, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

11- Nomear **JACQUELINE ALVES LOPES**, portador (a) do **R.G 521374698**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

12- Nomear **WANDERSON FRANCISQUINI**, portador (a) do **R.G 202025950**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

13- Nomear **ROSELI SILVA CARVALHO**, portador (a) do **R.G 21627640**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

14- Nomear **AMAURI GOMES TAVARES**, portador (a) do **R.G 50497860**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

15- Nomear **MARISA BERSI DOS REIS CUSTODIO**, portador (a) do **R.G 23065921**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** lotação **SE-111**, referência **"CP1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

16- Nomear **GILVANIA MENDES SILVEIRA**, portador (a) do **R.G 548904042**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** lotação **SE-111**, referência **"CP1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

17- Nomear **CARLA ROSE PADOAN**, portador (a) do **R.G 2211145**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** lotação **SE-111**, referência **"CP1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

18- Nomear **RENATA DE LIMA GARCIA**, portador (a) do **R.G 29112106**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR,** lotação **SE-113**, referência **"EM1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

19- Nomear **GUILHERME DO ESPIRITO SANTO**, portador (a) do **R.G 49172934**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

20- Nomear **ADRIANA SAIURI ZAMBALDI ARANHA**, portador (a) do **R.G 22494431**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

21- Nomear **ELIENAI MARIA DA SILVA SPARAPANI**, portador (a) do **R.G 27882005**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

22- Nomear **MARA CRISTINA RIBEIRO ROMAN**, portador (a) do **R.G 16997642**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

23- Nomear **MAURICIO TAKESHI KISHIMOTO**, portador (a) do **R.G 3205687**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

24- Nomear **SHEYLLA GRAZIELA BARROS BELAO**, portador (a) do **R.G 44351755**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

25- Nomear **ANA FLAVIA DALEIRO**, portador (a) do **R.G 67018250**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

26- Nomear **MARCIO TAKESHI TAKAHASHI**, portador (a) do **R.G 982821**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

27- Nomear **EUNICE MARIA DE SOUZA SILVA**, portador (a) do **R.G 24625355**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

28- Nomear **CLEOMARA GALVAO SILVA**, portador (a) do **R.G 25487688**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

29- Nomear **ISABEL CRISTINA RUIZ**, portador (a) do **R.G 20191237**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

30- Nomear **ELZA BLAUSIS DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 19781023**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

31- Nomear **THAIS MARTINS ALVES**, portador (a) do **R.G 42330695**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

32- Nomear **DANIEL GIROTTO RUBEM DE MACEDO**, portador (a) do **R.G 49031057**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

33- Nomear **HENRIQUE FERRARI**, portador (a) do **R.G 36442318**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

34- Nomear **MICHELLE SILVA DE MENEZES**, portador (a) do **R.G 49957098**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

35- Nomear **GEOVANE DE ALMEIDA SOUZA**, portador (a) do **R.G 37765574**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

36- Nomear **NATHALIE HERRERA FRANCO**, portador (a) do **R.G 60795162**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

37- Nomear **JOAO GUILHERME RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 50042400**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

38- Nomear **RAFAEL DA SILVA**, portador (a) do **R.G 45364390**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

39- Nomear **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 38069914**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 68736/24 – SA-4

1- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **JOICE LUCI DE ALMEIDA BORGES MANO**, portador (a) do **R.G 43418596, OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SDECT-2**.

2- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **MARILIA CARDOSO FERNANDES**, portador (a) do **R.G 423365678, OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-1**.

PORTARIA N.º 68737/24 – SA-4

Considerando o que consta no MO. **5525/2024** - SE-321:

I – Cessar a partir de **01 de fevereiro de 2024** os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) **SIMONE DE OLIVEIRA SPONCHIADO**, matrícula **38.719-0 – PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** nível referência **E4A**, para responder pela função de **Vice- Diretor,** prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de **01 de fevereiro de 2024**, para exercer a função de **Diretor Escolar;**

III – Fixar sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais;

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de **da referência EM1A de 40 horas semanais**, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA N.º 68738/24 – SA-4

Considerando o **MO.3604/2024** - SE-321, resolve:

1 - **CESSAR**, a partir de **29 de dezembro de 2023**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER – 28.540-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"P"**, para responder

pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - **CESSAR**, a partir de **29 de dezembro de 2023**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **ELIS REGINA GARCIA**, **37.450-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"P"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA N.º 68739/24 – SA-4

Considerando o **MO.5525/2024** - SE-321, resolve:

1 - **CESSAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **MARIA IRANEIDE DA SILVA – 35.555-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - **CESSAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **KELLY CRISTINA CIANCIO DE ALMEIDA – 37.065-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3 - **CESSAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **LIGIA FONTOURA – 42.210-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4 - **CESSAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **LUCIANA DA SILVA MIGUEL CHAGAS – 44.017-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA N.º 68740/24 – SA-4

Considerando o **MO.3604/2024** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **ALEXANDRA CORRÊA FORAMILIO** - **25.697-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E4E"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

2 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **ROBERVANIA LIMA MESSIAS** - **37.503-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4C"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

3 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **ROSANGELA MIRANDA DOS SANTOS** - **44.176-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

PORTARIA N.º 68741/24 – SA-4

Considerando o **MO.5525/2024** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **DENISE MATTOS SCARCELLO VIEIRA** - **23.724-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4J"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

2 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **RENATA DE LIMA GARCIA** - **32.732-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E4E"**, para responder pela função de **Diretor Escolar,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais.**

3 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **RENATA DE LIMA GARCIA** - **33.404-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-114**, referência "**E4C"**, para responder pela função de **Diretor Escolar,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais.**

4 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **ANA PAULA DA MOTA BORGES** - **34.606-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-114**, referência "**E2A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

5 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **GISLENE ALVES LUCENA** - **34.811-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E3A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

6 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **TERESA SOARES LAURENTINO** - **37.981-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Vice-Diretor,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

7 - **DESIGNAR**, a partir de **02 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **CLEBIA SILVA DO NASCIMENTO** - **38.042-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

8 - **DESIGNAR**, a partir de **02 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **GRAZIELE REGINA SILVA MASCARINI** - **40.204-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

9 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **BIANCA CELIA DOS SANTOS** - **41.685-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E4C"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

10 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **ERIKA SANTOS DE SANTANA** - **42.174-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA** - **SE-116**, referência "**E3A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais.**

11 - **DESIGNAR**, a partir de **02 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **LUCIANA DOS ANJOS BATISTA HERZOGERATH** - **42.568-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

12 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **JESSICA ALVES DE MORAIS RIBEIRO** - **42.727-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

13 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **SARAH MENDES IAGI** - **43.337-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E2B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

14 - **DESIGNAR**, a partir de **02 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor (a) **CRISTIANE NUNES** - **43.409-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E3B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

PORTARIA N.º 68742/24 – SA-4

Considerando o **MO.5777/2024** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSEMARY PIMENTA - 17.734-7**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ZENAIDE FRANCISCA DOS**

PASSOS - 17.837-7, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE PONTES - 17.841-6**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **INGRID MARIA DE CARVALHO - 17.880-6**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE MENDES DO NASCIMENTO AZELICO - 17.918-7**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA GUIMARAES SANTANA - 18.676-8**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE RODRIGUES DE BARROS - 18.741-3**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GUIOMAR HERNANDES BATTISTINI ARAÚJO - 25.199-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL - SE-115**, referência **"EE2E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDETE ALVES DE MELO DUARTE - 26.770-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA MARCOFF NOVAIS - 27.121-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3G"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KEILA CRISTINA MOLGORA - 27.581-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

12- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARILENE DE OLIVEIRA SILVA - 28.072-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

13- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DOS SANTOS - 28.141-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

14- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISETE DE CASSIA FREITAS - 28.229-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

15- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSÂNGELA APARECIDA MATEUS FERRARI - 28.393-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

16- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GLÁUCIA SIMONE URRUTIA FORTE - 28.459-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

17- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA MARIA DA SILVA - 28.479-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

18- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GLACI MARIA BAPTISTELLA ZENORINI - 28.578-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4G"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

19- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VÂNIA MORENO ZEN - 28.779-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

20- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN ALVES COSTA - 28.875-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4F"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

21- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSIMÁ DE ALMEIDA IGNACIO - 28.930-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

22- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARA THAIS MACHADO - 30.253-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

23- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUISA APARECIDA DE OLIVEIRA - 31.098-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

24- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLENE PEREIRA DOS SANTOS - 31.242-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4F"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

25- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA LÚCIA BERTOLUCCI - 31.262-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

26- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA APARECIDA TALIANI - 31.435-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

27- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE GONSALES GHION GOMES - 31.919-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

28- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLENE DE SOUZA SILVA - 32.544-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

29- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CATIA REGINA MAZOTTI LACERDA - 32.567-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

30- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIA HELENA SERODIO - 32.573-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

31- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISMENIA SIQUEIRA DE FREITAS - 33.046-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

32- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA ALVES DA SILVA - 33.173-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

33- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA DE FATIMA LACERDA - 33.651-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

34- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FÁTIMA CRISTINA GASTALDO - 33.974-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

35- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LEILANE FERNANDES - 34.425-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

36- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILLA LUCENA FELIPPE VENDRUSCOLO – 34.548-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

37- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE ASSIS FERREIRA CABRAL - 34.743-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

38- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA CRISTIANE PAULINO BARBOSA - 34.782-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

39- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GIZELIA BEZERRA DA SILVA - 34.911-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

40- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SHEILA REIS DANTAS - 35.600-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

41- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE RITA LUDGERO - 35.620-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

42- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA CARLINDA DOS SANTOS - 35.754-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

43- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TELMA KATIA BALSANELLI CARLI - 35.764-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-1**, referência **"E4A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

44- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO BRUNO - 36.045-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

45- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CHRISTINA KIYOMI SATO - 36.198-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

46- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA MORAIS ZACCARI GOMES - 36.235-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

47- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NOLIA MENDONCA DE NOVAES RAMOS - 36.432-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

48- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GIOVANA DE CAMPOS TOMAZ MARTINES - 36.438-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

49- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA DE OLIVEIRA BRANDAO - 37.189-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

50- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **HELENO FIRMINO DE SANTANA JUNIOR - 46.659-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas

semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA N.º 68743/24 – SA-4

Considerando o **MO.6034/2024** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA RIBEIRO MARTINS - 26.718-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOELMA TORRES CARANICOLA - 27.357-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE DA SILVA LIMA - 37.194-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE ALMEIDA VASCONSELOS DE OLIVEIRA - 37.246-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA EGIDIO DE SOUZA CORONA - 37.449-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA TRAUTMANN FULEKI - 37.974-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CREUZA DE OLIVEIRA FREITAS - 38.051-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE SILVEIRA BELO TREBBI - 38.188-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MICHELE ROSSI FORAMILIO - 38.199-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MICHELLE MENEZES REIMBERG - 38.224-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LARISSA LUISE TORRES DA SILVA - 38.246-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

12- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CINTHIA PEREIRA - 38.530-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA MATEMÁTICA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

13- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE DE SOUZA LUIZ - 38.593-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

14- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MAIZA APARECIDA FORMAGGIO - 38.803-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

15- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDILAINE FATIMA ANGELINI LOPES – 38.946-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

16- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIDIA DE MORAES SIVIRINO DOS SANTOS - 39.106-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

17- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELICA CRISTINA DE SOUZA - 39.243-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

18- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA SANTOS NASCIMENTO - 39.450-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

19- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA CACEMIRO - 39.590-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

20- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DIRCE ELIAS - 39.986-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **"E4B"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

21- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSILANGELA MARIA DA SILVA - 40.145-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

22- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CAROLINE DE FIGUEIREDO RINALDI - 40.212-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

23- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUHEID CLEIDIANE SILVA DE LIMA - 40.233-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

24- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA CRISTINA KLEM LORENZONI SILVA - 40.332-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

25- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA CIFERRI DE CAMPOS - 40.361-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

26- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS LEITE DOS SANTOS - 40.382-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

27- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VERONICA BARBOSA DE ARAUJO - 40.402-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

28- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GLAUCIA LEANDRO DA SILVA CHAVES - 40.406-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

29- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIANE CARVALHO GOMES - 40.587-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

30- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA MARQUES LARA FERREIRA - 40.605-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

31- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE MOREIRA DE ARAUJO - 40.842-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-116**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

32- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **HELLEN CRISTINA TORRICELLI DE CARVALHO DANTAS - 41.013-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

33- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERICO EBNER - 41.249-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

34- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARGARETE APARECIDA DE PAULA - 41.310-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

35- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES URBANO MANNA - 41.323-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

36- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA MORELIS FERNANDES - 41.395-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

37- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RODRIGO DA SILVA PASTORELLO - 41.496-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

38- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE PEREIRA ALVAREZ - 41.501-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

39- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE TEIXEIRA MARTINEZ - 41.880-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

40- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA LUCINDA CHECON - 41.895-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

41- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELLE RODRIGUES DA SILVA - 42.040-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

42- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE FERREIRA DE SOUSA - 42.055-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

43- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA GONCALVES SIQUEIRA COSTA - 42.071-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

44- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **THIAGO DA SILVA ALMEIDA - 42.076-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

45- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TAIS HELENA TRAVASSOS - 42.099-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

46- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA MARIA BRANDINO MARTINS DIAS - 42.188-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

47- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SALETE FERREIRA DOS SANTOS - 42.189-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

48- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA PELOSINI MIRANDA - 42.225-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

49- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA VIANA DE SIQUEIRA SANTOS - 42.485-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de**

fevereiro de 2024.

50- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FLAVIA MEDEIROS DA SILVA - 42.627-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA N.º 68744/24 – SA-4

Considerando o **MO.6128/2024** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS - 17.909-8**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - 114**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA SANTOS DA SILVA - 42.564-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELENICE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA - 42.606-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JANAINA RIBEIRO EBNER - 42.984-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELENE FREITAS DA SILVA - 42.992-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IARA DA SILVA OLIVEIRA - 42.996-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DOS REMEDIOS DE MOURA COSTA - 43.020-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA BARROS SILVA - 43.107-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES - 43.159-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIS ERIVALDO DE SOUZA MELO - 43.256-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **"E4A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA - 43.294-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

12- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE FERREIRA DOS SANTOS - 43.336-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

13- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA LIMBERG NOGUEIRA - 43.410-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

14- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA ELIANE DE CARVALHO DA SILVA - 43.455-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

15- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELA DA SILVA SANCHES - 43.462-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

16- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY DE FRANÇA SILVA - 43.467-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

17- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA PRESTES LUQUEZ - 43.571-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

18- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA DANTAS LUIZ - 43.672-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

19- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FRANCISCA ERILANIA SANTIAGO COSTA - 43.936-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

20- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LANALLY FERNANDA GOMES CRUZ - 43.944-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

21- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES - 43995-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

22- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE CALISTO DOS SANTOS LOPES - 44.021-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

23- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA GONZAGA DA SILVA - 44.037-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

24- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOAO BATISTA SOUZA LIMA - 44.051-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

25- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA LUCILENE DA SILVA - 44.060-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

26- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALEXANDRA EGGENDORFER BAGAROLLO - 44.096-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

27- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA GUAZZELLI GROSSCHADL - 44.122-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

28- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EUSIANE LOPES DE SANTANA - 44.168-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

29- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA FERREIRA ROCHA - 44.209-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

30- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESCA FERNANDA CASADO VAMBERSI - 44.290-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

31- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS - 44.428-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

32- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALEXSSANDRO SANTOS DE SOUZA - 44.503-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

33- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RUBIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA - 44.566-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

34- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE PELISSARO - 45.198-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

35- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANE DE OLIVEIRA GOMES - 45.399-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

36- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA ADELINA DE SOUZA - 45.437-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

37- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CHRISTIANE AZZI DE SOUZA - 45.609-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

38- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SARA GABRIELA GOMES ROCHA DE CARVALHO - 45.644-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

39- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE GAVA GARCIA - 45.701-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

40- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA BATISTA RODRIGUES MOSCARDO - 45.705-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

41- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VINICIUS GABRIEL ALMEIDA SANTOS - 46.079-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

42- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA SERRANO DA SILVA OLIVEIRA - 46.174-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

43- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **HELAINE ROBERTA FINATO - 46.223-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

44- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DUANI DE LIMA SANTOS - 46.344-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

45- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA DE SOUSA SANTOS - 46.388-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

46- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROBSON ASSIS DELFINO - 46.457-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

47- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANTONIO RICARDO DE PAULA - 46.495-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência

“E2A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

48- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RACHEL FERNANDES SANTANA - 46.504-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

49- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANA MARIA DE SOUSA BENEVIDES - 46.583-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

50- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA RIBEIRO HELENO - 48.591-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA N.º 68745/24 – SA-4

Considerando o **MO.6394/2024** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE FERRÃO LAZARINI CAMPOS - 26.325-3**, **PSICOLOGO - SE-111**, referência **“T3M”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **20 de dezembro de 2023**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GENNIE EVIE ESVERZUTHE BARBOSA DE CAMPOS - 27.745-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **“E4B”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA MARTINS DOS SANTOS - 35.765-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E4A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NEIDE BATISTA DE MERCES - 36.010-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **“E3A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORAH MIRLLY DE ALMEIDA DIAS - 37.363-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E3A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROGERIO PASSOS DOS SANTOS DA SILVA - 40.857-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **“E4A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA FERNANDES CARVALHO DE LIMA - 42.019-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E4A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA TRIGO GAZITO - 42.507-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E4A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE APARECIDA DA CUNHA BORGES DOS SANTOS - 43.553-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E3A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA REGINA TOFANELLO - 44.105-5**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **“E2A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SAMARA MAIA DOS SANTOS - 46.595-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

12- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINE SANTOS DE BRITO - 46.604-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

13- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ESTER DOS SANTOS FRANÇA - 46.651-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

14- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LARISSA INGLEZ MARTINES - 46.725-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

15- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LOANA FRANCIELE CORREIA SEIT DE OLIVEIRA - 46.741-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

16- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSINE ALMEIDA FERRAO - 46.752-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

17- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JEAN CARLOS SIQUEIRA PIRES - 46.865-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

18- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BEATRIZ CARLA SILVA - 46.872-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

19- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA SANDALO TREVELIN - 46.899-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

20- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCAS HENRIQUE SANTIAGO FARNEZIO - 46.906-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

21- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DE SOUZA - 46.919-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

22- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CLAYSSE FERREIRA DE SOUZA - 46.941-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

23- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE IRENE DA SILVA - 46.989-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

24- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANDA BATISTA ALVES - 47.072-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

25- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DIANA VIEIRA DA SILVA - 47.151-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

26- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA ANDRETTO CONICELLI SAMPAIO - 47.505-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL - SE-115**, referência **“EE1A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

27- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELI PERESTRELO DE GOIS - 47.706-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

28- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BEATRIZ MARQUES TEODORO DE LIMA - 47.926-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

29- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOÃO VITOR PINHEIRO REIS - 47.935-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

30- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDINILSA DE SANTANA CHAGAS - 48.076-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

31- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VICTHOR RICHTER MARTINS DONE - 48.105-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

32- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SAMANDRA NATANI SOUZA DE ARANDAS - 48.152-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

33- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MAYARA DE SOUSA SILVA - 48.203-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

34- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MILENA BASTOS DA SILVA - 48.359-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

35- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VITOR HUGO DA SILVA AGUIAR - 48.399-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

36- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA ALVES NUNES - 48.565-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

37- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA GISLENE MORAIS SANTOS - 48.732-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

38- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELE GIUSTI - 48.852-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

39- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA RODRIGUES SANTOS - 49.028-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **“E2A”**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

40- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE GRACIELI VELLUCCI PULCINO - 49.313-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **11 de janeiro de 2024**.

41- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONIQUE LACERDA DE OLIVEIRA - 49.317-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **12 de janeiro de 2024**.

42- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SHIRLEI APARECIDA MARIANO RONDELLI - 49.341-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **11 de janeiro de 2024**.

43- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA VIANA FACI PEREIRA - 49.403-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **11 de janeiro de 2024**.

44- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RUTH CORRADI DE OLIVEIRA - 49.459-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **11 de janeiro de 2024**.

45- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDO JOSE TOLENTINO**

PEREIRA - 49.489-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **11 de janeiro de 2024**.

46- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIA ROCHA MALAQUIAS - 49.499-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

47- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SAMARA CELY MENDES PEDROSA - 60.729-9**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

48- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA DUARTE GERBELLI - 61.858-1**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

49- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLAINE ROZENDO DE LIMA - 62.551-0**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

50- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZABETE DE AGUIAR - 62.633-8**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA N.º 68746/24 – SA-4

Considerando o **MO.6468/2024** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ELISA SERRANO STAUDER - 28.070-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E1E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEISE BENTO GONCALVES DOS SANTOS - 28.791-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4D"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MÁRCIA DIAS MEIRA - 28.811-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL - SE-115**, referência **"EE3D"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IÊDA GOMES DOS SANTOS - 28.859-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E3D"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA BONESSO VAZ - 30.743-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL ROSANI DE SOUZA VAJDA - 31.091-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1C"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KARINE REGINA BORGES SIMAS - 31.094-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3C"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DÉBORA REGINA BORILE - 31.268-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IVONETE ROSA DE JESUS - 32.460-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LEILA MARIA GARCIA RUYZ - 32.482-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E4E"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA DA SILVA LIRA - 32.614-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E2C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

12- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA MONTEIRO GOMES DOS SANTOS - 33.241-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4C"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

13- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IARA APARECIDA SOUZA DA SILVA VIEIRA - 33.976-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4C"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

14- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA DE OLIVEIRA DOMINGUES - 34.466-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

15- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZABETH APARECIDA POZZETTI DE LIMA - 35.772-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

16- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA OMAE DE MATOS - 35.996-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E3B"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

17- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE SILVA LIMA - 36.880-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

18- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE APARECIDA FERREIRA ALVES - 38.171-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

19- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA ROSA VICENTE ESPINHOZA - 39.231-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

20- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA CALABRARO - 39.688-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

21- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA MARIA MARCONDES QUERIDO - 41.056-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA HISTÓRIA - SE-116**, referência **"E4A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

22- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUZINETE MACEDO DE JESUS - 41.211-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

23- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ALVES - 41.510-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

24- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO - 41.512-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

25- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUZIMIRIS DA COSTA TEIXEIRA - 41.532-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

26- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA CILENE BUENO - 41.964-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

27- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA CRISTINA RAPHAEL - 42.986-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

28- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JENNYFFER NATALIA CAMPOS DE MATTOS - 43.382-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

29- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA CRISTINA GALVÃO - 43.778-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

30- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA APARECIDA DA SILVA - 43.788-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

31- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA DO NASCIMENTO PAULA DUARTE - 43.880-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

32- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANA PERRONE DE LIMA - 43.992-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

33- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANTONIA VANIA DA SILVA SOUZA - 44.100-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

34- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA SILVA MEIRA SOARES - 44.251-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

35- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDNA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA - 44.273-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

36- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDIANE ALVES TEODORO DA SILVA - 44.277-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

37- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA VICTORIANO - 44.375-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

38- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA APARECIDA TAVARES DE BARROS - 44.437-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

39- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BRENDA BEZERRA MARTINS - 45.839-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

40- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE APARECIDA MATHEUS FREITAS - 46.306-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de**

fevereiro de 2024.

41- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA DE CARVALHO - 47.225-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

42- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA JULIA DE OLIVEIRA ALVES - 47.910-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

43- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATO RODRIGUES DOS SANTOS - 47.922-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

44- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE FRANÇA DOS SANTOS CAVALCANTE - 47.928-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

45- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA THAIS DE MATHOS SOUZA - 48.417-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

46- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA ERICA SILVA MORAIS ARAUJO - 48.894-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

47- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA LISBOA FARIAS - 48.944-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

48- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALISSON DOS ANJOS FRANCISCO - 48.960-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

49- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FLAVIA DELLA NOCCE ROMANO - 49.183-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

50- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA LEITE - 62.448-3**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**

PORTARIA N.º 68747/24 – SA-4

Considerando o **MO.6494/2024** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LESLIENE DE MORAES SANTOS GOMES - 17.892-9**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de fevereiro de 2024**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL FREITAS CHRISTOVAM - 25.773-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4C"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA BOIN CARVALHO DE CASTRO - 26.575-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E2H"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARMEN LÚCIA LEME DA SILVA - 27.339-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4G"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KÁTIA CARUSO DE SOUZA - 28.866-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARISA CALIGUERE RODRIGUES - 30.801-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA HELENA DA SILVA - 31.283-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E4E"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES CARVALHO - 34.344-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MAGALI ANDRADE - 35.476-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DA GLÓRIA REIS BISOGNINI - 35.556-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA FERNANDA MONTORO VERGINELLI - 35.577-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

12- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA MARTINS DOS SANTOS - 35.765-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

13- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA - 36.309-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA PORTUGUÊS - SE-116**, referência **"E3A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

14- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAFAELA LOVERDI SERIGIOLI - 36.783-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

15- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELLE THAIS ARAUJO SILVA PARRAS - 37.850-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

16- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA ROCHA PERES - 37.920-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

17- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA DE OLIVEIRA ARRUDA - 38.019-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

18- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BARBARA EVELYN MONTEIRO - 38.974-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

19- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE DI PACCE DOS SANTOS - 39.558-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

20- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA CRISTINA QUIRINO TAVARES - 39.666-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

21- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDERSON PAULINO DA SILVA - 40.278-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

22- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE CRISTINE DE SOUZA FERREIRA - 40.385-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

23- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA ALVES RIO BRANCO - 40.574-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

24- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SAMPAIO - 41.896-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3B"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

25- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA TOCHETTO REIS E ALBUQUERQUE - 42.046-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

26- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA MARANGUELLI PAES ZAIA - 42.111-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

27- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA FIGUEIRA DOS SANTOS TAVARES - 42.205-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

28- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA ALVES DE AGUIAR - 42.471-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

29- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANE ROQUETTI - 42.654-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

30- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANTANA MARIA SANTOS SILVA - 42.970-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

31- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDIVANIA OLIVEIRA DA SILVA - 43.219-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

32- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUSEANE SANTOS DE OLIVEIRA - 43.250-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

33- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA DE PONTES - 43.520-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

34- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LOIDE BARBOSA GOMES DA SILVA - 43.629-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

35- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA MARIA DE SOUSA - 43.941-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

36- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA FERNANDA SOARES RODRIGUES - 43.998-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

37- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LIDIANE DA SILVA GODOY - 44.036-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

38- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANO DOS SANTOS - 44.058-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

39- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DAYANA CASTRO DA SILVA - 44.829-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

40- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **STEFANIE SANTOS DE MORAIS - 45.610-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

41- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA DAMASCENO VASQUES - 45.740-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

42- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LIVIA CARDOSO CAMPIOTTO ANDRADE - 45.769-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

43- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIAS ALVES FERREIRA - 46.402-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

44- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RODRIGO TANNUS GALLEP - 46.718-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

45- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BLENDA CAROLINA DIAS SAMPAIO - 46.763-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

46- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS - 46.930-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

47- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATO FREDERICI - 47.197-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

48- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATO HENRIQUE TEIXEIRA - 47.936-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

49- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELLA BARONE DE REZENDE - 48.793-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

50- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISABELA MAZIERO BELLI - 48.905-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA N.º 68748/24 – SA-4

Considerando o **RH 1582/2023-22** – GSS, resolve:

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA SOUSA DOMINGUES VIEIRA - 30354-0**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I** – **SS.3**, referência **"15A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de março de 2024.**

PORTARIA N.º 68749/24 – SA-4

Em cumprimento a sentença proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo - constante no Processo Digital nº 1019329-35.2023.8.23.0564 e manifestação no Processo Prodigi SB.082301/2023-31, resolve:

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELICA SILVA OLIVEIRA – 42.190-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4 B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de dezembro de 2023**.

PORTARIA N.º 68750/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ADAILTON VIDAL – 48724-9,** portador(a) do RG. **23361143-5,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E2 A",** a partir de **19 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68751/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA RUFINO TAVARES – 42983-7,** portador(a) do RG. **28288917-6,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E2 A",** a partir de **15 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68752/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANGELA ARAUJO BARBOSA – 37987-2,** portador(a) do RG. **32110221-6,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **"E4 B",** a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68753/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANTERO SOARES DE LIMA NETO – 48650-2,** portador(a) do RG. **41564773-3,** do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA MATEMÁTICA – SE-116,** referência **"E2 A",** a partir de **15 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68754/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ARIANE CURVELO HERCULANO – 48411-0,** portador(a) do RG. **44024245-9,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E2 A",** a partir de **16 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68755/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAMILA LOPES CAVALCANTE DE OLIVEIRA – 48240-1,** portador(a) do RG. **44792247-6,** do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA INGLÊS – SE-116,** referência **"E2 A",** a partir de **16 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68756/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAROLINE PEREIRA DA SILVA – 46593-2,** portador(a) do RG. **35418086-1,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **"E2 A",** a partir de **14 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68757/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DEBORA APARECIDA ZACARELLI PIMENTA – 47995-5,** portador(a) do RG. **29148904-7,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E2 A",** a partir de **14 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68758/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDA DE CASSIA DIAS – 61475-7,** portador(a) do RG. **34716895-4,** do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-231,** referência **"O41 A",** a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68759/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **IVONE APARECIDA DE ALMEIDA – 60106-5,** portador(a) do RG. **10403192-X,** do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-331,** referência **"O41 B",** a partir de **14 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68760/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – 49314-1,** portador(a) do RG. **30413448-X,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E2 A",** a partir de **16 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68761/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LAILA FERNANDA MENDES LEITE – 46653-0,** portador(a) do RG. **42479840-2,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E2 A",** a partir de **16 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68762/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCAS LEMES REZENDE – 48264-7,** portador(a) do RG. **64554054-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1 A",** a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68763/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCAS SANTOS ARRUDA – 46157-2,** portador(a) do RG. **21062804,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSA/SOPE-220.1,** referência **"8A",** a partir de **19 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68764/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA MOREIRA VASCONCELOS – 43976-7,** portador(a) do RG. **54228794-8,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE2 A",** a partir de **16 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68765/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MICHELLE CAETANO DO AMARAL SILVA – 48876-6,** portador(a) do RG. **33301828-X,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E2 A",** a partir de **15 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68766/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SANDRA GRANIERO DASSIE – 46634-4,** portador(a) do RG. **11703305-4,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E1 A",** a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68767/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SIMONE COSTA CRUZ – 49065-6,** portador(a) do RG. **34395106-X,** do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA MATEMÁTICA – SE-116,** referência **"E2 A",** a partir de **15 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68768/24 – SA-4

Exonerar, a pedido, **THAIARA GONÇALVES DE LIMA – 48268-9,** portador(a) do RG. **49359691-4,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1 A",** a partir de **16 DE FEVEREIRO DE 2024,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68770/24 – SA-4

Exonerar, **MAURO VALERI – matrícula nº 23132-5,** do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico – GSOPE,** referência **"W",** a partir de **21 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA N.º 68772/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.005697/2024 - SE**, resolve:

CESSAR, **a partir da publicação do ato oficial**, os efeitos da Portaria **45443/2010-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a)**CARLA MATTEI**, matrícula nº **31616-9**, **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I**, lotação **SC-21**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE.**

PORTARIA N.º 68773/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.005683/2024-SE**, resolve:

CESSAR, **a partir da publicação do ato oficial**, os efeitos da Portaria **45443/2010-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a)**GABRIEL BRUNHARA**, matrícula nº **35899-3**, **AUXILIAR DE BIBLIOTECA I**, lotação **SC-21**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE.**

PORTARIA N.º 68774/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.005673/2024-SE**, resolve:

CESSAR, **a partir da publicação do ato oficial**, os efeitos da Portaria **46228/2011-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a)**MAGDA GONÇALVES DE SENA**, matrícula nº **32721-5**, **AUXILIAR DE BIBLIOTECA II**, lotação **SC-21**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE.**

PORTARIA N.º 68775/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.005451/2024-SE**, resolve:

I – CESSAR, **a partir de 14 de fevereiro de 2024**, os efeitos da **Portaria nº65092/2022**, que designou o(a) funcionário(a) **SANDRA MARIA DE JESUS VIANA**, matrícula nº **19823-4**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-2**, para prestar serviços na **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO – SETOR IV – SU-214.**

II - DESIGNAR, **a partir de 14 de fevereiro de 2024**, o(a) funcionário(a) **SANDRA MARIA DE JESUS VIANA**, matrícula nº **19823-4**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-2**, referência "**O41A**", para prestar serviços no **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68776/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.005447/2024**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 14 de fevereiro de 2024**, o(a) funcionário(a) **MARIA DE LOURDES FLORES DE JESUS**, matrícula nº **19240-8**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-2**, referência "**O41A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68777/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.005448/2024-SE**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 14 de fevereiro de 2024**, o(a) funcionário(a) **SONIA REGINA DOS SANTOS BARBALHO**, matrícula nº **19363-2**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-2**, referência "**O41B**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.**

PORTARIA N.º 68778/24 – SA-4

Considerando a decisão judicial que concedeu tutela antecipada nos autos da ação nº 1002582-73.2024.8.26.0564, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, bem como manifestação no processo administrativo nº SB.015784/2024-82, resolve:

SUSPENDER, a partir de **20 de fevereiro de 2024,** os efeitos da Portaria nº **68504/24–SA-4**, que aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias** à servidora **FERNANDA SILVÉRIO RAIMUNDO,** matrícula nº **32.963-1**, **Professor I de Educação Básica - Ensino Fundamental, SE-113**.

PORTARIA N.º 68779/24 – SA-4

Considerando a decisão judicial que concedeu tutela antecipada nos autos da ação nº 1002582-73.2024.8.26.0564, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, bem como manifestação no processo administrativo nº SB.015784/2024-82, resolve:

SUSPENDER, a partir de **20 de fevereiro de 2024**, os efeitos da Portaria nº **68505/24–SA-4**, que aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias** à servidora **FERNANDA SILVÉRIO RAIMUNDO,** matrícula nº **39.587-4**, **Professor I de Educação Básica - Ensino Fundamental, SE-113**.

PORTARIA N.º 68780/24 – SA-4

DESIGNAR, a partir de **22 de fevereiro de 2024**, o funcionário **LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**, matrícula nº **4.949-5**, **DESENHISTA**, lotação **SOPE-11**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS - GST.**

PORTARIA Nº 68781/24 – SA-4

Considerando a exoneração a pedido do cargo efetivo, resolve:

Cessar, a partir de **19 de fevereiro de 2024**, os efeitos da portaria nº **68089/23-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P",** ao funcionário **LUCAS SANTOS ARRUDA**, matrícula nº **46.157-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas de Obras Particulares - SOPE-220.1,** nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 68782/24 – SA-4

Atribuir, à funcionária **LUCIA DÁVIDA EMMANOEL – matrícula nº 34.893-2,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas de Obras Particulares - SOPE-220.1**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **23 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA Nº 68784/24– SA-4

Atribuir, à funcionária **PATRICIA TOBIAS LIMA DE BRITO, matrícula nº 44.119-4,** lotação **SA-4,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", pelo exercício de função de Nível **IV - SA-4**, constante do anexo **28.26** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.26)**, a partir de **23 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA Nº 68785/24– SA-4

Atribuir, ao funcionário **JULIO CESAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 64.231-4,** lotação **SSU-1,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", pelo exercício de função de Nível **I - SSU**, constante do anexo **28.37** da Lei Municipal **LC10/2018 (DENOM. 28.37)**, a partir de **19 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA Nº 68786/24– SA-4

Exonerar, **PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA – matrícula nº 25.393-3,** do cargo em comissão de **Diretor de Divisão – SS-11,** referência **"T",** a partir de **23 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA N.º 68787/24 – SA-4

I - Nomear **PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA – 25.393-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **23 de fevereiro de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **23 de fevereiro de 2024,** a funcionária **PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **25.393-3**, **Assessor de Governo,** lotação **GSA,** referência **"P"**, para prestar serviços no **GSS.**

III - Atribuir-lhe a **gratificação especial II** prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **23 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA N.º 68788/24 – SA-4

Nomear **JUCILEIDE DE CARVALHO SOUZA – R.G. 55.043.381-8,** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SS-212**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **26 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA N.º 68789/24 – SA-4

Nomear **TATHIANE HARUMI KAIHATU – R.G. 30.060.615-1,** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SS-621**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **26 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA N.º 68790/24 – SA-4

Atribuir, a gratificação correspondente a "**15% da referência 10-A"**, referente a Lei Municipal **5894/2008,** aos funcionários abaixo relacionados, a partir de **1º de março de 2024.**

ITEM	MATR.	NOME	SIGLA
1	49.507-0	MARCELO FERRAREZE	SE
2	49.500-4	LINA ICHIKIHARA	SE
3	49.501-2	JULIANO RONEY GOZZO	SE
4	49.502-0	KELLY HIRAISHI MENDES	SE
5	49.506-2	FABIANA MAZZOLA BARION	SE
6	49.508-8	CLEBER DE ASSIS FERREIRA	SE

PORTARIA N.º 68791/24 – SA-4

Considerando o que consta no **Ofício 022/2024**, do **Juízo da 296ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo,** de 26 de janeiro de 2024, constante no MO.006625/2024-11, resolve:

CESSAR, **a partir de 15 de fevereiro de 2024**, os efeitos da Portaria nº **45.698/10-SA-4**, que colocou o(a) funcionário(a) **MARCOS NIJENHIUS CARLOS,** matrícula nº **11.987-0, AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO - SG-1,** à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 296ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo.**

PORTARIA N.º 68792/24 – SA-4

Demitir, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) **MARILIA LAUDELINO ORSELI – 47.331-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE – SE-116**, referência **"E2 A",** nos termos do artigo 237, VII combinado com o inciso II do artigo 244 e parágrafo único do artigo 245 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68793/24 – SA-4

Nomear **LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA – R.G. 45.954.014** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Concessões e Parcerias - GSCP**, referência **"W"**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **26 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA Nº 68794/24– SA-4

Atribuir, ao funcionário **ANTONIO OSVALDO DE LIMA, matrícula nº 61.860-4,** lotação **SG.104.1,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", pelo exercício de função de Nível **IV - SG**, constante do anexo **28.42** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.42)**, a partir de **23 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA Nº 68795/24– SA-4

Cessar, a partir de **23 de fevereiro de 2024**, portaria que atribuiu **gratificação especial I** à funcionária **SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula nº 42.871-8.**

PORTARIA Nº 68796/24– SA-4

Atribuir, a funcionária **SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula nº 42.871-8**, Assessor de Governo**, Gratificação Especial II** prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **23 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA N.º 68797/24 – SA-4

Nomear **ROSENI DE PAULA FERREIRA – R.G. 35.667.633-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência **"V"**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **26 de fevereiro de 2024**.

APOSTILA Nº 07/24-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida progressão horizontal ao Procurador listado abaixo, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei Municipal nº 4.804/99 e Lei Municipal nº 6.578/17, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 6.679/18:

Matric.	D	Nome	Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
43769	2	FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI	PROCURADOR II	40C	40D	01/12/2023

APOSTILA Nº 08/24-SA.4

1. Apostilar a Portaria nº **59128/19**, que nomeou **TATIANE R DO NASCIMENTO - 44878-0,** para exercer o cargo de **ANALISTA DE TRANSPORTES** – **ST-1,** referência "**23-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44878/T, em especial o parecer nº **5/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06/04/2022**.

2. Apostilar a Portaria nº **59270/19**, que nomeou **PRISCILLA NISHIKAWA GANDEN - 45073-5,** para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTROLADORIA** – **SF-4,** referência "**27-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45073/T, em especial o parecer nº **6/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08/04/2023**.

3. Apostilar a Portaria nº **60577/20**, que nomeou **ELIDIANE DE S DREGER TORRES - 45606-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SE-113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45606/T, em especial o parecer nº **7/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04/01/2024**.

4. Apostilar a Portaria nº **60891/20**, que nomeou **LIVIA C CAMPIOTTO ANDRADE - 45769-8,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SE-113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45769/T, em especial o parecer nº **8/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14/01/2024**.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) **KARINA GUEDES GONÇALVES**, matrícula nº **44.557-0,** conforme manifestação constante do **Processo nº RH.000079/2024.**

2-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ESTHELA BARBARA DOS SANTOS**, matrícula **47039-1,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1673/2024.**

3-INDEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO RETROATIVO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **ELAINE APARECIDA DE FREITAS SOUZA**, matrícula **28509-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.005255/2023-44.**

4-INDEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **ELISABETE APARECIDA NUNES TOMAZ SILVA**, matrícula **48325-3,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.002693/2023-00.**

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 08/2024

01- **ALEXANDRA GOMES DA SILVA - 42661-9**, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-113, Falecida, em 09/02/2024.

02- **DILMA RAMALHO DE SOUZA - 26121-9**, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-124, Falecida, em 09/02/2024.

03- **FERNANDA DE CASSIA DIAS - 61475-7**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-331, Demitido a Pedido, a partir de 20/02/2024.

04- **IVONE APARECIDA DE ALMEIDA - 60106-5**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-331, Demissão a Pedido, a partir de 14/02/2024.

05- **MARLI CANDIDO DA SILVA - 60002-7**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SG-104.1, Falecida, em 08/02/2024.

06- **MATHEUS GONÇALVES JEVEAUX - 81228-8**, ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - GSA/SA-2, Término de Contrato, em 23/02/2024.

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas
Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018
COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR,** que realizou-se, no dia **20 de fevereiro de 2024**, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados nas classificações 1470º, 1492º e 1524º da lista geral do concurso público destinado ao provimento de cargos de Oficial Administrativo I, obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

OFICIAL ADMINISTRATIVO I

INSCR	CLASS	NOME	R.G.	NOTA
35656964	1470º	ANDRESSA DEGOMAR POLONIO	485703749	72
34194770	1471º	RONALDO DA SILVA COELHO	48028500	72
35764180	1492º	SAMUEL BATISTA BORGES DOS SANTOS	428315203	72
34433228	1493º	GABRIEL MUAZE ALVES	17550658	72
35209593	1524º	BIANCA FORMAGGIO GASTON	47508117	72
34476989	1525º	EMILIO RODRIGUES MAGALHAES SANCHES HARO	412830577	72

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 009/2024 e nº 011/2024, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

AGENTE DE TESOURARIA I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
16º	FERNANDO SHINITI SHIBATA	37663198

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
81º	JULIANO PUCCI PALACINI	MG15046934

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
33º	MICHELLI MARCAL DAS CHAGAS	29506866
34º	PLINIO MARCIO MARIA FILHO	23401567

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1439º	ERIC MITUO MORI	33618942
1440º	FABIANE IZUMI	27519865
1441º	ALAN DE ARAUJO SILVA	43867260
1442º	DOUGLAS FARIELO FALCAO	36510235
1444º	ANDRE LUIZ SILVA	56624964
1453º	GUILHERME DA ROCHA PIOTTO	44835375
1454º	ANA CAROLINE OLIVIER	44818749
1455º	MILENE SAYURI KAWAI	44698895
1456º	PHILLIP DA SILVA CUNHA	44474982

PSICÓLOGO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
8º	JULIANA DE MENEZES ALMEIDA	41295089
9º	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES LERMES	42938694

TÉCNICO EM LICITAÇÕES – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
52º	VINICIUS MENDONCA VERMIGLIO	37520865

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE DE TESOURARIA I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
17º	EMHIKA TANAKA	32500298	27/02/2024	9h

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
82º	GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	MG14548266	27/02/2024	9h

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
35º	ROGERIO DE OLIVEIRA	20190837	27/02/2024	9h
36º	EMILIO JUSTINIANO DIAS JUNIOR	43833569	27/02/2024	9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1457º	BRUNNO CESAR PADILHA	46611489	27/02/2024	9h30
1458º	CARLOS OLINTO TOSTES NETO	44174650	27/02/2024	9h30
1459º	VITOR AUGUSTO SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	478628468	27/02/2024	9h30
1460º	DANILO DE GODOY RODRIGUES DE CARVALHO	46770769	27/02/2024	9h30
1461º	FERNANDO ORBEA MAGGI	47570469	27/02/2024	10h
1462º	CAIO ARAUJO SANTOS	47872375	27/02/2024	10h
1463º	MARIANA PEREIRA DE CAMPOS	47857355	27/02/2024	10h
1464º	RAFAEL GONCALVES SILVA	48543975	27/02/2024	10h
1465º	ELISANGELA MULLER	47400529	27/02/2024	10h30

PSICÓLOGO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
10º	IVENS HIRA PIRES	34653899	27/02/2024	10h30
11º	RAFAEL EDUARDO DE SA	48712015	27/02/2024	10h30

TÉCNICO EM LICITAÇÕES – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
53º	AMANDA CAROLINE PEREIRA	40221328	27/02/2024	10h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 07/2024 (PRMEIRO) ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 66/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 838/2019; CONTRATADA:** CATIA CRISTINA GONÇALVES ESTEVES DE OLIVEIRA; **ASSINATURA:** 15/02/2024**; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; o Termo de Aprovação, Homologação e Ratificação constantes nos autos à fl. 500, datado de 04 de dezembro de 2023; no Contrato de Prestação de Serviços nº 66/2019 fica apostilado a **preclusão temporal do 1º reajuste de preços**, com incidência em **06/06/2020**; a **preclusão temporal do 2º reajuste de preços**, com incidência em **06/06/2021**, a **preclusão temporal do 3º reajuste de preços**, com incidência em **06/06/2022;** e a concessão do **4º reajuste de preços**, na ordem de **3,94%**, com incidência em **06/06/2023** e efeitos financeiros a partir de **07/07/2023**, impacto financeiro de **R$ 1.780,94** (um mil, setecentos e

oitenta reais e noventa e quatro centavos). O **valor atualizado do contrato** passa a ser de **R$ 50.780,94** (cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). O **valor de referência para 12 meses** passa a ser de **R$ 50.930,52** (cinquenta mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 06/2024 (SEGUNDO) ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2008/2020; CONTRATADA:** CONSÓRCIO RSS SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA; **ASSINATURA:** 15/02/2024**; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Homologação e Adjudicação de **25/01/2024** à fl. 1568; ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2021**, fica apostilado o **2º reajuste de preços**, com incidência em **13/03/2023** e efeitos financeiros a partir de **27/04/2023**, na ordem de **5,04%**, e impacto financeiro de **R$ 1.076.362,23** (um milhão, setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de **R$ 21.145.017,27** (vinte e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, dezessete reais e vinte e sete centavos). O valor para 12 meses passa a ser de **R$ 21.080.115,24** (vinte e um milhões, oitenta mil, cento e quinze reais e vinte e quatro centavos).

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 24/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: IBEC ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2227/2023. MODALIDADE: PE 624/2023. VALOR: R$ 170.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/02/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE GRAMA.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 25/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JÚNIOR. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2227/2023. MODALIDADE: PE 624/2023. VALOR: R$ 354.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/02/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE GRAMA.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 32/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1922/2023. MODALIDADE: PE 629/2023. VALOR: R$ 4.787.356,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/02/2024. OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 14/2024 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 27/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2845/2019. VALOR: R$ 163.200,00. VIGÊNCIA: 17/02/2025. ASSINATURA: 16/02/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 17/02/2024 A 17/02/2025.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 22/2024 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 19/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO DESCONTAMINAÇÃO JARDIM OLIVEIRAS, DIANA E NOVA PATENTE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1621/2020. VALOR: R$ 11.560.654,82. VIGÊNCIA: 15/03/2026. ASSINATURA: 20/02/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO 18 MESES E 26 DIAS. ALTERAÇÃO QUALIQUANTITATIVA.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 24/2024 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 106/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSTRUTORA NORBEX LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 569/2023. VALOR: R$ 272.020,48. VIGÊNCIA: 31/07/2024. ASSINATURA: 15/02/2024. OBJETO: ALTERAÇÃO QUALIQUANTITATIVO.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 25/2024 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 19/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AGRICOL DIESEL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2165/2021. VALOR: R$ 723.480,00. VIGÊNCIA: 16/02/2025. ASSINATURA: 16/02/2024. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 16/02/2024.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 29/2024 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 174/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 353/2022. VALOR: R$ 2.369.007,05. VIGÊNCIA: 16/06/2024. ASSINATURA: 16/02/2024. OBJETO: DEVOLUÇÃO DE PRAZO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMOS QUALIQUANTITATIVO.

9. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 01/2024 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 82/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CARTÃO LEGAL – SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 339/2023. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 10/07/2024. ASSINATURA: 20/02/2024. OBJETO: ONDE SE LÊ: 1.0 - A CONTRATADA FORNECERÁ AO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS NOS ÔNIBUS COLETIVOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REPÚBLICA TERAPÊUTICA ADULTO E REPÚBLICA TERAPÊUTICA INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CONFORME INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 339/2023, QUE, PARA TODOS OS EFEITOS E FINS DE DIREITO, PASSA A INTEGRAR ESTE AJUSTE. LEIA-SE: 1.0 - A CONTRATADA FORNECERÁ AO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS NOS ÔNIBUS COLETIVOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL E DOS PROGRAMAS DST/AIDS E TUBERCULOSE E HANSENÍASE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CONFORME INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 339/2023, QUE, PARA TODOS OS EFEITOS E FINS DE DIREITO, PASSA A INTEGRAR ESTE AJUSTE.

SA-2, 23 de fevereiro de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 80/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROSICLER CIRURGICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02773/2023. MODALIDADE: PE 651/2023. VALOR: R$ 10.887,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/02/2024. OBJETO: CLOREXIDINA AQUOSA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 83/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03063/2023. MODALIDADE: PE 679/2023. VALOR: R$ 489.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 86/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03063/2023. MODALIDADE: PE 679/2023. VALOR: R$ 53.040,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 89/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03063/2023. MODALIDADE: PE 679/2023. VALOR: R$ 59.952,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 91/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03340/2023. MODALIDADE: PE 753/2023. VALOR: R$ 188.604,30. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/02/2024. OBJETO: AMÁLGAMA EM CÁPSULAS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 93/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ANBIOTON IMPOTADORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03133/2023. MODALIDADE: PE 683/2023. VALOR: R$ 1.398.313,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/02/2024. OBJETO: DIETA ENTERAL E FÓRMULA.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 94/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03133/2023. MODALIDADE: PE 683/2023. VALOR: R$ 167.996,16. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/02/2024. OBJETO: FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAIS.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 95/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03133/2023. MODALIDADE: PE 683/2023. VALOR: R$ 190.208,64. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/02/2024. OBJETO: DIETA ENTERAL.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 96/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03133/2023. MODALIDADE: PE 683/2023. VALOR: R$ 676.945,88. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/02/2024. OBJETO: DIETA ENTERAL E FÓRMULA.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 98/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PGS SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03331/2023. MODALIDADE: PE 700/2023. VALOR: R$ 280.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/02/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 99/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03248/2023. MODALIDADE: PE 680/2023. VALOR: R$ 271.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/02/2024. OBJETO: REFRIGERADOR DOMICILIAR.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 102/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02899/2023. MODALIDADE: PE 697/2023. VALOR: R$ 156.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/02/2024. OBJETO: LÂMPADA TUBOLAR DE LED.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 108/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03343/2023. MODALIDADE: PE 748/2023. VALOR: R$ 20.124,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/02/2024. OBJETO: CREME DENTAL.

SA-2, 23 de fevereiro de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

.....

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 256/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ARTMOVIMENT SERVIÇOS DE REFORMA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AÇO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00531/2023. MODALIDADE: PE 146/2023. VALOR: R$ 775.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/05/2023. OBJETO: RACK METALICO ARMADO.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 259/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MC FARMA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00241/2023. MODALIDADE: PE 117/2023. VALOR: R$ 87.547,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/05/2023. OBJETO: LANCETAS DESCARTÁVEIS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 249/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00413/2023. MODALIDADE: PE 143/2023. VALOR: R$ 20.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 250/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00413/2023. MODALIDADE: PE 143/2023. VALOR: R$ 387.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 263/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02632/2022. MODALIDADE: PE 160/2023. VALOR: R$ 41.580,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/05/2023. OBJETO: KIT PARTO.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 264/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00198/2023. MODALIDADE: PE 067/2023. VALOR: R$ 1.495.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/05/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 266/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00474/2023. MODALIDADE: PE 142/2023. VALOR: R$ 236.340,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/05/2023. OBJETO: LAVA ROUPA EM PÓ.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 268/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BERNATUR SBC FRETAMENTO E LOCAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00532/2023. MODALIDADE: PE 148/2023. VALOR: R$ 377.822,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/05/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 269/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VIAÇÃO SANTO IGNACIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00532/2023. MODALIDADE: PE 148/2023. VALOR: R$ 323.402,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/05/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 270/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00677/2023. MODALIDADE: PE 171/2023. VALOR: R$ 78.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/05/2023. OBJETO: PAPEL SULFITE A3.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 280/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALFALAGOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00749/2023. MODALIDADE: PE 192/2023. VALOR: R$ 453.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/05/20232. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 267/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00624/2023. MODALIDADE: PE 186/2023. VALOR: R$ 45.265,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: PROTETOR SOLAR FPS 30.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 271/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00942/2023. MODALIDADE: PE 206/2023. VALOR: R$ 18.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/05/2023. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 272/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00942/2023. MODALIDADE: PE 206/2023. VALOR: R$ 75.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 273/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00942/2023. MODALIDADE: PE 206/2023. VALOR: R$ 21.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/05/2023. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 274/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTPLAK HORTO COMÉRCIO DE PLACAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00335/2023. MODALIDADE: PE 095/2023. VALOR: R$ 132.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: PLACA DE AÇO INOX.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 275/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00611/2023. MODALIDADE: PE 181/2023. VALOR: R$ 207.126,74. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 281/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00747/2023. MODALIDADE: PE 194/2023. VALOR: R$ 15.650,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/05/2023. OBJETO: PULVERIZADOR 500ML.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 282/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JOSÉ MÁRIO RODRIGUES DOS REIS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00953/2023. MODALIDADE: PE 213/2023. VALOR: R$ 308.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 285/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WILLIAM PEREIRA DA SILVA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00973/2023. MODALIDADE: PE 218/2013. VALOR: R$ 450.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: CAMISETAS EM POLIÉSTER.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 287/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00554/2023. MODALIDADE: PE 156/2023. VALOR: R$ 372.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/05/2023. OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 288/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02681/2022. MODALIDADE: PE 584/2022. VALOR: R$ 407.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: GAVETEIRO.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 289/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO - REFORMA E INSTALAÇÕES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00745/2023. MODALIDADE: PE 202/2023. VALOR: R$ 434.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA FIXAÇÃO.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 290/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00850/2023. MODALIDADE: PE 203/2023. VALOR: R$ 20.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: KIT LANCHE – MAÇÃ E BANANA.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 294/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ARENA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00849/2023. MODALIDADE: PE 200/2023. VALOR: R$ 108.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: KIT DE UNIFORME.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 295/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TOREL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00849/2023. MODALIDADE: PE 200/2023. VALOR: R$ 195.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: KIT DE UNIFORME.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 296/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00394/2023. MODALIDADE: PE 165/2023. VALOR: R$ 74.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: MASSA DE MODELAR.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 297/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00779/2023. MODALIDADE: PE 201/2023. VALOR: R$ 123.915,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: VENTILADOR DE COLUNA.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 267/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00624/2023. MODALIDADE: PE 186/2023. VALOR: R$ 45.265,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: PROTETOR SOLAR FPS 30.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 271/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00942/2023. MODALIDADE: PE 206/2023. VALOR: R$ 18.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/05/2023. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 272/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00942/2023. MODALIDADE: PE 206/2023. VALOR: R$ 75.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 273/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00942/2023. MODALIDADE: PE 206/2023. VALOR: R$ 21.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/05/2023. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 274/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTPLAK HORTO COMÉRCIO DE PLACAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00335/2023. MODALIDADE: PE 095/2023. VALOR: R$ 132.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: PLACA DE AÇO INOX.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 275/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00611/2023. MODALIDADE: PE 181/2023. VALOR: R$ 207.126,74. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 276/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00705/2023. MODALIDADE: PE 198/2023. VALOR: R$ 119.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 277/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMECEUTICA CEARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00705/2023. MODALIDADE: PE 198/2023. VALOR: R$ 540.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 278/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00705/2023. MODALIDADE: PE 198/2023. VALOR: R$ 60.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 279/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M & A ESPORTES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00920/2023. MODALIDADE: PE 220/2023. VALOR: R$ 48.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/05/2023. OBJETO: CHIP DE CORRIDA.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 281/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00747/2023. MODALIDADE: PE 194/2023. VALOR: R$ 15.650,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/05/2023. OBJETO: PULVERIZADOR 500ML.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 282/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JOSÉ MÁRIO RODRIGUES DOS REIS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00953/2023. MODALIDADE: PE 213/2023. VALOR: R$ 308.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 285/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WILLIAM PEREIRA DA SILVA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00973/2023. MODALIDADE: PE 218/2023. VALOR: R$ 450.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: CAMISETAS EM POLIÉSTER.

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 286/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SEVGALLI TROFÉUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00858/2023. MODALIDADE: PE 217/2023. VALOR: R$ 53.117,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/05/2023. OBJETO: MEDALHAS E TROFÉUS.

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 287/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00554/2023. MODALIDADE: PE 156/2023. VALOR: R$ 372.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/05/2023. OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 288/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02681/2022. MODALIDADE: PE 584/2022. VALOR: R$ 407.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: GAVETEIRO.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 289/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO - REFORMA E INSTALAÇÕES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00745/2023. MODALIDADE: PE 202/2023. VALOR: R$ 434.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 290/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00850/2023. MODALIDADE: PE 203/2023. VALOR: R$ 20.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: KIT LANCHE – MAÇÃ E BANANA.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 291/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00876/2023. MODALIDADE: PE 230/2023. VALOR: R$ 36.504,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 292/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00876/2023. MODALIDADE: PE 230/2023. VALOR: R$ 46.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 293/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00876/2023. MODALIDADE: PE 230/2023. VALOR: R$ 216.552,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 294/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ARENA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00849/2023. MODALIDADE: PE 200/2023. VALOR: R$ 108.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/05/2023. OBJETO: KIT DE UNIFORME.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 295/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TOREL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00849/2023. MODALIDADE: PE 200/2023. VALOR: R$ 195.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: KIT DE UNIFORME.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 296/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00394/2023. MODALIDADE: PE 165/2023. VALOR: R$ 74.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: MASSA DE MODELAR.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 297/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00779/2023. MODALIDADE: PE 201/2023. VALOR: R$ 123.915,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/05/2023. OBJETO: VENTILADOR DE COLUNA.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 298/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00825/2023. MODALIDADE: 229/2023. VALOR: R$ 35.712,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 299/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00825/2023. MODALIDADE: 229/2023. VALOR: R$ 25.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 300/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00825/2023. MODALIDADE: 229/2023. VALOR: R$ 69.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 301/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00825/2023. MODALIDADE: 229/2023. VALOR: R$ 491.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 302/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00825/2023. MODALIDADE: 229/2023. VALOR: R$ 91.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/05/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 303/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: D. DA SILVA SANTOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00666/2023. MODALIDADE: PE 168/2023. VALOR: R$ 935.616,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/05/2023. OBJETO: ROBÔ EDUCACIONAL PROGRAMÁVEL.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 304/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00666/2023. MODALIDADE: PE 168/2023. VALOR: R$ 18.077,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/05/2023. OBJETO: PILHA 1,5V COM TAMANHO AAA ALCALINA.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 306/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO - REFORMA E INSTALAÇÕES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00948/2023. MODALIDADE: PE 239/2023. VALOR: R$ 103.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 307/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MONTE BELLO COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00862/2023. MODALIDADE: PE 216/2023. VALOR: R$ 112.478,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/05/2023. OBJETO: LYCRA TENSIONADA.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 317/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00951/2023. MODALIDADE: PE 222/2023. VALOR: R$ 349.930,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/05/2023. OBJETO: CARRO DE LIMPEZA.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 318/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00626/1012. MODALIDADE: PE 246/2023. VALOR: R$ 86.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/05/2023. OBJETO: INDICADOR BIOLOGICO.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 305/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02626/2022. MODALIDADE: PE 159/2023. VALOR: R$ 154.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/05/2023. OBJETO: DETERGENTE ENZIMÁTICO.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 324/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BELPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01217/2023. MODALIDADE: PE 238/2023. VALOR: R$ 66.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/05/2023. OBJETO: PASTA PRONTUÁRIO.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 332/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00836/2023. MODALIDADE: PE 204/2023. VALOR: R$ 1.905.474,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/05/2023. OBJETO: PAPEL HIGIENICO EM ROLO COM 30 METROS.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 309/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00170/2023. MODALIDADE: PE 112/2023. VALOR: R$ 56.584,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2023. OBJETO: SACO PLASTICO.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 310/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MACROPEL COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00170/2023. MODALIDADE: PE 112/2023. VALOR: R$ 19.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2023. OBJETO: SACO PLASTICO.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 403/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00939/2023. MODALIDADE: PE 226/2023. VALOR: R$ 3.975.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/08/2023. OBJETO: MATEIRAL ESCOLAR INFANTIL.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 412/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ECO AZUL SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00654/2023. MODALIDADE: PE 173/2023. VALOR: R$ 172.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/08/2023. OBJETO: MESA.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 419/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2023. MODALIDADE: PE 250/2023. VALOR: R$ 103.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/08/2023. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 431/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01195/2023. MODALIDADE: PE 259/2023. VALOR: R$ 319.884,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/08/2023. OBJETO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 438/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01389/2023. MODALIDADE: PE 334/2023. VALOR: R$ 355.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 408/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01659/2023. MODALIDADE: PE 343/2023. VALOR: R$ 138.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: PAINEL DE LED CRÔNOMETRO E PLACAR.

76. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 416/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00093/2023. MODALIDADE: PE 049/2023. VALOR: R$ 3.200.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: PAPEL TOALHA EM BOBINA.

77. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 434/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00628/2023. MODALIDADE: PE 270/2023. VALOR: R$ 254.268,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/08/223. OBJETO: ÁLCOOL MEDICINAL ESTABILIZADO A 70%.

78. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 439/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 210.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

79. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 440/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EVANDRO MENEGUESSO UTILIDADES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 412.444,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

80. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 441/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 169.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 442/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVA TECH INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 19.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

82. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 443/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAGNA COMERCIO DE BALANÇAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 100.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

83. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 444/2023. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MASTER ELETRODOMESTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 83.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 445/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00472/2023. MODALIDADE: PE 149/2023. VALOR: R$ 128.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

85. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 454/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00226/2023. MODALIDADE: PE 069/2023. VALOR: R$ 286.930,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: ADAPTADOR USB.

86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 460/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01523/2023. MODALIDADE: PE 364/2023. VALOR: R$ RS 1.577.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/08/2023. OBJETO: AGREGADOS RECICLÁVEIS (AREIA, RACHÃO, BICA CORRIDA E PEDRA 3).

87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 465/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTÔNIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01385/2023. MODALIDADE: PE 296/2023. VALOR: R$ 892.150,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: ÀLCOOL EM GEL 05 LITROS.

88. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 446/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01472/2023. MODALIDADE: PE 328/2023. VALOR: R$ 84.480,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

89. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 447/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01472/2023. MODALIDADE: PE 328/2023. VALOR: R$ 54.591,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

90. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 448/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01472/2023. MODALIDADE: PE 328/2023. VALOR: R$ 24.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 449/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01472/2023. MODALIDADE: PE 328/2023. VALOR: R$ 131.040,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

92. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 450/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01472/2023. MODALIDADE: PE 328/2023. VALOR: R$ 172.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 451/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01472/2023. MODALIDADE: PE 328/2023. VALOR: R$ 38.646,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 453/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01460/2023. MODALIDADE: PE 323/2023. VALOR: R$ 40.532,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/08/2023. OBJETO: COLETOR PARA SECREÇÃO TRAQUEAL.

95. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 455/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ECO AZUL SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01573/2023. MODALIDADE: PE 342/2023. VALOR: R$ R$ 1.220.00,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/08/2023. OBJETO: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO AMARELO.

96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 457/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRÚRGICA IZAMED LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01136/2023. MODALIDADE: PE 285/2023. VALOR: R$ 6.055,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2023. OBJETO: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO.

97. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 458/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EXPAND MÉDICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01136/2023. MODALIDADE: PE 285/2023. VALOR: R$ 41.202,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/08/2023. OBJETO: CURATIVO HIDROCOLÓIDE.

98. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 459/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01136/2023. MODALIDADE: PE 285/2023. VALOR: R$ 40.977,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/08/2023. OBJETO: EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA.

99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 466/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01666/2023. MODALIDADE: PE 376/2023. VALOR: R$ 12.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

100. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 467/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01666/2023. MODALIDADE: PE 376/2023. VALOR: R$ 553.740,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

101. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 468/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01666/2023. MODALIDADE: PE 376/2023. VALOR: R$ 219.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

102. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 469/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01664/2023. MODALIDADE: PE 377/2023. VALOR: R$ 219.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

103. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 470/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01664/2023. MODALIDADE: PE 377/2023. VALOR: R$ 138.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

104. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 471/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01664/2023. MODALIDADE: PE 377/2023. VALOR: R$ 38.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

105. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 472/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01664/2023. MODALIDADE: PE 377/2023. VALOR: R$ 40.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

106. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 473/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01664/2023. MODALIDADE: PE 377/2023. VALOR: R$ 1.084.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

107. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 474/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01664/2023. MODALIDADE: PE 377/2023. VALOR: R$ 26.460,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

108. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 478/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01665/2023. MODALIDADE: PE 369/2023. VALOR: R$ 344.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

109. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 479/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01665/2023. MODALIDADE: PE 369/2023. VALOR: R$ 48.240,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

110. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 480/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01665/2023. MODALIDADE: PE 369/2023. VALOR: R$ 23.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

111. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 481/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01665/2023. MODALIDADE: PE 369/2023. VALOR: R$ 46.458,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

112. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 482/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01665/2023. MODALIDADE: PE 369/2023. VALOR: R$ 1.160.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

113. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 483/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01688/2023.

MODALIDADE: PE 353/2023. VALOR: R$ 100.495,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/08/2023. OBJETO: VASO SANITÁRIO INFANTIL.

114. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 484/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01688/2023. MODALIDADE: PE 353/2023. VALOR: R$ 18.895,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/08/2023. OBJETO: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL.

115. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 485/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01916/2023. MODALIDADE: PE 411/2023. VALOR: R$ 875.029,24. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

116. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 487/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01812/2023. MODALIDADE: PE 413/2023. VALOR: R$ 452.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

117. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 490/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOK TENDAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01803/2023. MODALIDADE: PE 387/2023. VALOR: R$ 55.199,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/08/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS.

118. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 491/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PGS SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01803/2023. MODALIDADE: PE 387/2023. VALOR: R$ 5.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/08/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS.

119. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 492/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01375/2023. MODALIDADE: PE 306/2023. VALOR: R$ 113.589,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/08/2023. OBJETO: ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO DESTINADO.

120. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 452/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PAPELARIA LUTERO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01415/2023. MODALIDADE: PE 349/2023. VALOR: R$ 70.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/08/2023. OBJETO: ENVELOPE TIPO SACO.

121. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 456/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPPLYVILLE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01796/2023. MODALIDADE: PE 388/2023. VALOR: R$ 41.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/08/2023. OBJETO: REFIL DE TINTA.

122. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 475/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01386/2023. MODALIDADE: PE 313/2023. VALOR: R$ 7.084,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: FRALDAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

123. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 476/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01386/2023. MODALIDADE: PE 313/2023. VALOR: R$ 1.969,65. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2023. OBJETO: FRALDAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

124. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 477/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01386/2023. MODALIDADE: PE 313/2023. VALOR: R$ 23.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2023. OBJETO: FRALDAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

125. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 486/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ECO AZUL SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00944/2023. MODALIDADE: PE 208/2023. VALOR: R$ 489.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: CONJUNTO DO ALUNO AMARELO (MESA E CADEIRA).

126. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 488/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FAROL IND. E COM. LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00851/2023. MODALIDADE: PE 212/2023. VALOR: R$ 40.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/08/2023. OBJETO: FRONHA PARA TRAVESSEIRO.

127. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 489/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TRINDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00851/2023. MODALIDADE: PE 212/2023. VALOR: R$ 138.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/08/2023. OBJETO: FRONHA PARA TRAVESSEIRO.

128. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 494/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SP HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01813/2023. MODALIDADE: PE 408/2023. VALOR: R$ 17.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

129. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 495/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M & A ESPORTES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01807/2023. MODALIDADE: PE 391/2023. VALOR: R$ 168.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO.

130. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 496/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTÔNIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01465/2023. MODALIDADE: PE 340/2023. VALOR: R$ 1.021.191,67. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX.

131. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 497/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01584/2023. MODALIDADE: PE 360/2023. VALOR: R$ 131.533,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: ALGODÃO HIDRÓFILO.

132. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 500/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LETRA XPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01498/2023. MODALIDADE: PE 350/2023. VALOR: R$ 350.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E LONA COM IMPRESSÃO.

133. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 498/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01593/2023. MODALIDADE: PE 370/2023. VALOR: R$ 565.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/08/2023. OBJETO: ESTANTE DE AÇO.

134. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 501/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01893/2023. MODALIDADE: PE 414/2023. VALOR: R$ 219.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/08/2023. OBJETO: CANETA RETRÁTRIL.

135. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 502/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01741/2023. MODALIDADE: PE 372/2023. VALOR: R$ 96.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/08/2023. OBJETO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL.

136. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 504/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01741/2023. MODALIDADE: PE 372/2023. VALOR: R$ 45.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/08/2023. OBJETO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX.

137. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 509/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01818/2023. MODALIDADE: PE 393/2023. VALOR: R$ 26.844,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2023. OBJETO: PRODUTOS DE HIGIENE - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

138. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 510/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DZ7 COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01818/2023. MODALIDADE: PE 393/2023. VALOR: R$ 67.368,22. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2023. OBJETO: PRODUTOS DE HIGIENE - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

139. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 499/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: S4 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01593/2023. MODALIDADE: PE 370/2023. VALOR: R$ 252.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2023. OBJETO: ARMÁRIO DE AÇO.

140. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 503/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01741/2023. MODALIDADE: PE 372/2023. VALOR: R$ 76.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/08/2023. OBJETO: CARRO PARA TRANSPORTE COM 02 NÍVEIS.

141. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 506/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01741/2023. MODALIDADE: PE 372/2023. VALOR: R$ 8.257,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/08/2023. OBJETO: ESCADA DOMÉSTICA PORTÁTIL.

142. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 507/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTÔNIO SILVA

NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01905/2023. MODALIDADE: PE 421/2023. VALOR: R$ 85.194,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/08/2023. OBJETO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA GORDURA.

143. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 516/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00861/20223. MODALIDADE: PE 330/2023. VALOR: R$ 2.923.006,92. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE COLETES BALISTICOS.

144. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 517/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00968/2023. MODALIDADE: PE 227/2023. VALOR: R$ 18.078,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/08/2023. OBJETO: ESCOVA DENTAL INFANTIL.

145. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 518/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TRINDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01710/2023. MODALIDADE: PE 362/2023. VALOR: R$ 108.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2023. OBJETO: CALÇADOS.

146. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 546/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01464/2023. MODALIDADE: PE 335/2023. VALOR: R$ 5.775,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/11/2023. OBJETO: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

147. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 592/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02274/2023. MODALIDADE: PE 481/2023. VALOR: R$ 20.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/11/2023. OBJETO: ROLO PARA PINTURA.

148. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 595/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SKYLIMP IND. E COM. DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02175/2023. MODALIDADE: PE 461/2023. VALOR: R$ 53.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/11/2023. OBJETO: DESINFETANTE LÍQUIDO.

149. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 598/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00635/2023. MODALIDADE: PE 357/2023. VALOR: R$ 42.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/11/2023. OBJETO: ÁGUA PARA AUTOCLAVE.

150. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 599/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02292/2023. MODALIDADE: PE 520/2023. VALOR: R$ 62.986,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/11/2023. OBJETO: ESPARADRAPOS IMPERMEAVEIS.

151. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 616/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02207/2023. MODALIDADE: PE 489/2023. VALOR: R$ 3.844,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/11/2023. OBJETO: KIT ALIMENTAÇÃO SAÚDE.

152. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 617/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02207/2023. MODALIDADE: PE 489/2023. VALOR: R$ 21.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/11/2023. OBJETO: KIT ALIMENTAÇÃO SAÚDE.

153. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 619/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DOMINUS QUIMICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02152/2023. MODALIDADE: PE 446/2023. VALOR: R$ 260.784,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/11/2023. OBJETO: PRODUTOS DE PISCINA.

154. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 572/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPERAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02147/2023. MODALIDADE: PE 443/2023. VALOR: R$ 304.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/11/2023. OBJETO: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS.

155. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 600/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PGS SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02401/2023. MODALIDADE: PE 540/2023. VALOR: R$ 300.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/11/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS.

156. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 605/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02510/2023. MODALIDADE: PE 534/2023. VALOR: R$ 375.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/11/2023. OBJETO: LAVA ROUPAS LÍQUIDO.

157. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 606/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02476/2023. MODALIDADE: PE 526/2023. VALOR: R$ 35.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/11/2023. OBJETO: HEADSET.

158. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 608/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01950/2023. MODALIDADE: PE 420/2023. VALOR: R$ 6.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

159. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 612/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01367/2023. MODALIDADE: PE 283/2023. VALOR: R$ 222.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/11/2023. OBJETO: UNIFORME PARA EQUIPE DE APOIO.

160. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 613/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTONIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02475/2023. MODALIDADE: PE 527/2023. VALOR: R$ 29.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/11/2023. OBJETO: INSETICIDA.

161. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 615/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABC MASTER FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02207/2023. MODALIDADE: PE 489/2023. VALOR: R$ 7.140,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/11/2023. OBJETO: KIT ALIMENTAÇÃO SAÚDE.

162. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 607/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL HERZOG LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01950/2023. MODALIDADE: PE 420/2023. VALOR: R$ 428.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

163. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 610/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: G.F CONFECÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01367/2023. MODALIDADE: PE 283/2023. VALOR: R$ 68.992,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/11/2023. OBJETO: UNIFORME PARA EQUIPE DE APOIO.

164. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 611/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARIA EDWIRGES CONFECÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01367/2023. MODALIDADE: PE 283/2023. VALOR: R$ 269.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/11/2023. OBJETO: UNIFORME PARA EQUIPE DE APOIO.

165. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 618/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIDDEN COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02152/2023. MODALIDADE: PE 446/2023. VALOR: R$ 31.030,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/11/2023. OBJETO: PRODUTOS DE PISCINA.

166. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 620/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00877/2023. MODALIDADE: PE 557/2023. VALOR: R$ 83.737,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/11/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

167. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 623/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SKYLIMP IND E COM DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02177/2023. MODALIDADE: PE 549/2023. VALOR: R$ 102.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/11/2023. OBJETO: SOLVENTE PARA ASSOALHO.

168. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 624/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02478/2023. MODALIDADE: PE 523/2023. VALOR: R$ 133.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/11/2023. OBJETO: BANDEIRAS OFICIAIS.

169. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 625/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VDR BORDADOS DE MARILIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02478/2023. MODALIDADE: PE 523/2023. VALOR: R$ 65.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/11/2023. OBJETO: BANDEIRAS OFICIAIS.

170. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 627/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02569/2023. MODALIDADE: PE 571/2023. VALOR: R$ 14.334,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/11/2023. OBJETO: RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO.

171. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 628/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02569/2023. MODALIDADE: PE 571/2023. VALOR: R$ 19.260,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/11/2023. OBJETO: RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA.

172. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 640/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02353/2023. MODALIDADE: PE 506/2023. VALOR: R$ 99.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA

ASSINATURA. ASSINATURA: 17/11/2023. OBJETO: EXPOSITOR DE INFORMAÇÕES.

173. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 642/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02544/2023. MODALIDADE: PE 542/2023. VALOR: R$ 101.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/11/2023. OBJETO: LIXEIRAS.

174. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 644/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02544/2023. MODALIDADE: PE 542/2023. VALOR: R$ 26.975,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/11/2023. OBJETO: LIXEIRAS.

175. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 645/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUCAS GUILHERME DA SILVA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02742/2023. MODALIDADE: PE 576/2023. VALOR: R$ 65.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/11/2023. OBJETO: BATEDEIRA PLANETÁRIA.

176. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 646/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KING PLAST EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02646/2023. MODALIDADE: PE 565/2023. VALOR: R$ 345.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/11/2023. OBJETO: DISPENSERS.

177. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 609/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01950/2023. MODALIDADE: PE 420/2023. VALOR: R$ 161.729,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

178. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 621/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01453/2023. MODALIDADE: PE 333/2023. VALOR: R$ 48.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/11/2023. OBJETO: PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO.

179. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 626/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02547/2023. MODALIDADE: PE 572/2023. VALOR: R$ 69.899,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/11/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

180. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 629/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02217/2023. MODALIDADE: PE 499/2023. VALOR: R$ 16.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/11/2023. OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL.

181. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 631/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02217/2023. MODALIDADE: PE 499/2023. VALOR: R$ 16.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/11/2023. OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA.

182. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 633/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02285/2023. MODALIDADE: PE 483/2023. VALOR: R$ 70.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/11/2023. OBJETO: CATÉTER VENOSO CENTRAL TRIPLO.

183. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 635/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02509/2023. MODALIDADE: PE 518/2023. VALOR: R$ 332.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: LENÇO UMEDECIDO.

184. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 636/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02386/2023. MODALIDADE: PE 478/2023. VALOR: R$ 171.874,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/11/2023. OBJETO: DIETAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

185. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 637/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02386/2023. MODALIDADE: PE 478/2023. VALOR: R$ 6.112,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/11/2023. OBJETO: DIETAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

186. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 638/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02386/2023. MODALIDADE: PE 478/2023. VALOR: R$ 209.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: DIETAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

187. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 639/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02386/2023. MODALIDADE: PE 478/2023. VALOR: R$ 602.743,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/11/2023. OBJETO: DIETAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

188. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 643/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTHARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02544/2023. MODALIDADE: PE 542/2023. VALOR: R$ 297.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/11/2023. OBJETO: LIXEIRAS.

189. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 647/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02646/2023. MODALIDADE: PE 565/2023. VALOR: R$ 22.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/11/2023. OBJETO: DISPENSERS.

190. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 648/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02646/2023. MODALIDADE: PE 565/2023. VALOR: R$ 166.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/11/2023. OBJETO: DISPENSERS.

191. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 650/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GRITZ COMÉRCIO DE BRINDES E EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02549/2023. MODALIDADE: PE 552/2023. VALOR: R$ 81.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/11/2023. OBJETO: PORTA CRACHÁ.

192. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 654/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02082/2023. MODALIDADE: PE 436/2023. VALOR: R$ 5.098,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

193. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 655/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LASS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02082/2023. MODALIDADE: PE 436/2023. VALOR: R$ 29.933,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

194. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 657/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02082/2023. MODALIDADE: PE 436/2023. VALOR: R$ 10.570,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

195. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 659/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01547/2023. MODALIDADE: PE 322/2023. VALOR: R$ 380.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/11/2023. OBJETO: ARMÁRIOS.

196. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 661/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO - REFORMA E INSTALAÇÕES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02486/2023. MODALIDADE: PE 525/2023. VALOR: R$ 4.689.990,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/11/2023. OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA.

197. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 666/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02736/2023. MODALIDADE: PE 598/2023. VALOR: R$ 653.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/11/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

198. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 669/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02568/2023. MODALIDADE: PE 553/2023. VALOR: R$ 332.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/11/2023. OBJETO: CABO PP E CABO FLEXÍVEL.

199. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 622/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01453/2023. MODALIDADE: PE 333/2023. VALOR: R$ 7.728,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO.

200. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 630/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RSUL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02217/2023. MODALIDADE: PE 499/2023. VALOR: R$ 5.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/11/2023. OBJETO: LAPIS PRETO, DUREZA DO GRAFITE B OU HB (N.2).

201. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 653/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02082/2023. MODALIDADE: PE 436/2023. VALOR: R$ 132.308,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

202. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 656/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTHARE AGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02082/2023. MODALIDADE: PE 436/2023. VALOR: R$ 26.370,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

203. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 660/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01547/2023. MODALIDADE: PE 322/2023. VALOR: R$ 758.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/11/2023. OBJETO: ESTANTES E ARMÁRIOS.

204. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 665/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02736/2023. MODALIDADE: PE 598/2023. VALOR: R$ 46.656,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

205. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 667/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DROGAFONTE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02736/2023. MODALIDADE: PE 598/2023. VALOR: R$ 15.811,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

206. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 668/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00945/2023. MODALIDADE: PE 244/2023. VALOR: R$ 88.747,32. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: BOTAS DE SEGURANÇA.

207. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 670/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 17.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

208. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 671/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 41.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

209. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 672/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 142.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

210. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 673/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 21.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

211. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 674/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 16.655,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

212. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 675/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPREME COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 21.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

213. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 651/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02082/2023. MODALIDADE: PE 436/2023. VALOR: R$ 8.990,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

SA-2, 23 de fevereiro de 2024.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento – SA-2

.....

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SF.1 – 56/2024
23 de fevereiro de 2024

Nos termos da alínea "b" do item 1 do § 3º do artigo 25 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969 e suas alterações, ficam os contribuintes de Tributos Mobiliários **NOTIFICADOS** do lançamento do I.S.S.Q.N. (FIXO) – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FIXO), da T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO e da T.F.P. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE, relativos ao exercício de 2024, cujos vencimentos das parcelas seguem relacionados:

- Parcela Única com desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista: até 27/03/2024;
- Pagamento sem desconto:
1ª Parcela: 27/03/2024
2ª Parcela: 27/04/2024
3ª Parcela: 27/05/2024
4ª Parcela: 27/06/2024.

"Ressalvada a hipótese de um dos dias citados acima, ser considerado não útil pelo órgão administrativo, caso em que o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil que se seguir"

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os carnês referentes ao lançamento do I**.S.S.Q.N. (fixo) – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FIXO), da T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO e da T.F.P. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE – 2024** - serão encaminhados via CORREIO.

2. Poderá ser obtida 2ª via do carnê, nos seguintes locais:

2.1 - Portal da Secretaria de Finanças - www.saobernardo.sp.gov.br/portal-financas no link "Consultar Débitos".

2.2 - Pelo aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO", acessando o serviço "Tributos" - "Consultar Débitos".

2.3 - Pela Central de Cobrança através do telefone **0800-7703738 / (11) 2630-5789**.

2.4 - Também, poderá ser feito agendamento em um dos postos de atendimento do Município pelos telefones **(11) 2630-7350 / 0800-7708156**, pela internet no site https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/home ou pelo aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO".

3. As 2ª vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público, exceto para aquelas emitidas via site - www.saobernardo.sp.gov.br/portal-financas, aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO".

4. Os pedidos de 2ª via não obstam as datas de vencimentos dos tributos, mesmo que solicitado no dia do vencimento de quaisquer parcelas, nem suspendem os prazos para reclamação.

5. O pagamento somente será aceito em notificação própria ou 2ª via.

6. O pagamento dos tributos por meio de 2ª via emitida pelo Portal da Secretaria de Finanças, ou Pelo aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO", poderão ser efetuados até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária conveniada com o Município de São Bernardo do Campo.

7. As impugnações e recursos tempestivamente interpostos suspendem a exigibilidade do crédito tributário ou da multa por infração à legislação tributária, não elidindo a incidência de atualização monetária e acréscimos de mora na hipótese de decisão definitiva denegatória, nos termos do art. 53 da Lei Municipal nº 6.734, de 06 de dezembro de 2018.

SF.1, 20 de fevereiro de 2024.
MARCO ANTONIO SANCHES
Assessor de Direção
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - Nº 057/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADAO SOARES DE CARVALHO	SB-76.165/2023
ALCEDO RIBEIRO CODECEIRA	SB-140.775/2022
ALEXANDRE MARCOS BEDIN	SB-69.133/2023
ANTONIO BARBOSA	SB-79.019/2023
ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	SB-79.858/2023
FRANCISCO GLEIDSON PEREIRA GOMES	SB-123.504/2021
JAILTON DOS SANTOS	SB-27.468/2023
JOSE ALVES DE CARVALHO	SB-56.227/2023
LECI MARQUES DO NASCIMENTO	SB-68.042/2023
MARCOS CLAY DA SILVA	SB-130.355/2023
MARIA APARECIDA LISBOA DA HORA	SB-07.549/2023
MIGUEL GALLO	SB-120.285/2023
NILTON CESAR CUSTODIO	SB-74.007/2023
OSVALDO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	SB-50.028/2023

USU CAMPEAO TECNOLOGIA EM REGUL. IMOBILIARIA LTDA	SB-131.821/2022
USU CAMPEAO TECNOLOGIA EM REGUL. IMOBILIARIA LTDA	SB-133.084/2022
USU CAMPEAO TECNOLOGIA EM REGUL. IMOBILIARIA LTDA	SB-137.817/2022
USU CAMPEAO TECNOLOGIA EM REGUL. IMOBILIARIA LTDA	SB-140.072/2022
USU CAMPEAO TECNOLOGIA EM REGUL. IMOBILIARIA LTDA	SB-140.093/2022
USU CAMPEAO TECNOLOGIA EM REGUL. IMOBILIARIA LTDA	SB-75.671/2022

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANTONIO PEREIRA VIEIRA	SB-01.395/2024
CRISTINA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO	SB-143.930/2023
IG. EV. MISSÃO BOAS NOVAS SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	SB-03.531/2024
MARIA IVONETE FERREIRA RAFAEL	SB-144.741/2023
MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS TUROSSI	SB-11.128/2024

ASSUNTO: REGULARIZAR CADASTRO

COMUNIDADE CRISTÃ EVANGÉLICA ESTRELA DA MANHÃ	SB-07.227/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

WME INCORPORAÇÃO E EMPREND. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-115.610/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

MARIA GAMA DOS SANTOS	SB-41.122/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO

MARIA AURORA OLIVEIRA SIERRA	SB-145.567/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ÁREA

MARIA ISLÂNDIA DE SOUSA	SB-151.083/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

MARIA ALDENI BARBOSA AMÉRICO	SB-125.716/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE DATA DE CONSTRUÇÃO

DANIELLE ESTEVES VILLANO	SB-146.523/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

EDILEUSA GOMES DE ANDRADE	SB-92.993/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

CYDAK SERVICE LTDA	SB-70.024/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS E DA DATA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS

SUMONT MONTAGENS E EQUIP. IND. LTDA - MASSA FALIDA	SB-72.794/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

RUBENS C. MACHADO - ME	SB-100.610/2022

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

CARLOS EDUARDO NICOLETI	SB-81.505/2023
CYDAK SERVICE LTDA	SB-70.024/2023
JOSÉ CARLOS GARCIA	SB-40.208/2023
ROSA TANAKA RELOJOARIA-ME	SB-153.611/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

GURIAN, WALCH & LIMA - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	SB-80.547/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

CONTO COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA. - ME	SB-63.269/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-1

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.202/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.205/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.208/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.210/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.213/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.220/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.222/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.227/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.229/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.230/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.233/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.237/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.239/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.240/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.246/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.293/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.294/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.296/2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.297/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.298/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.299/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.321/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.322/2023
SGS DO BRASIL LTDA	SB-102.988/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ARC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	SB-122.341/2022
JULIANA ALMEIDA OLIVEIRA	SB-44.978/2023

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE

ATM ELETROMECANICA LTDA	SB-09.954/2024
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.	SB-15.451/2024
STS TECNOLOGIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.	SB-15.875/2024
TAP TRANSPORTADORA AUTOMOT. PAULISTANA LTDA - ME	SB-10.505/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA AUTODECLARADA ISSQN

OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO III	SB-18.841/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

3L CRIAÇÃO E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	SB-37.834/2022
GABRIEL CORREIA SANTANA	SB-111102/2022
RAFAEL ALVES VERONESSI	SB-124.532/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TFF E CANCELAMENTO DE TFF

ALINE KELEN DE SOUSA FELIX	SB-34.924/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ALCOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	SB-45.046/2023
ALMAD AGROINDUSTRIA EIRELI	SB-73.744/2022
AW NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-71.347/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

EDNEI DA COSTA BRESSAN	SB-71.927/2018
REOBOTE MERCADO LTDA - ME	SB-84.709/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CONSTRUTORA FNL - LTDA	SB-25.801/2023
JOSE FERREIRA FILHO	SB-123.736/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.314/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.315/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.317/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.318/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.319/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.320/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.240/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ALEXANDRE GIL DAS VIRGENS SILVA	SB-16.954/2024

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

CLEONICE MARINA SOBRINHO	SB-81.066/2022
CLEUSA DOMINGOS	SB-01.468/2024
ELI LEITE DA SILVA	SB-06.272/2024
ELISABETH DA CONCEIÇÃO PALÚ AGYSSOULAKIS	SB-101.887/2020
ESTHER TANCHELLA PIQUINI	SB-101.268/2020
FRANCISCO PIRES PEREIRA	SB-15.122/2024
GERALDO GOMES DE LIMA	SB-139.826/2023
JOÃO DIB SEBA	SB-14.189/2024
JOSÉ EVANGELINO DOS SANTOS	SB-04.754/2021
JOSE ISLEIDE CARLOS	SB-100.069/2020
JOSÉ MOREIRA RAMOS	SB-83.207/2020
LU YUN HSI	SB-147.678/2023
MARCOS ANTONIO SCHEER	SB-138.456/2023
MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO	SB-143.605/2023
MARIA DO CARMO VELASCO FREGONEZI	SB-101.084/2020
MARLY CARDOSO LINS	SB-05.578/2024
SEBASTIAO CUSTODIO SILVA	SB-06.705/2024
SINVAL GOMES DA SILVA	SB-01.679/2024
T. DE CULTO AO POVO DO ORIENTE E A DEUZA DOS VENTOS	SB-101.375/2020
TEREZA KAWAGUCHI	SB-06.085/2024

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ROSALINA SIMÕES DE SOUZA	SB-79.230/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANNA VEIGA DE SOUZA	SB-01.464/2024
CARLOS ALBERTO QUESSADA	SB-12.457/2024
CRISTIANE RIBEIRO MOTTA	SB-00.556/2024
GILBERTO BERNARDO FERREIRA	SB-04.758/2024
MARCOS ANTÔNIO FRANCELINO DA SILVA	SB-06.268/2024
MARIA APARECIDA IGLESIAS GONCALVES	SB-06.611/2024
REGINALDO FELIPPE	SB-06.543/2024
RUBENS GUIMARÃES	SB-05.900/2024

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ADRIANO DE OLIVEIRA VIZONE	SB-09.835/2024
ADRIANO MOREIRA PONTE	SB-11.675/2024
ROSA MARIA POLETO	SB-11.046/2024

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

J R NEVES ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	SB-111.581/2023
MARIA LUIZA GUILHERME LOPES	SB-90.385/2023

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

SUELI APARECIDA HERNANDES TOLOI	SB-12.050/2023

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **FAZER INSCRIÇÃO**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
NILZA BAR (BAR DO BETO)	4536

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

NOTIFICAÇÃO
APRESENTAR DOCUMENTOS
OAFC 007/2022 – PROCESSO SB.13605/2022
EMPRESA: EPS CONCRETO LTDA.
CNPJ: 28.652.651/0001-85 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 256.840
ENDEREÇO: RUA JURUBATUBA, 1350, CONJ. 114, CENTRO – CEP 09725-000 – SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP)
PERÍODO ABORDADO: 09/2017 A 02/2021 – SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS

OBSERVADOS O INCISO III DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, O CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E CONSIDERADA A NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA PUBLICADA NO EDITAL 41/2022, NA EDIÇÃO DE 11/02/2022 DO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, FICA A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA NOTIFICADA A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, OS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS:

1. PLANILHAS ELETRÔNICAS LISTANDO TODAS AS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS E/OU DOCUMENTOS, PRESTADOS E TOMADOS NO PERÍODO ABORDADO NESTA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA, COM OS SEGUINTES CAMPOS:

1.1. Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO DE ISS, SE RECOLHIDO O IMPOSTO;
1.2. MÊS DE COMPETÊNCIA A QUE SE REFERE O SERVIÇO;
1.3. Nº DO DOCUMENTO – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, RECIBO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE;
1.4. VALOR TOTAL DO DOCUMENTO – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, RECIBO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE;
1.5. VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ISS;
1.6. VALOR DO ISS RETIDO OU NÃO;
1.7. RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PRESTADOR OU TOMADOR DE SERVIÇOS;
1.8. CNPJ OU CPF DO PRESTADOR OU TOMADOR DE SERVIÇOS.

DEVERÃO SER APRESENTADAS PLANILHAS SEPARADAS, UMA PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS E OUTRA, PARA OS SERVIÇOS TOMADOS.

2. TODOS OS DOCUMENTOS – NFS/FATURAS DE SERVIÇOS/RECIBOS – CONSTANTES DAS PLANILHAS DO ITEM 1;
3. GUIAS DE RECOLHIMENTOS DO ISS;
4. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E, NA SUA INEXISTÊNCIA, PEDIDOS, PROPOSTAS OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES CORRESPONDENTES À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS;
5. LIVROS RAZÕES ANALÍTICOS DA EMPRESA, ÍNTEGROS, ASSINADOS POR CONTADOR COM REGISTRO NO CRC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE) E RESPECTIVOS PLANOS DE CONTAS NAS QUAIS FORAM EFETUADOS OS REGISTROS CONTÁBEIS DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA, ALÉM DOS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO PARA CADA ANO;
6. HAVENDO NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO PARA AS QUAIS TENHA SIDO ADOTADA A SISTEMÁTICA DE ABATIMENTO DE MATERIAL POR NOTAS FISCAIS DE MATERIAIS E OBSERVADO O QUE DETERMINA O ARTIGO 20 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, DEVERÃO SER APRESENTADOS:

6.1. CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS DO MATERIAL EMPREGADO;
6.2. RELATÓRIO DE DEDUÇÃO POR NOTAS DE MATERIAL, CONTENDO:
- NÚMERO DA NOTA FISCAL DE MATERIAL - DANFE;
- DATA DE EMISSÃO;
- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR;
- CNPJ DO FORNECEDOR;
- VALOR DA NOTA FISCAL DE MATERIAL; E
- INDICAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO À QUAL ESTÁ ASSOCIADA A NOTA FISCAL DE MATERIAL.

CASO A DEDUÇÃO DE MATERIAIS SE DÊ POR MEIO DE NOTAS FISCAIS DE SIMPLES REMESSA, O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER TAMBÉM O NÚMERO DA NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA.

NOTIFICAÇÃO - APRESENTAR DOCUMENTOS – OAFC 007/2022 – PROCESSO SB.13605/2022 – PÁGINA ½

7. CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA E PROCURAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA, DIRIGIDA À PESSOA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE LEVANTAMENTO;
8. RELAÇÃO, EM DUAS VIAS, DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, PARA FINS DE PROTOCOLO.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM MEIO MAGNÉTICO - EXCEL E PDF - INDEPENDENTEMENTE DA APRESENTAÇÃO EM MEIO FÍSICO.

A OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS É PREVISTA NO ARTIGO 197 DA LEI 5172, DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) E NO ARTIGO 59 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011, COMBINADO COM A RESPONSABILIDADE DETERMINADA PELO ARTIGO 124, INCISO II DA LEI MUNICIPAL 1802/1969.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, NA SUA TOTALIDADE E NO PRAZO NELA DETERMINADO, ACARRETARÁ A AUTUAÇÃO DA EMPRESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA "D", DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/1969.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SF.102 - SECRETARIA DE FINANÇAS - AVENIDA KENNEDY, 1058, 2º ANDAR, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 8H30MIN ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO, PELO TELEFONE 2630-5887 OU PELO ENDEREÇO DE E-MAIL JOSE.DOMINGUES@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS ABAIXO IDENTIFICADO, PELO TELEFONE OU E-MAIL JÁ INFORMADOS.

DOCUMENTO: SB-71659/2016
INTERESSADO: MARIA ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:534.125.097.000
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DO CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN CONST. CIVIL Nº 705/16-3.007.403
DESPACHO: NÃO CONHECIDO - PELA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTANCIA.

DOCUMENTO: SB-7429/1996
INTERESSADO: BERNARDO KREBS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 019.020.009.000
ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN CONST. CIVIL Nº 705/16-2.994527
DESPACHO: PROCEDENTE - PELA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTANCIA.

PROCESSO: SB.12949/2021
EMPRESA: AKN PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 35.143.252/0001-54
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 277.876
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 004.005.082.000
ASSUNTO: OBSERVADOS O INCISO V DO ARTIGO 11 E O ARTIGO 33, AMBOS DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, FICA A EMPRESA NOTIFICADA A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, DOCUMENTOS PARA FINS DE AUDITORIA FISCAL DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISS-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

RAZÃO SOCIAL: JJ TAVARES TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: SB_11.107/2024-61
CNPJ: 20.959.653/0001-00.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 231.348-0.
OAFS: 004/2024
PERÍODO: JAN/2019 A DEZ/2021

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DA OAFS N°: 003/2024.
RAZÃO SOCIAL: ENGESIGMA DESENHOS LTDA ME.
PROCESSO: SB_11.104/2024-88.
CNPJ: 23.826.468/0001-35.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 242.024-4.
PERÍODO: JAN/2019 A DEZ/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 79/2023
PROCESSO SB-121259/2023
EMPRESA: RODRIGO IVAN DOS REIS - ME.
CNPJ: 14.455.858/0001-55.
ITENS VERIFICADOS: VALORES DECLARADOS COMO EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SIMPLES NACIONAL.
PERÍODO: 01/2018 A 08/2023 (SERVIÇOS PRESTADOS).
NESTA DATA, CONFORME ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, ENCERRAMOS ESTE PROCEDIMENTO FISCAL CUJA FINALIDADE FOI VERIFICAR OS ITENS ACIMA CITADOS.
DOCUMENTOS ANALISADOS: CADASTRO MOBILIÁRIO, ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA, RELATÓRIOS SITUACIONAIS E DECLARAÇÕES NO SIMPLES NACIONAL.
IRREGULARIDADE(S) VERIFICADA(S):
1. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS NOS MESES DE 01/2019 A 12/2019, 01/2020 A 04/2020, 07/2020 A 12/2020, 01/2021 A

11/2021, 01/2022, 03/2022 A 12/2022, 01/2023, 03/2023 A 08/2023 (ART. 40, CAPUT, RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018).

IRREGULARIDADE 1: CONSTITUÍMOS O IMPOSTO CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E LANÇAMENTO DE MULTA E DOCUMENTOS AUXILIARES; TAMBÉM APLICAMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 96, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO Nº 704/24-2529854 (AUTO DE INFRAÇÃO 3825-SF).

O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO É 30 DIAS CONTADO DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO; E O DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO É O VENCIMENTO ORIGINAL DA 1ª PARCELA OU PARCELA ÚNICA (ART. 48, I E II, LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018).

APLICAM-SE ÀS MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DEVIDA NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL AS SEGUINTES REDUÇÕES (ART. 96, § 1º, RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018):

· 50%, SE O CONTRIBUINTE EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE TIVER SIDO NOTIFICADO DO LANÇAMENTO;

· 40%, SE O SUJEITO PASSIVO REQUERER O PARCELAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE FOI NOTIFICADO DO LANÇAMENTO;

· 30%, SE O CONTRIBUINTE EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE TIVER SIDO NOTIFICADO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA À IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA OU DA DECISÃO DO RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO POR AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA;

· 20%, SE O SUJEITO PASSIVO REQUERER O PARCELAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE FOI NOTIFICADO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

ESTE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.

AS GUIAS DE PAGAMENTO PODEM SER CONSULTADAS E BAIXADAS NO SITE WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR, EM CONSULTA DE DÉBITOS.

PROCESSO: SB - 109141/2023
RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO SOARES EVENTOS LTDA.
EVENTO: QUERMESSE 2023

FICA O PROMOTOR DO EVENTO CIENTE DE QUE FOI EFETUADO O LANÇAMENTO Nº 802/24-2584095-8 NO VALOR DE R$ 20.921,10 (VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE À TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE 11 (ONZE) ESTANDES.

PROCESSO: SB - 109141/2023
RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO SOARES EVENTOS LTDA.
EVENTO: QUERMESSE 2023 FICA O PROMOTOR DO EVENTO CIENTE DE QUE FORAM EFETUADOS OS LANÇAMENTOS REFERENTES AO ISSQN: 05/2024 - Nº 802/24-2596115-6 - R$ 1.943,21 (HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE UM CENTAVOS); 06/2024 - Nº 802/24-2596118-4 - R$ 2.458,77 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); E 07/2024 - Nº 802/24-2596122-1 - R$ 1.045,24 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DOCUMENTO: SB-145051/2023
INTERESSADO: RAQUEL GONÇALVES SOARES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 004.008.056.000
ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN CONST. CIVIL Nº 705/22-3.395.404
DESPACHO: PROCEDENTE - PELA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTANCIA.

PROCESSO: SB- 63717/2022
INSC. IMOB.: 030.046.115.041
Lançamento de ISS: 705/22-2.805.948
INTERESSADO: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL
DESPACHO: PROCEDENTE
AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA

AUTO DE INFRAÇÃO NÚMERO 102.233 DE 15/02/2024
CONTRIBUINTE: ÁGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 750, B. ALVES DIAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 183.329-4 - CNPJ: 10.431.465/0001-50
OAFS: 002/2024 - P.A.D.: SB 011.103/2024
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2023

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TFF;
PROCESSO: SB 72989/2023
INTERESSADO: ALINE SUMINAMI FERREIRA
LANÇAMENTOS: Nº 406/24-2596267 E 406/24-2596268
DESPACHO: AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TFF;
PROCESSO: SB 74520/2023
INTERESSADO: CORE SYSTEM IT LTDA
LANÇAMENTOS: Nº 406/24-2596280, 406/24-2596281, 406/24-2596282, 406/24-2596283 E 406/24-2596285
DESPACHO: AUTORIZADO

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL N° 002/2024 – PROCESSO SB 011.103/2024
CONTRIBUINTE: ÁGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 750, B. ALVES DIAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 183.329-4 - CNPJ: 10.431.465/0001-50
OAFS: 002/2024 - P.A.D.: SB 011.103/2024
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2023

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL N° 001/2024 – PROCESSO SB 011.102/2024
CONTRIBUINTE: RONY DE FRANÇA CUNHA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA SANTIAGO, 915, B. ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 261.111-2 - CNPJ: 23.530.502/0001-20
OAFS: 001/2024 - P.A.D.: SB 011.102/2024
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2023
SEGUNDA PUBLICAÇÃO

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TFF;
PROCESSO: SB 82064/2023
INTERESSADO: LISIEUX NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
LANÇAMENTOS: Nº 406/24-2596330
DESPACHO: AUTORIZADO

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO: 119237/2023-73
ASSUNTO: AÇÃO FISCAL
INTERESSADO: SIDNEI BIZARRO JUNIOR
DECISÃO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL 6.734/2018 FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” DE BENS IMÓVEIS – ITBI E DAS MULTAS DE NÃO RECOLHIMENTO NOS TERMOS DO ART.80 §4 DA LEI MUNICIPAL 1.802/1969:
CONTRIBUINTE: SIDNEI BIZARRO JUNIOR
CPF: 362.40.052-20
LANÇAMENTOS: 104/240081092-0 (R$ 22.309,00), 104/240081093-6 (R$ 2.191,72), 704/242596278-4 (R$ 11.130,93) E 704/242596324-7 (R$ 1.098,98)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 001.074.012.008 E 001.074.012.048
AUTORIDADE:SF.103.3

SF.1, 21 de fevereiro de 2024.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 058/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596158/2024	2.275,37	20022019	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596159/2024	1.877,00	20032019	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596160/2024	1.482,00	20042019	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596161/2024	1.804,55	20052019	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596162/2024	2.653,95	20062019	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596163/2024	2.435,45	20072019	11103/2024/SB

AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596164/2024	2.462,90	20082019	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596165/2024	2.189,59	20092019	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596166/2024	3.680,53	20102019	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596167/2024	2.944,16	20112019	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596168/2024	2.205,35	20122019	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596169/2024	1.726,60	20012020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596170/2024	3.105,40	20022020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596171/2024	2.027,85	20032020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596172/2024	2.162,75	20042020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596173/2024	1.768,92	20052020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596174/2024	2.978,42	20062020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596175/2024	2.723,15	20072020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596176/2024	4.155,39	20082020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596177/2024	3.760,34	20092020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596178/2024	4.189,33	20102020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596179/2024	3.201,55	20112020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596180/2024	3.411,20	20122020	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596181/2024	6.027,82	20012021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596182/2024	5.861,03	20022021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596183/2024	2.353,53	20032021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596184/2024	1.703,00	20042021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596185/2024	2.827,39	20052021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596186/2024	5.175,50	20062021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596187/2024	1.836,89	20072021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596188/2024	1.416,05	20082021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596189/2024	4.054,81	20092021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596190/2024	1.070,36	20102021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596191/2024	698,52	20112021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596192/2024	2.211,82	20122021	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596193/2024	1.299,50	20012022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596194/2024	325,61	20022022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596195/2024	710,81	20032022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596196/2024	869,46	20042022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596197/2024	2.959,51	20052022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596198/2024	419,84	20062022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596199/2024	1.939,62	20072022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596200/2024	1.096,50	20082022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596201/2024	756,67	20092022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596202/2024	2.760,76	20102022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596203/2024	636,13	20112022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596204/2024	921,53	20122022	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596205/2024	716,50	20012023	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596206/2024	665,70	20022023	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596207/2024	485,87	20032023	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596208/2024	387,08	20042023	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596209/2024	575,51	20052023	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596210/2024	985,47	20062023	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596211/2024	1.034,81	20072023	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596212/2024	2.158,85	20082023	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	425-2596213/2024	1.796,73	20092023	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	704-2596214/2024	115.444,86	26032024	11103/2024/SB
AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	183.329-4	704-2596224/2024	2.015,47	26032024	11103/2024/SB
ALEXANDRE GIL DAS VIRGENS SILVA	010.058.009.000	101-2596243/2024	1.260,00	26032024	16954/2024/SB
ALINE SUMINAMI FERREIRA	290.091-2	406-2596267/2024	253,56	26032024	72989/2023/SB
ALINE SUMINAMI FERREIRA	290.091-2	406-2596268/2024	253,56	26032024	72989/2023/SB

ALOIZIO ALVES DA SILVA	021.038.046.000	101-2584160/2024	72,35	26032024	87829/2021/SB
ANDRIO DANILO ROCHA DE OLIVEIRA		705-2596303/2024	506,88	26032024	136491/2023/SB
ANGELA MARIA BERNARDO	026.069.057.000	101-2586090/2024	617,87	26032024	34170/2020/SB
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS		704-2596234/2024	928,74	26032024	7380/2024/SB
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	032.047.026.000	101-2584167/2024	779,04	26032024	2680/2007/SB
BANCO ITAU S/A	154.237-0	406-0513595/2024	2.535,88	27032024	
BANCO NOSSA CAIXA S/A	132.117-0	406-0510101/2024	760,76	27032024	
BANCO NOSSA CAIXA S/A	150.632-3	406-0512958/2024	644,52	27032024	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	181.196-7	406-0519348/2024	1.933,56	27032024	
BANCO SANTANDER S/A	14.116-0	406-0500433/2024	1.738,08	27032024	
BANCO SANTANDER S/A	38.239-6	406-0501387/2024	507,16	27032024	
BANCO SANTANDER S/A	53.709-8	406-0502211/2024	546,80	27032024	
BANCO SANTANDER S/A	80.511-4	406-0503797/2024	1.405,28	27032024	
BANCO SANTANDER S/A	146.123-0	406-0512185/2024	644,52	27032024	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	150.633-1	406-0512959/2024	644,52	27032024	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	152.202-7	406-0513233/2024	644,52	27032024	
CARLOS DONIZETE ROSSETTI		705-2596127/2024	19.563,36	26032024	83534/2023/SB
CHARLHES FARIAS SALES	027.138.021.000	101-2586104/2024	563,90	26032024	68975/2021/SB
CLEUSA DOMINGOS	020.065.071.009	101-2586079/2024	648,89	26032024	1468/2024/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS		717-2584215/2024	339.312,36	26032024	54972/2014/SB
CORE SYSTEM IT LTDA	212.839-0	406-2596280/2024	507,16	26032024	74520/2023/SB
CORE SYSTEM IT LTDA	212.839-0	406-2596281/2024	507,16	26032024	74520/2023/SB
CORE SYSTEM IT LTDA	212.839-0	406-2596282/2024	507,16	26032024	74520/2023/SB
CORE SYSTEM IT LTDA	212.839-0	406-2596283/2024	507,16	26032024	74520/2023/SB
CORE SYSTEM IT LTDA	212.839-0	406-2596285/2024	507,16	26032024	74520/2023/SB
CRISTIANO RODRIGUES DE ASSIS	018.081.007.000	101-2586066/2024	563,80	26032024	68975/2021/SB
DAVI DE JESUS SILVA		705-2596134/2024	12.499,56	26032024	1807/2023/SB
DEVIDROS COMERCIO DE VIDROS E CRISTAIS LTDA-ME	55.932-6	406-0502320/2024	126,80	27032024	
DMP STUDIOS LTDA	322.836-3	407-2596114/2024	348,56	26032024	39002/2023/SB
EDMILSON LAZARETI	027.054.007.000	101-2596247/2024	2.739,96	26032024	133151/2023/SB
EDVANIO ALVES PEREIRA	524.424.034.000	101-2584163/2024	91,07	26032024	81931/2020/SB
ELIZANGELA AVELINA DOS REIS MACEDO		705-2596125/2024	2.224,08	26032024	127257/2021/SB
ENGLISH CONVERSATION COURSE S/C LTDA-ME (ESTAC.)	127.448-1	406-0509442/2024	1.014,36	27032024	
ENSINO FUNDAMENTAL ARBOS S/C LTDA ME	154.025-4	406-0513550/2024	1.901,92	27032024	
EVERALDO DE ALMEIDA	027.137.030.000	101-2584161/2024	459,20	26032024	15614/2001/SB
EXTERNATO RIO BRANCO LTDA	39.345-2	406-0501456/2024	1.307,56	27032024	
GERALDO GOMES DE LIMA	534.030.006.000	101-2596249/2024	641,41	26032024	139826/2023/SB
GUILHERME DEMORI DOS SANTOS	343.042-1	704-2584210/2024	2.028,71	26032024	160/2024/SB
IVANEIDE PARANHOS DE OLIVEIRA		705-2596135/2024	106,38	26032024	27926/2023/SB
IVONETE LIMA TEIXEIRA	532.001.159.000	101-2586136/2024	386,19	26032024	134344/2021/SB
JOSE ALEXANDRE DE SOUSA	013.021.017.000	101-2596372/2024	2.030,88	26032024	41175/2023/SB
JOSE ALEXANDRE DE SOUSA	013.021.017.000	101-2596373/2024	2.052,00	26032024	41175/2023/SB
JOZINA ALVES MOYANO	532.111.003.000	101-2596378/2024	136,92	26032024	132064/2021/SB
LEX TELECOM LTDA		717-2596313/2024	1.865,16	26032024	79155/2017/SB
LEX TELECOM LTDA		717-2596320/2024	1.865,16	26032024	79155/2017/SB
LEX TELECOM LTDA		717-2596322/2024	1.865,16	26032024	79155/2017/SB
LEX TELECOM LTDA		717-2596323/2024	1.865,16	26032024	79155/2017/SB
LEX TELECOM LTDA		717-2596325/2024	1.865,16	26032024	79155/2017/SB
LEX TELECOM LTDA		717-2596326/2024	1.865,16	26032024	79155/2017/SB
LISIEUX NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	330.573-2	406-2596330/2024	126,78	26032024	82064/2023/SB
LUCIA GATTI IERVOLINO		705-2584237/2024	31.749,00	26032024	13748/1991/SB
MARCELINO TOSHITAKA AOKI	018.003.054.000	101-2584166/2024	1.798,56	26032024	101993/2020/SB
MARCIA REGINA GASPAROTTO		704-2596232/2024	557,24	26032024	117811/2023/SB
MARCIA REGINA LAUB	006.026.103.003	101-2586002/2024	574,60	26032024	68975/2021/SB
MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO	532.117.012.000	101-2596379/2024	336,72	26032024	143605/2023/SB
MARIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA	030.046.098.000	101-2596377/2024	117,26	26032024	14025/2023/SB
MARIA HELENA RODRIGUES BEZERRA	017.019.031.000	101-2584159/2024	346,92	26032024	10458/1994/SB
MARIO ALONSO	010.017.035.000	101-2586029/2024	413,84	26032024	7345/2005/SB
MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	006.028.134.000	101-2584164/2024	19.639,20	26032024	5819/1991/SB
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	84.608-2	406-0504143/2024	3.169,88	27032024	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	84.609-0	406-0504144/2024	6.339,72	27032024	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	407-2584202/2024	1.227,76	26032024	
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	031.062.020.000	101-2586117/2024	582,60	26032024	68975/2021/SB
MIRELLA FERREIRA MARQUES	341.066-8	407-2596263/2024	1.125,44	26032024	
MONTEIRO ESPETOS EIRELI	297.536-0	704-2596126/2024	500,00	26032024	109582/2023/SB
ORION SAUDE E BELEZA LTDA	197.982-5	710-2584264/2024	105,14	26032024	139660/2023/SB
ORION SAUDE E BELEZA LTDA	197.982-5	710-2584265/2024	1.261,68	26032024	139660/2023/SB
OSMAR MARQUES SILVA	533.221.040.000	101-2596248/2024	1.350,72	26032024	3471/2023/SB
OSVALDO APARECIDO MARQUES	032.022.017.000	101-2584162/2024	578,40	26032024	9779/2007/SB
PAES MENDONCA S/A		705-2596112/2024	7.733,76	26032024	129369/2023/SB
PEDRO ALBO MEZADRI	022.005.055.000	101-2596244/2024	448,64	26032024	20047/2006/SB
PEDRO HERNANDES CASADO - ESPOLIO	026.072.029.000	101-2596245/2024	6.620,16	26032024	12050/2023/SB
PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO BAIRRO PAULICEIA		705-2596119/2024	6.795,12	26032024	137515/2021/SB
QUALITY BRASIL REFEICAO EMPRESARIAL LTDA	153.594-3	406-0513473/2024	760,76	27032024	
REGINA HELENA NORI SOUZA	012.088.017.000	101-2584165/2024	612,48	26032024	138286/2023/SB
RODRIGO MIRANDA	002.033.059.000	101-2596242/2024	91,13	26032024	138067/2021/SB
ROGERIO TORRES DE SOUZA	027.056.045.000	101-2596375/2024	337,80	26032024	12078/2020/SB
ROGERIO TORRES DE SOUZA	027.056.045.000	101-2596376/2024	332,40	26032024	102078/2020/SB
ROSALINA SIMOES DE SOUZA	026.090.021.000	101-2596246/2024	774,60	26032024	79230/2023/SB
SEBASTIAO CUSTODIO DA SILVA	018.069.028.000	101-2586055/2024	755,28	26032024	6705/2024/SB

SIDNEI BIZARRO JUNIOR		704-2596278/2024	11.130,93	26032024	119237/2023/SB
SIDNEI BIZARRO JUNIOR	001.074.012.048	704-2596324/2024	1.093,54	26032024	119237/2023/SB
TELEFONICA BRASIL S.A.		717-2584251/2024	1.020.775,92	26032024	54968/2014/SB
TEREZA KAWAGUCHI	010.021.010.000	101-2586042/2024	849,12	26032024	6085/2024/SB
TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA	151.873-9	406-0513168/2024	2.535,88	27032024	
TRANSVALMAR SERVICOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTD		705-2584198/2024	9.506,52	26032024	107144/2021/SB
UNIDADE PAULISTA DE MEDICINA LTDA	280.624-0	710-2596110/2024	105,14	26032024	140516/2023/SB
UNIDADE PAULISTA DE MEDICINA LTDA	280.624-0	710-2596111/2024	1.261,68	26032024	140516/2023/SB
VAGNER RIGUEIRA DE FREITAS	524.035.073.000	101-2584168/2024	1.094,76	26032024	46967/2014/SB
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA		717-2584205/2024	28.279,92	26032024	79158/2017/SB
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA		717-2584213/2024	28.279,92	26032024	79158/2017/SB
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA		717-2584216/2024	28.279,92	26032024	79158/2017/SB
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA		717-2584217/2024	28.279,92	26032024	79158/2017/SB
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA		717-2584225/2024	28.279,92	26032024	79158/2017/SB
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA		717-2584228/2024	28.279,92	26032024	79158/2017/SB
WILLIAN DA SILVA CANDIDO		704-2596233/2024	928,74	26032024	5824/2024/SB
ZENILIA ROZALIA DA SILVA	026.010.007.000	101-2596374/2024	1.322,40	26032024	32852/2022/SB

SF.1, 21 DE FEVEREIRO DE 2024
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 059/2024

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALBERTO ALEXANDRE DE GODOI	247.900-1	704-2584141/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
ARLETE BARBOSA ARCANGELO	202.755-0	704-2584126/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
BEATRIZ DE PAIVA MELO	284.605-5	704-2584151/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
CILMAR S/A	24.716-2	704-2584134/2024	1.014,36	26032024	160/2024/SB
DANIEL PINTO RODRIGUES	266.616-2	704-2584153/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
DANIELLE ALVES DE PAIVA	251.988-7	704-2584139/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
EDIVANIA QUIRINO DA SILVA	207.524-5	704-2584142/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
ELAINE RAMALHO ESTEVES SILVA	229.013-8	704-2584138/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
F J PONTES LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI	274.076-1	704-2584140/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
FELIX & GONDIN INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA-ME	233.856-4	704-2584128/2024	5.071,78	26032024	160/2024/SB
JESSICA MARCELLE DA SILVA	267.133-6	704-2584150/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
JOSE APARECIDO PALMA	267.560-9	704-2584148/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
LUIS CARLOS SOTELO	279.727-5	704-2584146/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
MARCELO DO NASCIMENTO	276.481-4	704-2584129/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
MARCELO FERREIRA DA SILVA	217.412-0	704-2584130/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
MARLUCE SILVA DE SOUZA	211.435-6	704-2584143/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
MAURILIO BARBOSA DA SILVA	293.231-8	704-2584147/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
OLGA MARTINS FERNANDES DOCUMENTACAO EIRELI -ME	183.886-5	704-2584135/2024	1.014,36	26032024	160/2024/SB
PRESSTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	191.915-6	704-2584144/2024	5.071,78	26032024	160/2024/SB
ROBERT NUNES ALVES	273.737-0	704-2584136/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
RODRIGO SIMONATI	237.630-0	704-2584155/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	273.998-4	704-2584132/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
RUBINAQUE DIAS DE LIMA	263.160-1	704-2584152/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
SHIRLEI LAGARES GONDIM	243.326-5	704-2584156/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
SIMONY AOYAGI	284.728-0	704-2584154/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
THAIS CAROLINE VASSOLER VALDEZ PONTES	231.747-8	704-2584127/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
VANESSA DANTAS DO NASCIMENTO	278.064-0	704-2584149/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
VICTOR ARRUDA LOPES	271.661-5	704-2584145/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
VICTOR GARCIA DE SOUZA	247.752-1	704-2584133/2024	633,97	26032024	160/2024/SB
VILLA TROPICAL SHOW E BAR LTDA	299.276-0	704-2584131/2024	3.043,07	26032024	160/2024/SB
WAGNER MOURA DOS SANTOS	236.819-6	704-2584137/2024	633,97	26032024	160/2024/SB

SF.1, 21 DE FEVEREIRO DE 2024
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 062/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
212271 5	ALCIONE DE SOUZA COSTA
210875 5	ALEXANDRO APARECIDO PACHECO
212478 5	ALICE LOURENCO MESQUITA
211844 0	ANDRE LUIZ LEODORO
211004 0	ANDREIA RODRIGUES MARQUES ESPOSITO
210737 6	ANTONIO APARECIDO DOMINGOS
211760 6	ANTONIO NIVALDO ROSENO DA SILVA
082338 4	BENITO MEDINA RIOS JUNIOR
212131 0	BIANCA MAYNARA BARBOSA DOS SANTOS
211127 6	CAMILA DE SOUZA
211785 1	CAMILA RIBEIRO NUNES
212718 0	CARLOS COSTA DE OLIVEIRA
211241 8	CHEIENNE LUCIANA BATISTA
210813 5	CLAUDIO DE OLIVEIRA
211064 4	CLAUDIO SANTO DUCCA JUNIOR
082191 8	CRISTIANO DE OLIVEIRA AMARAL
212877 2	DANIEL CAPELA AUGUSTO
210702 3	DANIEL CAVALCANTE DA SILVA
211928 5	DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA
211295 7	DANIELA ORELLANA KOBAYASHI
212940 0	DANILO DANIEL DA SILVA
210646 9	DEIVIDE SILVA SILVEIRA
212826 8	DENISE DE CARVALHO ALBANO
211498 4	DERVAL ZUMBA MONTEIRO
210978 6	DONIZETE APARECIDO MARQUES
210805 4	EDISON ANTONIO PINTO FERREIRA
212031 3	EDSON RAIMUNDO COELHO
212262 6	EDUARDO VIOLA SANTANA
082202 7	EDVALDO NASCIMENTO DUARTE
212219 7	EDVANILSON BENEDITO DE BARROS
211157 8	ELAINE CRISTINA VIRGILIO LUCIO
212964 7	EUCLIDES CASTRO JUNIOR
212861 6	EURIVANE PIRES DOS SANTOS
212688 5	FERNANDA APARECIDA RAMOS FERREIRA
212655 9	FERNANDA DOS SANTOS FELICIANO
212222 7	FLAVIA SILVANA BARBOZA
212529 3	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA
082402 0	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MOURA
211210 8	GERALDA DA LUZ PEREIRA
082379 1	GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
211170 5	GRACIANA COELHO DO NASCIMENTO
212277 4	HELIO PELLEGRINI JUNIOR
082365 1	IARA PRADO DE ABREU
212753 9	JEAN DA CUNHA
082276 0	JOAO CARLOS DE RAMOS
210824 0	JOSE AFONSIO
082253 1	JOSE ANTONIO PEREIRA
211735 5	JOSE CARLOS EXPOSITO
211585 9	JOSE RENATO SILVA SANTOS
211253 1	JOSE SILVA DE MENEZES
212613 3	JOSIMAR RAIMUNDO PITA
210902 6	JULIO CESAR DE SOUZA
210825 9	JUSCELIO MEDINA DE SOUSA
212558 7	LAUDICEIA COELHO FERREIRA
211043 1	LAUDICEIA MARTA PEREIRA DOS SANTOS
212692 3	LEANDRO RAMOS DE ASSIS
210991 3	LIDOMAR JARDIM PEREIRA
211036 9	MARCELO CHADE
211080 6	MARCIO JOSE MACIEL ALMEIDA
211567 0	MARIANA DAMASCENO
212254 5	MARILIA DE LIRA MARCONDES
211732 0	MATHEUS MEMOLI
212773 3	MICHELL SOCCIO DI MANNO DE ALMEIDA
212210 3	MICHELLE DOS SANTOS BRANDAO
211177 2	MOACIR CORTEZ PEREZ
212387 8	NELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
210973 5	NILSON DOS SANTOS JUNIOR
212575 7	PAULO MARCOS DA SILVA
211717 7	PAULO TOME BALBINO
211765 7	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA
210994 8	RAIMUNDO PEREIRA FILHO
210657 4	RANNY ABILIO DO NASCIMENTO
210787 2	REGINALDO MELO GONCALVES
211827 0	RENATO GOMES FERREIRA
211861 0	RICHARD ARISTOTELES PATROCINIO DOS SANTOS
212842 0	RITA NEVES MACENA
210697 3	ROBERTO MACEDO MULLER
212879 9	ROBERTO ZANIRATO
210864 0	ROGERIO FERREIRA
212599 4	ROSANGELA MARIA VIEIRA LIMA
210761 9	ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA
211835 1	ROSIMERE CARDOSO DA SILVA
212365 7	SANDRA APARECIDA INACIO DE BRITO
212687 7	SANDRA CORDEIRO DE ARAUJO
211513 1	SANDRA LEOPOLDINO MOURA
210782 1	SIDNEI BENTO DA SILVA
211659 6	SILVIO BERNARDINO AMARO
210985 9	SIMONE NEVES DE MIRANDA
210687 6	SIRLEI CRISTINA DA SILVA LIMA
211829 7	SUELY MACIEL CALURA
082082 2	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
082358 9	VANDERLEI GALANTE
212208 1	VERA LUCIA FREITAS DOS SANTOS
211584 0	WILLIAM LUCENA DE ASSIS THOMAZ DIAS

SF-1, 21 DE FEVEREIRO DE 2024
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

EDITAL SF-202.3 Nº 001/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o desconhecimento do pedido de devolução de quantia solicitado por meio dos processos administrativos relacionados abaixo.

Processo	Requerente
SB.061087/2023-06	FERNANDO BERNARDINO DE SENA
SB.082535/2023-07	GISLAINE TEREZA SILVA DE OLIVEIRA
SB.128240/2023-57	MARIA TERESA MARCIANO DE SOUSA
SB.137855/2023-75	GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
SB.144089/2023-94	DAVI NUNES DA SILVA

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA

ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

.....

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 36809/2019 e SB 37549/2020 – TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 020/2023 (DÉCIMO) AO convênio ss n.º 003/2019 – OBJETO: Repassar o valor de R$ 1.020.186,00 (um milhão, vinte mil, cento e oitenta e seis reais), decorrentes de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – **CONVENIADA:** Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais - FUNCRAF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.844.794-0002-29 **- VALOR GLOBAL**: R$ 1.020.186,00 (um milhão, vinte mil, cento e oitenta e seis reais) - **FUNDAMENTO**: Portaria GM/MS n.º 1.025, de 27 de julho de 2023 do Ministério da Saúde, Artigo 199 da Constituição Federal, nas Leis Federais n.º 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no artigo 116 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas atualizações, c/c o Decreto n.º 20.312, de 08 de março de 2018 – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2024
Secretário de Saúde - GSS

.....

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria de Saúde comunica que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 14h, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, a Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2023, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

.....

CONVOCAÇÃO CMS 002/2024
337ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 337ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 14h, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal.

Pauta:

a) Aprovação da ata da reunião anterior;
b) Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2023;
c) Minuta do T. A. 002/2024, cujo objeto é o repasse no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, a título de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes.

Informes Gerais.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata referente a Resolução CMS Nº 1, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2423, de 9 de fevereiro de 2024, página 347:

Onde se lê: Art. 1 (...) dezembro: dia 17
Leia-se: dezembro: dia **10**

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
==========
EDITAL N° 09/2024
PERÍODO DE 15/02/2024 A 20/02/2024
PUBLICAÇÃO: 23/02/2024

SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

ELAINE ALBINO
CPF: 249.061.978-09
Série O Nº 0680 (AIP DE ADVERTÊNCIA)

ANTÔNIA FERREIRA DE LIMA
CPF: 407.197.904-68
Série O Nº 0681 (AUTO DE INFRAÇÃO - AIF)

WAGNER DARE
CPF: 063.640.948-13
Série O Nº 0682 (AUTO DE INFRAÇÃO - AIF)

SS-43- DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: SAPORE S.A - **CNPJ**: 67.945.071/2249-15
Documento: AIF - Série O - nº 0720

Nome: ATACADÃO S.A. - **CNPJ**: 75.315.333/0324-93
Documento: AIF - Série O - nº 0462

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF Série O nº 0461
AIF Série O nº 0480

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 59413/2019 - ILGJ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns Gerais - Emissão de Warrants, Transporte de Alimentos.

Processo: 53079/2021 - ONDINA ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para
Empresas.

Processo: 40844/2021 - QUALITY SKIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ESTÉTICOS LTDA.
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Processo: 50359/2015 - EMBAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Atividade Licenciada: Fabricação de embalagens de material plástico.

Processo: 7577/2001- BALLOTIM & ABREU FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
Atividade Licenciada: Farmácia

Processo: 13800/2009 - EBA EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants

Processo: 63083/2011 - WHEATON BRASIL VIDROS LTDA
Atividade Licenciada: Fonoaudiologia

Processo: 21858/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Atividade: Drogaria

Processo: 80431/2017 - DROGARIA FAM FARMA LTDA
Atividade: Drogaria

Processo: 27333/2023 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade: Drogaria

Processo: 14815/2003 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Atividade: Drogaria

Processo: 7086/2024 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade: Drogaria

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 19075/2004 - UBS VILA SÃO PEDRO
Atividade: UBS, Odontologia e Dispensário de Medicamentos

Processo: 84551/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Atividade: Drogaria

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 32419/2018 - FLEURY S.A.
Atividade: Laboratório clinico.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO
Processo: 56202/2020 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
Atividade: Farmácia Hospitalar

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS
Processo: 144947/2023 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A
Atividade: Drogaria

Processo: 27333/2023 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade: Drogaria

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo:
59413/2019 - ILGJ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
Atividade Licenciada: Veículo para transporte de alimentos (Suplementos Alimentares)
.
Processo:
63083/2011 - WHEATON BRASIL VIDROS LTDA
Atividade Licenciada: veículo de transporte e remoção de pacientes - ambulância tipo a

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO ATUALIZADO
Processo:
128778/2023 - JOSÉ CARLOS SILVA DOS REIS
Atividade Licenciada: Veículo para transporte de alimentos (refeições prontas - hot box)

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

RAZÃO SOCIAL: FURIAN BUSINESS LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-000969-2-0
DATA DE VALIDADE: 20/02/2029
Nº PROCESSO: 143334/2023
4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
CNPJ: 52.406.804/0001-99
Av. ROTARY nº 624, LOJA 2025 ANDAR 2 – Centro – CEP: 09721-000
Responsável Legal: FLÁVIO AUGUSTO FURIAN

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
19075/2004 - UBS VILA SÃO PEDRO
Sai: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU
Entra: SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS

4483/2001 - RAIA DROGASIL S/A
Sai: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Entra: RENATO CEPOLLINA RADUAN

63444/2012 - RAIA DROGASIL S/A
Sai: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Entra: RENATO CEPOLLINA RADUAN

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
4483/2001 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: THAYSA RODRIGUES POIAN – CRF/SP: 103.459

84551/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome: RENATA FERREIRA DA SILVA – CRF/SP: 63.311

19061/2004 - UBS CORINA RIBEIRO SOARES - UBS PQ SÃO BERNARDO
Nome: MARCELA CALIXTO BOTELHO - CRM/SP: 213.740

19080/2004 - UBS NAZARETH COSTA DOS SANTOS - UBS VILA UNIÃO
Nome: RENATA SILVA SANTANA - CRM/SP: 139.116

19081/2004 - UBS MARIA AVELINA ROSA - UBS JARDIM IPE
Nome: ELAINE FERREIRA DE SOUZA - CRM/SP: 160.046

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
32087/2015 - DROGARIA SÃO PAULO S.A
Nome: AMANDA FIUZA BATISTA – CRF-SP: 108.702

84551/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome: RODOLFO SATURNINO SILVA – CRF/SP: 47.493
Nome: JANAINA LIMA DA SILVA - CRF/SP: 44.673

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
4483/2001 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: CELSO DANIEL BEZERRA MAIA – CRF/SP: 83.404

84551/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome: PRISCILA URBANO – CRF/SP: 76.200

19061/2004 - UBS CORINA RIBEIRO SOARES - UBS PQ SÃO BERNARDO
Nome: VICTOR MORGADO CORREA PINTO – CRM/SP: 210.334

19080/2004 - UBS NAZARETH COSTA DOS SANTOS - UBS VILA UNIÃO
Nome: JOAO VITOR KATSUMATA DE ALENCAR – CRM/SP: 217393

19081/2004 - UBS MARIA AVELINA ROSA - UBS JARDIM IPE
Nome: JULIA GABRIELA BRAGA – CRM/SP: 215858

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
7784/2001 - MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
Nome: ROSEMARA DOS SANTOS SANFELICE – CRO/SP: 50.261

84551/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome: MARIZETE ROSENO SANTOS SILVA – CRF/SP: 40.296
Nome: PAULO BENIGNO DE FRANÇA - CRF/SP: 87.478

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
43292/2014 - CLÍNICA VETERINÁRIA PET PRIME LTDA - EPP
Documento: AIF série O n° 0633, lavrado em 03/01/2024

SS-44 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: NOVEART COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.171.465/0001-76
AIF – Série O - nº 0507

AUTO DE INFRAÇÃO/IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (INTERDIÇÃO EQUIP/MÁQUINA)
Empresa: RECANTO SANTA RITA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.588.270/0001-72
AIF/AIP – Série O - nº 0557

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 118602/2023-52 – CONDOMINIO EDIFICIO SAUSALITO
Atividade**:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 88476/2023-21 – SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Atividade**:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 23 de Fevereiro de 2024.
HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 01/2024

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de árvore em guia rebaixada

Processo Interessado
SB 141190/2023-70 HESA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 004562/2024-77 MAURÍCIO GUSTAVO GONÇALVES MASCARENHAS
SB 010864/2024-97 MARIA APARECIDA DE ARAUJO
SU.3, em 21 de Fevereiro de 2024.

EDSON GONÇALVES MORIMOTO
Diretor do Departamento de Parques e Jardins – SU.3

.....

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 206/2024

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. VILA IRIS	3.076.002.000	228
ADELIO SARRO SOBRINHO	521.044.010.000	216
ADEMAR MARTINS DE FREITAS	29.128.023.000	216
ALEXANDRE MARTINI RODRIGUES DA SILVA	6.039.110.000	216
ALI MOHAMAD KHALIL	620.013.004.000	216
ALINE LEITE DE OLIVEIRA	21.062.036.000	216
ALINE LEITE DE OLIVEIRA	21.062.036.000	228
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO	29.132.002.000	216
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CRUZ	33.085.042.000	216
ANTONIO FERREIRA	6.074.016.000	216
ANTONIO GONCALVES	27.025.117.000	216
ANTONIO GONCALVES	27.025.117.000	228
ARNALDO JOSE AZEVEDO DIAS	27.157.021.000	216
ARNALDO PEREIRA SOARES - ESPOLIO	3.131.006.000	228
ASS. DOS TRABALHADORES DO ABCDMR PRO CASA PROP.	511.030.012.000	216
ASS. DOS TRABALHADORES DO ABCDMR PRO CASA PROP.	511.030.013.000	216
BFK ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	522.200.106.000	216
BFK ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	522.200.106.000	226
CAMPUS ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA	29.122.026.000	216
CELSO MASSARU IKEDA	5.063.015.000	216
CIA. DE SAN. BASICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP	18.045.008.000	216
CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA	15.086.034.000	228
CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA	15.086.035.000	228
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.101.000	216
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	216
EDSON EVERALDO MENDONCA	29.120.024.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.003.022.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.049.003.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.063.029.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.066.025.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.089.001.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.090.001.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.092.028.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.092.030.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	12.062.071.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.021.003.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.049.014.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.085.008.000	216
EVERSON LEANDRO CHIORATO	27.117.084.000	216
EVERSON LEANDRO CHIORATO	27.117.084.000	228
FABIO SATURNINO NUNES	17.007.044.000	228
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	7.008.008.000	216
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	7.008.009.000	216
FLORIANO LEANDRINI	29.131.019.000	216
FRANCISCO RODRIGUES SECKLER - ESPOLIO	18.055.090.000	216
FRANCISCO RODRIGUES SECKLER - ESPOLIO	18.055.090.000	226
GABRIEL ALVARES DE FARIA	6.031.011.000	216
GENI FRANCA E CAMARA	29.131.031.000	216
GENIVAL COSTA DE LIMA	33.110.031.000	216
GIANCARLA MENDES COSTA	6.071.006.000	216
GRAND BUILD INCORPORADORA LTDA	6.018.093.000	216
GRAND BUILD INCORPORADORA LTDA	6.018.094.000	216
IMOBILIARIA SANTA TEREZA S/A	533.230.097.000	216
JAOQUIM DA SILVA SOBRINHO	6.064.082.000	216
JEANETE DALGISA GERBELLI MARY	5.004.023.000	228
JHMO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	15.086.017.000	228

JOAO APARECIDO PETINES	521.044.041.000	216
JOAO CARLOS GONCALVES	3.131.001.000	228
JOAO CARLOS GONCALVES	3.131.001.000	228
JOGI EGIMA - ESPOLIO	18.052.049.000	216
JOSE CARLOS BAOR	29.120.005.000	216
JOSE CESARINO	6.075.045.000	216
JOSE LUIS DIAS LUNA	521.034.037.000	216
JOSE WALTER TAVARES	6.034.059.000	216
JOUBER COUTINHO DE SOUZA	33.096.025.000	216
JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO	27.061.005.000	216
JURANDIR RIBEIRO PEREIRA - ESPOLIO	5.011.052.001	216
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LIMITADA	2.054.012.000	216
KATYA FIALHO	3.076.030.000	228
KAZUYOSHI KUBOTA- ESPOLIO	532.501.098.000	226
KUNIHARU MAEDA	29.105.002.000	216
LAM SZE FAN	5.004.014.000	228
LEONEL MARQUES COQUIM	402.020.021.000	216
LUCIANO MINUCCI - ESPOLIO	533.001.109.000	216
LUCIANO MINUCCI - ESPOLIO	533.001.117.000	216
LUIZ ALBERTO ROGATTO	29.121.021.000	216
MANOEL CORAZZA NETO	4.015.006.000	202
MARCO ALEXANDRE	5.060.002.000	216
MARCOS DOS SANTOS	27.117.074.000	216
MARCOS DOS SANTOS	27.117.074.000	228
MARIA ASCENCAO MARQUES LOURENCO	6.019.076.000	216
MARILENE DIAS FERREIRA	6.042.008.000	216
MEGA BR INVESTIMENTOS LTDA	2.054.036.000	216
MIRIAN IKEDA	29.136.009.000	216
MIRIAN INO YAMASHITA	16.033.035.002	216
NILTON CANO MARTIN	27.110.016.000	216
NILTON CANO MARTIN	27.110.016.000	228
NILTON CANO MARTIN	27.110.017.000	216
NILTON CANO MARTIN	27.110.017.000	228
NIQUELACAO E CROMACAO BR IND.COM.LT-MASSA FALID	15.086.033.000	228
ODETE TIAGO NEVES	29.132.003.000	216
ODILIA DE SOUZA E SILVA DUCATTI	29.138.016.000	216
OLYMPIO INNOCENCIO DO AMARAL NETTO	533.200.040.000	216
PEDRO MARTINEZ PEREZ	8.013.033.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	17.038.002.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	18.021.002.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	18.049.015.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.096.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.097.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.098.000	216
RE COPEINSKI HOLDING LTDA	15.086.030.000	228
REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVEN. E PROX. S.A.	333.516	202
REGES AMAURI KRUCINSKI	3.077.002.000	228
RICARDO MARQUES LANES	6.019.077.000	216
RODRIGO AUGUSTO GUARNIERI CRUBELLATI	29.122.025.000	216
RODRIGO PRADO PIGINI	6.038.004.000	216
SANDRA LUCENA SOARES DO AMARAL	18.082.053.000	216
SIDNEY CUSTODIO NICACIO	29.120.017.000	216
VALDOMIRO KOROLKOVAS - ESPOLIO	29.120.011.000	216
VERA LUCIA BOFF	29.130.004.000	216
VITOR COSTA MAGALHAES DE ALMEIDA	5.011.032.151	216
WAGNER RONZANI	33.113.002.000	216
WALMIR LOESCH VIANNA	29.121.005.000	216
WALTER PINHEIRO DE ALMEIDA	533.229.017.000	216
WILSON ROBERTO KANAI	29.143.014.000	216

SU-002.2, 14 DE FEVEREIRO DE 2024
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 206/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
CELINA MARIA BARONE COSTA	510.104.001.000	704-2584093/2024	R$ 1.392,97	18032024	2584093	202
FELIX DIAS ROMERO	28.005.023.000	704-2580638/2024	R$ 464,32	18032024	2580638	228
FUNDICAO TECNICA PAULISTA LTDA	6.120.003.000	704-2580558/2024	R$ 464,32	18032024	2580558	228
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.042.171.000	704-2580561/2024	R$ 1.392,97	18032024	2580561	202
JOSE EMILIO PESSANHA	9.049.002.000	704-2580578/2024	R$ 6.602,72	18032024	2580578	226
MARIA ANGELICA PEREIRA	7.066.002.000	704-2580632/2024	R$ 464,32	18032024	2580632	228
SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 21 LTDA	26.001.117.000	704-2580577/2024	R$ 696,49	18032024	2580577	229

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

SU-002.2, 14 DE FEVEREIRO DE 2024
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS

MUNICIPAIS
EDITAL 207/2024

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADAILTON BOTELHO DE SOUZA	29.129.012.000	216
ADEMAR MARTINS DE FREITAS	29.128.023.000	226
ADEMIR MICHELI PEDROSO	324.270	402
ALCIDES VERTAMATTI	33.086.013.000	216
ALCINDO LIBERATTO SIGALLA - ESPOLIO	6.046.028.000	216
ANGELO SENTINELO	27.125.054.000	216
ANTONIO PAULO	4.060.033.000	216
APARECIDO COSTA MORAES	402.008.001.000	216
APARECIDO MARTINS RIBEIRO	17.029.010.000	216
ARLETE SUZANA VIDOR (USUFRUTUARIA)	8.060.001.000	216
ARLETE SUZANA VIDOR (USUFRUTUARIA)	8.060.001.000	226
ARLETE SUZANA VIDOR (USUFRUTUARIA)	8.060.001.000	228
ARMENIO PINA DE OLIVEIRA	27.005.168.000	216
ARNALDO JOSE AZEVEDO DIAS	27.157.011.000	216
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	5.065.008.000	216
BENILTO PACHECO DE LIMA	27.056.048.000	216
BRAULIO ROBIRA LOPES	402.004.008.000	216
BRUNO VINICIUS PEREIRA	263.334	402
CARLO ALBERTO NICROSINI - ESPOLIO	402.002.009.000	216
CARLOS ANDRE GREGORIO MOREIRA	27.014.030.000	216
CARLOS GARCIA	29.126.019.000	216
CARMELA BRUNO DE OLIVEIRA - ESPOLIO	402.007.014.000	216
CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA	15.086.034.000	216
CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA	15.086.035.000	216
CLARICE DE BARROS LOBO	29.131.012.000	216
CLAUDIO COLANGELLO FLORENCE	29.129.005.000	216
CONCEPT ADM. DE BENS E SERV. DE APOIO A EMP.LTDA	29.092.001.000	216
CONSTRUTORA VINCRUZ LTDA	16.038.011.000	216
CONSTRUTORA VINCRUZ LTDA	16.038.011.000	226
DJALMA PERIN	29.132.021.000	216
DOUGLAS SUDRE BATISTA	402.002.016.000	216
EDISON MAURO LUIS	27.010.016.000	216
EDUARDO CESAR - ESPOLIO	14.014.017.000	216
EDUARDO DE BRITO	33.087.012.000	216
EDUARDO HIROSHI ONISHI	29.131.017.000	216
EDUARDO MARCON	402.001.015.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.084.056.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	13.051.107.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	14.013.010.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.051.001.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.051.001.000	226
ELIZIO SEIJI MIZUKAI	9.006.057.000	216
EMILIO PIAZZA	17.032.072.000	216
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.021.000	216
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.022.000	216
EVANDRO ALVES DOS SANTOS	19.005.034.000	216
EVANDRO ALVES DOS SANTOS	19.005.035.000	216
FERNANDO MARQUES DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	18.063.014.000	216
FRAM CAPITAL SBCLOG DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	14.019.028.000	216
FRAM CAPITAL SBCLOG DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	14.019.029.000	216
FRANCISCO MESSA - ESPOLIO	26.002.024.000	216
GERSON SONAGERI	402.001.025.000	216
GERSON SONAGERI	402.001.026.000	216
GIL SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA	4.044.034.000	216
GINO BELLI	29.123.010.000	216
HERIC DAVID	19.005.032.000	216
HERIC DAVID	19.005.033.000	216
ITALO MATTEI - ESPOLIO	2.010.026.000	216
JAIRO DE ARAUJO	29.086.001.000	216
JESUS COUTINHO SOUZA	5.029.056.000	216
JORGE KIKUO YOKOYA HONDO	25.089.001.000	216
JOSE EMILIO PESSANHA	9.049.002.000	216
JOSE MARCELINO MARRUAZ SEIXAS	402.007.032.000	216
JOSE PIMENTEL DA SILVA SANTOS	33.116.023.000	216
L&M ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LIMITADA	30.005.074.000	216
LAERCIO FREIRE VALENTE	11.032.003.000	216
LAERCIO FREIRE VALENTE	11.032.009.000	216

LAZARO TREVISAN	30.005.009.000	216
LINCOLN SAMPAIO LOBO	29.128.003.000	216
LINCOLN SAMPAIO LOBO	29.128.003.000	228
LUCIA MASTROMORO	402.006.034.000	216
LUCIA MASTROMORO	402.006.037.000	216
LUCIA MASTROMORO	402.006.038.000	216
LUCIA MORILHARA	25.090.009.000	216
LUIS OSVALDO BAPTISTA	402.006.025.000	216
LUIZ ANTONIO BASTOS	402.003.006.000	216
LUIZ DESSOTI SOBRINHO	29.129.004.000	216
LUIZ EDUARDO ZUCCON DE FARIA	2.020.009.000	216
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO	27.005.165.000	216
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO	27.005.166.000	216
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO	27.005.167.000	216
MARCELO EDUARDO PERES DE OLIVEIRA	6.069.046.000	216
MARCIO CAMACHO DONNANGELO	18.039.126.000	216
MARCIO SANCHES DE CASTRO	6.052.026.000	216
MARIA LIDIA GONCALVES	18.003.043.000	229
MARIA QUITERIA DE JESUS	6.067.003.000	216
MAURO NORIO SHIRAISHI	33.089.029.000	216
MAURO SIQUEIRA CESAR JUNIOR	19.006.001.000	216
MOYSES CHOJNIAK	510.108.041.000	216
NATALINO ALVES MOTTA - ESPOLIO	402.005.007.000	216
NIETO TABONE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	8.034.037.000	216
NIQUELACAO E CROMACAO BR IND.COM.LT-MASSA FALID	15.086.033.000	216
OLGA MARIA MARTINS IEZZI - ESPOLIO	18.015.117.000	228
ORLANDO KODAMA	25.039.017.000	216
PANTHEA INCORPORADORA LTDA	18.034.088.000	216
PASCHOAL BRESSANIN	402.006.033.000	216
PATIO LUSITANIA INCORPORACAO SPE LTDA	2.019.035.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	13.051.106.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	17.032.084.000	216
PROPRIETARIO IGNORADO	402.005.060.000	216
REGINA VITTORINI CORADIN	29.132.030.000	216
RES.ALPES SUICOS INCORPORADORA E CONSTR.SPE LTDA	19.012.047.000	216
RL ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA	27.014.007.000	216
RL ADMISTRACAO DE BENS LIMITADA	27.014.058.000	216
ROGERIO GIANELLI	33.088.002.000	216
ROMANO GUERRA	510.100.019.000	216
SALOMAO MONTEIRO DA SILVA	5.069.005.000	216
SANDRO LUIZ MARTIN GIANELLO	29.131.007.000	216
SANTA URSULA EMPREEND.E PARTIC.S/A -MASSA FALIDA	20.084.019.000	216
SAVOLIDO COMERCIAL E IMOVEIS LTDA	14.019.016.000	216
SERGIO APOSTOLICO - ESPOLIO	7.063.019.000	226
SILVANE WAGNER	402.002.008.000	216
SOLANGE DA SILVA FERREIRA	402.007.016.000	216
TAHOE PARTICIPACOES LTDA	10.022.068.000	216
TAHOE PARTICIPACOES LTDA	10.022.069.000	216
TAHOE PARTICIPACOES LTDA	10.022.095.000	216
TAHOE PARTICIPACOES LTDA	10.022.097.000	216
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.087.000	216
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.088.000	216
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.089.000	216
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA I.A.S.D.	27.016.059.000	216
URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPR. E PARTIC.	30.115.015.000	216
URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPR. E PARTIC.	30.115.015.000	228
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	18.039.143.000	216
VALDIR PEREIRA RAMOS	4.044.030.000	216
VALDIR PEREIRA RAMOS	4.044.030.000	228
VALMIR ALVES DA GRACA	4.044.031.000	216
VERA LUCIA BOFF	29.129.006.000	216
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	14.002.007.000	216

SU-002.2 21 DE FEVEREIRO DE 2024
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
SERVIÇOS URBANOS
EDITAL 207/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES
INSCRIÇÃO VALOR LANC N.AUTO COD
ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ATLAS RONDO SOARES SANTOS		R$ 179,82	26032024		991
EDNEUZA NOVAIS DA SILVA		R$ 179,82	26032024		991
LUCIANE DA SILVA SOUZA		R$ 179,82	26032024		991
MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA		R$ 179,82	26032024		991
OSMAR DA SILVA BATISTA		R$ 179,82	26032024		991
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA		R$ 179,82	26032024		991

VALDECI NICODEMOS DA SILVA		R$ 179,82	26032024		991
VALDILENE CORDEIRO DA SILVA NASCIMENTO		R$ 179,82	26032024		991
ZELIA MARIA SOARES TIMOTEO		R$ 419,72	26032024		991

991-COMERCIO EVENTUAL AMBULANTE
SU-002.2, 21 DE FEVEREIRO DE 2024
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

EDITAL GSU Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-15077/24	JORGE STOIANI
SB-05858/24	E L AMORIM SUCATAS ME

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo Interessado

SB-14411/24	LARISSA BAPTISTELLA FERREIRA CAMPOS

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2024.
MARCIO ROBERTO DA SILVA
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

.....

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 20/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.014614/2024-47	ROBSON FANTINI	29.109.019.000	802/24-4061074	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.16723/2024-51	ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA	24.034.001.000	802/24-4061076 a 802/24-4061079	101,67	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140428/2023-91	JOSÉ MARCOS SANTANA E OUTROS	13.002.023.000	802/24-4061080	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.010479/2024-40	ISOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.020.009.000	802/24-4030799	794,09	TAXA DE REANÁLISE
SB.018022/2024-73	ANTONIO CLAUDEVINO FULEP	20.076.084.000	802/24-4061082	52,25	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018364/2024-70	FÁBIO JOSÉ PEREIRA	510.205.054.000	802/24-4061083	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018346/2024-30	CELINA DELLA NINA GAMBI	20.010.016.000	802/24-4061086	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015292/2024-91	LOURIVAL DOMINGO DE OLIVEIRA	22.004.090.000	802/24-4061086	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.136865/2023-95	SERGIO MIGUEL LAIZ	27.137.011.000	802/24-4061089	59,38	COMPLEMENTAR
SB.015930/2024-32	MARIA ELISABETE DO PRADO BALESTRIN	521.431.008.000	802/24-4061090	146,57	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015930/2024-32	MARIA ELISABETE DO PRADO BALESTRIN	521.431.008.000	802/24-4061091 a 802/24-4061101	146,50	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018496/2024-07	OTÁVIO PRÓSPERO SANCHEZ	29.085.004.000	802/24-4061102	120,50	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018496/2024-07	OTÁVIO PRÓSPERO SANCHEZ	29.085.004.000	802/24-4061103 a 802/24-4061105	120,48	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.017318/2024-58	SEBASTIÃO FRANCISCO TUNES	23.042.011.000	802/24-4061107	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.019022/2024-89	JOSÉ LUIZ GOMES DE SÁ	21.048.119.000	802/24-4061109	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.122623/2023-90	ADMAR ATHAYDE FERRO E OUTRA	33.064.023.000	802/24-4061110	70,97	COMPLEMENTAR
SB.019215/2024-70	DELURDES DE SOUZA MELO	33.026.050.000	802/24-4061112	400,59	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.019215/2024-70	DELURDES DE SOUZA MELO	33.026.050.000	802/24-4061113 a 802/24-4061123	400,59	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.142647/2023-58	RECANTO AUTO POSTO LTDA	12.080.037.000	802/24-4030848	397,05	TAXA DE REANÁLISE
SB.018186/2024-10	PAULO RAFAEL SANDRIM	3.007.042.000	802/24-4061125	193,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018186/2024-10	PAULO RAFAEL SANDRIM	3.007.042.000	802/24-4061126 a 802/24-4061136	193,40	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-19.622/2024-01	CAIQUE PELISSARI	30.052.042.000	802/24-4061141	125,88	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-19.622/2024-01	CAIQUE PELISSARI	30.052.042.000	802/24-4061142 a 802/24-4061152	125,83	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.019384/2024-48	GIOVANI DOS SANTOS	3.037.029.000	802/24-4061157	141,97	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.019384/2024-48	GIOVANI DOS SANTOS	3.037.029.000	802/24-4061158 a 802/24-4061168	141,96	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.006676/2024-86	AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA.	7.083.042.028	802/24-4061170	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.051599/2023-78	VALDIR QUINELLO	25.064.066.000	802/24-4030912	507,87	INDEFERIDO
SB.020400/2024-70	WANDERSON LOPES DE LIMA	532.106.003.000	802/24-4061175	102,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.020400/2024-70	WANDERSON LOPES DE LIMA	532.106.003.000	802/24-4061176 a 802/24-4061183	102,04	COBRANÇA ANTECIPADA

SB-17074/2024-39	VALDECIR MULINARI PEREIRA	511.012.024.000	802/24-4061184	414,82	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-17074/2024-39	VALDECIR MULINARI PEREIRA	511.012.024.000	802/24-4061185 A 802/24-4061195	414,75	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.001879/2024-53	SIMONE DE CASSIA TORRECILHAS	13.063.070.000	802/24-4061199 a 802/24-4061203	102,03	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-20399/2024-66	MARIA JOSE DA SILVA RIBERIO	32.101.056.000	802/24-4061205	151,52	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-20399/2024-66	MARIA JOSE DA SILVA RIBERIO	32.010.056.000	802/24-4161206 a 802/24-4061216	151,50	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015869/2024-42	MOOVA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	522.002.163.000	802/24-4031021	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB-21047/2024-49	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	6.083.042.000	802/24-4061220	101,75	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-21047/2024-49	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	6.083.042.000	802/24-4061221	101,74	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-21194/2024-33	JORGE MAKIO YAMAZAKI	12.039.008.000	802/24-4061224	100,26	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-21194/2024-33	JORGE MAKIO YAMAZAKI	12.039.008.000	802/24-4061225 a 802/24-4061231	100,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021197/2024-16	LETICIA NALIAGACA STOLOCHI	27.061.021.000	802/24-4061232	110,59	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021197/2024-16	LETICIA NALIAGACA STOLOCHI	27.061.021.000	802/24-4061233 a 802/24-4061237	110,54	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021312/2024-17	MARIA CONCEIÇÃO PAIVA ALBUQUERQUE MACHADO	15.062.009.000	802/24-4061239	195,76	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021312/2024-17	MARIA CONCEIÇÃO PAIVA ALBUQUERQUE MACHADO	15.062.009.000	802/24-4061240 a 802/24-4061250	195,70	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.112027/2023-31	NELSON MAMOR AKATUKA	29.026.061.000	802/24-4061252	10,07	COMPLEMENTAR
SB-005084/2024-62	DERMOCLINICA CLINICA MEDICA LTDA	1.040.005.000	802/24-4031082	397,05	TAXA DE REANÁLISE
SB-145971/2023-79	ROGERIO QUICOLI	13.016.014.000	802/24-4061254	38,76	COMPLEMENTAR
SB-145971/2023-79	ROGERIO QUICOLI	13.016.014.000	802/24-4061255	7,79	COMPLEMENTAR
SB-127904/2023-00	GLORIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	1.068.194.000	802/24-4061260	137,84	COMPLEMENTAR
SB.141030/2023-77	RENATO DA SILVA	30.127.021.000	802/24-4061257	3146,07	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-31464/2020-63	HELENA GOMIERO CAPELA	21.045.030.000	802/24-4031088	761,82	INDEFERIDO

SOPE.23, 23 de fevereiro de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 21/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.051599/2023-78	VALDIR QUINELLO
SB.056206/2023-10	AMOR BELEZA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
SB.016283/2024-32	RAFAEL DE JESUS SILVA
SB.016243/2023-37	WILMA MAGALHÃES DE ALMEIDA SOBRAL

SOPE.23, 23 de fevereiro de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 22/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ADALTO BARROS BENEVENUTO	4061251	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AGL MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4061034	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AGL MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4061033	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AGL MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4061035	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	4061198	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	BELTI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4061139	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	BURCKHARDT COMPRESSION (BRASIL) INDUSTRIA E COME	4061106	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CHRISTIAN CAMPBELL ODONTOLOGIA LTDA	4061140	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	COLEGIO COMPANHIA DO SABER	4061111	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DOMUM FISIOTERAPIA E PILATES	4061238	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DRA SUZANE SALES CONSULTORIO PEDIATRICO LTDA	4061196	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DYAN ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	4061124	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ERICA COELHO AZEVEDO BUFFET	4061138	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FERNANDA S COLLECTION IND. E COM. LTDA.	4061204	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FERREIRA E SILVA ODONTOLOGIA LTDA	4061219	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	4061259	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INSTITUTO MEDICO NEUROLOGICO DE LA VIA LTDA	4061217	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INTEGRA PRINT INDU., COM. DE ETIQE E ROTUL E S	4061085	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INTERLUB GROUP BRASIL LUBRIFICANTES BIO ORIENTAD	4061172	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JULIANA GITIRANA HIKIJI	4061253	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	KARIAN DOS SANTOS FIM	4061197	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	KARINA DOS SANTOS FIM	4061169	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	4061032	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	4061222	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIZ GUILHERME GUIMARAES SOARES	4061108	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MARIO PERPETUA SANTANA	4061084	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MERCADO SEMPRE MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061262	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	NEW PRINT IND COM DE ETIQ. E ROT. ADESIVOS LTDA	4061154	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	OBJETIVA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	4061081	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	OLGA COLOR SPA LTDA	4061174	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ORTHOLIFEREGEN SERVICOS MEDICOS LTDA	4061258	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	PARIS MARCONDES E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGAD	4061137	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	RICARDO VIVIANI	4061153	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SANDRO CARRAPEIRO TRIGO	4061261	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SAPIENS CENTRO EDUCACIONAL LTDA	4061256	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SATURNO INDUSTRIA DE TINTAS E REPRESENTACOES COM	4061173	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SOANY MARY COSTA DE ARAUJO	4061171	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TECMETRO TECNOLOGIA EM MEDICOES LTDA	4061087	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TIDOR LTDA	4061218	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	4061223	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	VITOR DE CARVALHO GALACINI	4061155	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	VOGLER INGREDIENTS LTDA	4061156	643,42

SOPE.23, 23 de fevereiro de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 031/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 84064/2021	ROMILDA LEME LEITE	61996
SB- 93195/2021	MARTINHO ROBERTO SILVERIO - ESPOLIO	61987
SB- 93845/2021	VALTER JEREMIAS DA COSTA	61990
SB- 93892/2021	ANTONIO CARDOSO NETO	61988
SB-127183/2021	FLAVIO SANCHES BENATTI DE ALMEIDA	62738
SB- 32398/2022	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	62734
SB- 32419/2022	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	62737
SB- 79610/2022	AVEL APOLINARIO VEICULOS S.A.	62746
SB- 94784/2022	NILSON PEREIRA DE MATOS	62736
SB- 60959/2023	MARLY DENISE TASSETTO TUMA	61997
SB-112204/2023	MAURICIO SANCHEZ MORENO	61885
SB- 1233/2024	AHMAD ALI SAIFI	61991
SB- 17134/2024	VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	62744
SB- 17134/2024	MARCÍLIO BAROTTI	62745

SOPE.22, em 23 de Fevereiro de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 032/2024

Nos termos do artigo 25, páragrafo terceiro, ítem 1, alínea B, da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AHMAD ALI SAIFI	007.003.012.000	704-2602879/2024	7.100,24	02042024	1233/2024/SB
ANTONIO CARDOSO NETO	005.016.031.000	704-2602877/2024	1.014,32	02042024	93892/2021/SB
AVEL APOLINARIO VEICULOS S.A.	026.057.001.000	704-2602888/2024	11.967,40	02042024	79610/2022/SB
FLAVIO SANCHES BENATTI DE ALMEIDA	003.028.034.000	704-2602885/2024	760,74	02042024	127183/2021/SB
MARCILIO BAROTTI		704-2602887/2024	13.186,16	02042024	17134/2024/SB
MARLY DENISE TASSETTO TUMA	008.014.081.000	704-2602881/2024	253,58	02042024	60959/2023/SB
MARTINHO ROBERTO SILVERIO - ESPOLIO	004.052.027.000	704-2602876/2024	3.042,88	02042024	93195/2021/SB
MAURICIO SANCHEZ MORENO	017.026.008.000	704-2602875/2024	11.157,52	02042024	112204/2023/SB
NILSON PEREIRA DE MATOS	003.092.008.000	704-2602883/2024	253,58	02042024	94784/2022/SB
ROMILDA LEME LEITE	006.069.033.000	704-2602880/2024	507,16	02042024	84064/2021/SB
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	003.080.007.000	704-2602882/2024	507,16	02042024	32398/2022/SB
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	003.080.005.000	704-2602884/2024	507,16	02042024	32419/2022/SB
VALTER JEREMIAS DA COSTA	005.011.025.000	704-2602878/2024	1.521,44	02042024	93845/2021/SB
VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.023.020.000	704-2602886/2024	13.186,16	02042024	17134/2024/SB

SOPE.22, em 23 de Fevereiro de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 033/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 16914/2008	MANOEL SILVA MOREIRA	183116
SB- 81954/2019	JOSE FERREIRA DE LIMA	183214
SB- 55879/2019	COMERCIO DE PEDRA E AREIA BISPO E BISPO LTDA	183192
SB- 56138/2019	IVA MARIA BATTISTINI BONETTI	183064
SB- 61743/2019	ROSENILDA NASCIMENTO FERREIRA	183191
SB- 62929/2019	SOLANGE MARIA BERALDO SEIXAS	183065

SB- 62936/2019	JULIO CESAR DOS SANTOS PERES	183193
SB- 65006/2019	MARIA ARAUJO DE FRANCA - USUFRUTUARIA	183103
SB- 67172/2019	MARIA DAS NEVES DA SILVA	183194
SB- 81195/2019	ADAO BENTO DE SOUZA	183215
SB- 15890/2020	ERMELINDO SUSTER	183196
SB- 59659/2020	TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.	183159
SB- 72138/2020	CAPELA SÃO PAULO APOST. N. SENHORA DE FATIMA	183181
SB- 81270/2020	GERALDO JOHNSON SARMENTO DOS SANTOS	183198
SB- 23614/2021	CLEITON DAS CHAGAS RODRIGUES	183216
SB- 38187/2021	ABIRENE DE ARRUDA LEIROS	183067
SB- 40727/2021	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO - ESPOLIO	183310
SB- 55048/2021	RONALDO TADASHI KAWANO	183212
SB- 62556/2021	CELSO PEREIRA DA SILVA	183211
SB- 74022/2021	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	183210
SB- 96247/2021	JOAO RAIMUNDO MESSIAS DOS SANTOS	183353
SB-112319/2021	EXPEDITO JOSE PEREIRA	183104
SB-113353/2021	TERESA MARIA DE JESUS MORAES FERREIRA	183114
SB-113645/2021	RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA	183070
SB-126761/2021	AIRTON DARCIE - ESPOLIO	183226
SB-127725/2021	ORLANDO BASTOS FREIRE	183180
SB-133288/2021	FIGO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	183227
SB-135568/2021	ANDRELINA MENDONCA RODRIGUES PIRINELLI	183332
SB- 7322/2022	JOSE CHAVES VIEIRA	183334
SB- 16020/2022	MARIO BUTRICO	183351
SB- 27649/2022	LEONTINA BETTINI SOLA	183209
SB- 27807/2022	ZELINDO EUDOXIO GIMENEZ	183208
SB- 27885/2022	TIAGO EMILIANO DA SILVA	183225
SB- 27992/2022	JOSUE MIRON	183073
SB- 29011/2022	ANTONIO DA CONCEICAO FILHO - ESPOLIO	183205
SB- 32372/2022	ANTONIO VIRGINIO DA SILVA	183206
SB- 32372/2022	ANTONIO VIRGINIO DA SILVA	183204
SB- 32407/2022	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	183179
SB- 34826/2022	COEMIL CONSTRUCOES E EMPREND. IMOBILIARIO LTDA.	183203
SB- 37081/2022	J.C. FONTES & COMPANHIA LTDA	183201
SB- 37606/2022	FUNDACAO CRESPI PRADO	183228
SB- 38660/2022	SIMONE TEREZINHA DE OLIVEIRA	183063
SB- 52934/2022	BOAS TRINDADE ROZIGUIN DA SILVA	183068
SB- 54875/2022	SILMARA ALMEIDA LIMA NASCIMENTO	183069
SB- 71097/2022	JOAO ANDRE BARBOSA E FRANCISCA F.BARBOSA	183184
SB- 81676/2022	AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS	183333
SB- 82906/2022	IVONE DOS PRAZERES ABREU GOUVEIA	182994
SB- 86265/2022	NELSON TEMOTEO DE ALMEIDA	183020
SB- 91464/2022	NEIDE SAGUTO	182999
SB- 97065/2022	LUIZ PIOVEZAN	183224
SB- 99332/2022	AHMAD ALI SAIFI	183158
SB-100238/2022	CORNELIO TEIXEIRA DIAS	183129
SB-100998/2022	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	183257
SB-102786/2022	JOSE DE PAULA	183102
SB-107839/2022	JEAN TOMB - ESPOLIO	183258
SB-112293/2022	RODOLFO IVAN DA SILVA	183222
SB-130906/2022	VALMIR CARDOSO DA SILVA	183328
SB-133249/2022	CARLOS ROBERTO NUNES RANIERI	183251
SB-133260/2022	BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	183066
SB-134212/2022	JOSE DO NASCIMENTO FILHO - ESPOLIO	183221
SB-153219/2022	SEBASTIAO DOMINGOS PINTO	183171
SB-154327/2022	FULGENCIO JOSE DA COSTA RAMOS	183336
SB-155219/2022	JOSE PEDRO BERTONI	183074
SB-155439/2022	JOAO ANTUNES DOS SANTOS MANEJA	183075
SB- 3863/2023	JORGE DA LUZ PORTO	183327
SB- 4222/2023	JOSE FRANCISCO PEDRO JUNIOR	183156
SB- 7341/2023	EUDASIO PEREIRA FAGUNDES	183219
SB- 16723/2023	VALDINEI APARECIDO RODRIGUES	183329
SB- 17192/2023	ARLINDO PINTO DO AMARAL- ESPOLIO	182897
SB- 19193/2023	MARCOS SARTI MALDONADO	183157
SB- 24873/2023	JOSE RIBAMAR DE CARVALHO	183113
SB- 32562/2023	DAVID GOMES DE SANTANA	183330
SB- 36310/2023	QUITERIA CORDEIRO DE MELO	183326
SB- 42746/2023	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	182898
SB- 56879/2023	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	182998
SB- 60928/2023	CARLOS ALBERTO MARPICA	183110
SB- 64065/2023	AURASIL ALBANEZE	183218
SB- 65203/2023	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	183126
SB- 65308/2023	ISMAEL ROSA DE OLIVEIRA	183109
SB- 70816/2023	JOSE ANTONIO BUZETO	183130
SB- 80511/2023	ANTONIO RAMOS MASSA	183217
SB- 85863/2023	GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	183169
SB- 93070/2023	WALDIR RODRIGUES DO CARMO	183331
SB-112204/2023	FERNANDO JOSE PADIAL	183166
SB-133829/2023	ALCIDIO MENDES	183174
SB-135167/2023	JOAO RAIMUNDO GOMES - ESPOLIO	183189
SB-135304/2023	ORIVAL MARTINS LOSACCO	183178
SB-136409/2023	MARCELINO DE SOUZA	183188
SB-139792/2023	FRANCISCO ADELINO SILVEIRA (ESPOLIO)	183281
SB-140870/2023	EDVALDO PICOLO	183230
SB-145105/2023	MZAH - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA EPP	183131
SB-147959/2023	VALDEMAR JOAO DA SILVA	183132
SB-147965/2023	LUZINETE BATISTA DE SOUSA	183170
SB- 19845/2024	JORGE VITTORINI	183182
SB- 2771/2024	JOSE JORGE SANTOS COSTA	183172
SB- 3305/2024	MARCOS ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO	183061
SB- 18222/2024	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	183090

SB- 18262/2024	JOSE CARLOS PEREIRA	183091
SB- 18325/2024	MANOEL ISIDORO DE MORAIS - ESPOLIO	183092
SB- 19567/2024	SILMARA DA SILVA GOUVEA	183071
SB- 19611/2024	CRISTIANE DE OLIVEIRA ZIOTTI	183072
SB- 19829/2024	FERNANDO VENANCIO DA SILVA - ESPOLIO	183183
SB- 20130/2024	VALDIR DE SOUZA	183165
SB- 20156/2024	JOSE SANTIAGO DOS SANTOS	183160
SB- 20174/2024	NAIR DE OLIVEIRA	183164
SB- 20199/2024	ALZIRA NELI DIAS DOS SANTOS	183019
SB- 20200/2024	ANTONIO CARLOS GOMES	183094
SB- 20231/2024	SEBASTIAO AMBROSIO - ESPÓLIO	183161
SB- 20233/2024	GENIVALDO ROSA DA SILVA	183095
SB- 20256/2024	TATIANE OLIVEIRA SANTOS	183096
SB- 20267/2024	MARCELO RAHAL	183185
SB- 20273/2024	MIGUEL FERNANDES PORTO	183033
SB- 20866/2024	EDUARDO CESAR - ESPOLIO	183167
SB- 20929/2024	KLEBER FIGUEIREDO DA ROCHA	182938
SB- 20958/2024	KEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	183168
SB- 21054/2024	ISRAEL BOVOLINI	183163
SB- 21068/2024	ISRAEL BOVOLINI	183162
SB- 21141/2024	OLIMPIA ESTEVAM SIRINO	183115
SB- 21157/2024	MOACIR JOSE MANFREDO	182940
SB- 21163/2024	MIGUEL JURADO MARTINEZ	182941
SB- 21150/2024	CENTRO CIVICO SOCIAL ESPORTIVO DOS SERV.MUN.SBC	182939
SB- 76032/2023	EDIFICIO CIPRIANO M. DA CONCEIÇÃO	183000

SOPE.22, em 23 de Fevereiro de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 034/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 58090/2022	WHALUZ ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EIRELI EPP	64.313
SB- 17567/2024	WESS COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA EPP	64.120
SB- 20260/2024	LAB. DE PROTESE VITORIO L D AMICO LTDA ME	64.244
SB- 20286/2024	PLEMONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	64.379
SB- 20937/2024	STOP CARNES LTDA	64.121

SOPE.22, em 23 de Fevereiro de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 22/2024

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB 126443/2023-52	NVM INCORPORACAO SPE LTDA	802244030796	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 126093/2023-24	IRENE VIDEIRA E OUTRO	802244030797	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 121453/2023-38	CESAR HEMING DE ARAUJO	802244030798	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 90447/2023-97	RIGRUSSER COM DE MÁQ E EMPREENDIMENTOS	802244030772	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.122942/2023-52	MARIA JOSE DA MONTEIRA	802244030800	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.124547/2023-91	AAX - EMPREENDIMENTOS E PARTICIP. LTDA	802244030801	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.136361/2023-56	PP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELE	802244030802	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.143655/2023-78	EMILIO MARTIN STADE	802244030803/814	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.006541/2024-76	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PASTEUR	802244030815/826	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.011824/2024-89	CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM IV MARIAS	802244030829/840	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.114971/2023-20	MMJ PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA	802244030828	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.007875/2023-94	FELIPE LUNA DE OLIVEIRA	802244030841	1	INDEFERIDO
SB.013296/2024-13	JOSE ALMIR DA SILVA	802244030842/846	5	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.014549/2024-13	CRB SANTOS ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802244030847	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.009136/2024-95	SILVIA REGINA PARREIRA DA SILVA	802244030849	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138236/2023-68	VALDIR DE ALMEIDA E OUTROS	802244030850	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.058271/2023-49	RUTH MARCHESINI	802244030863	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.013074/2024-95	IRENE RODRIGUEZ FERNANDES	802244030851/862	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.148306/2023-78	JMGV EMPREENDIMEN., CONST. E TRANS. LTDA	802244030864	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.129193/2023-79	JOSEFA MARIA DA SILVA LEITE	8022440300865	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.054368/2023-13	LAFARCIOLA VINCENZO	802244030867	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.148716/2023-82	PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.	802244030868	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.112031/2023-01	GUSTAVO LEAO SAMICO	802244030881	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.014635/1976-72	PORTO 586 EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	802244030882/893	12	DOCUMENTO PRONTO
SB.011984/2024-82	CONDOMINIO E EDIFICIO ADRIANA CRISTINA	802244030895/906	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.125122/2023-62	FRANCINE PAVIATTI CASTILHO GUEIROS	802244030909	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 20191/2024-44	RONALDO CÂMARA COZZA	802244030908	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 20036/2024-46	DI FATTO CONSTR. E INCORPORADORA LTDA	802244030910	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 19679/2024-78	SILMARA ALMEIDA LIMA NASCIMENT	802244030911	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 19388/2024-82	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	802244030914	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 18988/2024-98	KONSTANDINOS PANAGIOTIS KEMOS	802244030915	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 19852/2024-33	ALESSANDRO VINICIUS MOURA	802244030916/0922	7	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.113802/2023-46	OSWALDO GAMBA JUNIOR	802244030923	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 18742/2024-74	STRUFALDI PARTICIPAÇÕES LTDA	802244030924/0928	5	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.012967/2024-19	EMFORT EMPREENDIMENTOS E CONS. LTDA	802244030929	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 20483/2024-91	VAUDILENE DE ALENCAR SILVA	802244030930/0939	10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 20401/2024-31	JOSÉ RODRIGUES BORGES	802244030940/0951	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.135905/2023-20	CAMILO F. PEIXOTO E LUIS V. CARBALAL	802244030952	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 20484/2024-52	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	802244030953/0964	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.016515/2024-03	VALDIR PEREIRA FRANCA	802244030965	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.016496/2024-85	J.S. EMPREEN. E ADM DE BENS MOB. LTDA	802244030978	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018017/2024-42	JOILSON FERNANDES NOVAES	802244030966/977	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018648/2024-13	HUMBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	802244030979	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 131911/2023-78	NEW TIME INCORPORADORA LTDA	802244030981	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.016447/2024-96	MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA	802244030982/993	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 96593/2023-86	MMJ PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA	802244030994	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 121864/2023-03	ANTONIO CARLOS ARAUJO SAVIAN	802244030995	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 117329/2023-64	HELENA ALZIRA SABATINI CORSO	802244030980	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 113999/2023-54	BRUNO FERREIRA DA SILVA	802244030996	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.117136/2023-73	FUTURMOV MÓVEIS DO FUTURO LTDA	802244030997	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 16961/2024-97	LUIZ CARLOS AMARAL	802244030998/1008	11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 17331/2024-93	TARCISO TADASSI OKAMOTTO	802244031009/1020	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 17993/2024-13	RICARDO DA SILVA TEREZAM	802244031022/1033	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 18437/2024-82	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	802244031035/1046	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 20732/2024-41	HAZAK DO BR C. E LOC.DE MAQUINAS LTDA	802244031047/1058	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 129881/2023-60	VALQUÍRIA SILVIA PINTO	802244031059/1070	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091676/2023-74	ELIETE MARIA STOFFEL COVOLAN E OUTRO	802244031072	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.008320/2024-31	MARCIO DAVID E OUTROS	802244031071	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.025218/2012-66	NIETO TABONE PARTIC. SOCIETÁRIAS LTDA	802244031073	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 18011/2024-86	FRANCIELE ROSSETTI BORGES ARIENTI	802244031074	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 19307/2024-83	SELLECT TRANS. E REPRESENTAÇÕES LTDA	802244031075	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 18333/2024-21	REGINALDO LUIZ SILVEIRA	802244031076/1078	3	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018218/2024-47	FLW SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802244031079	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 18303/2024-33	J. A. DO ESPIRITO SANTO IMÓVEIS LTDA	802244031080	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015322/2024-06	RODRIGO CARLOS DA SILVA BORGES	802244031081	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.133901/2023-64	CRISPINIANO JOSE CARNEIRO	802244031083	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.117061/2023-49	ALFREDO SANTANA DE LIMA	802244031084	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.126000/2023-77	LOURENCO A. ASSOC. CONSUL. TRIB. LTDA	802244031085	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.140092/2023-69	THIAGO ALONSO GIGLIO	802244031086	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 16532/2024-82	RUBENS TONETO	802244031087	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 20612/2024-62	IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA	802244031091	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 21225/2024-09	EDUARDO JORGE BEZERRA DOS SANTOS	802244031094/1103	10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.003960/2024-27	CLAUDIA GOMES FEITOSA DA SILVA	802244031103	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 21670/2024-32	MÁRCIA MARIA PLORETTI	802244031106/1117	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.111180/2022-20	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO E OUTRO	802244031104	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 21435/2024-79	RONALDO FRANCISCO CARVALHO	802244031118/1122	5	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 21433/2024-57	CANDIDA DE CASTRO MANTOVAN	802244031123/1134	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 21399/2024-72	MOHAMAD ALI JAROUCHE	802244031135/1142	8	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 21377/2024-98	MOHAMAD ALI JAROUCHE	802244031143/1150	8	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 21346/2024-49	MOHAMAD ALI JAROUCHE	802244031151/1158	8	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 21260/2024-28	SELMA ATTANAH EL CHAMA	802244031159/1163	5	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 23 de fevereiro de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.21

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 23/2024

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.112726/2022-38	MAURO QUEIROZ TAVARES MEDEIRO
SB 143353/2023-95	NEIFER BORGES FRANCA
SB 68003/2023-96	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
SB 55213/2023-57	GINO MARSON
SB.138710/2023-45	PEDRO RAVELLI MALLER
SB.127256/2023-33	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
SB.139242/2023-66	REDE INTEG. DE L. DE CONVENI. E PROXIMIDADE S.A.
SB.085932/2023-30	ROSANA LEAL MANOEL
SB.124620/2023-39	MULTIZERO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB.115112/2023-55	ELOY MOSQUERA SANTOS
SB.117021/2023-25	ZOCRAM PUBLICIDADE AO AR LIVRE LTDA ME
SB.106662/2023-35	HOT ANDES COMERCIO
B.103120/2023-66	R.L DE FRANÇA PACHECO EIRELI
SB.075520/2023-23	MIRIAM SALETE DE SOUSA MENDES
SB.004100/2024-91	JOSÉ MARIA CALDEIRA
SB.126982/2023-10	COMERCIAL & SERVIÇOS JVB S/A
SB 004634/2024-28	HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES
SB.144376/2023-46	CONDOMNIO EDIFICIO L'OBELISQUE
SB.006175/2024-20	DELCIO LUCIO DA FONSECA JUNIOR
SB.004092/2024-60	LEANDRO CANDIDO DE S. NASCIMENTO

SOPE.21, 23 de fevereiro de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

EDITAL Nº 24/2024

SOPE.21, 16 de fevereiro de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Maurileno Marcos Rosa- Diretora de seção SOPE.21, Rodrigo Stuchi respondendo pela - Diretora da SOPE.2

PROCESSO	INTERESSADO
SB 36963/2023-90	ENCARNACION DUGAICH E OUTRO
SB 143599/2023-19	VF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA
SB 139714/2021-33	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
SB 68969/2020-78	EUCLIDES GARCIA/SL FERNANDES MADEIRAS EIRELI
SB 144090/2023-81	JUAREZ DE SOUZA E OUTROS
SB.002757/2024-68	EVANDIS MORENO
SB.141257/2023-90	WILSON DONADIO
SB.133689/2023-29	ANTONIO CORRERA NETO
SB.046192/2020-09	LUIZ ANTONIO DE GODOY
SB.142429/2023-74	ADRIANO BARROS LIMA
SB.131171/2023-98	MULTIZERO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
SB.148781/2023-99	GUSTAVO AULICINO BASTOS JORGE E OUTROS
SB.139181/2023-02	GODOFREDO OLIVEIRA SOUSA
SB.145721/2023-85	CLÁUDIO COVO
SB.004936/2024-01	EDNA MAGALHAES DE ALMEIDA
SB.007088/2024-28	RICARDO LUIS DARCIE
SB.126261/2023-58	MARCOS ANTONIO PICCOLI
SB 006514/2024-61	RITA IDLER GOMES E OUTROS
SB 118343/2023-76	WAELZHOLZ BRASMETAL LAMINAÇÃO LTDA
SB.004031/2024-23	ROSANA FERREIRA DE PINHO ZUCON

SB.013962/2024-20	MARIA DAS DORES FAUSTINO DA SILVA
SB.017252/2024-99	FERNANDO SANCLER CAMPELO DA SILVA
SB.014816/2024-03	CELSO VIEIRA E OUTRA
SB.135326/2023-21	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A
SB.119410/2023-38	G.I. INCORPORAÇÕES LTDA
SB.127202/2023-49	ANDERSON CRISTIANO PANDOLFI ARENA
SB.134650/2023-08	VITA ADMINSTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
SB.062255/2023-46	ANTOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB.063138/2017-08	ROBERTA DE CAMPOS BUENO E OUTROS

SOPE.21, 23 de fevereiro de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

TERMO DE COMPROMISSO nº 002/CIAEIV/2024
PA SB nº 62.619/2022

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO EM VILA JACUÍ**, cadastrado sob o CNPJ nº 25.983.247/0002-87, situado à Avenida do Taboão, nº 3659 – Bairro Taboão, São Bernardo do Campo – São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **ISAIAS SOARES DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 14.461.692-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 050.863.648-50, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo **SB nº 62.619/2022**, para emissão do Alvará de Funcionamento e, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 002/2024**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 17.082/2010.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o *Alvará de Funcionamento* ao empreendimento:

1. O atendimento aos requisitos de acessibilidade, conforme NBR 9050/2020 e L.F. 13146/2015, bem como Resolução GSOPE Nº 04/2021, fica condicionado quando da solicitação do Alvará de Funcionamento.

2. Promover programa de reciclagem, instalando lixeiras adequadas para separação de materiais recicláveis, destinando-os a devida coleta seletiva;

3. Controlar e monitorar as medidas de mitigação para o impacto de ruídos, previstas no estudo apresentado, realizando medições periódicas para verificação da eficiência e eficácia das ações;

4. Deverá atender aos níveis de ruído máximo permitido para vias **Arteriais 1**, ou seja, diurno até 65dB e noturno até 55dB;

5. Atender aos limites e horários estabelecidos pelo Código de Posturas Municipais, L.M. nº 4.974/2001;

6. Em caso de reclamação, deverão ser adotadas de imediato as medidas de mitigação ou cessação dos impactos;

7. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Parecer Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local;

Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

São Bernardo do Campo, 14 de fevereiro de 2024.

Pela **PREFEITURA:**

___

LILIAN GIUSTI
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pela **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO EM VILA JACUÍ:**

ISAIAS SOARES DOS SANTOS
RG nº 14.461.692-0 SSP/SP
CPF nº 050.863.648-50

TESTEMUNHAS:

___

Nome: ELIAS GONÇALVES CODINHOTO
RG nº 19.419.914-9 SSP/SP
CPF nº 117.974.038-69

___

Nome: LUCIANO GOMES CARDOSO
RG nº 48.527.823-6 SSP/SP
CPF nº 391.723.618-40

.....

TERMO DE COMPROMISSO nº 004/CIAEIV/2024
PA SB nº 147.360/2023

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora de Planejamento Estratégico – SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **PATRIANI INCORPORAÇÃO 53 SPE LTDA**, cadastrado sob CNPJ nº 45.453.592/0001-35, situado à Av. Padre Manuel da Nóbrega, nº 385 – 11º andar, conjunto 111, sala E, Bairro Jardim – Santo André – SP, neste ato representado pelo Senhor **VALTER PATRIANI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.001.001-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 860.625.818-00, constituído como seu bastante procurador o Senhor **BRUNO GUSMAN PATRIANI,** portador da cédula de identidade R.G. nº 36.175.000-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.324.858-44, o qual substabelece a Senhora **MARILIS REGINA CANIN RIBEIRO CECCARELLI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.340.153 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 195.760.738-63 abaixo assinado, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 004/2024**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, e além das medidas nele elencadas, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que sejam concedidas as Revalidações de Alvarás, visto que essas medidas somente poderão ser implementadas após a expedição do respectivo Alvará de Construção, e Habite-se/Visto do empreendimento, com a apresentação da comprovação das mesmas, sob pena de nulidade dos atos e execução judicial das obrigações do documento, sem prejuízos de outras medidas:

1. Conforme deliberação da CIAEIV (pág. 958 e 959 do processo SB.147.360/2023-82), este RIV aprova o EIV referente ao empreendimento de propriedade de PATRIANI INCORPORAÇÃO 53 SPE LTDA. denominado como “EPIC Nova Petrópolis”, a ser implantado na “Área 1”, ou seja, o imóvel de inscrição imobiliária 004.031.002.000, sendo que o parecer técnico da CETESB, referente a esta área deverá ser apresentado quando do Habite-se;

2. Ainda conforme a mesma deliberação da CIAIEV, este estudo NÃO APROVA o EIV do empreendimento de propriedade de PATRIANI INCORPORAÇÃO 54 SPE LTDA, denominado como “AUREA Nova Petrópolis”, a ser implantado na “ÁREA 2”, ou seja, o imóvel de inscrição imobiliária 004.031.003.000. A aprovação permanecerá em suspenso até a apresentação do parecer técnico da CETESB para a referida área, sendo realizados, após isso, as devidas análises, nova audiência pública e novo Termo de Compromisso com as exigências pertinentes;

3. Fica vinculado o atendimento integral às normas de acessibilidade, coeficientes, índices e diretrizes, e demais legislações edilícias perante a Divisão de Aprovação nos respectivos processos de aprovação das edificações;

4. O gerenciamento dos Resíduos de Construção Civil será priorizado em todas as etapas da obra e todas as exigências feitas pelo setor competente pela aprovação do referido Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC serão rigorosamente atendidas;

5. Durante todo o período das obras, os resíduos de Construção Civil não ficarão expostos ou poluindo a via pública, não causarão transtornos à população do entorno ou ao tráfego de pedestres e veículos, sendo devidamente acondicionados e transportados ao seu destino;

6. Realizar programa de reciclagem de resíduos;

7. Quanto aos resíduos sólidos gerados na coordenação da obra, escritórios, refeitório e sanitários, serão devidamente acondicionados para a remoção pelo serviço público de coleta desde que não ultrapassem 50kg;

8. O material excedente da terraplanagem será devidamente encaminhado para local de bota-fora;

9. Os resíduos de Construção Civil deverão ser armazenados dentro do lote, bem como os materiais novos, não provocando transtornos nas calçadas ou na via pública, sem prejuízo da circulação de pedestres ou veículos no local;

10. Outros resíduos gerados na coordenação da obra, escritórios, refeitório e sanitários, deverão ser devidamente acondicionados para a remoção pela coleta pública do município, desde que não ultrapassem 50kg/dia.

11. Formatar parcerias com cooperativas, ONG's e até mesmo com o poder público, objetivando a destinação correta dos resíduos sólidos;

12. Instalar lixeiras para reciclagem nas áreas comuns dos condomínios;

13. Atender as diretrizes das concessionárias SABESP e ENEL Distribuição SP;

14. - Atender todas as diretrizes de drenagem emitidas pelo Departamento de Macrodreganem – SU-5;

15. O material extraído será mantido umedecido de forma a diminuir a emissão de partículas para a atmosfera;

16. As áreas de estocagem de materiais, bem como as vias de circulação interna ao empreendimento, serão mantidas umedecidas sempre que necessário, em especial, no período seco;

17. Os pneus dos veículos que acessarem o canteiro de obras serão lavados antes de sua saída para evitar carreamento de material terroso para outras vias e sua suspensão pela ação dos ventos;

18. As caçambas serão cobertas no caso de transportarem material pulverulento;

19. Os equipamentos, máquinas e veículos serão submetidos à manutenção regular periódica;

20. A queima de materiais combustíveis, de resíduos e de matéria orgânica será proibida;

21. Os equipamentos que não possam ser confinados, deverão ter sua utilização (funcionamento) de segunda a sexta, entre 07h00 e 18h00 e aos sábados das 08h00 às 13h00;

22. Os equipamentos e veículos utilizados, deverão ser regularmente inspecionados para que provoquem o mínimo incômodo de ruído;

23. Respeitar o horário de funcionamento da obra e controlar os níveis de ruído evitando incomodidades à vizinhança;

24. O regime pluviométrico local deverá ser considerado no cronograma, evitando-se que os movimentos de terra ocorram em períodos de chuva;

25. Planejamento adequado da terraplenagem e do projeto urbanístico reduzindo a ocorrência de material excedente e a necessidade de áreas de empréstimo;

26. Todas as manobras para os veículos de carga e descarga deverão ser realizadas no interior do imóvel;

27. O recebimento de todo o material de construção civil, deverá ser realizado dentro dos limites do imóvel, para que não ocorra obstrução das vias e das calçadas;

28. Os veículos de funcionários deverão ser estacionados no interior do empreendimento;

29. Contratação de carros pipa para lavagem das vias do entorno;

30. Limpeza das vias executadas 03 (três) vezes por semana;

31. Adotar procedimento padrão para a lavagem dos pneus na saída dos caminhões de modo a minimizar a sujeira causada durante a circulação dos veículos pelo bairro, em conformidade ao preconizado na L.M. nº 7.121/2022.

32. Atender todos os critérios técnicos elencados no Relatório de Impacto de Tráfego – RIT /Polo Gerador de Tráfego – PGT, tratados nos processos **SB nº 128.112/23 e SB nº 127.784/23**;

33. Realizar a **modernização de campo de futebol**, localizado na **Avenida Imperatriz Leopoldina n. 975 – Bairro Nova Petrópolis**, conforme projeto e escopo de serviços anexados às páginas 940 a 957 do processo SB.147360-2023-82, **como medida compensatória pelo impacto dos dois empreendimentos tratados no referido processo**. Tais documentos foram elaborados pela Secretaria de Esportes e Lazer que ficará responsável pelas tratativas referentes à autorização, período de início e fiscalização da execução, bem como fornecimento de manifestação expressa com o aceite de finalização da obra. Essa manifestação deverá ser anexada pelo interessado posteriormente ao citado processo;

34. Todas as licenças e autorizações, tanto municipais como estaduais a respeito da modernização do campo de futebol serão de responsabilidade da Secretaria de Esportes;

35. Não faz parte do escopo da modernização do campo de futebol os processos de aprovações e autorizações perante as concessionárias de abastecimento;

36. Será utilizada a demanda de energia existente no local do campo de futebol para executar o escopo dos serviços solicitados;

37. O levantamento planialtimétrico atualizado do campo de futebol será fornecido pela Prefeitura ou Secretaria de Esportes e Lazer;

38. Se houver necessidade de suprimir algum indivíduo arbóreo durante a modernização, esse processo será de responsabilidade da Secretaria de Esportes junto à Secretaria do Meio Ambiente;

39. O local da modernização precisa ser desocupado antes do início das obras, com data acordada entre as partes, ou seja, entre as empresas interessadas e a Secretaria de Esportes e Lazer;

40. Fica o interessado ciente de que posteriormente, para a aprovação do EIV referente ao imóvel de inscrição imobiliária 004.031.003.000 –Área 2, será firmado novo Termo de Compromisso após manifestação ambiental;

41. Disponibilizar cotas de emprego a moradores do Município, apresentando a devida declaração da Central de Trabalho e Renda – CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, antecedendo a efetiva contratação, apresentando a devida declaração da CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo;

42. Deverão ser adotadas todas as medidas propostas para mitigação da poluição atmosférica, e outras tais como instalação de lava-rodas, umectação do solo, etc, durante a fase de obras;

43. Deverão estar disponíveis nas placas de obra, os telefones dos responsáveis pelo empreendimento e dos responsáveis técnicos pela obra, para eventuais contatos da população circunvizinha;

44. Deverão ser obtidos os respectivos CADRIs, se necessário, para o transporte dos resíduos perigosos;

45. Deverá ser apresentado o Parecer Técnico da CETESB do expediente CETESB 096832/2023-72, com a manifestação favorável acerca do Relatório Técnico de investigação de passivo apresentado para a Área 1, até a expedição do Habite-se;

46. Deverão ser atendidas as recomendações do item 12 do Relatório Técnico elaborado pela empresa CGA GEO Meio Ambiente e Geologia;

47. Para a Área 2 deverá ser apresentado o Parecer Técnico da CETESB favorável ao Plano de Intervenção e à mudança de uso do imóvel, para a continuidade de análise do EIV;

48. Qualquer dano as construções lindeiras, e desde que devidamente comprovadas, ocasionadas pela movimentação na execução do empreendimento, a respectiva construtora se responsabilizará no saneamento dessas questões, isentando a prefeitura de qualquer ônus;

49. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Parecer Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2024.

Pela **PREFEITURA:**

_____

LILIAN GIUSTI
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico
Pela **PATRIANI INCORPORAÇÃO 53 SPE LTDA.:**
Nome: MARILIS REGINA CANIN RIBEIRO CECCARELLI
R.G. nº **18.340.153-0 SSP-SP**
CPF nº **195.760.738-63**
TESTEMUNHAS:
Nome: Renata da Silva Barros
R.G. nº **32.517.006-X SSP-SP**
CPF nº **337.574.808-64**
Nome: Priscilla Bastos Barreto
R.G. nº **43.120.335-0 SSP-SP**
CPF nº **346.336.028-45**

.....

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122.1, Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0131	EDUARDO LUIS DE SOUZA	5263
0431	ANTONIO BENEVIDES SIMOES	5269
0471	LUIZA APARECIDA DOS SANTOS	5265
0641	DANIEL PIRES DOS SANTOS SOARES	5268
1098	JOSE GOMES PEREIRA	5267

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR – REVALIDAÇÃO EM ATRASO – FINAL 1

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0781	DIASTUR TURISMO	SB 13876/2024
0801	DIASTUR TURISMO	SB 13838/2024
0811	DIASTUR TURISMO	SB 13842/2024
0831	DIASTUR TURISMO	SB 13852/2024

0841	DIASTUR TURISMO	SB 13858/2024
0851	DIASTUR TURISMO	SB 13865/2024
0871	DIASTUR TURISMO	SB 13870/2024
0901	DIASTUR TURISMO	SB 13871/2024
1031	DIASTUR TURISMO	SB 13876/2024

São Bernardo do Campo, 23 de FEVEREIRO de 2024.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST Nº 11 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,** Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **01 a 20 de FEVEREIRO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

GST, 20 de Fevereiro de 2024.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

EDITAL ST Nº 12 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,** Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **01 a 20 de FEVEREIRO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

GST, 20 de Fevereiro de 2024.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
PREÂMBULO

O Município de São Bernardo do Campo - MSBC, por intermédio da Secretaria de Educação - SE, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, ***estará fomentando ações de voluntariado, sem quaisquer ônus ou encargos à administração pública,*** através do recebimento de inscrições de **pessoas físicas ou jurídicas** que tenham interesse em patrocinar ou doar para a municipalidade bens, direitos e serviços listados no **Anexo II** do presente instrumento, com o objetivo de viabilizar melhorias no desempenho da prestação dos serviços ao cidadão, redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando a aplicação de recursos públicos e viabilizando execução de projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I. DO OBJETO

Art. 1º O objeto deste edital é o recebimento em doação, sem ônus ou encargos, de bens móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como direitos e serviços, todos descritos no **Anexo II** deste instrumento, e patrocínios diversos, com vista à implementação de programas, projetos ou ações de interesse público na esfera da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Os patrocínios e a doações mencionadas no *caput* deverão ser puros e simples e recair sobre serviços, direitos e bens livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município.

Art. 2º O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do patrocinador ou doador no objeto patrocinado ou doado ou em material de divulgação, obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

§1° Quando voltadas para a realização de eventos, o patrocínio ou as doações de bens, direitos e serviços terão como contrapartida ao patrocinador ou doador o direito de divulgar sua marca em materiais gráficos ou na comunicação visual do evento e/ou expor seus produtos ou serviços em determinados espaços durante o evento.

§2º Não será permitida a veiculação do logo ou a exposição de produtos ou serviços com restrições no mercado, tais como bebidas alcoólicas, fumo, casas de massagem, jogos, diversões eletrônicas, motéis, mensagens político partidárias e outras que estimulem qualquer tipo de preconceito.

§3º Aos patrocinadores e doadores fica reservado o direito de impressão do logo de suas empresas, entidades ou instituições nos seguintes bens objeto de patrocínio ou doação: cartazes, banners, faixas, camisetas e sacolas, de modo que o conteúdo para elaboração desses materiais será fornecido pela Secretaria de Educação.

§4º O direito de divulgar a marca em materiais gráficos ou na comunicação visual do evento depende da apresentação e aprovação do logo pela Secretaria de Educação, sendo os direitos autorais desses materiais reservados à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

§5º O direito de expor produtos ou serviços se dará em espaços cuja metragem será definida com base em critérios estabelecidos pela comissão organizadora de cada evento em particular.

§6° Além dos direitos mencionados no caput deste artigo, não haverá qualquer forma de indenização ou pagamento por parte do Município.

Art. 3º Na eventual concorrência de proponentes para o patrocínio ou doação dos mesmos bens, serviços ou direitos, a escolha do patrocinador ou doador procederá de forma imparcial, assegurando os princípios da isonomia e da impessoalidade.

Art. 4º A intenção do proponente em patrocinar ou doar bens, direitos ou serviços deverá ser formalizada por meio de ofício assinado pelo interessado, no caso de pessoa física, ou do representante legal da pessoa jurídica e, em caso de procurador nomeado, com a apresentação do instrumento que o habilita a tanto; acompanhado da **Ficha de Inscrição**, nos moldes do **Anexo I** do presente instrumento, contendo a proposta de patrocínio ou doação e os documentos apresentados pelo patrocinador ou doador juntamente com os documentos fiscais dos bens e/ou serviços ofertados.

Art. 5º Para os casos de bens móveis, caso o patrocinador ou doador do bem não possua o documento fiscal de origem, este poderá ser substituído por declaração devidamente assinada pelo patrocinador ou doador, da qual conste ser ele o proprietário legítimo do bem a ser doado, bem como a descrição detalhada do bem e seu valor estimado de mercado.

II. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Art. 6º Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste Edital.

III. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 7º As inscrições poderão ser feitas pelo e-mail se3@saobernardo.sp.gov.br mediante o envio em anexo dos documentos abaixo elencados ou entrega presencialmente no CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação / Secretaria de Educação, na Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201, 2º andar – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09895-400, aos cuidados do Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas – SE-3, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

I - Ficha de Inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchida;

II - ofício com proposta de patrocínio ou doação, contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens, direitos ou serviços ofertados;

III - cópia do RG e CPF, se pessoa física;

IV - cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;

V - cópia do estatuto, contrato social ou documento pertinente no caso de sociedades anônimas, com a relação atualizada dos atuais dirigentes – se pessoa jurídica;

VI - documentos fiscais dos bens a serem ofertados ou declaração do proponente atestando a propriedade legítima do objeto;

VII - declaração informando o valor estimado em mercado dos bens, direitos ou serviços ofertados , caso não se possa aferir esse valor por meio dos demais documentos apresentados.

§1º Todos os proponentes de patrocínio ou doações dos bens patrimoniais móveis deverão apresentá-las para avaliação da Secretaria de Educação, caso solicitado.

§2º No ato da formalização do patrocínio ou doação poderão ser solicitados outros documentos pertinentes e, se for realizada por procurador do proponente, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do RG e CPF do procurador.

§3º Os patrocínios e a doação de serviços, quaisquer que sejam, deverão ser efetuadas por profissional habilitado no ramo, devidamente comprovado por meio de certidão, registro no CREA ou registro no órgão competente da área de atuação.

§4º Quando o patrocínio ou a doação de serviços se referir à manutenção, conservação, reparos ou quaisquer interferências que possam afetar as estruturas dos imóveis sobre os quais incidirão os serviços, o proponente deverá obter as autorizações e cautelas exigidas previamente, junto aos órgãos fiscalizadores competentes, como a Secretaria de Obras do município, e/ou Conselho ou Categoria Profissional, tais como CREA, CAU, entre outros, quando a complexidade do serviço o exigir.

§5º Quando voltadas para a realização de eventos, os itens alugados ou emprestados deverão estar segurados contra incêndio e roubo/furto e serão de total responsabilidade do patrocinador ou doador.

§6° Não serão aceitos documentos rasurados.

IV. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 8º Serão indeferidas:

I - as inscrições que não atenderem aos termos da Seção II - Das Condições de Habilitação;

II - as inscrições que não apresentarem os documentos relacionados na Seção III, Artigo 7º.

V. DO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º São atribuições do Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas – SE-3 ou do setor por ele delegado de:

I - receber o ofício contendo a intenção de patrocínio ou doação do interessado e documentos correlatos, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo total ou parcialmente, ou ainda, indeferindo a inscrição;

II - consultar os órgãos municipais ou áreas pertinentes da Secretaria de Educação acerca do interesse na aceitação da proposta apresentada, mediante obrigação de comunicação formal ao proponente;

III - solicitar ao proponente ou às unidades e órgãos municipais informações e documentos complementares;

IV - formalizar o patrocínio ou a doação mediante termo formal - **Termo de Patrocínio/Doação** - (**Anexo IV**), o qual será dada publicidade em imprensa oficial, na íntegra, pelo Jornal Notícias do Município;

V - encaminhar Termo de Patrocínio/Doação à Seção de Patrimônio Mobiliário – SA.222, para o devido registro e cadastramento, em caso de se tratar de Bens Patrimoniais Móveise mediante necessidade expressa pela área.

Art. 10 O recebimento em doação de bens, serviços, patrocínios diversos, deverá ser formalizado em processo administrativo devidamente autuado, dele constando ficha de inscrição, proposta de doação, documentos apresentados pelo doador, documento fiscal dos bens ofertados, análise do órgão ou unidade de interesse, manifestação da Secretaria de Educação – SE, termo de doação e cópias da respectiva publicação havida do despacho no Jornal Notícias do Município.

Art. 11 Na hipótese de haver mais de uma proposta de doação, o critério de escolha da Secretaria de Educação – SE, será:

I - A proposta de patrocínio ou doação que estiver mais completa e exequível;

II - Havendo similaridade entre as propostas e não sendo possível organizar agenda que contemple todos os interessados, será declarado empate e a escolha se dará por sorteio, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio;

III - Todos os custos relativos à proposta de patrocínio ou doação descritos no ofício, são de exclusiva responsabilidade do proponente, não cabendo qualquer responsabilidade financeira para o Município relativa ao pagamento de fornecedores, impostos, taxas, preços públicos, fretes e obrigações trabalhistas;

IV - Os serviços que consistam em atividade não remunerada prestada por pessoa física e que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social não serão recebidos em doação, mas sim serão considerados serviços voluntários e, como tal, deverão ser direcionados aos programas, projetos e ações de voluntariado dos órgãos e entidades da Administração Pública.

VI. DAS PENALIDADES

Art. 12 O descumprimento da proposta de patrocínio/apoio poderá implicar em indenização ao Poder Público, bem como aos beneficiários indiretos dos Eventos/Programas para os quais se busca o patrocínio/apoio, nos termos do que prevê o artigo 186 do Código Civil.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento Público poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até 27 de dezembro de 2024.

Art. 14 As comunicações com o proponente serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na Ficha de Inscrição.

Art. 15 Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhadas para o e-mail se3@saobernardo.sp.gov.br.

Art. 16 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria de Educação.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
DADOS DO PROPONENTE

1. NOME/RAZÃO SOCIAL:
2. RG:
3. CPF:
4. CNPJ:
5. ENDEREÇO:
6. NÚMERO:
7. COMPLEMENTO:
8. BAIRRO:
9. CEP:
10. MUNICÍPIO:
11. UF:
12. DDD TELEFONE:
13. CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o **Edital de Chamamento Público Nº 01/2024-SE** e concordo com todos os seus termos.

<LOCAL E DATA>
<NOME>
<CARGO>
<RG>
<CPF>
<ENDEREÇO>

ANEXO II
RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E SERVIÇOS

Descrição de materiais e serviços para manutenção e conservação das Unidades Escolares elencadas no Anexo III e outras que venham a ser criadas, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação, conforme exemplos abaixo:

A – MATERIAIS:

Abraçadeira plástica (diversos tamanhos e espessuras);
Abraçadeira metálica (diversos tamanhos e espessuras);
Acessórios para cabelo;
Adaptador para cabos (VGA/HDMI, RCA/HDMI, RCA/VGA)
Adaptador bluetooth para computador 4.0 ou superior;
Adaptador para vaso sanitário infantil;
Adesivação perfurada;
Adubo;
Almofadas;
Areia;
Assento sanitário infantil/adulto;
Baguetes sabores variadas;
Balões;
Bambolê;
Bandeiras;
Bandejas (alumínio e papel);
Banners;
Bateria 3V (CR2032);
Baterias 9V;
Baterias de lítio;
Bexigas de cores diversas;
Blocos de notas adesivas (post it);
Blocos de notas;
Bola de gude;
Bomba para encher balão bivolt (elétrica ou manual)
Botões;
Bottons;
Brindes para sorteios;
Brinquedos;
Brocas para furadeira;
Broches;
Buchas;
Cabos (HDMI, C, USB, RCA, P10, P2, P10/P2, XLR MACHO/P10, XLR MACHO, XLR MACHO/FÊMEA);
Cabo flexível 0,30mm para eletrônica (diversas cores);
Cadeado;
Cadernos;
Caixas de som;
Caixas organizadoras (tamanhos variados);
Caixa para bottons;
Calhas de luz;
Camisetas;
Canaleta plástica para passagem de fiação;
Canetas de tecido;
Canetas esferográficas;
Carrinhos de ferramentas;
Cartazes impressos em papel couchê A2;
Cestas de palha;
Cestas de café da manhã;
Cesta de frutas;
Chave de fenda;
Chaves (cópias e confecção);
Chuveiro;
Cimento;
Cola de madeira;
Cola de silicone;
Cola plástica;
Colas brancas;
Colas coloridas;
Conector barra 4mm 12 pólos;
Contratação de buffet;
Contator para bomba d'água;
Contratação de apresentação musical;

Copos de água;
Copos térmicos;
Corda de nylon;
Corda de pular;
Cortina ou blackout em tecido;
Crachás;
Decoração;
Descartáveis (pratos, talheres);
Disjuntor;
Dobradiça;
Espelho para interruptores e tomadas;
Estiletes;
Etiquetas adesivas para codificação;
Extensão;
Faixas de divulgação;
Fantasias;
Fechadura/maçaneta, dobradiças e batentes;
Ferramentas avulsas para pequenos consertos;
Ferramentas manuais;
Fio de nylon;
Fitas adesivas coloridas;
Fitas adesivas reforçadas de tecido; Flâmulas;
Fitas adesivas (dupla face, crepe, banana, 3M, isolante);
Fita led com fonte;
Fita perfurada de aço;
Flores;
Frutas;
Garrafa térmica;
Googly eyes (olhos de plástico);
Grampeador para tapeceiro;
Guarda-chuva;
Insumos para cortadora laser e impressora 3D;
Instrumentos musicais de percussão;
Itens para coffee break;
Jarra de vidro;
Jogos;
Kit lanche;
Lâmpadas;
Lanches;
Lápis 6B ou 8B;
Letras espelhadas (iniciais das escolas)
Leds;
Limpadores de cachimbo (chenille aramado);
Locação de brinquedos infláveis;
Locação de cabine de fotos;
Locação de máquina de algodão doce;
Locação de máquina de pipoca;
Locação de ônibus/vans;
Locação de palco;
Locação de spinner de fotos;
Locação de tenda;
Locação diária de geladeira para refrigerante;
Locação diária de notebooks;
Locação diária de tablets;
Maquiagem teatral;
Marmitex de alumínio;
Martelo;
Massa Corrida;
Materiais de higiene para uso pessoal e/ou coletivo;
Medalhas;
Microfones;
Motor elétrico 12V, 9v, 5v e 3v;
Organizadores de filas e espaços;
Pão de metro;
Pacotes de bexigas;
Panetone;
Painéis de lona com ilhós para exposição de fotos (ambiente instagramável);
Palitos de sorvete;
Papéis coloridos;
Papel alumínio;
Papelão;
Parafusos para parede, ferro e madeira diversos tamanhos e espessuras.
Paviflex e Persiana;
Perucas coloridas;
Pilhas (AA - AAA);
Pincéis;
Placas de Acrílico;
Placas de MDF;
Placas de prototipagem;
Placas de baixa condução;
Porta pilhas AA com 2 lugares;
Portas ou folhas de porta;
Pratos descartáveis;
Prisma de mesa;
Rádios comunicadores;
Rastelo para jardim;
Redes de Proteção em nylon;
Refletores;
Registros/torneiras;
Resistência para torneira e chuveiro;
Retalhos de tecidos diversos;
Saboneteira para fixar na parede;
Sacolinhas de TNT;
Servo motor para Arduino 3v e 5v;
Spray;
Sucos;
Suporte de papel higiênico;
Suporte de papel toalha;
Suporte para sabonete líquido;
Tecido elastano (lycra tensionada);
Tecidos diversos;
Telha;
Terra;
Tinta;
Toalhas de mesa para eventos (tafetá, veludo, cetim etc.);
Toalhas de tecido (diversos tamanhos);
Toldos/coberturas (para manutenção e reposição de existentes);
Treliças - Kit Trave Box 2.50x3m
Trilho para cortina;
Trinco;
Troféus;
Tubo lança confete;
Tubos e conexões hidráulicos;
Varal de lâmpadas;
Vaso sanitário infantil/adulto;
Verniz incolor;
Welcome coffee;
Outros itens.

B – SERVIÇOS:

Avaliação de imóveis;
Carpintaria, marcenaria e serralheria;
Conserto de telhado;
Conserto e/ou substituição de esquadrias, portas, batentes, grades e alambrados, desempeno e lubrificação de portas, portões, janelas e demais esquadrias;
Conserto, revisão, substituição e desobstrução das instalações hidráulicas, reparos e substituição de torneiras, válvulas, conexões, registros, sifões, válvulas de descarga;
Decoração;
Hidráulica, elétrica, pintura, serralheria; Higienização da areia do parque; Manutenção e conservação do imóvel;
Manutenção, substituição, reparos, pintura, impermeabilização e limpeza de telhados, calhas, canaletas, rufos, condutores, valetas, valas, ralos e similares;
Pintura interna e externa, que deverá obedecer à padronização de cores da municipalidade; Reparos e zeladoria do prédio escolar;
Reparos em instalações de elétricas e hidráulicas; Substituição de vidros quebrados ou trincados;
Substituição, reparos e lubrificação de fechaduras, dobradiças e trincos, troca de tambores, segredos, confecção de chaves e aquisição de cadeados;
Transporte de inservíveis;
Troca de areia do parque;
Troca de lâmpadas, reatores, luminárias; Outros serviços e direitos.

C – BENS MÓVEIS:
Itens de mobiliário e eletrodomésticos:

Armários;
Cadeiras;
Estantes;
Fogão;
Freezer;
Mesas;
Mobiliários em geral:
Prateleiras;
Rechaut térmico;
Refrigerador;
Outros itens de mobiliário e eletrodomésticos.
Itens de Tecnologia e Tecnologia Assistiva:
Câmera Fotográfica;
Case universal para tablet;

Computador;
Dispositivos de informática com tela touch para alunos com deficiência; Home Teather;
HUB HDMI (Duplicador Splitter HDMI 1 por 4)
Impressora;
Insumos de informática/tele-educação;
Kit Chroma Key;
Kit Youtuber;
Mesa interativa;
Óculos AR e VR;
Nobreak; Notebook;
Projetor Multimídia; Scanner;
Smartphones;
Roteador;
Tablet;
Tripé para câmera;
Mesa de som 12 canais;
Interface de áudio usb;
TV;
Outros itens de Tecnologia e Tecnologia Assistiva.

D – SERVIÇOS E MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PARA ALUNOS, PROFESSORES E/OU DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS UNIDADES ELENCADAS NO ANEXO III:

Apresentações;
Atendimento remoto de serviços de orientação técnico pedagógica; Atividades esportivas;
Atividades lúdicas;
Aulas;
Conjuntos educacionais para uso didático pedagógico, em versão física e/ou digital; Cursos;
Formações;
Jogos de raciocínio, digitais e físicos; Livros;
Materiais de apoio didático pedagógico;
Materiais didáticos pedagógicos em versão física e/ou digital; Oficinas;
Revistas;
Serviços de assessoria didática pedagógica;

Serviços de atendimento em call-center; Serviços de consultoria de pessoal;
Serviços de desenvolvimento de softwares educacionais;
Serviços de desenvolvimento de softwares para gestão de pessoas;
Serviços de tecnologia com fornecimento de aplicativos para utilização do alunado; Serviços de tecnologia da informação voltados à gestão escolar;
Serviços de tecnologia; Treinamentos;
Utilização de recursos digitais embarcados em plataformas de treinamento e formação;
Outros serviços e direitos de interesse da Secretaria de Educação, direcionados à comunidade escolar.

ANEXO III
Relação de Escolas Municipais de Educação Básica e Entidades Parceiras no Atendimento em Creche

A – Escolas Municipais de Educação Básica e Especial

1	Afonso Monteiro da Cruz – EMEB
2	Agostinho dos Santos – EMEB
3	Aldino Pinotti – EMEB
4	Aldino Pinotti, Prefeito – EMEB
5	Alfredo Scarpelli – EMEB
6	Alice do Lago Gonçalves Salvador, Professora – EMEB
7	Aluísio de Azevedo – EMEB
8	Alzira Martins de Mendonça, Professora – EMEB
9	Ana Henriqueta Clark Marim, Professora – EMEB
10	Ana Maria Poppovic – EMEB
11	André Ferreira, Professor – EMEB
12	Ângelo Ceroni, Padre – EMEB
13	Anísio Teixeira – EMEB
14	Annita Magrini Guedes, Professora – EMEB
15	Antônio de Lima – EMEB
16	Antônio dos Santos Farias – EMEB
17	Antônio José Mantuan – EMEB
18	Antônio Pereira Coutinho – EMEB
19	Ari Lacerda Rodrigues – EMEB
20	Ariano Suassuna – EMEB
21	Arlindo Ferreira – EMEB
22	Arlindo Miguel Teixeira – EMEB
23	Armando Zoboli – EMEB
24	Áureo Cruz, Professor – EMEB
25	Belmiro Soares da Cunha – EMEB
26	Benedito José de Morais – EMEB
27	Bernardo Pedroso – EMEB
28	Bosko Preradovic – EMEB
29	Bruno Massone – EMEB
30	Caetano de Campos – EMEB
31	Cândido Portinari – EMEB
32	Carlos Gomes – EMEB
33	Carmen Tabet de Oliveira Marques, Professora – EMEB
34	Carolina Maria de Jesus – EMEB
35	Cassiano Faria, Professor – EMEB
36	Cassiano Ricardo – EMEB
37	Castro Alves – EMEB
38	Cecília Meireles – EMEB
39	Cecília Oliveira Turbay, Professora – EMEB
40	Celso Augusto Daniel – EMEB
41	Cícero Porfírio dos Santos/Gilberto Lazzuri – EMEB
42	Claudemir Gomes do Vale, Professor – EMEB
43	Cléia Maria Teures de Souza – EMEB
44	Coelho Neto – EMEB
45	Cora Coralina – EMEB
46	Di Cavalcanti – EMEB
47	Dolores de Toledo de Matteo, Professora – EMEB
48	Dora e Maurício Galante – EMEB
49	Edson Danillo Dotto – EMEB
50	Ermínia Paggi, Professora – EMEB
51	Euclides da Cunha – EMEB
52	Fernando Pessoa – EMEB
53	Fiorente Elena, Padre – EMEB
54	Flamínio Araújo de Castro Rangel, Estudante – EMEB
55	Florestan Fernandes, Professor – EMEB
56	Francisco Beltran Batistini "Paquito" – EMEB
57	Francisco Diassis Gomes Teixeira – EMEB
58	Francisco Miele – EMEB
59	Geraldo de Melo Ferreira – EMEB
60	Geraldo Hypólito, Professor – EMEB
61	Gervásio Paz Folha, Vereador – EMEB
62	Gildo dos Santos – EMEB
63	Gonçalves Dias – EMEB
64	Gofredo Teixeira da Silva Telles - EMEB
65	Graciliano Ramos – EMEB
66	Guilherme de Almeida – EMEB
67	Heitor Villa-Lobos – EMEB
68	Helena Zanfelici da Silva – EMEB
69	Hilda Batazoli Teixeira, Professora – EMEB
70	Hygino Baptista de Lima – EMEB
71	Isidoro Battistin – EMEB
72	Ítalo Damiani – EMEB
73	Ivaneide Nogueira, Professora – EMEB
74	Jacob Zampieri – EMEB
75	Jandira Maria Casonato, Professora – EMEB
76	Janete Mally Betti Simões, Professora – EMEB
77	Jorge Marcos de Oliveira - O bispo dos trabalhadores, Dom – EMEB
78	José Arnaud da Silva – EMEB
79	José Augusto Oliveira Santos – EMEB

80	José Avilez, Vereador – EMEB
81	José Cataldi – EMEB
82	José de Alencar – EMEB
83	José de Anchieta – EMEB
84	José Ferraz de Magalhães Castro, Doutor – EMEB
85	José Getúlio Escobar Bueno, Professor – EMEB
86	José Ibiapino Franklin – EMEB
87	José Luiz Jucá – EMEB
88	José Maurício, Padre – EMEB
89	José Roberto Preto – EMEB
90	Josué de Castro – EMEB
91	Júlio Atlas, Escritor – EMEB
92	Júlio de Grammont – EMEB
93	Karolina Zofia Lewandowska – EMEB
94	Kazue Fuzinaka, Professora – EMEB
95	Lauro Gomes – EMEB
96	Leo Commissari, Padre – EMEB
97	Leonardo Nunes, Padre – EMEB
98	Lopes Trovão – EMEB
99	Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti – EMEB
100	Lourenço Filho – EMEB
101	Luana Lino de Souza – EMEB
102	Luiz Gushiken – EMEB
103	Luiza Maria de Farias – EMEB
104	Manoel de Barros – EMEB
105	Manoel Torres de Oliveira – EMEB
106	Manuel da Nóbrega, Padre – EMEB
107	Marcelo Peres Ribeiro – EMEB
108	Marcelo Roberto Dias – EMEB
109	Marcos José Ribeiro – EMEB
110	Marcos Rogério da Rosa – EMEB
111	Maria Adelaide – EMEB
112	Maria Adelaide Rossi – EMEB
113	Maria Anselma Vieira, Irmã – EMEB
114	Maria José Mattar Jorge, Professora – EMEB
115	Maria Justina de Camargo, Professora – EMEB
116	Maria Rosa Barbosa – EMEB
117	Maria Therezinha Besana, Professora – EMEB
118	Mariana Benvinda da Costa – EMEB
119	Mariana Neves Interliche – EMEB
120	Marineida Meneghelli de Lucca, Professora – EMEB
121	Mário de Andrade – EMEB
122	Mário Martins de Almeida – EMEB
123	Marly Buissa Chiedde – EMEB
124	Maurício Caetano de Castro I – EMEB
125	Maurício Caetano de Castro II – EMEB
126	Monteiro Lobato – EMEB
127	Moysés Cheid – EMEB
128	Nádia Aparecida Issa Pina, Professora – EMEB
129	Natalina Cuzziol Ferro – EMEB
130	Nazareth, Jardim – EMEB
131	Neusa Basseto – EMEBB
132	Neusa Macellaro Callado Moraes, Professora – EMEB
133	Nilo Campos Gomes, Professor – EMEB
134	Octávio Edgard de Oliveira – EMEB
135	Odemir Furlan, Deputado – EMEB
136	Odete - Maria Ramos Pinto, Irmã – EMEB
137	Odette Edith Périgo de Lima – EMEB
138	Olavo Bilac – EMEB
139	Olegário José Godoy - Sorocabinha – EMEB
140	Ondina Ignêz de Oliveira – EMEB
141	Otílio de Oliveira, Professor – EMEB
142	Paschoal Carlos Magno – EMEB
143	Paulo Freire, Professor – EMEB
144	Paulo Morando – EMEB
145	Paulo Teixeira de Camargo, Professor – EMEB
146	Pedra de Carvalho, Professora – EMEB
147	Pedro Augusto Gomes Cardim, Professor – EMEB
148	Pedro Morassi – EMEB
149	Ramiro Gonçalez Fernandes, Professor – EMEB
150	Regina Rocco Casa I – EMEB
151	Regina Rocco Casa II – EMEB
152	Roberto Montanheiro, Pastor – EMEB
153	Rolando Ramacciotti – EMEBE
154	Rosa de Pacce dos Santos, Professora – EMEB
155	Rui Barbosa – EMEB
156	Sadao Higuchi – EMEB
157	Salvador Gori, Professor – EMEB
158	Sandra Cruz Martins Freitas, Professora – EMEB
159	Santos Dumont – EMEB
160	Sônia Regina Hernandez de Lima, Professora – EMEB
161	Suzete Aparecida de Campos, Professora – EMEB
162	Sylvia Marilena Fantacini Zanetti, Professora – EMEB
163	Tarsila do Amaral – EMEB
164	Teotônio Vilela, Senador – EMEB
165	Tereza Delta – EMEB
166	Thales de Andrade – EMEB
167	Valderez Avelino de Souza – EMEB
168	Valter Carmona – EMEB
169	Vicente de Carvalho – EMEB
170	Vicente Zammite Mammana, Doutor – EMEB
171	Vinícius de Moraes – EMEB
172	Viriato Correia – EMEB
173	Vital Brasil – EMEB
174	Waldemar Canciani, Professor – EMEB
175	Zoraida Aparecida Ramos, Professora – EMEB

B – Entidades Parceiras no Atendimento em Creche

1	ABAS – Associação Belenzinho de Assistência Social (Creche Belenzinho)
2	ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã (Creche Mão Amiga)
3	ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã (Creche Mão Amiga II)
4	ABEF – Associação Beneficente Fidelidade
5	Aldeias Infantis SOS Brasil – São Bernardo do Campo (Creche Hermann Gmeiner)
6	ASPAS – Associação Presbiteriana Assistência Social (Creche Betel)
7	ASSISBRAC I – Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança
8	ASSISBRAC II – Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança
9	ASSISBRAC III – Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança
10	Assoc. Beneficente SHEKINAH (Creche Pequeninos do Futuro I)
11	Assoc. Beneficente SHEKINAH (Creche Pequeninos do Futuro II)
12	Associação A Palavra de Deus (CEI Futuro Feliz)
13	Associação A Palavra de Deus (CEI Futuro Feliz II)
14	Associação A Palavra de Deus (CEI Futuro Feliz III)
15	Associação A Palavra de Deus (CEI Futuro Feliz IV)
16	Associação A Palavra de Deus II (CEI Futuro Feliz V)
17	Associação Assistencial Edificando Vidas (Centro Educacional El Elion)
18	Associação Assistencial Edificando Vidas II (Centro Educacional El Elion)
19	Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania (Creche Margarida)
20	Associação Dehoniana Brasil Meridional - Núcleo Marisa (Creche Pe. Dehon)
21	Associação Educativa Madre Vincenza
22	Associação Lapidar
23	Associação Projeto Criança

24	Congregação de São João Batista (Casa das Crianças Menino Jesus)
25	Creche Jesus de Nazareth I
26	Creche Jesus de Nazareth II
27	Espaço Solidário Associação Assistencial – Unidade I
28	Espaço Solidário Associação Assistencial – Unidade II
29	Espaço Solidário Associação Assistencial – Unidade III
30	Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
31	Instituto Dom Décio Pereira I (Creche Ângela Baso Agostín)
32	Instituto Dom Décio Pereira II (Creche Pq. Los Angeles)
33	Instituto Dom Décio Pereira III (Creche Santa Clara)
34	Instituto Dom Décio Pereira IV (Creche Santa Teresinha)
35	Lar da Criança Emmanuel
36	Lar Escola Jêsue Frantz (Instituto Jêsue Educação Infantil SI)
37	Lar Escola Jêsue Frantz (Instituto Jêsue Educação Infantil SII)
38	Lar Escola Jêsue Frantz (Instituto Jêsue Educação Infantil SIII)
39	Lar Escola Jêsue Frantz (Instituto Jêsue Educação Infantil SIV)
40	Lar Maria Amélia Associação Assistencial (Creche Lar Maria Amélia)
41	Obras Sociais São Pedro Apóstolo I (Creche São José)
42	Obras Sociais São Pedro Apóstolo II (Creche Maria Imaculada)
43	Obras Sociais São Pedro Apóstolo III (Creche Jesus Bambino)
44	Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo (Creche Pelicano)

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO Nº __/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SE

Pelo presente instrumento, de um lado:

PATROCINADA/DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representada por **SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**, Secretária de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018 doravante denominada **"PATROCINADA/DONATÁRIA"**;

E, de outro lado:

PATROCINADORA/DOADORA: _____, localizada na Rua/Av_____ - Bairro _____, Cidade:_____ - CEP: _____, inscrita no CNPJ sob nº_____ neste ato representada por _____, cargo _____, RG _____, CPF _____, doravante denominada "**PATROCINADORA/DOADORA**";

Tem em si, justo e acordado firmar o presente **TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO,** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O presente Termo, baseado no Edital de Chamamento Público Nº 01/2024–SE, consiste no patrocínio ou doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de bens móveis/direitos/serviços de: _____, situados à _____, Bairro _____, CEP: _____, São Bernardo do Campo – SP.

1.1.1 O patrocínio ou doação deverá ser pura e simples e recair sobre serviços, direitos e bens livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus ou encargos para a PATROCINADA/DONATÁRIA.

1.2 Os serviços a serem executados pela PATROCINADORA/DOADORA e/ou sob o comando e responsabilidade desta estão devidamente discriminados em ofício, que faz parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Caberá à PATROCINADA/DONATÁRIA:

a) fornecer dados e informações necessárias à execução dos serviços

b) permitir o trânsito do(s) funcionário(s)/prepostos do PATROCINADOR/DOADOR no estabelecimento da EMEB/Unidade Administrativa beneficiada;

c) acompanhar a execução dos serviços;

d) receber os serviços quando concluídos;

e) a seu exclusivo critério e obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, autorizar a inserção do nome do patrocinador/doador no objeto doado ou em material de divulgação.

2.2 Caberá à PATROCINADORA/DOADORA:

a) executar os serviços e/ou acompanhar a sua execução conforme especificado em ofício, zelando pela observância da qualidade técnica dos serviços;

b) indicar interlocutor para informar sobre a execução dos serviços.

c) prestar à PATROCINADA/DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;

d) assumir responsabilidade para que a obra/serviços seja executada por empresa com expertise em reformas e/ou projetos assemelhados;

e) assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes das obras/serviços, objeto deste chamamento público, e que, caso outorgue a execução a terceiros, será solidariamente responsável pelos referidos encargos legais, juntamente com o terceiro indicado, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável que, a simples apresentação da proposta no procedimento, dispensa o Município de São Bernardo do Campo de qualquer ônus financeiro ou responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução dos serviços _____, os quais serão inteiramente suportados pela PATROCINADORA/DOADORA e/ou terceiro que venha a indicar, em qualquer instância ou juízo em que eventualmente venha a ser futuramente demandado;

f) responsabilizar-se pelo pagamento dos emolumentos e tributos incidentes sobre os serviços, direitos e bens dados em doação, inclusive em relação ao ITCMD estadual acaso devido pela operação;

g) responsabilizar-se por, ao final da execução do objeto, entregar ao Município de São Bernardo do Campo, através da secretaria responsável pela fiscalização das obras/serviços, todos os documentos técnicos inerentes à execução e legalmente exigidos, inclusive segundo as Normas Técnicas da ABNT quando for o caso, ficando vinculada à execução, e responsável pelos reparos que venham a ser considerados necessários, até o recebimento definitivo da obra;

h) emitir relatórios de acompanhamento da execução do objeto, sempre que solicitado pela PATROCINADA/DONATÁRIA e relatório final em até 15 dias após o término dos serviços;

i) entregar à PATROCINADA/DONATÁRIA, caso solicitado por esta, além dos demais documentos mencionados no Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 – SE, certidões negativas: CND/INSS, CRF, CNDT, Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária Municipal e Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os serviços estão sendo patrocinados ou doados à municipalidade, sem quaisquer ônus ou encargos à PATROCINADA/DONATÁRIA.

3.2 A PATROCINADA/DONATÁRIA declara que aceita o patrocínio ou a doação dos serviços em todos os seus termos.

3.3 Os serviços patrocinados ou doados serão recebidos com a atestação de profissional da Secretaria de Educação.

3.4 O presente Termo de Patrocínio/Doação passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, para o qual será dada publicidade em impresa oficial pelo Jornal Notícias do Município.

E, como prova de haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Patrocínio/Doação, sem encargos, o qual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PATROCINADA/DONATÁRIA
NOME DO DOADOR
CARGO
NOME DA EMPRESA
PATROCINADORA/DOADORA
NOME DO DOADOR
CARGO
NOME DA EMPRESA
PATROCINADORA/DOADORA

Testemunhas:
1. _____
2. _____
3. _____

.....

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Wellingta Da Silva Mota	FASB
2	Vanessa Marcondes Aranão	USCS
3	Suzana Matos Da Conceição	Anhanguera - FASBC
4	Maria Cecília Dos Santos	SENAC
5	Marcia Patricia Da Silva Oliveira	FASB
6	Michelle Da Costa Soto Salve	USCS

7	Zenaide Saturnina Dos Santos Pereira	Anhanguera - FASBC
8	Clicia Costa Cruz Oliveira	SENAC
9	Geovana Beatriz Pereira Da Silva	FASB
10	Isabella Da Silva Inocêncio	USCS
11	Vania Regina Figueira De Campos	Anhanguera - FASBC
12	Aline Aparecida Motta	FASB
13	Alexandra Cabral Boscolo Siqueira	USCS
14	Gabriella Protazio Dias	FASB
15	Joyce Da Costa Arantes	FASB
16	Sandra De Santana Almeida	FASB
17	Ana Carolina Camaratti Rozas	FASB
18	Ana Paula Ribeiro Lamas	FASB
19	Ayme Aparecida Da Fonseca Oliveira	FASB
20	Bianca Lasana Souza	FASB
21	Camila Viotto Bernardes	FASB
22	Giovanna Pires Amaral	FASB
23	Giseli De Campos Domingues	FASB
24	Geíza Da Conceição Granja Dias	FASB
25	Giulia Barrinuevo Cunha	FASB
26	Jackeline Paschoal Gonçalves Da Silva	FASB
27	Lígia Souza Batista	FASB
28	Laura Santana Silva	FASB
29	Mila Sabrina Aparecida Cruz Dionizio	FASB
30	Samira Victoria Do Nascimento Araujo	FASB
31	Soraya De Araujo Chaves	FASB
32	Stefanymacario Alves Rodrigues	FASB
33	Telma Cordeiro Alcantarilha	FASB
34	Thais Guerra Dos Santos	FASB
35	Yasmin Cruz Oliveira Dos Santos	FASB

.....

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades da escola particular de educação infantil "Carla Janaina Mota Alves - Pedagoga | Agape Educação Infantil", com registro no CNPJ no. 15.079.297/0001-08, situada no endereço Rua José Bonifácio, 413 – Centro, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento de escola de educação infantil expedida em 23/05/2014 para a referida instituição.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO Nº 11/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023 – SE

Pelo presente instrumento, de um lado:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representada por **SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**, Secretária de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominada "**PATROCINADA/DONATÁRIA**";

E, de outro lado:

MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., localizada na Rua Verbo Divino, 528 - 1º andar, Bairro Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-001, inscrito no CNPJ sob nº 10.391.836/0001-18, neste ato representada por **LEANDRO RUIZ MA-CHADO**, Diretor Administrativo Financeiro, portador do RG nº 25.547.809-4, inscrito no CPF sob o nº 248.488.108-84, doravante denominada "**PATROCINADORA/DOADORA**";

Tem em si, justo e acordado, firmar o presente **TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O presente Termo, baseado no Edital de Chamamento Público Nº 2/2023 – SE, consiste no patrocínio ou doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, para aplicação do Piloto do Programa MenteInovadora, no segundo semestre do ano letivo de 2023, para alunos da EMEB Lauro Gomes, que compreende os bens Conjunto Educacional do Professor e Conjunto Educacional da Escola (Kit Escola), além dos serviços de Habilitação Técnica e Suporte.

1.1.1 O patrocínio ou doação deverá ser pura e simples e recair sobre bens e serviços livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus ou encargos para a PATROCINADA/DONATÁRIA.

1.2 Os bens e serviços objeto de patrocínio ou doação estão devidamente discriminados em Ofício, que faz parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Caberá à PATROCINADA/DONATÁRIA:

a) fornecer dados e informações necessárias à execução dos serviços e ao recebimento dos bens;

b) permitir o trânsito do(s) funcionário(s)/prepostos da PATROCINADORA/DOADORA no estabelecimento da Unidade Administrativa beneficiada;

c) acompanhar a execução dos serviços e utilização dos bens;

d) receber os bens e serviços, quando concluídos;

e) a seu exclusivo critério e obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, autorizar a inserção do nome da patrocinadora/doadora no objeto doado ou em material de divulgação.

2.2 Caberá à PATROCINADORA/DOADORA:

a) executar integralmente o objeto, conforme especificado em ofício com proposta de patrocínio ou doação, zelando pela qualidade técnica, observância à legislação vigente e orientações complementares da PATROCINADORA/DONATÁRIA;

b) indicar interlocutor para informar sobre a execução dos serviços e utilização dos bens;

c) prestar à PATROCINADA/DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços e utilização dos bens;

d) assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes do patrocínio ou doação regida por este chamamento público, e que, caso outorgue a execução a terceiros, será solidariamente responsável pelos referidos encargos legais, juntamente com o terceiro indicado, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável que, a simples apresentação da proposta no procedimento, dispensa o Município de São Bernardo do Campo de qualquer ônus financeiro ou responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução do objeto, os quais serão inteiramente suportados pela PATROCINADORA/DOADORA e/ou terceiro que venha a indicar, em qualquer instância ou juízo em que eventualmente venha a ser futuramente demandado;

e) responsabilizar-se pelo pagamento dos emolumentos e tributos incidentes sobre o objeto do patrocínio ou doação;

f) entregar à PATROCINADA/DONATÁRIA, caso solicitado por esta, além dos demais documentos mencionados no Edital de Chamamento Público Nº 2/2023 – SE, certidões negativas: CND/INSS, CRF, CNDT, Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária Municipal e Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os bens e serviços estão sendo patrocinados ou doados à municipalidade, sem quaisquer ônus ou encargos à PATROCINADA/DONATÁRIA.

3.2 A PATROCINADA/DONATÁRIA declara que aceita o patrocínio ou a

doação dos bens e serviços em todos os seus termos.

3.3 Os bens e serviços patrocinados ou doados serão recebidos com a atestação de profissional da Secretaria de Educação.

3.4 O presente Termo de Patrocínio/Doação passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, para o qual será dada publicidade através do Portal da Educação ou do Jornal Notícias do Município.

E, como prova de haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Patrocínio/Doação, sem encargos, o qual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PATROCINADA/DONATÁRIA

LEANDRO RUIZ MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
PATROCINADORA/DOADORA

Testemunhas:
1. Joseleine de Campos Gomes
2. Patricia Vivolo Rotondaro da Silva

.....

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

ERRATA DA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PELA COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL AOS PROPONENTES INSCRITOS ÀS COTAS DOS EDITAIS DA LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO - Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022.

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, convoca a proponente Meire Aparecida do Nascimento sob o CNPJ: **.**4.177/0001-** a se apresentar para o procedimento de heteroidentificação da comissão de identificação étnico-racial no local e data abaixo informado.

Local: Rua Getúlio Vargas, 414 - Baeta Neves.

Período e Horário: **26 de fevereiro de 2024, as 9h**.

Para os que necessitam de acessibilidade, o local conta com elevador e banheiro acessível;

Em casos de integrantes de coletivos menores de idade (18 anos), estes deverão estar acompanhados por um responsável legal, munidos de documentos de comprovação;

Os integrantes que participarem de mais de um coletivo passarão pela banca apenas uma vez;

No caso dos coletivos, todos os integrantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) citados no ato da inscrição deverão comparecer no primeiro dia e horário agendado para o proponente do projeto.

Os candidatos deverão comparecer com 20 minutos de antecedência do horário agendado.

ATENÇÃO:

No dia da apresentação à Comissão, o proponente deverá estar munido de documentação de identidade com foto (podendo ser: Registro Geral – RG; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Passaporte; Carteira de Trabalho; Certificado de Reservista).

O resultado da etapa de Verificação Étnico-racial será publicado no Diário Oficial do Município "Notícias do Município" e no site eletrônico da Secretaria de Cultura e Juventude (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura);

A não homologação do proponente pela Comissão de Verificação Étnico-racial ou ausência do mesmo na data, horário e local determinados, acarretará na desclassificação do proponente, tanto na lista de cotas, quanto na lista de ampla concorrência.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PELA COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL AOS PROPONENTES INSCRITOS ÀS COTAS DOS EDITAIS DA LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO - Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022.

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo informa que, após analisar os resultados da publicação, os proponentes Fábio Luiz Sousa Vaz (CPF: ***.779.428-**) e Fábio Roberto Ribeiro (CPF: ***.167.548-**) foram considerados aptos.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

.....

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
Gabinete do Secretário
RESULTADO DOS INSCRITOS PARA OS CURSOS DE ANIMAÇÃO E CINE-TV DO CENTRO DE AUDIOVISUAL (CAV) 1º SEMESTRE DE 2024

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município, através de seu Secretário ALESSANDRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade, torna público o Resultado das inscrições para os cursos de Animação e Cine-TV do Centro de Audiovisual de São Bernardo - CAV, para o 1º Semestre de 2024, como segue:

Lista Classificados - Animação Manhã
Amanda dos Santos Tavares
Ana Beatriz Castro Cerqueira
Ana Laura Do Espírito Santo Morimoto
Antonio Henrique de Souza e Silva
Arthur Oliveira Martinoni
Bachir Bechara Mourad
Dandara Vitoria Borges Vieira
Daniel Kiyoshi Arruda Arai
Ester Ferreira Barbosa
Gabriel Henrique Batista Tomé
Gabriel Silva Moreira
Gabriella Salgado Selle
Grecielle Silva Barbosa
Helena de Carvalho Freitas
Izabela Queiroz Ceccopieri
Julia de Paula Nogueira Santos
Julyane Sousa Braga
Katherini Dumitru Alves do Rosario
Kiara Santos Cabral
Lucas Nicoletti carvalho
Maria Rita Pereira da Silva
Nayara Alves de Carvalho
Óliver Ricardo de Freitas Júnior
Paulo Martins Cezar
Ramon Luis Zago de Oliveira
Rodrigo Gomes da Cruz
Sergio junior Cardoso Lima do Nascimento
Tainá de Souza Ferreira
Thomas Eiji takatsu
Victor Martins Balieiro
Victor Ponciano Cavalcante da Silva
Vitória Ferreira Ramalho

Lista Classificados - Animação Noite
Anna Agulha Rebocho
Caio Rampazzo
Carlos Alberto David da Silva Busquet
Daniel Augusto Cardoso de Oliveira
Fernando Becari Sancho
Gabriel Gazal da Silva
GIOVANA OLIVEIRA VASCONCELOS
Giovanna de Lima Teles

Guilherme Gioso Moretti
Hikari Kamia Nohara
Italo Franzino Neves
Jean Lafaiete Pereira Barros
Jota Motta da Silva
Kauã Bella Oliveira
Kaylaini Kethlyn Santana Martins
Larissa Lima de Andrade
Lucas Santos da Penha
Lucas Silva Ribeiro
Marcio Roberto Bastos Sobral
Matheus Rodrigues Costa
Oscar Henrique dos Santos
Pedro Tenan
Raul Whately Sundfeld
Sergio Henrique Romão
Vítor Massahiko Okamura
Vitória Martins
Wenderson Bezerra Souza dos Santos

Lista Classificados - Cine-TV Manhã
Angelina Aparecida Silva Mendes
Cauê Fonseca de Sales
FABRÍCIO RAMOS LEANDRO
Franciele Ramires da Silva
Gabriel Cordeiro Hashitani
Gabriella Martins Freire
greice leopoldino santos da silva
Guilherme Legario
Gustavo Dias Oliveira Lopes
Isadora Cavalcante Campos
João Victor Ribeiro Martinez
Juan Martinez Pardines Filho
Júlia Bedê Barbosa Castriguini
Juliana Guimarães Costa
Lucas Andrade Schuller
Lucas carlos cruz
Lucas Souza de Oliveira
Melissa Thieni Guchilo
Natália Gomes
Pedro Vinicius Leão dos Santos
Rayssa Nyckole Fernandes Da Silva
Thales Vinicius Balbino
Vivian Kathllen Lopes de Moura

Lista Classificados - Cine-TV Noite
Benjamin Francis Kamiya França
Bruno Henrique Barbosa
Caio de Freitas Moreno
Camila Lorenci
Camila Marcelo da Silva
Evelyn Lanzoni Bolzan
Gabriel Simão Nunes
Giulia Nunes Cardoso
Guilherme Galante Vasques
HELENA PARAGUASSU KONISHI DE OLIVEIRA
Isabela West
Isabella Alves Ferreira
Israel Pereira Vieira Junior
João Pedro Brisola Alves
João Victor Hengler Turco
kaue de lima neto
Maloni de Souza Meira
Mariana Quinello Lima
Marina Gallet
Matheus Dias Gomes
Morieli Oliveira Soares
Munique Gonçalves Viana
Nicholas Cotrim Oliveira Joaquim
Rodolfo Willame Pereira dos Santos
Ronald Santos Veras
Tarsila Cury
VERONICA MORAES DE ALMEIDA
Victor Escudero Gouvêa
Vinicius Damisk Veloso
Weslley Dreger Sporte

Lista de Espera - Cine-TV Noite
Lincolm Francisco Alves de Jesus
Anderson Jesus Santos Almeida
Michel Cleyton Tarcísio Costa de assis
Luana Cristina Pereira da Costa
Rogério Ribeiro de Moraes
Raquel Cid Mascareñas Alvarez
Pedro Lucas Ribeiro da Silva

São Bernardo do Campo, XX de fevereiro de 2024.
ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA E JUVENTUDE

.....

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 19460/2024 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Instituto Brazolin, no valor de R$ 220.000,00, objetivando a *"Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de **BASQUETE,** nas categorias de formação, base e alto rendimento, com vista a formação esportiva social e educacional destes jovens e participação em demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Município de São Bernardo do Campo, Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e respectivos campeonatos de Federações, Confederações e Ligas."* Sendo inexigível o chamamento público em face de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 7.258, de 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 021/2024 – SESP - Processo SB 19460/2024 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Instituto Brazolin

Assinatura- 15 de fevereiro de 2024.

Valor- R$ 220.000,00

Vigência – 01/01/2024 a 31/12/2024.

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de **BASQUETE,** nas categorias de formação, base e alto rendimento, com vista a formação esportiva social e educacional destes jovens e participação em demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Município de São Bernardo do Campo, Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e respectivos campeonatos de Federações, Confederações e Ligas.

.....

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 19458/2024 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Instituto Brazolin, no valor de R$ 720.000,00, objetivando a *"Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de **Futebol Formação Social**, nas categorias de sub-09 à sub-17, com vista a formação esportiva social e educacional destes jovens, promovendo aulas de futebol com ênfase na inclusão e desenvolvimento motor dos atendidos. Participação de festivais e competições municipais como parte da metodologia educacional."* Sendo inexigível o chamamento público em face de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 7.258, de 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 015/2024 – SESP - Processo SB 19458/2024 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Instituto Brazolin

Assinatura- 15 de fevereiro de 2024.

Valor- R$ 720.000,00

Vigência – 01/01/2024 a 31/12/2024.

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Futebol de Formação, nas categorias de sub-09 à sub-17, com vista a formação esportiva social e educacional destes jovens, promovendo aulas de futebol com ênfase na inclusão e desenvolvimento motor dos atendidos. Participação de festivais e competições municipais como parte da metodologia educacional.

.....

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 18954/2024 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Liga de Futebol de Salão de São Bernardo do Campo, no valor de R$ 120.000,00, objetivando a *"Implantação, desenvolvimento e manutenção de **Campeonatos Municipais,** de Futsal nas categorias adulto e máster."* Sendo inexigível o chamamento público em face de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 7.258 de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 017/2024 – SESP - Processo SB 18954/2024 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Liga de Futebol de Salão de São Bernardo do Campo

Assinatura- 15 de fevereiro de 2024

Valor- R$ 120.000,00

Vigência – 01/01/2024 a 31/12/2024.

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de **Campeonatos Municipais,** de Futsal nas categorias adulto e máster.

.....

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO
EDITAL DE INSCRIÇÃO GSDECT n.º 003/2024

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para o Processo de Inscrição de Munícipes interessados em participar de cursos de qualificação, capacitação e formação profissional, e dá outras providências.

O Município de São Bernardo do Campo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT do Município de São Bernardo do Campo, por seu Secretário **HIROYUKI MINAMI,** no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos referentes às etapas de inscrição, classificação e matrículas para cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente pelo Município de São Bernardo do Campo, torna pública, a abertura de inscrições para provimento de **670 (Seiscentos Setenta)** vagas de diversos cursos de capacitação e qualificação profissional, constantes do presente Edital de Inscrição **GSDECT nº. 003/2024**, conforme critérios, condições e requisitos a seguir dispostos:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VIGÊNCIA

Art. 1º O presente edital entrará em **vigor na data de sua publicação, cuja vigência dar-se-á até 31/12/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Competirá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT, organizar, avaliar, alterar grade e locais dos cursos, unificar turmas, suprimir ou acrescer cursos, selecionar, impugnar, deliberar, sobre todas as diretrizes, atos e procedimentos necessários à consecução do presente processo, incluindo-se também os casos omissos e/ou não previstos por este Edital, além de caso fortuito e/ou força maior.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art.3º O(s) interessado(s) em participar do presente edital deverá(ão):

§1º Residir em São Bernardo do Campo;

§ 2º Ser maior de 18 (dezoito) anos;

§ 3º Preencher o requisito de escolaridade mínimo exigido para o curso escolhido;

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Durante o período de vigência do edital, o Município divulgará – no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc - a grade dos cursos que serão ofertados, bem como a quantidade de vagas disponíveis, locais das aulas, carga horária, dias e horários das aulas, como forma de dar ampla publicidade aos interessados em participar do presente edital.

§1º A grade de cursos será disponibilizada no mínimo 15 (quinze) dias antes do início das aulas, a fim de possibilitar o processo de matrícula e entrega de documentos.

§2º A critério da SDECT, os locais das aulas, dias e horários dos cursos poderão sofrer alterações conforme as avaliações dos resultados no decorrer do Programa.

Art. 5º Preenchidos os requisitos constantes no art. 3º e seus parágrafos, o(s) candidato(s) deverá(ão) inscrever-se no curso pretendido pela internet no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc.

§1º É de total responsabilidade do(a) candidato(a) **ler e cumprir atentamente este Edital**, além de preencher corretamente e na íntegra a ficha de inscrição;

§ 2º O preenchimento incorreto ou incompleto da ficha de inscrição, acarreta a exclusão do(a) candidato(a) do presente processo;

§ 3º Cabe única e exclusivamente ao candidato(a) observar também o **NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMO EXIGIDO PARA O CURSO ESCOLHIDO.**

§ 4º O(a) candidato(a) poderá realizar **APENAS 01 (UMA) INSCRIÇÃO EM 01 (UM) CURSO por semestre,** em caso de mais de uma inscrição será considerada como válida a última realizada.

§ 5º A inscrição do(a) candidato(a) implica em total conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das leis pertinentes e vigentes, bem como em eventuais alterações, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste processo de inscrição, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

DA CLASSIFICAÇÃO E DAS VAGAS

Art. 6º Após a análise das inscrições, será divulgada **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL mensalmente** no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc, **no último dia útil do mês anterior ao início das aulas ou no primeiro dia útil do mês de início do respectivo curso**, contendo os nomes de todos os candidatos(as) inscritos(as) no presente processo.

Art. 7º Será publicada ainda **LISTA DE HABILITADOS PARA O CURSO**, cujo critério de escolha dar-se-á da seguinte forma:

I – **50% das vagas** de cada turma serão disponibilizadas para a ampla concorrência, respeitada a ordem de inscrição realizada;

II – **45% das vagas** de cada turma serão disponibilizadas para grupo de vulnerabilidade social**,** considerando-se aqueles que recebem benefícios do governo, tais como (Auxílio Brasil/Bolsa Família ou Renda Cidadã), inscritos no Programa Educação para Jovens e Adultos, respeitada a ordem de inscrição realizada;

III – **5% do total das vagas** constantes do edital serão asseguradas para os candidatos PcD. e reabilitados pela Previdência Social, mediante compatibilidade com o curso escolhido, observando-se ainda os requisitos previstos no art. 3º do presente edital, respeitada a ordem de inscrição realizada.

§ 1º Somente poderá efetivar a matrícula os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem dentro do limite quantitativo de vagas oferecidas por turma de cada curso. Exemplo: se a turma do curso escolhido pelo(a) candidato(a) oferece 30 (trinta) vagas, a ampla concorrência ocupará 15 (quinze vagas), sendo que 13 (treze) serão ocupadas por grupo de vulnerabilidade social e 2 (duas) vagas reservadas à PCD, se houver;

§ 2º No caso de haver número superior de candidatos(as) inscritos(as) em relação ao número de vagas oferecidas, ocorrendo ausências ou desistências, a referida **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL** também servirá como **"Lista de Espera"** caso em que, obrigatoriamente, **caberá ao próximo(a) candidato(a) classificado(a) daquela turma, daquele curso escolhido, acompanhar pela página** www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc **as datas,**

locais e procedimentos necessários para efetivar sua matrícula.

§ 3º Os(as) candidatos(as) cujas inscrições apresentarem divergências, inconsistências de dados e/ou informações incompletas serão imediatamente desclassificados(as) do presente processo e o resultado será divulgado em Lista própria e separada da Lista de Classificação Geral, **disponibilizada mensalmente** no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc.

§ 4º Todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) devem acompanhar a evolução do presente Processo de Inscrição para eventuais convocações que possam ocorrer pelo site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc.

§ 5º Na hipótese de não preenchimento do percentual para vulnerabilidade social, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as) para a ampla concorrência, observando-se o disposto no art. 3º do presente Edital.

§6º Na hipótese de não preenchimento de cota para Pessoa com Deficiência – PcD e/ou Reabilitados pela Previdência Social – INSS, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as) para a ampla concorrência, observando-se ao disposto no art. 3º deste Edital.

DAS MATRÍCULAS

Art. 8º As matrículas serão efetivadas pessoalmente pelos(as) candidatos(as) classificados(as) de acordo com a **LISTA DE HABILITADOS**, até **6 (seis) dias antes do início dos cursos**, observando-se, criteriosamente, sua classificação, conforme a quantidade de vagas ofertadas para cada turma do curso escolhido e **MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ORIGINAIS E CÓPIA SIMPLES**, abaixo elencados:

I. Documento oficial com foto, podendo ser RG, CNH;

II. CPF;

III. 01 (um) comprovante de residência do Município de São Bernardo do Campo, **relativo ao ano de 2024 em nome do(a) candidato(a)** podendo ser: conta de água, luz, telefone, celular, TV por assinatura, contrato de aluguel, correspondência bancária ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais;

IV. Cartão Auxílio Brasil/Bolsa Família ou Cartão Cidadão (neste caso o(a) candidato(a) deverá apresentar também o extrato atualizado referente ao recebimento do benefício) - se possuir;

V. Participação comprovada no Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA, se o caso;

VI. Histórico, Certificado, Diploma ou Declaração Escolar que comprove a escolaridade exigida ou superior.

§ 1º Os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem a **LISTA DE HABILITADOS PARA O CURSO nos moldes do art. 7º deste Edital, deverão comparecer** na **SALA DO EMPREENDEDOR**, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP, **na data e horários que serão divulgados mensalmente no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc, para apresentação dos documentos e a entrega de suas cópias, constantes nos incisos de "I a VI".**

§ 2º Encerrado o período de matrículas conforme parágrafo anterior e existindo vagas remanescentes, nova relação de nomes aptos para efetivar matrículas será publicada na página www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc observando-se a respectiva ordem de inscrição.

§ 3º Os(as) Candidatos(as) cujos nomes constem da lista que trata o parágrafo anterior poderão efetuar sua matrícula até 6 (seis) dias antes do início dos cursos, respeitando-se, criteriosamente todos os requisitos do presente Edital e MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ORIGINAIS E CÓPIA SIMPLES constantes dos incisos I à VI deste artigo.

§ 4º A inobservância e o descumprimento ao disposto nos parágrafos anteriores, **resultará na imediata perda da vaga e eliminação do(a) candidato(a)**, caso em que **caberá ao próximo(a) candidato(a) classificado(a) daquela turma, daquele curso escolhido, acompanhar pela página** www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc **as datas, locais e procedimentos necessários para efetivar sua matrícula**, observando-se a respectiva ordem de inscrição da turma de cada curso.

§ 5º A efetivação de matrículas apenas ocorrerá se atendidos a todos os critérios dispostos no presente Edital;

DAS VAGAS RESERVADAS PARA PcD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU REABILITADOS(AS) PELO INSS

Art. 9º Com base no que dispõe o Decreto Federal nº. 3298/99 e suas alterações e Decreto nº 9.508/2018, do total de vagas ofertadas neste processo, 5% (cinco) por cento serão destinadas aos candidatos(as) "Pessoa com Deficiência - PcD" e/ou Reabilitados pela Previdência Social – INSS, observando-se, nestes últimos, o que reza a Lei nº. 8.213/91, artigo 62.

§ 1º Por ocasião da matrícula, **ALÉM DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NOS INCISOS DO ARTIGO 8º deste Edital,** o(a) Candidato(a) Classificado(a) deverá **APRESENTAR ORIGINAL E ENTREGAR CÓPIA SIMPLES:**

I. 01 (uma) cópia do laudo médico em se tratando de "Pessoa com Deficiência – PcD";

II. Comprovante de recebimento do Auxílio-Doença e/ou Carta do INSS – se estiver em processo de reabilitação pela Previdência social (INSS);

§ 2º As condições previstas no parágrafo anterior não afastam o preenchimento dos demais requisitos e critérios previstos neste Edital;

§ 3º O(a) candidato(a) quando do preenchimento da inscrição, deverá declarar a espécie, o grau e/ou nível, indicando ainda o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico, conforme abaixo:

O laudo médico do(a) Candidato(a) Classificado(a) deverá:

I. Ter sido expedido no prazo de, no máximo, 05 (cinco) anos a contar da data de publicação deste Edital;

II. Conter a assinatura do médico, o carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

III. Especificar a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença (CID);

§ 4º Na hipótese de não preenchimento da cota para Pessoa com Deficiência – PcD e/ou Reabilitados pela Previdência Social – INSS, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as) para a ampla concorrência, observando-se ao disposto nos artigos 6º e 7º deste Edital.

DOS RECURSOS

Art. 10 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso que será direcionado à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT**, cujo protocolo dar-se-á na **SALA DO EMPREENDEDOR,** sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação da **LISTA DE HABILITADOS PARA O CURSO.**

§ 1º Caberá à SDECT, por meio de seus responsáveis legais, receber, analisar e deliberar acerca de eventuais recursos interpostos por qualquer candidato(a) inscrito(a) no presente processo.

§ 2º Em havendo interposição de recurso nos moldes do "caput" deste artigo, o resultado será publicado no primeiro Jornal "Notícias do Município" subsequente à data do recebimento do recurso e no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc;

§3º Em caso de deferimento do recurso, o candidato poderá se matricular na **SALA DO EMPREENDEDOR,** sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Será realizada aula inaugural no dia 15/03/2024 às 14h nas dependências da cozinha pedagógica Mercedes Maria Médice Ronchetti na Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 – Planalto – SBC, com presença obrigatória dos alunos.

Art. 12 Independentemente do curso escolhido, o acúmulo de faltas correspondente a 10% (dez por cento) acarretará para o(a) aluno(a) a perda de sua vaga e eliminação do curso, implicando ainda na vedação à participação em novos programas de Iniciação, Capacitação e Qualificação profissional ofertados pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da apuração do montante indicado.

Art. 13 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não atender aos pré-requisitos exigidos pelo curso selecionado, ou em caso de incompatibilidade e/ou informações inverídicas será imediatamente desligado(a) do curso, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis.

Art. 14 Cabe ao aluno(a) devidamente matriculado(a) e cursando qualquer das modalidades ora ofertadas pelo presente Edital, responsabilizar-se pela assinatura das listas de presença, bem como pela retirada de Certificado de Conclusão do referido curso por ocasião da respectiva formatura e/ou na impossibilidade diretamente na Sala do Empreendedor**,** sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP até **15/12/2024.**

Parágrafo único. Após a data supracitada o(a) aluno(a) deverá comparecer diretamente na entidade que promover o curso, conforme o curso realizado e retirar o certificado.

Art. 15 Em caso de não haver o preenchimento de **75% (setenta e cinco)** das vagas, em qualquer turma, de qualquer curso, a SDECT poderá providenciar seu cancelamento.

Art. 16 A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, **NÃO FORNECERÁ** em nenhuma etapa deste processo de inscrição, matrícula, tampouco durante a vigência de qualquer dos cursos constantes neste edital, **qualquer tipo de meio de transporte e lanches para nenhum dos(as) candidatos(as).**

Art. 17 O presente edital terá sua validade até a finalização de todos os cursos constantes deste Processo.

Art. 18 Os(as) candidatos(as) matriculados(as) deverão ter frequência e aproveitamento mínimos para recebimento de certificado, observando-se os demais requisitos previstos neste Edital.

São Bernardo do Campo - SP, 23 de fevereiro de 2024.

HIROYUKI MINAMI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

ANEXO I

Datas	
Publicação do Edital e Início das Inscrições	23/02/2024

Aula Inaugural	15/03/2024
Divulgação da **LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO**	mensalmente
Período de recurso	3 dias após a publicação da Lista de Classificação/Habilitados
Vigência do Edital	31/12/2024

ANEXO II
Formulário de inscrição
www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc

ANEXO III
CURSOS SEBRAE, SENAC E SENAI

ITEM	CURSO	METODOLOGIA
01	FORMAÇÃO BÁSICA EM CONFEITARIA	O Curso de Fabricação de Produtos de Confeitaria tem por objetivo o desenvolvimento de competências para auxiliar nas operações do processo de fabricação de bolos e doces, do balanceamento ao acabamento final do produto, utilizando maquinários e equipamentos, em conformidade com normas e legislações sanitárias, ambientais, de segurança no trabalho e na qualidade.
02	HAMBURGUER ARTESANAL	Preparar o aluno para o elaborar hambúrguer artesanal com noções de harmonização de bebidas.
03	BOLOS E TORTAS	Preparar o aluno para utilizar os principais utensílios e aplicar as técnicas adequadas às preparações que incluem as receitas clássicas mais apreciadas, adotando os princípios da higiene na manipulação de alimentos, padronização de pesos e medidas e melhor aproveitamento dos ingredientes, entre outros aspectos relacionados.
04	BRIGADEIRO GOURMET	Desenvolver o participante para o preparo e venda de brigadeiros de capim santo, vinho do porto, cupuaçu e caipirinha, entre outros, a par□□r de diversas técnicas de preparo, de embalagem e de conservação.
05	CUPCAKES	Desenvolvimento de competências relativas ao processo produtivo de confecção de Cupcakes e Bolos caseiros.
06	DOCES FINOS PARA FESTAS	Preparar o aluno para desenvolver os conhecimentos e técnicas para aperfeiçoamento no preparo, montagem e apresentação, de forma a valorizar detalhes como cores, texturas, formas e formatos das suas produções, aplicando os princípios da higiene na manipulação de alimentos, padronização de pesos e medidas e a técnica de organização mise en place.
07	TORTAS E QUICHES	Preparar o aluno para realizar e vender receitas tradicionais de tortas e quiches, aplicando princípios da higiene na manipulação de alimentos, padronização de pesos e medidas e a técnica de organização mise en place. Em porções para compartilhar e individuais, tortas, quiches e crostatas fazem sucesso pela variedade de sabores. Importantes técnicas diferenciam seus preparos, de modo a realçar as particularidades de cada uma das receitas. Conheça-as e experimente suas aplicações em receitas tradicionais como quiche Lorraine e de cogumelos, torta de bacalhau e crostata de camarão com requeijão.
08	TÉCNICAS PARA COZINHA QUENTE: MASSAS ARTESANAIS	Desenvolver no aluno condições para que prepare massas artesanais com noções de molhos para harmonização de sabores, textura e apresentação no contexto das diferentes massas.
09	TÉCNICAS PARA CONFEITARIA: COMPOTAS E GELÉIAS ARTESANAIS	Desenvolver no aluno condições para aperfeiçoar técnicas na produção e venda de compotas e geleias artesanais.
10	FORMAÇÃO BÁSICA EM CONFEITARIA	O Curso de Fabricação de Produtos de Confeitaria tem por objetivo o desenvolvimento de competências para auxiliar nas operações do processo de fabricação de bolos e doces, do balanceamento ao acabamento final do produto, utilizando maquinários e equipamentos, em conformidade com normas e legislações sanitárias, ambientais, de segurança no trabalho e na qualidade.
11	HAMBURGUER ARTESANAL	Preparar o aluno para o elaborar hambúrguer artesanal com noções de harmonização de bebidas.
12	BOLOS E TORTAS	Preparar o aluno para utilizar os principais utensílios e aplicar as técnicas adequadas às preparações que incluem as receitas clássicas mais apreciadas, adotando os princípios da higiene na manipulação de alimentos, padronização de pesos e medidas e melhor aproveitamento dos ingredientes, entre outros aspectos relacionados.
13	BRIGADEIRO GOURMET	Desenvolver o participante para o preparo e venda de brigadeiros de capim santo, vinho do porto, cupuaçu e caipirinha, entre outros, a par□□r de diversas técnicas de preparo, de embalagem e de conservação.
14	CUPCAKES	Desenvolvimento de competências relativas ao processo produtivo de confecção de Cupcakes e Bolos caseiros.
15	DOCES FINOS PARA FESTAS	Preparar o aluno para desenvolver os conhecimentos e técnicas para aperfeiçoamento no preparo, montagem e apresentação, de forma a valorizar detalhes como cores, texturas, formas e formatos das suas produções, aplicando os princípios da higiene na manipulação de alimentos, padronização de pesos e medidas e a técnica de organização mise en place.
16	TORTAS E QUICHES	Preparar o aluno para realizar e vender receitas tradicionais de tortas e quiches, aplicando princípios da higiene na manipulação de alimentos, padronização de pesos e medidas e a técnica de organização mise en place. Em porções para compartilhar e individuais, tortas, quiches e crostatas fazem sucesso pela variedade de sabores. Importantes técnicas diferenciam seus preparos, de modo a realçar as particularidades de cada uma das receitas. Conheça-as e experimente suas aplicações em receitas tradicionais como quiche Lorraine e de cogumelos, torta de bacalhau e crostata de camarão com requeijão.
17	TÉCNICAS PARA COZINHA QUENTE: MASSAS ARTESANAIS	Desenvolver no aluno condições para que prepare massas artesanais com noções de molhos para harmonização de sabores, textura e apresentação no contexto das diferentes massas.
18	TÉCNICAS PARA CONFEITARIA: COMPOTAS E GELÉIAS ARTESANAIS	Desenvolver no aluno condições para aperfeiçoar técnicas na produção e venda de compotas e geleias artesanais.
19	FABRICAÇÃO DE PÃES DOCES E SEMI DOCES	Curso de Panificação tem por objetivo o desenvolvimento de competências para auxiliar nas operações do processo de fabricação de pães e similares, do balanceamento ao acabamento final do produto, utilizando maquinários e equipamentos, em conformidade com normas e legislações sanitárias, ambientais, de segurança no trabalho e na qualidade.

20	FABRICAÇÃO DE PÃES E SALGADOS FITNESS	Desenvolvimento de competências relativas ao processo produtivo de confecção de Pães e Salgados Fitness.
21	FABRICAÇÃO DE PANETONES E DOCES NATALINOS	Desenvolver competências relativas à fabricação de Panetones e doces natalinos, utilização de máquinas e equipamentos, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
22	FABRICAÇÃO DE PIZZAS E SALGADOS ASSADOS	Planeja e executa as operações do processo de fabricação de pizzas e de salgados assados, do balanceamento ao acabamento final do produto, de acordo com as tendências do mercado no que diz respeito a matérias-primas e equipamentos, seguindo normas e padrões de qualidade, higiene, segurança, prevenção de acidentes e preservação ambiental.
23	SOBREMESAS E BOLOS NO POTE	Desenvolvimento de competências relativas ao processo produtivo de confecção de bolos e sobremesas envasados e vendidos individualmente.
24	FABRICAÇÃO DE PÃES DOCES E SEMI DOCES	Curso de Panificação tem por objetivo o desenvolvimento de competências para auxiliar nas operações do processo de fabricação de pães e similares, do balanceamento ao acabamento final do produto, utilizando maquinários e equipamentos, em conformidade com normas e legislações sanitárias, ambientais, de segurança no trabalho e na qualidade.
25	FABRICAÇÃO DE PÃES E SALGADOS FITNESS	Desenvolvimento de competências relativas ao processo produtivo de confecção de Pães e Salgados Fitness.
26	FABRICAÇÃO DE PANETONES E DOCES NATALINOS	Desenvolver competências relativas à fabricação de Panetones e doces natalinos, utilização de máquinas e equipamentos, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
27	FABRICAÇÃO DE PIZZAS E SALGADOS ASSADOS	Planeja e executa as operações do processo de fabricação de pizzas e de salgados assados, do balanceamento ao acabamento final do produto, de acordo com as tendências do mercado no que diz respeito a matérias-primas e equipamentos, seguindo normas e padrões de qualidade, higiene, segurança, prevenção de acidentes e preservação ambiental.
28	SOBREMESAS E BOLOS NO POTE	Desenvolvimento de competências relativas ao processo produtivo de confecção de bolos e sobremesas envasados e vendidos individualmente.
29	CRIAÇÃO E EDIÇÃO IMAGENS PARA MÍDIAS SOCIAIS	O objetivo deste curso é apresentar técnicas de criação e edição de efeitos imagens para divulgação em mídias sociais. O aluno vai aprender os passos de como criar uma imagem, formatação e exportação de arquivos.
30	CRIAÇÃO E EDIÇÃO IMAGENS PARA MÍDIAS SOCIAIS	O objetivo deste curso é apresentar técnicas de criação e edição de efeitos imagens para divulgação em mídias sociais. O aluno vai aprender os passos de como criar uma imagem, formatação e exportação de arquivos.
31	FUNDAMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS	O curso tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à técnicas de instalações elétricas residenciais, conforme desenhos, projetos, procedimentos, normas técnicas vigentes e boas práticas.
32	FUNDAMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS	O curso tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à técnicas de instalações elétricas residenciais, conforme desenhos, projetos, procedimentos, normas técnicas vigentes e boas práticas.
33	DESIGN PARA REDES SOCIAIS	Desenvolver competências relativas ao design voltadas a mídias sociais, u□□lizando métodos de edição, captura, ajustes e retoques de composições digitais através de softwares de computação gráfica, promovendo competências que melhorem o desempenho digital de tais mídias.
34	TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA REDES SOCIAIS	O objetivo deste curso é fazer uma introdução para o pequeno empreendedor de como funcionam as redes sociais, como abordar o conteúdo e o tom das postagens a fim de alavancar o negócio da pequena empresa. Além disso, serão apresentadas técnicas de edição de vídeo através de softwares específicos, abordando desde a captura e importação dos mesmos até a aplicação de efeitos especiais, movimento e outras técnicas.
35	TÉCNICAS PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES	Desenvolvimento de competências relativas à correta instalação de redes de cabeamento ópticos e metálicos, através do conhecimento, aplicação e utilização dos procedimentos de instalação, normas, teste e certificação.
36	DESIGN DE SOBRANCELHAS COM RETIRA DE PELOS COM PINÇA E CORREÇÃO COM	Preparar o aluno para desenhar a sobrancelha, por meio da retirada de pelos com o método da pinça e sua correção com hena, sombra e/ou lápis, adequando seu formato, volume e cor às características pessoais e gosto do cliente, a fim de equilibrar e valorizar as expressões faciais de acordo com as normas de biossegurança.
37	DESIGN DE SOBRANCELHAS COM RETIRA DE PELOS COM PINÇA E CORREÇÃO COM	Preparar o aluno para desenhar a sobrancelha, por meio da retirada de pelos com o método da pinça e sua correção com hena, sombra e/ou lápis, adequando seu formato, volume e cor às características pessoais e gosto do cliente, a fim de equilibrar e valorizar as expressões faciais de acordo com as normas de biossegurança.
38	ALONGAMENTO DE CÍLIOS	Preparar o aluno para curvar e alongar cílios, aplicando técnicas de fio a fio e grandes volumes, a fim de valorizar o olhar do cliente de acordo com as normas de biossegurança.
39	ALONGAMENTO DE UNHAS	Preparar o aluno para atuar com alongamento de unhas, por meio das técnicas de fibra de vidro e gel moldado, proporcionando o embelezamento das unhas do cliente, a partir da aplicação das normas de biossegurança.
40	TÉCNICAS PARA FOTOGRAFIA COMERCIAL COM CELULAR	O curso propõe noções básicas de captação fotográfica, iluminação, composição, estética e tratamento de imagens para redes sociais.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO
Errata - Edital de Chamamento Público nº 001/2024

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024, requer, obséquio seja publicada a respectiva ERRATA, conforme abaixo:

ERRATA 1:

Onde se lê:

1º Parágrafo - (...) evento de "Inauguração do CEITEC SBC – Centro de Inovação e Tecnologia de São Bernardo do Campo pós-reforma", no dia **21 de fevereiro de 2024**, nas dependências do mesmo, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1.457, bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo.

Leia-se:

1º Parágrafo - (...) evento de "Inauguração do CEITEC SBC – Centro de Inovação e Tecnologia de São Bernardo do Campo pós-reforma", no dia **20 de março de 2024**, nas dependências do mesmo, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1.457, bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo.

ERRATA 2:

Onde se lê:

4º Parágrafo - (...) sendo autorizada a apresentação de vídeo institucional da empresa durante o evento em horário a ser definido pela organização. A seleção será feita por ordem de adesão, no limite de **15 (quinze) empresas**. As demais comporão lista de excedentes.

Leia-se:

4º Parágrafo - (...) sendo autorizada a apresentação de vídeo institucional da empresa **bem como eventual exposição de tecnologia** durante o evento em horário e local a ser definido pela organização. A seleção será feita por ordem de adesão, no limite de **20 (vinte)** empresas. As demais comporão lista de excedentes.

ERRATA 3:

Onde se lê:

5º Parágrafo - A manifestação de interesse deve ser realizada, até **16 de fevereiro de 2024**, por meio de envio de e-mail para ceitec@saobernardo.sp.gov.br (...)

Leia-se:

5º Parágrafo - A manifestação de interesse deve ser realizada, até **18 de**

março de 2024, por meio de envio de e-mail para ceitec@saobernardo.sp.gov.br (...)

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

.....

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar:

Extrato Termos de Fomento

Termo de Fomento nº 001/2024- SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: SEMEA Sementes do Amanhã / Instituição de Assistência Social, CNPJ nº 05.162.747/0001-60

Objeto: Incremento temporário para execução dos serviços sociassistenciais destinados ao atendimento do cidadão em vulnerabilidade social e Estruturação da Rede de Serviços SUAS / Emendas 2023.

Valor R$ 146.670,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais) – Data da assinatura 19/02/2024.

Termo de Fomento nº 002/2024- SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Criança Vida Nova, CNPJ nº 04.233.639/0001-78

Objeto: Incremento temporário para execução dos serviços sociassistenciais destinados ao atendimento do cidadão em vulnerabilidade social e Estruturação da Rede de Serviços SUAS / Emendas 2023.

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Data da assinatura 19/02/2024.

Termo de Fomento nº 003/2024- SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Movimento, Amor e Trabalho, CNPJ nº 50.946.805/0001-09

Objeto: Incremento temporário para execução dos serviços sociassistenciais destinados ao atendimento do cidadão em vulnerabilidade social e Estruturação da Rede de Serviços SUAS / Emendas 2023.

Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Data da assinatura 19/02/2024.

Termo de Fomento nº 004/2024- SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Associação de Promoção Humana e Resgate de Cidadania, CNPJ nº 04.422.261/0001-50

Objeto: Incremento temporário para execução dos serviços sociassistenciais destinados ao atendimento do cidadão em vulnerabilidade social e Estruturação da Rede de Serviços SUAS / Emendas 2023.

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Data da assinatura 19/02/2024.

Termo de Fomento nº 005/2024- SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Lar da Criança Emmanuel, CNPJ nº 59.122.721/0001-17

Objeto: Incremento temporário para execução dos serviços sociassistenciais destinados ao atendimento do cidadão em vulnerabilidade social e Estruturação da Rede de Serviços SUAS / Emendas 2023.

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Data da assinatura 19/02/2024.

São Bernardo do Campo em 21 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Secretário de Assistência Social

.....

Resolução CMAS nº 648, de 23 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre aprovação do CMAS quanto aos assuntos citados nos artigos 1º ao 4º desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Extraordinária nº100ª, ocorrida de forma presencial em 15 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Deliberar pela prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) execução financeira 2022;

Artigo 2º - Deliberar pelo recebimento e destinação do recurso de Emenda Parlamentar Impositiva Federal, Emenda 2023 nº 202319970009 e Espelho de Programação de nº 354870820230002, no valor total de R$ 212.015,00, (investimento), OSC beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA, CNPJ 04.422.261/0001-50, conforme legislação vigente;

Artigo 3º - Deliberar pelo Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, exercício 2024;

Artigo 4º - Deliberar pela intervenção municipal e a indicação da OSC ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã em substituição a OSC Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Residência Inclusiva para pessoas acima de 18 anos com deficiência – Unidades I e II.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Presidente do CMAS/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDPI n° 125, de 23 de de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre substituição de membro da Mesa Diretora do CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação ocorrida na 249ª reunião ordinária, de 16 de fevereiro de 2024,

Resolve:

Art. 1° - Substituir membro representante da Mesa Diretora para as conduções dos trabalhos do Conselho, a saber:

Função de 2º Secretário: Indicar o SR. MARCOS DAMASCENA DE OLIVEIRA em substituição ao Sr. Fábio Vinicius Alves Cardeal

Art.2° - O mandato desta Gestão do Conselho é de 2 (dois) anos, sendo de 01 de janeiro de 2022 a 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA ALMEIDA

Presidente do CMDPI/SBC

.....

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2024.

PORTARIA GSSU Nº 03/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança urbana.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário SB.055394/2023-73, publicar o cumprimento da penalidade de **16 (dezesseis)** dias de suspensão pela servidora **FERNANDA CRISTINA PETINELLI RAMALHO**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **64.081-7**, do dia **23/01/2024 a 07/02/2024,** referente ao cumprimento de suspensão em **dias multa.**

.....

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018, torna pública as seguintes decisões:

RECURSO HIERÁRQUICO SB.002525/2024-14

RECORRENTE: MARIA LUIZA SILVA SANTOS – MATRÍCULA n° 64116-4

RECORRIDO: SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO SB.112365/2023-94

"Ante todo o exposto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, para reformar a decisão pretérita, absolvendo a recorrente, nos termos da fundamentação supra."

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.007291/2024-71

SERVIDOR: ROBERTO CORRÊA – MATRÍCULA 17.434-9

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XVII e XIX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.061510/2023-72
SERVIDOR: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 17.417-9

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.129954/2023-72

"Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de Rito Ordinário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 131, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.124467/2023-36

"Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à Administração Pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.124541/2023-35

"Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à Administração Pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

.....

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS
LOTEAMENTO Alvarenga Peixoto III
Processo digital nº: SB 59.267/2012
Classe Assunto: Regularização Fundiária
Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requeridos: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, CNPJ 60.500.998/0001-15 **(Matrículas nº 23.164 e 2.019 do 2º RI de SBC)**

e Confrontantes: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, CNPJ 60.500.998/0001-15 **(Matrículas nº 23.164 e 2.019 do 2º RI de SBC)**; Augusto Castilho Marques **(Transcrição nº 29.131 do 1º RI de SBC)**; Associação Comunitária Terra Para Todos, CNPJ 59.963.744/0001-54 **(Matrícula nº 78.471 do 2º RI de SBC)**; Fundação Salvador Arena, CNPJ 59.107.300/0001-17 **(Matrícula nº 86.043 do 2º RI de SBC)**, Município de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 46.523.239/0001.47 **(Transcrição nº 38.017 do 1º RI de SBC)**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora de Regularização Fundiária, **NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO,** a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo aprovou a REURB do imóvel com a área de terreno de **7.969,52 m²**, **composto por imóvel descrito na Matrícula número 23.164 e 2.019 do 2º CRI de São Bernardo do Campo, assim descrita:**

Uma área de terreno com 7.969,52 metros quadrados, cuja descrição inicia-se no ponto 1 (X= 338.745,99; Y= 7.373.802,21); localizado na intersecção da Matrícula nº 86.0432º RI de SBC com a Rua Frei Tito de Alencar Lima. Deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 74°11'40" e distância de 15,67m até o ponto 2 (X = 338.761,06 Y = 7.373.806,48); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 76°58'36" e distância de 8,98m até o ponto 3 (X = 338.769,80 Y = 7.373.808,50); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 75°02'40" e distância de 24,52m até o ponto 4 (X = 338.793,50 Y = 7.373.814,83); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 72°36'09" e distância de 4,84m até o ponto 5 (X = 338.798,12 Y = 7.373.816,28); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 81°55'30" e distância de 7,99m até o ponto 6 (X = 338.806,03 Y = 7.373.817,40) confrontando até aqui com a Rua Frei Tito de Alencar Lima; deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 222°14'23" e distância de 4,38m até o ponto 7 (X = 338.803,08 Y = 7.373.814,16); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 198°52'39" e distância de 4,73m até o ponto 8 (X = 338.801,55 Y = 7.373.809,69); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 254°55'43" e distância de 0,36m até o ponto 9 (X = 338.801,21 Y = 7.373.809,59); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 176°56'04" e distância de 5,11m até o ponto 10 (X = 338.801,48 Y = 7.373.804,49); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 174°23'14" e distância de 4,88m até o ponto 11 (X = 338.801,96Y = 7.373.799,63); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 179°02'44" e distância de 4,42m até o ponto 12 (X = 338.802,03 Y = 7.373.795,21); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 178°58'03" e distância de 4,03m até o ponto 13 (X = 338.802,10 Y = 7.373.791,18); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 178°34'31" e distância de 4,77m até o ponto 14 (X = 338.802,22 Y = 7.373.786,41); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 178°34'31" e distância de 5,32m até o ponto 15 (X = 338.802,36 Y = 7.373.781,09); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 171°26'04" e distância de 5,94m até o ponto 16 (X = 338.803,24 Y = 7.373.775,21); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 160°12'37" e distância de 2,84m até o ponto 17 (X = 338.804,20 Y = 7.373.772,54); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 169°32'26" e distância de 3,16m até o ponto 18 (X = 338.804,78 Y = 7.373.769,44); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 144°24'36" e distância de 2,63m até o ponto 19 (X = 338.806,30 Y = 7.373.767,30); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 127°03'27" e distância de 10,58m até o ponto 20 (X = 338.814,75 Y = 7.373.760,93); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 88°05'40" e distância de 1,49m até o ponto 21 (X = 338.816,24 Y = 7.373.760,97); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 165°53'05" e distância de 1,30m até o ponto 22 (X = 338.816,56 Y = 7.373.759,72); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 75°53'05" e distância de 1,61m até o ponto 23 (X = 338.818,11 Y = 7.373.760,11); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 167°22'49" e distância de 1,62m até o ponto 24 (X = 338.818,47 Y = 7.373.758,53); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 75°48'28" e distância de 1,05m até o ponto 25 (X = 338.819,48 Y = 7.373.758,79); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 168°37'27" e distância de 2,21m até o ponto 26 (X = 338.819,92 Y = 7.373.756,62); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 202°41'34" e distância de 0,65m até o ponto 27 (X = 338.819,67 Y = 7.373.756,01); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 128°24'55" e distância de 5,53m até o ponto 28 (X = 338.824,00 Y = 7.373.752,58); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 75°05'45" e distância de 1,91m até o ponto 29 (X = 338.825,85Y = 7.373.753,07); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 160°29'13" e distância de 1,19m até o ponto 30 (X = 338.826,24 Y = 7.373.751,96); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 117°25'50" e distância de 3,91m até o ponto 31 (X = 338.829,72 Y = 7.373.750,15), confrontando até aqui com o Remanescente da Matrícula nº23.164 do 2º RI de SBC; deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 126°19'10" e distância de 19,25m até o ponto 32 (X = 338.845,22 Y = 7.373.738,76), confrontando com a Rua Wilson de Sousa Pinheiro; deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 165°19'05" e distância de 5,26m até o ponto 33 (X = 338.846,56 Y = 7.373.733,66); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 157°45'04" e distância de 5,19m até o ponto 34 (X = 338.848,52 Y = 7.373.728,86); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 157°45'20" e distância de 5,63m até o ponto 35 (X = 338.850,65 Y = 7.373.723,64); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 140°57'43" e distância de 6,16m até o ponto 36 (X = 338.854,53 Y = 7.373.718,86); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 142°59'24" e distância de 5,89m até o ponto 37 (X = 338.858,08 Y = 7.373.714,16); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 69°18'00" e distância de 1,52m até o ponto 38 (X = 338.859,50 Y = 7.373.714,70); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 142°32'36" e distância de 4,63m até o ponto 39 (X = 338.862,31 Y = 7.373.711,03); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 134°28'21" e distância de 5,67m até o ponto 40 (X = 338.866,36 Y = 7.373.707,06); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 249°03'33" e distância de 0,26m até o ponto 41 (X = 338.866,12 Y = 7.373.706,96); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 135°37'12" e distância de 5,69m até o ponto 42 (X = 338.870,09 Y = 7.373.702,90); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 68°11'38" e distância de 0,85m até o ponto 43 (X = 338.870,88 Y = 7.373.703,21); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 132°51'24" e distância de 9,78m até o ponto 44 (X = 338.878,05 Y = 7.373.696,56); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 120°36'43" e distância de 13,21m até o ponto 45 (X = 338.889,42 Y = 7.373.689,83); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 37°41'50" e distância de 2,61m até o ponto 46 (X = 338.891,02Y = 7.373.691,90); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 123°14'19" e distância de 6,08m até o ponto 47 (X = 338.896,10 Y = 7.373.688,57); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 72°57'12" e distância de 3,65m até o ponto 48 (X = 338.899,59 Y = 7.373.689,64); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 167°55'35" e distância de 1,21m até o ponto 49 (X = 338.899,85 Y = 7.373.688,45); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 98°56'36" e distância de 5,01m até o ponto 50 (X = 338.904,80 Y = 7.373.687,67); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 192°48'08" e distância de 0,74m até o ponto 51 (X = 338.904,64 Y = 7.373.686,95); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 96°52'15" e distância de 1,42m até o ponto 52 (X = 338.906,05 Y = 7.373.686,78), confrontando até aqui com o Remanescente da Matrícula 23.164 do 2º RI de SBC; deste ponto segue em linha reta pelo azimute de

78°59'10" e distância de 3,40m até o ponto 53 (X = 338.909,38Y = 7.373.687,43) confrontando com o Remanescente da Matrícula 2.019 do 2º RI de SBC; deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 133°10'56" e distância de 15,70m até o ponto 54 (X = 338.920,83 Y = 7.373.676,69); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 138°44'08" e distância de 9,07m até o ponto 55 (X = 338.926,81 Y = 7.373.669,87); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 138°09'00" e distância de 8,65m até o ponto 56 (X = 338.932,58 Y = 7.373.663,43); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 141°22'49" e distância de 13,10m até o ponto 57 (X = 338.940,76 Y = 7.373.653,20) confrontando até aqui com a Rua Santos Dias da Silva; deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 231°04'43" e distância de 37,94m até o ponto 58 (X = 338.911,25Y = 7.373.629,35) confrontando com as Transcrições 29.131 e 38.017 do 1º RI de SBC; deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 314°28'30" e distância de 5,50m até o ponto 59 (X = 338.907,32 Y = 7.373.633,21); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 314°28'30" e distância de 9,29m até o ponto 60 (X = 338.900,69 Y = 7.373.639,72); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 323°15'32" e distância de 21,02m até o ponto 61 (X = 338.888,12 Y = 7.373.656,56); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 313°35'21" e distância de 19,51m até o ponto 62 (X = 338.873,99 Y = 7.373.670,01); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 301°31'50" e distância de 5,57m até o ponto 63 (X = 338.869,24 Y = 7.373.672,93); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 249°48'47" e distância de 2,10m até o ponto 64 (X = 338.867,27 Y = 7.373.672,20); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 313°42'14" e distância de 13,46m até o ponto 65 (X = 338.857,54 Y = 7.373.681,50); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 328°33'49" e distância de 22,67m até o ponto 66 (X = 338.845,71 Y = 7.373.700,85); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 307°19'19" e distância de 28,40m até o ponto 67 (X = 338.823,13 Y = 7.373.718,06); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 310°00'42" e distância de 17,34m até o ponto 68 (X = 338.809,85 Y = 7.373.729,21); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 308°16'58" e distância de 18,20m até o ponto 69 (X = 338.795,56 Y = 7.373.740,49); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 291°14'10" e distância de 9,96m até o ponto 70 (X = 338.786,28 Y = 7.373.744,09); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 302°47'13" e distância de 4,96m até o ponto 71 (X = 338.782,11 Y = 7.373.746,78); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 300°02'10" e distância de 23,09m até o ponto 72 (X = 338.762,12 Y = 7.373.758,34); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 289°07'49" e distância de 2,39m até o ponto 73(X = 338.759,86 Y = 7.373.759,12); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 243°23'15" e distância de 0,92m até o ponto 74 (X = 338.759,04 Y = 7.373.758,71); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 296°49'47" e distância de 9,29m até o ponto 75 (X = 338.750,74 Y = 7.373.762,91) confrontando até aqui com a Matrícula nº 78.471 do 2º RI de SBC; deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 60°26'01" e distância de 8,24m até o ponto 76 (X = 338.757,91 Y = 7.373.766,97); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 341°15'04" e distância de 15,25m até o ponto 77 (X = 338.753,01 Y = 7.373.781,42); deste ponto segue em linha reta pelo azimute de 341°20'16" e distância de 21,95m até o ponto 1, até atingir o ponto inicial desta descrição, confrontando até aqui com a Matrícula nº 86.043 do 2º RI de São Bernardo do Campo até atingir o ponto inicial, encerrando a presente descrição perimétrica.

Esse imóvel é objeto de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO LOTEAMENTO ALVARENGA PEIXOTO** IIII, sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO LOTEAMENTO ALVARENGA PEIXOTO III no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2024.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

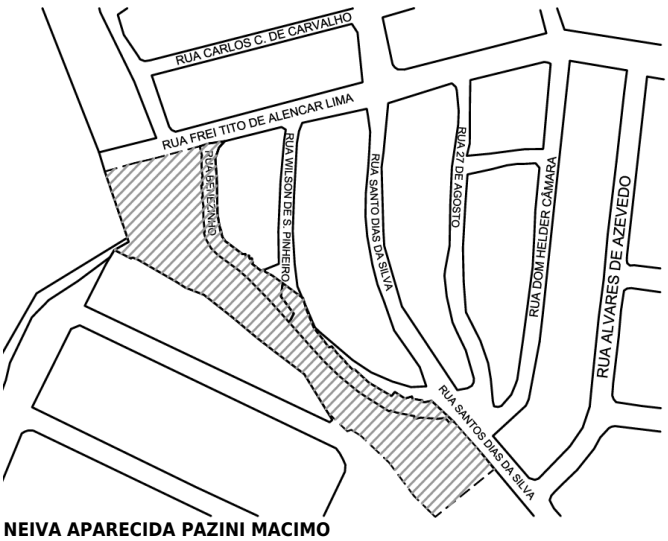

NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SMA-2 Nº 10, DE 23 FEVEREIRO DE 2024

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Indeferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB.101204/2023-43	MARCIA SCHNEIDER	Não apresentou documentos técnicos solicitados

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.083468/2023-67	CAVALINI TERMINAIS E ARMAZENS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 183/2023
SB.005239/2024-51	MARCELO FRANCISCO COELHO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 013/2024
SB.146242/2023-19	VALTER GONÇALVES LIMA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/2024
SB.140121/2023-13	TRANSPLANTE DE EXEMPLARES ARBÓREOS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 020/2024
SB.067748/2022-67	TRANSPORTES BORELLI LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 172/2023
SB.138119/2023-62	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 226/2023
SB.135109/2023-08	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA SA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 228/2023
SB.006208/2022-56	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 021/2024
SB.009318/2024-99	JANETE SANT ANA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 018/2024
SB.009325/2024-42	ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2024
SB.142811/2023-48	JEAN CHELIO MARTIN NETO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2024
SB.075035/2023-59	EMPREENDIMENTO DANUNZIO SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 148/2023

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 81.678/2.021	RITA FERREIRA DE OLIVEIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 015/2024
SB 141.535/2.023	MDN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 016/2024
SB 155.415/2.022	VALDECIR SGARIONI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 017/2024

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 112.190/2.023	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	LEI ESTADUAL 13.579/2019 – ART. 61
SB 81.814/2.023	RELMO OSMAR D'AGOSTIN	FALTA DE AMPARO LEGAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
Gilberto Lourenço Marson
Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente desta
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

.....

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204
EDITAL Nº11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Construir e Executar movimentação de terra em desacordo com as exigências técnicas do Alvará Ambiental emitido, suprimir e danificar fragmento florestal sem autorização do órgão ambiental competente, descartar resíduos à céu aberto– Infrações previstas nos artigos 78º; 88º; 107º; 108º e 115º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
ANA PAULA MOUSINHO MANSANO	164.910.478-22	7378/2024	704/24-2602785	SB. 15106/2024

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL N° 005/2024: ANA PAULA MOUSINHO MANSANO- CPF: 164.910.478-22. Construir e Executar movimentação de terra em desacordo com exigências técnicas do Alvará Ambiental emitido, suprimir/ danificar vegetação e descartar resíduos à céu aberto. Local: Estrada Brasílio de Lima, 5600- Botujuru.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 7378/2024: ANA PAULA MOUSINHO MANSANO- CPF: 164.910.478-22. Construir e Executar movimentação de terra em desacordo com exigências técnicas do Alvará Ambiental emitido, suprimir/danificar vegetação e descartar resíduos à céu aberto. Local: Estrada Brasílio de Lima, 5600- Botujuru.

Assunto: Bosquear fragmento florestal sem a devida licença ambiental emitida pelo órgão competente– Infração prevista no artigo 79º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
MARIA BIHARY BESENBACH	031.494.637-34	7284/2024	704/24-2602784	SB. 19915/2024

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL N° 007/2024: MARIA BIHARY BESENBACH- CPF: 031.494.637-34 -Bosquear fragmento florestal sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Estrada dos Angicos, s/n°- Capivari.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 7284/2023: MARIA BIHARY BESENBACH- CPF: 031.494.637-34 -Bosquear fragmento florestal sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Estrada dos Angicos, s/n°- Capivari.

Assunto: Descumprir exigência técnica – Infração prevista no artigo 114º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
FERNANDA ELVIRA CHILOTTI	278.403.758-47	7311/2024	704/24-2584116	SB. 98114/2021

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 7311/2024: FERNANDA ELVIRA CHILOTTI-CPF: 251.223.008-28. Deixar de cumprir exigência técnica. Local: Estrada Martim Afonso de Souza, n° 1516- Balneária.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204
EDITAL Nº12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: prazo para remover resíduos depositados à céu aberto:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO	PROCESSO
MAXX-TEC - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E FROTAS LTDA	11.512.505/0002-32	8347/2024	15 DIAS	SB. 21274/2024

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO	PROCESSO
ARY GSM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44.181.984/0001-20	035/2024	NÃO ACEITO	SB. 10668/2024

CERTIDÃO DE ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL
Nº. 03/2024 – SMA

Certificamos, para os devidos fins, que **AMILTON CORREA DA SILVA,** CPF nº 110.792.901-68, **cumpriu** com a condicionante do T.C.A. nº 033/2019, relacionada abaixo:

ü Executou plantio de 12 mudas de espécie arbórea nativa dentro do imóvel. Conforme vistorias realizadas no local, o plantio apresenta bom estágio de desenvolvimento.

Salientamos que esta certidão se refere única e exclusivamente ao cumprimento da obrigação de reparação do dano ambiental, nos termos do DM n° 20434/2018 artigo 6º, portanto, não cancela a sanção aplicada pelo Auto de Infração Ambiental n° 5226/2019.

Comunique-se nº 034/2024 – processo: SB 016264/2024

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2024.

Ref.: Invasão de imóvel

Prezado(a) Senhor(a):

Foi constatada uma construção irregular em imóvel identificado nesta prefeitura como sendo de sua propriedade (Inscrição Imobiliária n° 624.013.003.000), na Estrada da Água Limpa, n° 4849- Curucutu, São Bernardo do Campo- SP.

Informamos que, conforme o Decreto Municipal n° 20.434/2018:

Artigo 8°

"As penalidades incidirão, verificado o nexo causal entre a ação e o dano, sobre os autores diretos, ***alcançando,*** *na sua ausência e impossibilidade de identificação****, proprietários do imóvel****, arrendatários, parceiros, posseiros, gerentes, administradores, diretores, promitentes compradores, bem como, de modo compartilhado, autoridades que se omitirem ou facilitarem, por consentimento legal, na prática do ato, na forma prevista neste Decreto".*

Assim, entendemos que, é de vossa responsabilidade, todas as intervenções irregulares verificadas no referido imóvel.

Diante do exposto estamos estabelecendo o prazo de **30 (trinta)** dias para a demolição da estrutura irregular e remoção de todo material gerado pela demolição, assim como instalação de placas de sinalização de proibição de ocupação bem como cercamento da área para coibir novas invasões.

O não atendimento à esta solicitação implicará na aplicação de sanções nos termos do DM n° 20.434/2018.

Caso não seja o atual proprietário do imóvel, solicitamos a atualização cadastral junto ao sistema municipal.

Seção de Fiscalização Ambiental
Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental
À ANTONIETTA MANZO
RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, N° 444- CAMBUCI
SÃO PAULO-SP- CEP: 01542-000
SMA-204, em 23 de fevereiro de 2024
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Respondendo pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - EDITAL 0002/2024

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2584252/2024	1.391,21	03042024
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2584253/2024	1.391,21	03072024
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2584254/2024	1.391,21	03102024
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2584255/2024	1.391,21	06012025
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	170.900-3	565-2584219/2024	1.391,21	03042024
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	170.900-3	565-2584220/2024	1.391,21	03072024

TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	170.900-3	565-2584221/2024	1.391,21	03102024
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	170.900-3	565-2584222/2024	1.391,21	06012025

SMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024
REGINA C. DAMASCENO - SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL - SMA

.....

PORTARIA SMA Nº 3, DE 21 de fevereiro de 2024
Designação de servidor para autuações ambientais.

O Secretário Adjunto respondendo pelo expediente desta Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Guarda Civil Municipal listados abaixo, para exercer os serviços de fiscalização sobre o controle de ruídos, vibrações, sons excessivos de qualquer natureza, produzidos sob qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos permitidos, provenientes de equipamentos móveis, aparelhos de som ou veículos automotores no Município, conforme disposto nos artigos 2º e 20º da Lei Municipal nº 6.323, de 19 de dezembro de 2013, bem como para exercer os serviços de fiscalização de poluição visual em bens públicos e particulares com imposição de multas no Município de São Bernardo do Campo, conforme atribuições e competências da Secretaria de Segurança Urbana, objetivando zelar pela observância dos preceitos da Lei nº 6534, de 15 de março de 2017.

SEQ.	Matrícula	Nome
1	45863-6	Tania Davidda Silva
2	45864-4	Gislaine Reboucas Sampaio
3	45865-2	Keyla Cristina Titton
4	45866-0	Francineide Ribeiro de Brito
5	45867-8	Simone Sabinoda Costa
6	45868-6	Lausi Graziela Damata Marzano dosSantos
7	45869-4	Vania Alvesde Oliveira
8	45870-9	Valeria Gomesde Oliveira Santos
9	45871-7	Thaina Silvade Sousa
10	45873-3	Claudia Sertorio Bernardes Dias
11	45874-1	Nadir Lopesde Abreu
12	45875-9	Eloisa dosReis Lopes
13	45876-7	Ana Caroline Bessa Vaccari Fabri
14	45877-5	Deuseane Araujoda Silva
15	45879-1	Bruna LopesRocha
16	45880-6	Aline dos Santos Mateus
17	45881-4	Ivone SoaresRibeiro
18	45882-2	Elisangela Marida Silva Sousa
19	45884-8	Dione RibeiroCamilo
20	45885-6	Fernando Pacheco CabralBaccarin
21	45887-2	Ricardo Kindlmann Alves
22	45888-0	Diego Heidi Tangi
23	45889-8	Daniel Alves da Silva Soares
24	45894-5	Luis Carlos AraujoSouza Junior
25	45899-5	Marcio Batista de Souza
26	45901-4	Ailton Pereira da Silva Filho
27	45902-2	Carlos Eduardo Cavalcante Leite
28	45903-0	Jerson Brito Galdino
29	45907-2	Leandro Kundrotas Rodrigues da Silva
30	45908-0	Gilson Lopes de Abreu
31	45909-8	Renato da SilvaBeserra
32	45910-3	Ricardo Teixeira de Mesquita
33	45911-1	Marcio Mendez Baratieri
34	45912-9	Jean Martins Neiva
35	45914-5	Vicente Alves de Lima
36	45915-3	Thiago Negreiros Batista
37	45916-1	Matheus Henrique DutraRodrigues
38	45919-5	Lucas Agenito Medeiros da Silva
39	45920-0	Ademilton Donizete Pereira
40	45922-6	Elionaldo de JesusSilva
41	45923-4	Bruno da SilvaFerreira
42	45924-2	Edson Augusto
43	45925-0	Carlos Adriano de Lima
44	45926-8	Carlos Silmar da Silva Scapim
45	45927-6	Fred Rocha Podolak
46	45928-4	Bruno Henrique CardosoCosta
47	45929-2	Clodoaldo Vidal Alves
48	45930-7	David Moreira Rangel
49	45931-5	Leonardo Fabiano da Silva
50	45932-3	Ronaldo Moreira
51	45933-1	Emerson Mendes Pereira
52	45934-9	Evandro Cezar Sales
53	45935-7	Eduardo Bardelli de Carvalho
54	45938-1	Allan Cesar Alvesde Oliveira
55	45939-9	Diego Luiz SantosGaldino
56	45940-4	Adriano Estevao dos Santos
57	45942-0	Nicolas Dileo Kretschmann
58	46407-5	Liliane Silva de Lima Fernandes dos Santos
59	46408-3	Adriano Jose de Lima
60	46409-1	Alcir SouzaLima Neto
61	46410-6	Deivison Matheus dos Santos Costa
62	46411-4	Denis EdyRomano
63	46412-2	Diogo de Lima
64	46413-0	Ederson Santosde Oliveira
65	46414-8	Esliel Ferreira da Silva
66	46415-6	Eurisson Soaresda Silva
67	46417-2	Gilles Rodrigues Nolasco
68	46418-0	Henrique Lima do Nascimento
69	46419-8	Ivan Silvestre Alves
70	46420-3	Jose GeraldoRodrigues de Almeida
71	46421-1	Kinaue ErediaBeato
72	46422-9	Leonardo Faustino Correia Filho
73	46424-5	Luciano da Silva Pereira

74	46425-3	Marcio Leonardo de Oliveira Santos
75	46426-1	Marcos Vinicius Fernandes
76	46427-9	Murilo Anderson Espuldaro
77	46428-7	Paulo CesarLandim Garcia
78	46429-5	Ricardo Ferreira Alvino
79	46432-6	Talisson Soaresda Silva
80	46433-4	Vinicius de Azevedo Carraschi
81	46434-2	Vinicius ScarpaSilva
82	46577-0	José Roberto dos Santos
83	41466-4	Celso Eduardo Sá Teles Teixeira de Mello
84	48456-8	Bruno da Silva Lopes
85	48457-6	José Mascarenhas da Silva
86	48458-4	Michel FeijóAlves
87	48459-2	Diorgenes Rabelode Souza
88	48460-7	Eli Mendesda Silva
89	48461-5	Jorge LuizRibeiro Júnior
90	48462-3	Sizinei Oliveira de Araújo
91	48463-1	Leandro Sampaiode Oliveira
92	48465-7	Valdemar Francisco Carvalho Roque
93	48466-5	Artur LucasCalazans Passareli da Silva
94	48467-3	Carlos José de Souza
95	48468-1	Douglas Alberto Morais
96	48469-9	Watson EmílioSilva de Oliveira
97	48470-4	Edilson Rodrigues de Oliveira
98	48471-2	Ricardo dos Santos Pereira
99	48472-0	Rodrigo Sanches Rodrigues
100	48473-8	Vinícius SilvaMatos
101	48474-6	José Vilquer dos Santos
102	48475-4	Breno da Silva
103	48476-2	Allan JhonisClementino
104	48477-0	Rodrigo PaulonMinari
105	48478-8	Antonio Rodrigues dos Santos
106	48479-6	Leandro Henrique Martins Pereira
107	48480-1	Uziel dos ReisOliveira
108	48481-9	Rodrigo de Oliveira
109	48482-7	Djalma Neres de Souza
110	48483-5	Lucas Luã Almeida Leite
111	48484-3	Marco Antônio PintoLeão
112	48485-1	Leandro Martins do Nascimento
113	48486-9	José Gilson da Silva
114	48487-7	Rafael Grosz Calegaro
115	48488-5	Luciano Silva dosSantos
116	48489-3	Weslley Jessey Pereira dos Santos
117	48490-8	Adriano José Torezan
118	48491-6	Emerson Madeira Coelho
119	48492-4	Nicolas Reis Calheiros de Melo
120	48493-2	Jader Ferreira da Silva Galdêncio de Oliveira
121	48494-0	Kauê dos SantosFerreira
122	48495-8	Guilherme Silva de Menezes
123	48496-6	Gabriel Pereira do Nascimento
124	48497-4	Tiago Gomes de Oliveira
125	48498-2	Leonardo Magalhães Palma
126	48499-0	Francisco Vieira do Nascimento
127	48500-1	Israel Araújo de Sá
128	48501-9	Maurício Santos do Carmo
129	48502-7	Lucas Giovanni Vintecinco
130	48503-5	Diogo da Mota Ferreira
131	48504-3	André Luiz da Conceição
132	48505-1	Júlio Hermes TavaresSchrickel
133	48506-9	Lucas Sene da Silva
134	48507-7	Thiago Pereira Rodrigues
135	48508-5	Vagner Moura dos Santos
136	48509-3	Thiago Gallego Polo
137	48510-8	Heitor Fernandes de Santana
138	48511-6	Matheus João Hernani Santiago Henriques
139	48512-4	Leandro Tomazia Sant´ana
140	48513-2	Anderson Jeronimo Mikelov
141	48514-0	Márcio Renato Neves
142	48515-8	Danilo Ancelmo de Araujo
143	48519-0	David Bruno do Nascimento
144	48721-5	João Batista de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2024

Gilberto Lourenço Marson

Secretário Adjunto

Respondendo pelo Expediente desta

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

.....

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO GPGM Nº 5/2024. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo **SB 19682/2024.** GPGM, 20 de fevereiro de 2024**. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES,** Procurador-Geral do Município.

.....

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 06/2024 – FSSSBC
AÇÃO DE PÁSCOA – PÁSCOA SOLIDÁRIA

Com a proximidade dos festejos de Páscoa, o Fundo Social vem solicitar doações, preferencialmente, de caixas fechadas, com no mínimo 20 unidades, de waffer crocante recheado e coberto com chocolate ao leite, tipo Bis, a serem entregues às Entidades do Terceiro setor cadastradas no FSSSBC, para serem distribuídas as crianças eadolescentes na faixa etária de 3 a 17 anos, que fazem parte da lista de assistidos pelas Entidades. Pretende-se atender a 5.000 (cinco mil) crianças e adolescentes. O prazo para manifestação de interesse de Empresas na participação inicia-se em 23 de fevereiro de 2024 e encerra-se em 28 de março de 2024. Após a adesão, a Empresa receberá material digital de divulgação da ação. Caso o número de doações não permita a entrega de uma caixa por criança, o FSSSBC promoverá a divisão igualitária

entre todos. Caso supere a estimativa de arrecadação, a distribuição será estendida a outras faixas etárias. Acima de 50 caixas fechadas, o FSSSBC poderá realizar a retirada da doação, nos limites do Município, mediante prévio agendamento por meiodo telefone 2630-4010 ou e-mail

fundo.social@saobernardo.sp.gov.br .
GREICI PICOLO MORSELLI
PRESIDENTE
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SBC

.....

COMUNICADO N°07/2024 – FSSSBC
CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO CAMPANHA DE INVERNO 2024

O inicio da Campanha de Inverno 2024 depende da doação de 500 (quinhentas) ou mais caixas de papelão, com medidas de 350x350x746 cm, ou similar. Outras possibilidades, como a impressão na caixa de logomarca do FSS, Mascotes da Campanha, entre outras, serão verificadas dentro de cada proposta recebida. As doações devem estar de acordo com o Edital nº 001/2024-FSS, disponível em: https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/fss/parceiros , devendo os interessados encaminhar, por oficio, sua oferta e documentos através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br até o dia 08 de março de 2024, para serem analisados pelo Conselho Deliberativo do FSSSBC. A proposta aceita será divulgada oficialmente na Imprensa Oficial Noticias do Município. O doador deverá entregar as caixas no prazo máximo de 30 de abril de 2024.

Greici Picolo Morselli
Presidente
Fundo Social de Solidariedade

.....

COMUNICADO N°08/2024 – FSSSBC
PROPOSTA DE DOAÇÃO – EDITAL 001/2024

Em complemento às propostas para premiação do 6º Chamamento Cultural para a escolha das Mascotes da Campanha de Inverno 2024, o Conselho Deliberativo do FSSSBC informa que autorizou, nos termos do edital 001/2024-FSSSBC, a proposta de doação recebida por meio do Buffet Kidbeeruta, de um voucher válido de 1 de junho de 2024 até 1 de junho de 2025 (segunda a quinta-feira) para festa de aniversário, no período da tarde (das 13 as 17 horas), na unidade de São Bernardo do Campo, para um participante vencedor e mais 30 convidados (10 adultos e 20 crianças), com cardápio, horário e decoração pré-estabelecidos, com período de duração de 4 horas e prévio agendamento.

Greici Picolo Morselli
Presidente
Fundo Social de Solidariedade

.....

COMUNICADO N° 09/2024– FSSSBC
CHAMAMENTO CULTURAL PARA ESCOLHA DAS MASCOTES DA CAMPANHA DE INVERNO 2024

Tornamos público o Regulamento de Participação para o 6º “Chamamento” Cultural Para a Escolha das Mascotes da Campanha de Inverno 2024, possibilitando a inscrição de escolas públicas e privadas do Município de SBC, que ofereçam as etapas de escolarização do 1° ao 5° ano (ciclos I e II), referente ao Ensino Fundamental I.

REGULAMENTO DO CHAMAMENTO CULTURAL PARA ESCOLHA DAS MASCOTES DA CAMPANHA DE INVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 2024
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SBC

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **6º CHAMAMENTO CULTURAL PARA ESCOLHA DAS MASCOTES DA CAMPANHA DE INVERNO 2024**, mediante as cláusulas e condições expressas neste Regulamento.

1 . CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO “CHAMAMENTO"

1.1 O presente “**CHAMAMENTO”** trata-se de uma atividade cultural e visa estimular a produção artística das crianças, desenvolvendo aspectos relacionados à criatividade, linguagens verbal e não verbal e solidariedade, visando oportunizar uma ampla participação de alunos/escolas.

1.2 Este “**CHAMAMENTO”** compreende que cada **ESCOLA**, possa apresentar, através de envio por meio de formulário digital, uma única sugestão, **POR CATEGORIA**, contendo **UMA ÚNICA imagem/desenho** de uma **MASCOTE** e **UM NOME** (composto por uma ou mais palavras) para a **MASCOTE** da **CAMPANHA DE INVERNO 2024.**

1.3 Este “**CHAMAMENTO”** tem caráter recreativo-cultural-solidário.

1.4 A participação neste **“CHAMAMENTO”** é voluntária e totalmente gratuita e sujeita todas as **ESCOLAS** participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, a **ESCOLA** participante, no ato de inscrição/envio da sugestão, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

1.5 Cada **MASCOTE**, tanto na sua representação através de imagem/desenho, quanto na escolha de seu nome, deverá ser um trabalho resultado da criação intelectual de um(a) **ESTUDANTE**, devidamente matriculado(a) em escola pública ou privada, exclusivamente nos 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º anos do Ensino Fundamental (ciclos I e II) e, não sendo aceito cópias (totais ou parciais) de representações já existentes, sob pena de desclassificação imediata da escola.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 As inscrições devem seguir o ano escolar, conforme a categoria indicada, sendo:

2.1.1 **Categoria 1:** Estudantes devidamente matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental da ESCOLA participante**;**

2.1.2 **Categoria 2:** Estudantes devidamente matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental da ESCOLA participante**;**

2.1.3 **Categoria 3:** Estudantes devidamente matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental da ESCOLA participante**;**

2.1.4 **Categoria 4:** Estudantes devidamente matriculados no 4º ano do Ensino Fundamental da ESCOLA participante**;**

2.1.5 **Categoria 5:** Estudantes devidamente matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental da ESCOLA participante**;**

3. OS TEMAS

3.1 Os desenhos e os nomes **DEVEM** abordar o tema **CAMPANHA DE INVERNO** e relacionar a subtemas estabelecidos para cada categoria, sendo:

3.1.1 Categoria 1: Brinquedos;
3.1.2 Categoria 2: Animais;
3.1.3 Categoria 3: Super-herói inédito;
3.1.4 Categoria 4: Inclusão e Diversidade;
3.1.5 Categoria 5: História da cidade de São Bernardo do Campo.

3.2 Não é permitido o envio de imagens/nomes de conteúdo impróprio ou contendo palavras de baixo calão ou ofensivas à moral e aos bons costumes, ou ainda que façam menção, direta ou indireta, sobre questões de políticas/partidárias ou marcas e produtos, ou que desrespeitem as diversidades religiosas, de gênero, geracionais, étnicos raciais, os direitos da pessoa com deficiência, bem como os direitos humanos em geral, ou que façam apelo ao consumo de drogas e bebidas alcoólicas, hipótese na qual os participantes e as **ESCOLAS** serão automaticamente desclassificados do presente “**CHAMAMENTO”**, após análise da **COMISSÃO AVALIADORA**.

3.3 Os desenhos digitalizados não devem conter **NENHUMA** identificação das **ESCOLAS** e/ou dos(as) **ESTUDANTES** participantes, bem como nomes, apelidos, nomes das escolas, entre outros, hipótese na qual as escolas, serão automaticamente desclassificadas do presente “**CHAMAMENTO”**, após análise da **COMISSÃO AVALIADORA**.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 O **CONCURSO** está aberto para inscrição de **ESCOLAS** públicas e privadas do município de SBC que ofereçam as etapas de escolarização de 1º ao 5° anos (ciclos I e II), referentes ao Ensino Fundamental I.

4.2 A **ESCOLA** que pretende participar do **“CHAMAMENTO CULTURAL”** deverá observar os prazos estabelecidos no item 5 deste regulamento.

4.3 Cada **ESCOLA** inscrita poderá participar somente com o envio de 1(um) desenho e 1(um) nome de uma **MASCOTE** para a **CAMPANHA DE INVERNO 2024**, **POR CATEGORIA,** sendo que o desenho e o nome devem ser sugeridos pelo(a) mesmo(a) **ESTUDANTE,** representante de uma **ESCOLA** e uma categoria, respeitando os critérios estabelecidos no item 1.5 deste **REGULAMENTO.**

4.4 É **VEDADA** a participação de **ESCOLAS** que não ofereçam a etapa de escolarização referente ao Ensino Fundamental I, bem como de **ESTUDANTES** que não estejam devidamente matriculados em alguma destas etapas mencionadas (1º ao 5° anos).

5. PRAZOS

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERIODO
PRIMEIRA ETAPA	PUBLICAÇÃO NO NM – INSCRIÇÕES E ENVIO (DIGITALIZADO) DA SUGESTÃO: DESENHO/NOME E DOCUMENTOS	DE 23/02/2024 A 27/03/2024
SEGUNDA ETAPA	ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA E PREPARAÇÃO DO MATERIAL PUBLICITÁRIO	DE 28/03/2024 ATÉ 30/04/2024
TERCEIRA ETAPA	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NO EVENTO(PRESENCIAL OU VIRTUAL) DE PREMIAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO	DE 02/05/2024 ATÉ 31/05/2024

5.1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO/ENVIO DE SUGESTÃO E DOCUMENTOS:

5.1.1 Para a inscrição/envio de sugestão no presente “**CHAMAMENTO”**, a **ESCOLA**, deverá, primeiramente, ter uma conta ativa de e-mail, no Gmail (Google), que possibilitará anexar os documentos no formulário digital.

5.1.2 **A ESCOLA** interessada deverá acessar o link: https://forms.gle/6bDizo8AkrtyYz397 e **preencher** nos campos do formulário eletrônico:

A) Categoria escolhida para envio da inscrição/sugestão;
B) Nome do(a) estudante participante (completo e sem abreviações);
C) Data de Nascimento do(a) estudante participante;
D) Nome completo do(a) professor(a) orientador(a) do(a) estudante participante;
E) E-mail do(a) professor(a) orientador(a) do(a) estudante participante;
F) Ano Escolar que o(a) estudante participante está matriculado(a) em 2024 (exclusivamente do 1º ao 5° ano do Ensino Fundamental e condizente com a Categoria selecionada/indicada);
G) Nome da Escola participante;
H) Endereço completo da Escola participante;
I) Endereço de e-mail institucional da **ESCOLA** participante;
J)Telefone da **ESCOLA** participante;
K) Sugestão do Nome da Mascote da Campanha de Inverno 2024;
L) Breve explicação da ideia da Mascote criada/sugerida.

5.1.3 No ato da inscrição A Escola deverá **anexar**:

A) A sugestão de desenho para a Mascote da Campanha de Inverno 2024;

B) Cópia do RG do(a) estudante participante (frente e verso);

C) Cópia do RG ou CNH do(a) professor(a) orientador(a) do(a) estudante participante (frente e verso).

5.1.4 Todo o processo de inscrição e envio de sugestão será realizado de forma on-line e somente serão aceitas e válidas as inscrições/envio de sugestões (desenhos e nomes das Mascotes), que se realizarem de tal forma e dentro do prazo estabelecido no item 5.

5.1.5 As sugestões (desenhos das Mascotes) devem ser feitos pelo(as) próprio(as) estudantes, elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho e digitalizados para envio no ato da inscrição. Não serão aceitos desenhos feitos digitalmente através de meios eletrônicos (aplicativos, sites entre outros).

5.1.6 O desenho das **MASCOTES** devem ser inéditos, apresentados com fundo branco, legíveis e nítidos e **NÃO** devem apresentar nenhuma complementação de fundo, paisagens ou demais ilustrações, palavras, frases ou textos, nome do(a) estudante autor e da escola em que está matriculado, sendo **SOMENTE** a imagem/desenho das **MASCOTES** digitalizados e enviados no ato da inscrição, sob pena de desclassificação, a critério da **COMISSÃO AVALIADORA.**

5.1.7 Após o envio, a Escola deverá receber uma confirmação automática, por e-mail, de envio da inscrição/sugestão. Se esta confirmação não for recebida pela Escola, faz-se necessário a realização de um novo envio, dentro dos prazos vigentes e previstos neste Regulamento.

5.1.8 O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à inscrição, envio de anexos e sugestão (desenho) por parte da Escola.

5.1.9 Não serão aceitas as inscrições, documentos e sugestões (desenho) fora do período estabelecido neste Regulamento.

5.1.10 A falta de qualquer um dos documentos descritos no item 5.1.3 deste Regulamento, implicará na desclassificação da Escola, na referida inscrição.

5.1.11 Cada **ESCOLA** participante poderá enviar apenas uma inscrição/sugestão de desenho/nome, **POR CATEGORIA,** podendo fazer uma seleção interna entre os estudantes de cada ano escolar, ficando a critério de cada **ESCOLA** a logística interna a ser utilizada para a seleção de apenas um **DESENHO** e um **NOME, POR CATEGORIA,** a ser enviado, por meio do formulário digital, ao FSSSBC.

5.1.12 Cada **ESCOLA** poderá participar do **CHAMAMENTO** com até 5 (cinco) sugestões de Mascotes, sendo permitida apenas 1 (uma) sugestão **POR CATEGORIA**, neste caso, realizando 5 (cinco) diferentes inscrições, um para cada categoria pretendida.

5.1.13 Caso seja constatado mais de uma inscrição/envio de sugestão da mesma Escola participante, na mesma **CATEGORIA,** somente a última será considerada válida.

5.1.14 O Professor(a) Orientador(a) poderá participar representando uma ou mais Escolas e também orientando um ou mais estudantes participantes.

5.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÕES

5.2.1 As avaliações serão realizadas por uma **COMISSÃO AVALIADORA**, composta por representantes do Conselho Deliberativo do FSS e da SECOM (Secretaria de Comunicação de SBC), utilizando os critérios: respeito à temática, criatividade e originalidade.

5.2.2 As decisões da **COMISSÃO AVALIADORA** serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recursos.

5.3 TERCEIRA ETAPA: RESULTADOS

5.3.1 Os resultados serão divulgados, primeiramente, em Evento/ação ou atividade de Lançamento da Campanha de Inverno 2024 e Premiação do "Chamamento" Cultural das Mascotes (que poderá ser realizado de forma virtual ou presencial), em data a ser definida, no mês de Maio/2024.

5.3.2 As Escolas participantes receberão o convite para o Evento através do e-mail institucional cadastrado no ato da inscrição/envio de sugestão.

5.3.3 Posterior ao "Evento de Premiação", os resultados serão divulgados em Imprensa Oficial, Notícias do Município, justificando as escolhas da **COMISSÃO AVALIADORA** dos desenhos/nomes das **MASCOTES**, POR CATEGORIA, para conhecimento de quem possa interessar.

5.4 PREMIAÇÕES POR CATEGORIA

5.4.1 CATEGORIA 1

ESTUDANTE	O(A) **ESTUDANTE** autor do desenho/nome será premiado, **na CATEGORIA 1**, com um **UM CURSO DE DESENHO**, na Cartoons Escola de Desenho carga horária de 50 horas, podendo ser realizado até 20 de dezembro de 2024; **UM KIT ARTES** contendo: 1 tela para pintura, 1 massa de E.V.A para modelagem com formas diversas, 1 caixa com 6 unidades de tintas tempera guache, 1 caixa com 6 unidades de massa de modelar, entregues no ato da premiação; **UM VOUCHER DE FESTA DE ANIVERSÁRIO** de 4 horas, válido de 1 de junho de 2024 até 31 de maio de 2025 (de segunda a quinta-feira), em Buffet localizado em São Bernardo do Campo para o participante vencedor e mais 30 convidados (sendo 10 adultos e 20 crianças), com cardápio e atrações pré-estabelecidas, necessário prévio agendamento do participante vencedor junto ao Patrocinador
PROFESSOR(A) ORIENTADOR	O(A) **PROFESSOR(A)** orientador(a) será premiado(a), **na CATEGORIA 1,** com **UM VOUCHER** no valor de R$ 100,00 para ser trocado por produtos na loja EFL Didáticos e **UM CARTÃO PRESENTE DO PARIS 6 BISTRÔ**, no valor de R$200,00 reais, a ser utilizado no restaurante de São Bernardo do Campo, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação
ESCOLA	**A ESCOLA** cujo desenho/nome for considerada vencedora, **na CATEGORIA 1,** ganhará um voucher de **UMA APRESENTAÇÃO DE CIRCO**, da Ale Hop Escola de Circo, a ser realizada no espaço da escola vencedora, nos períodos manhã e tarde, no mês de agosto de 2024, em data previamente agendada

5.4.2 CATEGORIA 2

ESTUDANTE	O(A) **ESTUDANTE** autor do desenho/nome, **na CATEGORIA 2,** será premiado com **UM TABLET**, modelo Samsung Galaxy A7 lite, ou similar; **UM CURSO DE DESENHO** na Cartoons Escola de Desenho, carga horária de 50 horas, podendo ser realizado até 20 de dezembro de 2024; **UM KIT ARTES** contendo: 1 tela para pintura, 1 massa de E.V.A para modelagem com formas diversas, 1 caixa com 6 unidades de tintas tempera guache, 1 caixa com 6 unidades de massa de modelar, entregues no ato da premiação
PROFESSOR(A) ORIENTADOR	O(A) **PROFESSOR(A)** orientador(a), **na CATEGORIA 2,** será premiado(a) com **UM VOUCHER** no valor de R$ 100,00 para ser trocado por produtos na loja EFL Didáticos e **UM CARTÃO PRESENTE DO PARIS 6 BISTRÔ**, no valor de R$200,00 reais, a ser utilizado no restaurante de São Bernardo do Campo, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação
ESCOLA	**A ESCOLA** cujo desenho/nome for considerada vencedora, **na CATEGORIA 2**, ganhará um voucher de **UMA APRESENTAÇÃO DE CIRCO**, da Ale Hop Escola de Circo, a ser realizada no espaço da escola vencedora, nos períodos manhã e tarde, no mês de agosto de 2024, em data previamente agendada

5.4.3 CATEGORIA 3

ESTUDANTE	O(A) **ESTUDANTE** autor do desenho/nome será premiado, **na CATEGORIA 3,** com **UM TABLET**, modelo Samsung Galaxy A7 lite, ou similar; **UM CURSO DE DESENHO** na Cartoons Escola de Desenho, carga horária de 50 horas, podendo ser realizado até 20 de dezembro de 2024; **UM KIT ARTES** contendo: 1 tela para pintura, 1 massa de E.V.A para modelagem com formas diversas, 1 caixa com 6 unidades de tintas tempera guache, 1 caixa com 6 unidades de massa de modelar, entregues no ato da premiação
PROFESSOR(A) ORIENTADOR	O(A) **PROFESSOR(A)** orientador(a), **na CATEGORIA 3,** será premiado(a) com **UM VOUCHER** no valor de R$ 100,00 para ser trocado por produtos na loja EFL Didáticos e **UM CARTÃO PRESENTE DO PARIS 6 BISTRÔ**, no valor de R$200,00 reais, a ser utilizado no restaurante de São Bernardo do Campo, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação
ESCOLA	**A ESCOLA** cujo desenho/nome for considerada vencedora, **na CATEGORIA 3**, ganhará um dia com brinquedos infláveis, a ser realizado em data a ser combinada com os envolvidos, no espaço da **ESCOLA**, no mês de maio de 2024, sendo 1 tobogã, 1 castelo pula-pula, 2 camas elásticas, com monitores seguindo normas ABNT

5.4.4 CATEGORIA 4

ESTUDANTE	O(A) **ESTUDANTE** autor do desenho/nome, **na CATEGORIA 4,** será premiado com **UM CELULAR**, modelo Samsung Galaxy A14, ou similar; **UM CURSO DE DESENHO** na Cartoons Escola de Desenho, carga horária de 50 horas, podendo ser realizado até 20 de dezembro de 2024; **UM KIT ARTES** contendo: 1 tela para pintura, 1 massa de E.V.A para modelagem com formas diversas, 1 caixa com 6 unidades de tintas tempera guache, 1 caixa com 6 unidades de massa de modelar, entregues no ato da premiação
PROFESSOR(A) ORIENTADOR	O(A) **PROFESSOR(A)** orientador(a), **na CATEGORIA 4,** será premiado(a) com **UM VOUCHER** no valor de R$ 100,00 para ser trocado por produtos na loja EFL Didáticos e **UM CARTÃO PRESENTE DO PARIS 6 BISTRÔ**, no valor de R$200,00 reais, a ser utilizado no restaurante de São Bernardo do Campo, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação
ESCOLA	A **ESCOLA** cujo desenho/nome forem considerados vencedores, **na CATEGORIA 4**, ganhará um dia com brinquedos infláveis, a ser realizado em data a ser combinada com os envolvidos, no espaço da **ESCOLA**, no mês de maio de 2024, sendo 1 tobogã, 1 castelo pula-pula, 2 camas elásticas, com monitores seguindo normas ABNT

5.4.5 CATEGORIA 5

ESTUDANTE	O(A) **ESTUDANTE** autor do desenho/nome, **na CATEGORIA 5,** será premiado com **UM CELULAR**, modelo Samsung Galaxy A14, ou similar; **UM CURSO DE DESENHO** na Cartoons Escola de Desenho, carga horária de 50 horas, podendo ser realizado até 20 de dezembro de 2024; **UM KIT ARTES** contendo: 1 tela para pintura, 1 massa de E.V.A para modelagem com formas diversas, 1 caixa com 6 unidades de tintas tempera guache, 1 caixa com 6 unidades de massa de modelar, entregues no ato da premiação
PROFESSOR(A) ORIENTADOR	O(A) **PROFESSOR(A)** orientador(a), **na CATEGORIA 5,** será premiado(a) com **UM VOUCHER** no valor de R$ 100,00 para ser trocado por produtos na loja EFL Didáticos e **UM CARTÃO PRESENTE DO PARIS 6 BISTRÔ**, no valor de R$200,00 reais, a ser utilizado no restaurante de São Bernardo do Campo, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação.
ESCOLA	A **ESCOLA** cujo desenho/nome forem considerados vencedores, **na CATEGORIA 5**, ganhará um dia com brinquedos infláveis, a ser realizado em data a ser combinada com os envolvidos, no espaço da **ESCOLA**, no mês de maio de 2024, sendo 1 tobogã, 1 castelo pula-pula, 2 camas elásticas, com monitores seguindo normas ABNT

5.4.6 Todos os estudantes participantes receberão **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**. Caso o evento seja realizado de forma virtual, os certificados serão encaminhados através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, posterior a data do evento.

6. USO DO MATERIAL E CESSÃO DE DIREITOS

6.1 Ao participar do "Chamamento", as ESCOLAS e os(as) estudantes participantes vencedores(as) e **AUTORES(AS)** das Mascotes da Campanha de Inverno 2024, através de seus responsáveis legais, autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, dos desenhos e nomes das Mascotes, nas matérias referentes a **CAMPANHA DE INVERNO 2024**, em qualquer veículo definido pelo Fundo Social de Solidariedade, pelos patrocinadores dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este "**CHAMAMENTO" e a Campanha de Inverno Municipal**, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isto implique qualquer tipo de ônus ao Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo. As autorizações descritas não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou pagamento de qualquer quantia por parte do FSS.

6.2 A(s) Escola(s) declaram, no ato da inscrição, que tem ciência que os eventos relacionados ao "**CHAMAMENTO"** serão gravados, fotografados e/ou filmados, pela Prefeitura Municipal e pela imprensa em geral, e é responsável por levar ao conhecimento dos(as) Estudantes participantes e de seu responsáveis legais.

6.3 Os desenhos enviados não serão devolvidos.

6.4 O Fundo Social de Solidariedade estará autorizado a utilizar os desenhos/nomes, escolhidos como vencedores, na **CAMPANHA DE INVERNO 2024**, sem o pagamento de nenhuma taxa referente a direitos autorais ou de uso de imagens.

6.5 O ato de participação neste "**CHAMAMENTO"** corresponde ao envio do desenho/nome, de acordo com o item 5 e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens e datas deste Regulamento, inclusive no que se refere à autorização de uso dos desenhos e nomes.

6.6 Após a escolha dos desenhos, a Equipe da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de São Bernardo do Campo ficará responsável em adaptá-los para o uso nos veículos de comunicação e nos materiais de divulgação da **CAMPANHA DE INVERNO 2024**, podendo, os mesmos, apresentarem mudanças relativas a traços, posições e cores, visando à possibilidade de uso em fins específicos, estando tanto os vencedores do **"CHAMAMENTO"** e autores, bem como seu responsáveis legais, cientes e de acordo com tais adequações.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação neste "**CHAMAMENTO"** é voluntária, totalmente gratuita e sujeita todas as crianças participantes e seus representantes legais às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, a Escola, no ato da inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

7.2 O Fundo Social de Solidariedade poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente "**CHAMAMENTO"**, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

7.3 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Regulamento poderão ser prestados através do e-mail: fundo.social@saobernardo.sp.gov.br, serão recebidos até 72 horas antes do encerramento das inscrições.

GREICI PICOLO MORSELLI
Presidente
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SBC

.....

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 14.058, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear WILIAN DA SILVA MARTINS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 14 de fevereiro de 2024, no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 14.059, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder ao funcionário RONER MENDES PEREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.060, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder o funcionário RONALDO COSTA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonerar ADILSON MELO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", ALEX HESSEL MAGANHA, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", EDUARDO MORETTI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC 16", JOSE CARLOS DE ARAUJO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", MARIA DA GRACA CUZZIOL RIBEIRO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", MARIA JOSE TEBECHRANI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", PATRICIA CARLA THOMAZINI COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", SILMARA COGLIONI CERESA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC 16", VANESSA MATHEUS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotados no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear LUCAS GONÇALO DO NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 19 de fevereiro de 2024, no Gabinete do Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO.

PORTARIA Nº 14.063, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder ao funcionário HEVELTON COLARES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.064, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder ao funcionário RODRIGO MANOEL PERES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder à funcionária ORISILDA MARQUES FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2024.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 3.495, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Indica representante do Legislativo para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 236/2023, Protocolo Geral nº 5723/2023,

R E S O L V E:

Indicar os Srs. MAURICIO CARDOZO e ELIEZER MENDES DA SILVA, titular e suplente, respectivamente, como representantes do Legislativo no Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

São Bernardo do Campo, em 14 de fevereiro de 2024.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.496, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre convocação de suplente.

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Convocar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, combinado com o inciso XIV, do artigo 30, do Regimento Interno, o suplente de Vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Sr. LINDOMAR FERREIRA CALADO, para substituir a partir de 15 de fevereiro de 2024, em virtude do falecimento do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

São Bernardo do Campo, em 15 de fevereiro de 2024**.**

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.497, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2023/2024.

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa, constante do Processo n.º 355/2022, Protocolo Geral n.º 6216/2022; e,

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 46 do Regimento Interno deste Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1° - As Comissões Permanentes desta Câmara Municipal ficam assim constituídas:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente, Vereador IVAN FELICIANO SILVA; Vice-Presidente, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Secretário, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ e Suplente, Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA;

II - Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente, Vereador MAURICIO CARDOZO; Vice-Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Secretário, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA e Suplente, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO;

III – Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Vice-Presidente, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO; Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

IV - Comissão de Educação, Cultura e Esportes: Presidente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ; Secretário, Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA e Suplente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA;

V – Comissão de Saúde e Promoção Social: Presidente, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Vice-Presidente, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Secretário, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO e Suplente, Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA;

VI - Comissão de Assuntos Metropolitanos: Presidente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador PAULO EDUARDO LOPES; Secretário, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ e Suplente, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ;

VII - Comissão de Defesa do Meio Ambiente: Presidente, Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO; Vice-Presidente, ROBERTO GARCIA FUENTES; Secretário, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO e Suplente, Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO;

VIII - Comissão da Lei Orgânica do Município: Presidente, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ; Vice-Presidente, Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA; Secretário, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA e Suplente, Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSU;

IX - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Presidente, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ; Vice-Presidente, Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; Secretário, Vereador PAULO EDUARDO LOPES e Suplente, Vereador JULIO CESAR FUZARI;

X - Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente: Presidente, Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, JOILSON SANTOS CARVALHO; Secretário, Vereador IVAN FELICIANO SILVA e Suplente, JOSÉ ALMIR DA SILVA;

XI - Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios: Presidente, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; Vice-presidente, Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO; Secretário, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA e Suplente, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA;

XII - Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência: Presidente, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Secretário, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO e Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

XIII - Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor: Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Vice-Presidente, Vereador PAULO EDUARDO LOPES; Secretário, Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA e Suplente, Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO;

XIV – Comissão de Defesa e Proteção dos Animais: Presidente, Vereador

HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO; Secretário, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR e Suplente, Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSU;

XV - Comissão de Segurança Pública: Presidente, Vereador PAULO EDUARDO LOPES; Vice-Presidente, GLAUCO NOVELLO BRAIDO; Secretário, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO e Suplente, Vereador IVAN FELICIANO SILVA;

XVI - Comissão de Legislação Participativa: Presidente, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO; Vice-Presidente, JOSIAS JOÃO DE PAZ; Secretário, Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA e Suplente, Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO;

XVII - Comissão Mista: Representante do PSDB, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Líder do PSD, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Líder do AVANTE, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Líder do PT, Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSU; Representante do PODEMOS, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Líder do REPUBLICANOS, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Líder do PP, Vereador IVAN FELICIANO SILVA; Líder do CIDADANIA, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Líder do PRTB, Vereador PAULO EDUARDO LOPES e Líder do PSC, Vereador JULIO CESAR FUZARI.

Art. 2º - Que se dê ciência do inteiro teor da presente Portaria aos Vereadores designados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 3.388, de 20 de dezembro de 2022.

São Bernardo do Campo, em 19 de fevereiro de 2024.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.809, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
(Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2024, de autoria do Vereador Ary de Oliveira)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Casa de Apoio a Crianças com Câncer do ABC – Casa Ronald McDonald ABC.

.....

DECLARAÇÃO DE BENS LEGISLATURA 2021/2024

Vereador: LINDOMAR FERREIRA CALADO BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 19/01/2024

01 - 5% da Lanchonete e Pizzaria São Jorge LTDA (sócio)

.....

RESOLUÇÃO Nº 3.435, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
(Projeto de Resolução nº 8/2024, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Transfere bens móveis para o patrimônio da Prefeitura Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, aprovou e eu, **DANILO LIMA DE RAMOS**, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam transferidos para o patrimônio da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, os bens móveis relacionados no Anexo Único que integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 16 de fevereiro de 2024; 470º da fundação e 79º de sua emancipação político-administrativa.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

.....

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Anexo Único
Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

Sistema CECAM
Data: 07/02/2024 09:10
Sistema CECAM

Dt. Aquis.
Ult.Atual

Local: 4 **SECRETARIA FINANCEIRA**

SubLocal: 19 **BENS A SEREM BAIXADOS**

Chapa:276 Escultura em fibra de vidro, Título: Reflorescendo, 95x112x62 cm. Marca: INDEFINIDA
Grupo:12 Bens Móveis 11/11/2008
Tipo: OBJETOS DE ARTE 06/04/2017

Chapa:277 Escultura em fibra de vidro, Título: Reflorescendo, 95x112x62 cm. Marca: INDEFINIDA
Grupo:12 Bens Móveis 11/11/2008
Tipo: OBJETOS DE ARTE 06/04/2017

Chapa:392 Poltrona Móvel Vereador, revestida em preto, com braços, 05 patas com rodízios, a gás. Marca: ART BASE - VEREADOR
Grupo:6 Bens Móveis 11/11/2008
Tipo: CADEIRAS 31/03/2020

Chapa:399 Poltrona Móvel Vereador, revestida em preto, com braços, 05 patas com rodízios, a gás. Marca: ART BASE - VEREADOR
Grupo:6 Bens Móveis 11/11/2008
Tipo: CADEIRAS 31/03/2020

Chapa:557 Arquivo de aço, com 04 gavetas, para pasta suspensa. Cor: cinza, gavetas com rodízios. Marca: PANDIM - OF-4-RP
Grupo:44 Bens Móveis 17/09/1999
Tipo: ARQUIVOS 16/12/2022

Chapa:1071 Mesa de aço,bege, c/02 gavetas,1,20mx0,60m. Marca: SECURIT
Grupo:7 Bens Móveis 08/08/2011
Tipo: MESAS 29/09/2023

Chapa:1074 Armário de aço 1,20m x 2,00m, c/02 portas de correr, bege. Marca: INDEFINIDA
Grupo:8 Bens Móveis 08/08/2011
Tipo: ARMÁRIOS 31/10/2023

Chapa:1678 Armário de aço 2,00m x 1,20m, c/02 portas de correr, bege. Marca: ISMA
Grupo:8 Bens Móveis 08/08/2011
Tipo: ARMÁRIOS 31/10/2023

Chapa:1753 Armário de aço 1,20m x 2,00m, c/02 portas de correr, bege. Marca: INDEFINIDA
Grupo:8 Bens Móveis 08/08/2011
Tipo: ARMÁRIOS 31/10/2023

Chapa:1754 Armário de aço 1,20m x 2,00m, c/02 portas de correr, bege. Marca: INDEFINIDA
Grupo:8 Bens Móveis 08/08/2011
Tipo: ARMÁRIOS 31/10/2023

Chapa:1755 Armário de aço 1,20m x 2,00m, c/02 portas de correr, bege. Marca: INDEFINIDA
Grupo:8 Bens Móveis 08/08/2011
Tipo: ARMÁRIOS 31/10/2023

Chapa:1756 Mesa de aço para telefone, com rodízios, bege. Marca: CIAMA
Grupo:7 Bens Móveis 07/07/2000
Tipo: MESAS 31/03/2020

Chapa:2167 Mesa Peninsular, 1,80 x 0,63 m, marfim, aglomerado de alta densidade, pés laterais tipo canoa sem pontei. Marca: METAL LINEA - PENINSULAR
Grupo:7 Bens Móveis 05/11/2008
Tipo: MESAS 31/05/2021

Chapa:2218 Mesa de aço para telefone, com rodízios, bege. Marca: CIAMA
Grupo:7 Bens Móveis 07/07/2000
Tipo: MESAS 31/03/2020

Chapa:2581 Mesa L, 2,25 x 0,63 m, marfim, laminado melamínico de baixa pressão, pés em aço.. Marca: METAL LINEA - L - [Somente está sendo usado o Armário pequeno com duas portas]
Grupo:7 Bens Móveis 07/11/2008
Tipo: MESAS 20/12/2018

Chapa:2821 Mesa de aço para telefone, com rodízios, bege. Marca: CIAMA
Grupo:7 Bens Móveis 07/07/2000
Tipo: MESAS 31/03/2020

Chapa:3101 Cadeira diretor, giratória,05 patas c/rodízios,c/braços, tecido preto. Marca: MELANINO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Anexo Único

Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

Sistema CECAM
Data: 07/02/2024 09:10
Sistema CECAM

		Dt. Aquis. / Ult.Atual
Grupo:6	Bens Móveis	07/07/2000
Tipo:	CADEIRAS	31/08/2023
Chapa:3805	Cadeira secretária giratória 05 patas c/rodízios, tecido preto. Marca: MELANINO	
Grupo:6	Bens Móveis	06/07/2000
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2023
Chapa:4409	Cadeira secretária giratória 05 patas c/rodízios, tecido preto. Marca: MELANINO	
Grupo:6	Bens Móveis	08/08/2011
Tipo:	CADEIRAS	29/09/2023
Chapa:4427	Cadeira diretor, 05 patas com rodízios, com braços, tecido preto, gomada, a gás com relax. Marca: MELANINO	
Grupo:6	Bens Móveis	04/06/2001
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:4661	Forno Microondas. Marca: ELECTROLUX - MEF41	
Grupo:43	Bens Móveis	31/08/2009
Tipo:	OUTROS	31/03/2020
Chapa:4665	Forno Microondas. Marca: ELECTROLUX - MEF41	
Grupo:43	Bens Móveis	31/08/2009
Tipo:	OUTROS	31/03/2020
Chapa:4860	Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX [Plaqueta arrancada]	
Grupo:6	Bens Móveis	05/11/2008
Tipo:	CADEIRAS	26/03/2021
Chapa:4911	Armario de segurança com trava eletronica, abertura por senha programavel. Marca: METALSEG	
Grupo:76	Bens Móveis	24/06/2010
Tipo:	ARMARIO DE SEGURANÇA	31/03/2020
Chapa:4912	Armario de segurança com trava eletronica, abertura por senha programavel. Marca: METALSEG	
Grupo:76	Bens Móveis	24/06/2010
Tipo:	ARMARIO DE SEGURANÇA	31/03/2020
Chapa:4918	Armario de segurança com trava eletronica, abertura por senha programavel. Marca: METALSEG	
Grupo:76	Bens Móveis	24/06/2010
Tipo:	ARMARIO DE SEGURANÇA	31/03/2020
Chapa:4940	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4941	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4943	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4954	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4957	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4959	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4960	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4964	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4968	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Anexo Único

Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

		Dt. Aquis. / Ult.Atual
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4971	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4973	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4974	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4981	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4987	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:4990	Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase	
Grupo:58	Bens Móveis	21/07/2011
Tipo:	GAVETEIROS	31/03/2020
Chapa:5096	Arquivo de aço, cinza,c/04 gavetas para pastas suspensas. Marca: D MILAR	
Grupo:44	Bens Móveis	24/10/2001
Tipo:	ARQUIVOS	31/08/2022
Chapa:5187	Aparelho televisão 29 polegadas. Marca: PHILCO - 2902 A/A6479011102763	
Grupo:37	Bens Móveis	28/01/2002
Tipo:	APARELHOS DE TELEVISÃO	31/03/2020
Chapa:5696	Cadeira executiva fixa, sem braços, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX	
Grupo:6	Bens Móveis	05/11/2008
Tipo:	CADEIRAS	31/03/2020
Chapa:5734	Cadeira executiva fixa, sem braços, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX	
Grupo:6	Bens Móveis	05/11/2008
Tipo:	CADEIRAS	31/03/2020
Chapa:5758	Cadeira executiva fixa, sem braços, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX	
Grupo:6	Bens Móveis	05/11/2008
Tipo:	CADEIRAS	31/03/2020
Chapa:5760	Cadeira executiva fixa, sem braços, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX	
Grupo:6	Bens Móveis	05/11/2008
Tipo:	CADEIRAS	31/03/2020
Chapa:5823	Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX	
Grupo:6	Bens Móveis	05/11/2008
Tipo:	CADEIRAS	26/03/2021
Chapa:5885	Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX	
Grupo:6	Bens Móveis	05/11/2008
Tipo:	CADEIRAS	26/03/2021
Chapa:5909	Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX	
Grupo:6	Bens Móveis	05/11/2008
Tipo:	CADEIRAS	26/03/2021
Chapa:5914	Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX	
Grupo:6	Bens Móveis	05/11/2008
Tipo:	CADEIRAS	26/03/2021
Chapa:5940	Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX	
Grupo:6	Bens Móveis	05/11/2008
Tipo:	CADEIRAS	26/03/2021
Chapa:5942	Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX	

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Anexo Único

Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

		Dt. Aquis. / Ult.Atual
Grupo:6 **Tipo:**	Bens Móveis CADEIRAS	05/11/2008 31/01/2024
Chapa:5971 **Grupo:**6 **Tipo:**	Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX Bens Móveis CADEIRAS	 05/11/2008 26/03/2021
Chapa:5988 **Grupo:**6 **Tipo:**	Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto, espuma injetada.. Marca: COPERFLEX Bens Móveis CADEIRAS	 05/11/2008 26/03/2021
Chapa:6412 **Grupo:**31 **Tipo:**	Ventilador. Marca: . Bens Móveis VENTILADORES	 01/01/2000 31/08/2023
Chapa:6840 **Grupo:**20 **Tipo:**	Estabilizador Eletrônico de Tensão 3,1 Kva Mono ISO Lite 127 V entrada -115 V saída. Marca: LITE - 3 KVA/3932/2008 Bens Móveis ESTABILIZADOR	 12/12/2008 31/01/2017
Chapa:6916 **Grupo:**7 **Tipo:**	Mesa G_2, 1,40 m x 1,20 m, cor aluminio, perfil ergosoft, acabamento arredondado na espessura do tampo. Marca: METAL LINEA - MESA G Bens Móveis MESAS	 12/11/2008 30/11/2020
Chapa:7005 **Grupo:**43 **Tipo:**	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE Bens Móveis OUTROS	 04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7006 **Grupo:**43 **Tipo:**	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE Bens Móveis OUTROS	 04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7007 **Grupo:**43 **Tipo:**	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE Bens Móveis OUTROS	 04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7008 **Grupo:**43 **Tipo:**	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE Bens Móveis OUTROS	 04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7009 **Grupo:**43 **Tipo:**	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE Bens Móveis OUTROS	 04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7010 **Grupo:**43 **Tipo:**	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE Bens Móveis OUTROS	 04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7011 **Grupo:**43 **Tipo:**	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE Bens Móveis OUTROS	 04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7012 **Grupo:**43 **Tipo:**	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE Bens Móveis OUTROS	 04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7019 **Grupo:**43 **Tipo:**	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE Bens Móveis OUTROS	 04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7020	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Anexo Único

Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

		Dt. Aquis. / Ult.Atual
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7021	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7022	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7023	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7024	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7025	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 30/07/2021
Chapa:7026	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7027	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 30/07/2021
Chapa:7028	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7029	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7030	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7031	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7043	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7044	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 31/03/2020
Chapa:7045	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43 **Tipo:**	Bens Móveis OUTROS	04/08/2009 30/07/2021
Chapa:7046	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Anexo Único

Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

Sistema CECAM
Data: 07/02/2024 09:10
Sistema CECAM

		Dt. Aquis. / Ult.Atual
Grupo:43	Bens Móveis	04/08/2009
Tipo:	OUTROS	31/03/2020
Chapa:7047	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43	Bens Móveis	04/08/2009
Tipo:	OUTROS	31/03/2020
Chapa:7048	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43	Bens Móveis	04/08/2009
Tipo:	OUTROS	31/03/2020
Chapa:7050	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43	Bens Móveis	04/08/2009
Tipo:	OUTROS	31/03/2020
Chapa:7051	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43	Bens Móveis	04/08/2009
Tipo:	OUTROS	31/03/2020
Chapa:7052	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43	Bens Móveis	04/08/2009
Tipo:	OUTROS	30/07/2021
Chapa:7053	Persiana Vertical, com Bandô, em tecido poliester, 1,10m x 3,40m. Marca: TABACOW - NUANCE	
Grupo:43	Bens Móveis	04/08/2009
Tipo:	OUTROS	30/07/2021
Chapa:7162	Tablet Acer Iconia A500-10S32a c/ Processador Tegra 250, 1GHz ,1GB RAM, 32GB HD, Tela LED 10.1", Wi-Fi e Sistema Operacional Android 3.0 - Acer.	
Grupo:83	Bens Móveis	13/03/2012
Tipo:	TABLETS	31/01/2017
Chapa:7163	Tablet Acer Iconia A500-10S32a c/ Processador Tegra 250, 1GHz ,1GB RAM, 32GB HD, Tela LED 10.1", Wi-Fi e Sistema Operacional Android 3.0 - Acer.	
Grupo:83	Bens Móveis	13/03/2012
Tipo:	TABLETS	31/01/2017
Chapa:7780	Cadeira tipo secretaria giratoria, sem braços, royal, viena preto, base a gas com 05 rodizios.	
Grupo:6	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	CADEIRAS	30/11/2023
Chapa:7781	Cadeira tipo secretaria giratoria, sem braços, royal, viena preto, base a gas com 05 rodizios.	
Grupo:6	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	CADEIRAS	30/11/2023
Chapa:7782	Cadeira tipo secretaria giratoria, sem braços, royal, viena preto, base a gas com 05 rodizios.	
Grupo:6	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	CADEIRAS	30/11/2023
Chapa:7784	Cadeira tipo secretaria giratoria, sem braços, royal, viena preto, base a gas com 05 rodizios.	
Grupo:6	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	CADEIRAS	30/11/2023
Chapa:7808	Cadeira tipo secretaria giratoria, sem braços, royal, viena preto, base a gas com 05 rodizios.	
Grupo:6	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	CADEIRAS	30/11/2023
Chapa:7818	Cadeira tipo secretaria giratoria, sem braços, royal, viena preto, base a gas com 05 rodizios.	
Grupo:6	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	CADEIRAS	30/11/2023
Chapa:7822	Cadeira tipo executiva fixa, sem braços, royal, viena preto, estrutura sky com lamina.	

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Anexo Único

Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

		Dt. Aquis. / Ult.Atual
Grupo:6	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	CADEIRAS	30/11/2023
Chapa:7842	Cadeira tipo executiva fixa, sem braços, royal, viena preto, estrutura sky com lamina.	
Grupo:6	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	CADEIRAS	30/11/2023
Chapa:7895	Mesa Peninsular especial para vereador com armario baixo complemento	
Grupo:7	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	MESAS	30/11/2023
Chapa:7904	Gaveteiro volante com 03 gavetas com chaves.	
Grupo:58	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	GAVETEIROS	30/11/2023
Chapa:7905	Gaveteiro volante com 03 gavetas com chaves.	
Grupo:58	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	GAVETEIROS	30/11/2023
Chapa:7906	Gaveteiro volante com 03 gavetas com chaves.	
Grupo:58	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	GAVETEIROS	30/11/2023
Chapa:7908	Gaveteiro volante com 03 gavetas com chaves.	
Grupo:58	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	GAVETEIROS	30/11/2023
Chapa:7909	Gaveteiro volante com 03 gavetas com chaves.	
Grupo:58	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	GAVETEIROS	30/11/2023
Chapa:7912	Gaveteiro volante com 03 gavetas com chaves.	
Grupo:58	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	GAVETEIROS	30/11/2023
Chapa:7916	Gaveteiro volante com 03 gavetas com chaves.	
Grupo:58	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	GAVETEIROS	30/11/2023
Chapa:7918	Gaveteiro volante com 03 gavetas com chaves.	
Grupo:58	Bens Móveis	31/01/2013
Tipo:	GAVETEIROS	30/11/2023
Chapa:8139	Forno Microondas LG, 30 Litros, Cor branco, com puxador.	
Grupo:97	Bens Móveis	17/05/2014
Tipo:	FORNO DE MICROONDAS - N	31/01/2024
Chapa:8140	Forno Microondas LG, 30 Litros, Cor branco, com puxador.	
Grupo:97	Bens Móveis	17/05/2014
Tipo:	FORNO DE MICROONDAS - N	31/01/2024
Chapa:8141	Forno Microondas LG, 30 Litros, Cor branco, com puxador.	
Grupo:97	Bens Móveis	17/05/2014
Tipo:	FORNO DE MICROONDAS - N	31/01/2024
Chapa:8150	Persiana Vertical Qtde: 842,3500	
Grupo:102	Bens Móveis	26/05/2014
Tipo:	PERSIANAS	31/01/2024
Chapa:8311	Cadeira Giratoria encosto tela assento kv preto esp. injetada com bracos regulaveis, base modular backsystem I com regulagem de altura a gas preto.	
Grupo:6	Bens Móveis	23/04/2015
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:8463	Mesa Lateral Med: 51cm Diametro x 52cm Altura, cor branco, tampo em marmore.	
Grupo:49	Bens Móveis	23/04/2015
Tipo:	MALAS, MALETAS	31/01/2024
Chapa:9242	Relogio Protocolador Marca: Henry Modelo: Prot II Serial Number: 24508.	
Grupo:116	Bens Móveis	14/03/2016
Tipo:	RELOGIO PROTOCOLADOR -	31/01/2024
Chapa:9319	Poltrona presidente giratoria, com braços fixos, encosto tela de assento revestido courisssiomo preto. com relax. rodizio PU.	
Grupo:6	Bens Móveis	22/08/2016
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:9354	Gaveteiro volante misto com duas gavetas rasas e com um gavetao para pasta suspensa, com chaves, marfim/aluminio.	

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Anexo Único
Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

		Dt. Aquis. / Ult.Atual
Grupo:98	Bens Móveis	29/08/2016
Tipo:	GAVETEIRO - NBCASP	31/01/2024
Chapa:9854	Projetor Widescreen Epson PowerLite W39.	
Grupo:125	Bens Móveis	03/05/2018
Tipo:	PROJETORES MULTIMIDIA -	31/01/2024
Chapa:9855	Projetor Widescreen Epson PowerLite W39.	
Grupo:125	Bens Móveis	10/05/2018
Tipo:	PROJETORES MULTIMIDIA -	31/01/2024
Chapa:9878	Forno Microondas capacidade de 31 Litros cor Branco. 110 V. Marca: Electrolux MEF41	
Grupo:97	Bens Móveis	18/09/2018
Tipo:	FORNO DE MICROONDAS - N	31/01/2024
Chapa:9887	Ventilador de coluna 50cm 127v premium.	
Grupo:94	Bens Móveis	16/10/2018
Tipo:	VENTILADORES - NBCASP	31/01/2024
Chapa:10278	TV Monitor de 32 polegadas marca HQ com uma entrada HDMI	
Grupo:15	Bens Móveis	23/04/2020
Tipo:	MONITORES DE VÍDEO	31/01/2024
Chapa:10284	Termometro Infravermelho Marca: Infrared Modelo DT-8826	
Grupo:112	Bens Móveis	09/06/2020
Tipo:	CADEIRAS DE RODAS, DIVAS	31/01/2024
Chapa:10285	Termometro Infravermelho Marca: Infrared Modelo DT-8826	
Grupo:112	Bens Móveis	09/06/2020
Tipo:	CADEIRAS DE RODAS, DIVAS	31/01/2024
Chapa:10309	TERMÔMETRO CLINICO INFRAVERMELHO PARA CORPO HUMANO COM CONTATO - MODELO HG01	
Grupo:132	Bens Móveis	18/11/2020
Tipo:	TERMOMETROS DIGITAIS	31/01/2024
Chapa:10310	TERMÔMETRO CLINICO INFRAVERMELHO PARA CORPO HUMANO COM CONTATO - MODELO HG01	
Grupo:132	Bens Móveis	18/11/2020
Tipo:	TERMOMETROS DIGITAIS	31/01/2024
Chapa:10316	Termômetro Clinico Digital com Sensor infravermelho para corpo humano , sem contato. Marca: AIQURA Modelo: AD-801	
Grupo:132	Bens Móveis	26/03/2021
Tipo:	TERMOMETROS DIGITAIS	31/01/2024
Chapa:10317	Termômetro Clinico Digital com Sensor infravermelho para corpo humano , sem contato. Marca: AIQURA Modelo: AD-801	
Grupo:132	Bens Móveis	26/03/2021
Tipo:	TERMOMETROS DIGITAIS	31/01/2024
Chapa:10425	Cadeira fixa, quatro patas, cor preta. Marca: Pezani.	
Grupo:6	Bens Móveis	03/05/2022
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:10566	Cadeíra giratória tipo secretária de couro sintético preto, com 5 rodizios e braços de apoio.	
Grupo:6	Bens Móveis	13/05/2022
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:10631	Cadeíra giratória tipo secretária de couro sintético preto, com 5 rodizios e braços de apoio.	
Grupo:6	Bens Móveis	13/05/2022
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:10670	Cadeíra giratória tipo secretária de couro sintético preto, com 5 rodizios e braços de apoio.	
Grupo:6	Bens Móveis	03/06/2022
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:10681	Cadeíra giratória tipo secretária de couro sintético preto, com 5 rodizios e braços de apoio.	
Grupo:6	Bens Móveis	03/06/2022
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:10689	Cadeíra giratória tipo secretária de couro sintético preto, com 5 rodizios e braços de apoio.	
Grupo:6	Bens Móveis	03/06/2022
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:10702	Cadeíra giratória tipo secretária de couro sintético preto, com 5 rodizios e braços de apoio.	

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Anexo Único
Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

		Dt. Aquis. / Ult.Atual
Grupo:6	Bens Móveis	03/06/2022
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:10736	Cadeíra giratória tipo secretária de couro sintético preto, com 5 rodizios e braços de apoio para pessoas com sobrepeso.	
Grupo:6	Bens Móveis	29/06/2022
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:10738	Cadeíra giratória tipo secretária de couro sintético preto, com 5 rodizios e braços de apoio para pessoas com sobrepeso.	
Grupo:6	Bens Móveis	29/06/2022
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024
Chapa:10739	Cadeíra giratória tipo secretária de couro sintético preto, com 5 rodizios e braços de apoio para pessoas com sobrepeso.	
Grupo:6	Bens Móveis	29/06/2022
Tipo:	CADEIRAS	31/01/2024

138 Bem(s) Listado(s)

Administração Indireta
SBCPREV
Instituto de Previdência do Município
de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 08/2024
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** impreterivelmente até **29 DE FEVEREIRO DE 2024**, nos termos da Resolução SBCPREV n° 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE MARÇO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
022806-5	ADA SOCORRO DA CRUZ C DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002278-0	ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010148-9	ADILSON ZAMBELO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002088-5	AMERICA DUARTE DE ARAUJO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091249-2	ANA CAROLINA DONE RIBEIRO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016357-8	ANA SANTOS OLIVEIRA NOVAIS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027268-2	ANGELA CRISTINA LANG	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003225-4	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090292-8	ANTONIO APARECIDO REBEKI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022587-1	APARECIDA LUCILIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005214-5	ARLETE RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023315-7	ARNILDO PARDO DA COSTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024077-0	AURORA MEIRELES DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007668-2	CARLOS ANTONIO DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008120-3	CARMILTON ARRUDA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021029-2	CASSIA RITA MARCHI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028140-1	CLAUDETE MARIA FARIAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010883-9	CLAUDIA B DO NASCIMENTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007289-0	CLAUDIA MARIA SANCHEZ	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025986-6	CLAUDIA PIRES MARQUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026085-7	CLAUDIA SARRO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003578-1	CLEIDE ROCHA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016877-2	CLELIA APARECIDA NUNES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015501-4	CREUSA DIAS GENEROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024476-6	CRISTIANE SIMOES BARATA CORREA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024630-2	DANIELE PARANHOS FERRUZ	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011169-4	DOMINGOS INACIO LOPES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091201-0	DORACY MARIA DE ARAGAO COSTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005329-8	DOROTI MEZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009540-4	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010887-1	ELENO BEZERRA DE MOURA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005386-6	ELIA SABBATINI RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023501-0	ELISABET PINTO RIEGER	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002087-7	ESMERALDA GOMES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023999-1	FRANCISCO GONCALEZ NETO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011190-3	GENI DONIZETE RIO BRANCO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091519-9	GENIVAL DE FREITAS SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016505-9	GERALDA TAVARES PINTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
037421-2	GILBERTO LUIZ PELEGRINI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008265-7	GILDA CIRINO DI GIROLAMO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091468-0	GUSTAVO DA SILVA BISPO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091208-6	GUSTAVO H DE ALBUQUERQUE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022597-8	HELENA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007966-4	HELENI APARECIDA PASCHOAL	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022868-3	HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090751-2	ISABELLI UENO MOREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009656-5	ISAURA ALVES SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023456-9	IVANIA GONGORA MARCHESE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009786-2	IVETE APARECIDA COSTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009492-9	IVETE LOURDES ARANHA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021253-7	IZALEILE BORTOLIN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022472-8	JACIRA ROCHA FARIAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005179-1	JAYME WANDERLEY CISI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003586-2	JEOVA DA SILVA MARTINS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001817-3	JOAO CUSTODIO ELEUTERIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004947-9	JOAO JULIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005845-0	JOAO MACENA NETO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009651-5	JOELSON FAGUNDES MARQUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035026-2	JOSE ANGELO GARCIA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090771-6	JOSE DA COSTA FARIA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010928-3	JOSE DOMINGOS ROMANO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005347-6	JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004382-1	JOSE PEREIRA LESSA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090850-0	JOSEFA MARIA DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009099-1	JULIA PRESOTTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004071-8	JUNE BALTUILHE MESSEGUEL	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022138-0	JUREMA APARECIDA J DE CAMPOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013484-2	JUSSARA ALVES NOGUEIRA URBINO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090753-8	LARISSA UENO MOREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033254-3	LAUDICEIA FERREIRA BITENCOURT	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013124-2	LUIZ JOAQUIM PIRES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007018-1	MARCIA PERIDES MOISES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091067-8	MARGARIDA JUNG CIRILO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016651-8	MARIA APA DO E SANTO TRISTAO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007777-7	MARIA APARECIDA PENHA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091402-0	MARIA B MARQUES ZERILLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091403-8	MARIA B MARQUES ZERILLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009706-6	MARIA CRISTINA BIZELLA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016269-5	MARIA DA C DIAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036324-7	MARIA DE FATIMA SOUKEF MODENES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032590-4	MARIA DE LOURDES L MACHADO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015559-3	MARIA DE LOURDES O SOUZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090789-7	MARIA DO CEU G DE M SARAIVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003938-7	MARIA ELZE ROSA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007738-7	MARIA LUIZA CASTELANI PALOMARE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009210-5	MARIA SILVIA CAETANO MEDEIROS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007273-5	MARLENE GOBET MARQUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004660-9	MARLI LEMOS DE CARVALHO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021679-3	MAURO HENRIQUE BOTONO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008765-7	MEIRE ONOFRIO DIEDO SCARTEZINI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022671-2	MERCEDES UGEDA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091184-4	MILLENE TERUE KOBAYASHI SHIOTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016112-8	NEIDE ANGELINA ALONSO GONZALEZ	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011452-9	NEIDE MARIA CEZARIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024063-1	NEIDE PASCOAL CILLA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011377-7	NELSON DOS SANTOS MOTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023704-6	NEYDE REGINA GRACIOTO MENEZES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021001-4	NILCE FIGUEIRA QUEJADA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015340-2	NIVALDO GARCIA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005499-3	OLIVIA AUGUSTA CAVALCANTI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007566-0	PAULO FARIA RODRIGUES JUNIOR	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009695-5	PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007345-6	REGIANE MEIRE AULICINO MARTINS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032404-7	REGINA JOLLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010396-0	REGINA MARIA IIDA OHSE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007177-1	REGINA STELA LOPES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010539-4	ROBERTO CARLOS SAKATA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010804-1	ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032541-7	ROSINEIDE A ESLAVA HEPP	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021129-8	SANDRA RIBAS DE MARTINI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001020-6	SERGIO SABINO DE CAMPOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002164-5	SEVERINA MARIA DOS SANTOS LIMA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090301-3	SEVERINA MARIA DOS SANTOS LIMA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091421-6	SIDNEIA RODRIGUES ZOBOLI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004011-6	SINVAL MOREIRA DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004453-4	SIRLENE CONTI MOTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015990-3	SORAIA FRANCISCA DA COSTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010836-8	TERESINHA MENDES DE LIMA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007786-6	TEREZINHA ALVES LINCOLN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005311-7	TEREZINHA MONTEIRO SINDEAUX	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015386-8	THEREZA APPARECIDA LOURENCO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090806-3	UENES MOURA ABRANTES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027345-0	VALDERESE ANANIAS RAMOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021381-8	VALDIR RIBEIRO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023893-7	VANI DUARTE TORRES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015852-5	VICTORIA LIPARELLI MANATA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091209-4	VINICIUS E DE ALBUQUERQUE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091128-4	WILMA AMARAL FLAUTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005259-3	WILSON SEBASTIAO VALENCIA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011459-5	ZELIA JOSE DE SOUZA SIMOES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024153-0	ZENEIDE RODRIGUES GERMANO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015391-5	ZILDA DO ESPIRITO S SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
091287-4	ABRAHAM BENTO SURCO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002444-9	ANTONIO BATISTA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002268-3	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012276-6	APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021149-2	APARECIDA DE LOURDES CHIMATI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007107-2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001376-7	CLARICE ALVES CORREIA PONTES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091168-2	CLEUSA MARIA LOPES RIBEIRO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016839-0	DALVO BARBIERI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016813-8	DAVID APARECIDO NUNES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008548-5	EMILIA ANTONIA SOARES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090783-9	EVA MARTINS DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013006-8	EXPEDITA BARBOSA DE AGUILLAR	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090549-7	GILDETE PEREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030902-5	HILDA LACERDA DE OLIVEIRA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007938-9	IVANIR DE ANDRADE TEIXEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091272-7	IZABEL URSULINA MONTE	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091204-4	JOAO CALVOSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023606-6	JOAO ROBERTO MANO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016873-0	JOAQUIM ALVES CAETANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010482-7	JOSE DE SOUZA PEREIRA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015287-0	JOVENTINA ROSA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091495-7	LINDALVA DOS SANTOS GUERREIRO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024332-0	MAFALDA GUARIZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091491-5	MARIA ABREU DA SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091207-8	MARIA DA CUNHA DIAS CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007877-3	MARIA DE L GUEDES FALCAO BELO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091131-5	MARIA DO CARMO SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015328-2	MARIA ERCI F DA CRUZ SOARES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005472-3	MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028143-5	MARISA ASSUNCAO TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090395-8	MARLI V DE JESUS CARINHANHA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090868-1	MATHEUS SANTOS PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090834-8	MATILDE FERNANDES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011414-7	MAURICIO FERNANDE DA SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022599-4	NEIDE ANGELI LEAO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006071-4	OLGA SAES DIAS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016010-6	OLIVIA BUENO DE O NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002822-3	PAULO LEONARDO DE ASSIS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007893-5	PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001097-1	PEDRO MIGUEL DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015667-0	ROBERTO BENTO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003378-9	ROSALINA MONICA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090302-1	VALDENICE BERTELLI RODRIGUES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007932-1	VERA LUCIA SABARIEGO ALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº5004/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARISA TERÇARIOL**, MATRÍCULA N° **25473**, PASEP Nº **12332285999**, CARGO **ENFERMEIRO**, LOTAÇÃO **GSS-SECRETARIA DE SAÚDE**, REFERÊNCIA "**32A**", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5005/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ELIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, MATRÍCULA N° **22885**, PASEP Nº **12232401490**, CARGO **AJUDANTE GERAL**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**C11A**", TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5006/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição: **CECÍLIA BENSE**, MATRÍCULA N° **30852**, PASEP Nº **10832962918**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-R.II-CRECHE**, REFERÊNCIA "**E2A**", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 5007/2024-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria na modalidade especial, EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS a: **MONICA NOGUEIRA GOMES**, MATRÍCULA N° **25545**, PASEP Nº **12373127557**, CARGO **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, REFERÊNCIA "**15B**", TABELA **1**, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 5008/2024-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria na modalidade especial DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA a: **ADRIANA LUIS BATISTA**, MATRÍCULA N° **24262,** PASEP Nº **12539091549**, CARGO **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO**, REFERÊNCIA "**15A**", TABELA **1**, nos termos do artigo 12, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II– A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 5009/2024-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **LUIZ HENRIQUE ANTUNES LACAZ**, MATRÍCULA N° **22219**, PASEP Nº **12425012585**, CARGO **MEDICO (SOC.CLINICO) I**, LOTAÇÃO **GSS-SECRETARIA DE SAÚDE**, REFERÊNCIA "**A6B**", TABELA **3**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5010/2024-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO,** MATRÍCULA N° **25934**, PASEP Nº **10760597143**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I,** REFERÊNCIA "**E4E"**, TABELA **20**, nos termos do artigo 49, §4º,5º e 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5011/2024-SBCPREV

I– Aposentar por IDADE: **PAULA MARIA CASTIGLIONE**, MATRÍCULA N° **37776**, PASEP Nº **18004246112**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**E4A**", TABELA **20**, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir de 01/03/2024.**

II– A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 5012/2024-SBCPREV

I– Conceder aposentadoria na modalidade especial, EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS a: **MARIA HELENA ELEUTERIO SILVA**, MATRÍCULA N° **25040**, PASEP Nº **12303087785**, CARGO **AUXILIAR DE ENFERMAGEM II**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO**, REFERÊNCIA "**16A**", TABELA **1**, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II– A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 5013/2024-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **JULCIMARA LANZA GARCIA**, MATRÍCULA N° **30662**, PASEP Nº **12432194766**, CARGO **DENTISTA III**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE AÇÃO ESPECIALIZADA**, REFERÊNCIA "**A8D**", TABELA **3**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5014/2024-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **ACÁCIA CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO**, MATRÍCULA N° **25715,** PASEP Nº **12463175909**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**E4A**", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5015/2024-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **NILTON PERETTA DIAS DA SILVA**, MATRÍCULA N° **27813**, PASEP Nº **10754888972**, CARGO **MOTORISTA**, LOTAÇÃO **SU-DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, REFERÊNCIA "**C18A**", TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5016/2024-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **FRANCISCO DA SILVA HENRIQUES**, MATRÍCULA N° **30699**, PASEP Nº **10548342102**, CARGO **BILHETEIRO**, LOTAÇÃO **DEPARTAMENTO DE AÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E JUVENTUDE**, REFERÊNCIA "**C14A**", TABELA **5**, nos termos do artigo 49, § 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5017/2024-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria na modalidade especial DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA a: **LILIAN BARRETO DE CASTRO**, MATRÍCULA N° **26866,** PASEP Nº **19000706540**, CARGO **ASSISTENTE SOCIAL**, LOTAÇÃO **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, REFERÊNCIA "**32B**", TABELA **10**, nos termos do artigo 12, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

PORTARIA Nº 5018/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ELISA DIAS DA CRUZ**, MATRÍCULA N° **30507**, PASEP Nº **12206040915**, CARGO **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, REFERÊNCIA "**15A**", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5019/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **NANCY ALBINO SANTOS**, MATRÍCULA N° **21736**, PASEP Nº **12254480911**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**E3C**", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5020/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **CINTHIA BIGUZZI SANTERI RAMOS**, MATRÍCULA N° **22573,** PASEP Nº **12388349453**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**E3H**", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5021/2024-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **IZILDA MARTINS,** MATRÍCULA N° **34597**, PASEP Nº **10882718506**, CARGO **INSPETOR DE ALUNOS**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA "**PE1A**", TABELA **26**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 5022/2024-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **SERGIO FUTIGAMI**, MATRÍCULA N° **36424**, PASEP Nº **12486222415** CARGO **OFICIAL DE ESCOLA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA "**PE2A**", TABELA **27**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/03/2024,** devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria**.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 5023/2024-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **FRANCISCA DE SOUZA SILVA**, MATRÍCULA N° **40627**, PASEP Nº **10729647797**, CARGO **AUXILIAR EM EDUCAÇAO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** REFERÊNCIA "**PE2A**", TABELA **28**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/03/2024.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 5024/2024-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **LUCIANA MARTIN DA SILVA**, MATRÍCULA N° **24190**, PASEP Nº**12388697443**, CARGO **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, LOTAÇÃO **SS-DIVISÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, REFERÊNCIA "**15A**", TABELA 1, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/03/2024,** devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

DEFERIMENTO/INDEFERIMNETO

Deferindo a **CASSIA FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA,** matrícula nº **31826,** por meio do Processo nº **PR.1130/2021**, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **GENIVAL DE JESUZ,** matrícula nº **23287,** por meio do Processo nº **PR.2228/2019**, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a **ANSELMO RODRIGUEZ MESQUITA,** matrícula nº **31654,** por meio do Processo nº **PR.000278/2023**, o pedido de aposentadoria, visto que não cumpriu os requisitos necessários para a concessão do benefício.

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	PR. 000543/2023-35	CINTHIA BIGUZZI SANTERI RAMOS	22573
2.	PR.000416/2023-02	LILIAN BARRETO DE CASTRO	26866
3.	PR.000369/2021-57	NANCY ALBINO SANTOS	21736

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000373/2018-13	SBCPREV	MARISA TERÇARIOL
PR.000031/2021-24	SBCPREV	ELIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA
PR.000761/2020-79	SBCPREV	CECÍLIA BENSE
PR.000337/2018-35	SBCPREV	MONICA NOGUEIRA GOMES
PR.000433/2022-02	SBCPREV	ADRIANA LUIS BATISTA
PR.001655/2019-24	SBCPREV	LUIZ HENRIQUE ANTUNES LACAZ
PR.003444/2018-35	SBCPREV	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO
PR.000138/2022-46	SBCPREV	PAULA MARIA CASTIGLIONE
PR.000953/2021-80	SBCPREV	MARIA HELENA ELEUTERIO SILVA
PR.000451/2021-68	SBCPREV	JULCIMARA LANZA GARCIA
PR.001128/2021-46	SBCPREV	ACACIA CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO
PR.000746/2021-91	SBCPREV	NILTON PERETTA DIAS DA SILVA
PR.005175/2018-46	SBCPREV	FRANCISCO DA SILVA HENRIQUES
PR.000416/2023-02	SBCPREV	LILIAN BARRETO DE CASTRO
PR.000873/2021-24	SBCPREV	ELISA DIAS DA CRUZ
PR.000369/2021-57	SBCPREV	NANCY ALBINO SANTOS
PR.000543/2023-35	SBCPREV	CINTHIA BIGUZZI SANTERI RAMOS
PR.000585/2023-79	SBCPREV	IZILDA MARTINS
PR.000749/2023-35	SBCPREV	SERGIO FUTIGAMI
PR.000754/2023-68	SBCPREV	FRANCISCA DE SOUZA SILVA
PR.000104/2021-35	SBCPREV	LUCIANA MARTIN DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR. 4049/2018	SBCPREV	ZEIDE DINIZ
PR. 0133/2019	SBCPREV	MUNYR BUNEMER

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 07/2024

MATRÍCULA	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
283	ZEIDE DINIZ	APOSENTADORIA	17/02/2024	905.709.108-97
5.542	MUNYR BUNEMER	APOSENTADORIA	16/02/2024	016.677.348-49

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

.....

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Lei Municipal nº 6155/2011
Processo Administrativo nº 055/2022

Ayrton Francisco Ribeiro, RG nº 15.229.150-7- SSP-SP, para lecionar 04 (quatro) aulas semanais na disciplina de Direito Penal I, 04 (quatro) aulas semanais na disciplina de Direito Processual Penal e 04 (quatro) aulas semanais na disciplina de Prática Jurídica Penal, todas do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, totalizando 12 aulas semanais no curso de Graduação, de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

PROGRESSÃO HORIZONTAL
Servidores Administrativos e Operacionais
PERÍODO DE 1º/07/2021 a 30/06/2023
Servidores ativos em 1º/ julho/ 2023 - Vigência

Tendo em vista as determinações contidas na Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, o Serviço de Recursos Humanos, com base na apreciação dos Boletins de Merecimento (ofícios e protocolos), documentação e assentamentos funcionais existentes, providenciou o preenchimento dos Boletins de Apuração Promocional, e para efeito da Progressão Horizontal 2021 – 2023, apresenta a seguinte classificação geral em suas respectivas faixas:

CLASSIFICAÇÃO
NÍVEL II

Classificação	Matrícula	Servidor	Pontuação
1	640	MARILIA SOUSA DA SILVA	89,5
2	721	SILVANA DE CASTRO PELOSI	88,75
3	692	DANIELA XAVIER FELIPE	86
4	716	RENATA BATISTA NUNES	85,5
5	757	KAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	85
6	780	CAMILA FILADELFO ALMEIDA	79,75
7	751	CLAUDIA REGINA PRAZERES GOMES	78,25
8	720	ANA LIGIA ALVES PACHECO	78
9	785	SUSIANE SILVA DE OLIVEIRA	76,75
10	752	SILVIA MARIA COLOMBO HORTA	76
11	615	STENIO NANI BAFFILE	75 *
12	638	VANIA MOSCA ZERBINATTI	75 *

13	**691**	**LEONARDO TUTUI GIANOTTI**	**75 ***
14	**699**	**ADRIANA RAMOS DREWS**	**75 ***
15	**493**	**LUIZA MIZUE KATO HIRAYAMA**	**74,75 ***
16	**499**	**MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO**	**74,75 ***
17	**713**	**GEANE ALVES DA SILVA**	**74,25 ***
18	**693**	**ANTONIO VALENTIN BARBOSA**	**74,25 ***
19	**555**	**LAURA VIANA GARCIA**	**74 ***
20	**497**	**CIVALDES PEREIRA DE SOUZA**	**74 ***
21	**663**	**CAMILA CRISTINA DA CRUZ**	**74 ***
22	690	JESSICA SILVA DE SOUZA	74 *
23	719	AMALIA FERNANDA SARTORI DELGADO	74 *
24	788	ROGERIO LUIZ KOROSI	74 *
25	790	BRUNO GALANTE	73,25
26	678	FABIO PASSONI FERNANDES	73 *
27	681	MARIANA FONSECA LIMA	73 *
28	478	MARCIA MAGRI	72
29	642	EVA MARIA CASTRO QUINTO DA SILVA	71
30	786	EDUARDA CRISTINE VIEIRA DA SILVA	70,5
31	781	SANDRO MARTINS SUZANA	69,5
32	402	LUIZ ANTONIO MARCELINO	68
33	732	NATHALIA CAPASSI DE FREITAS	67
34	728	SHEILA ALVARES DIAS	65,5
35	776	JOAO OTAVIO ABATAYGUARA BASTOS	58
36	771	LIDIA YOKO KATO KAWANAMI	49,5
37	647	ANA CRISTINA OAKS	44,5

Vagas: 30% do total de servidores
Total de servidores ativos: 68 Assistentes Administrativos Autárquicos
Servidores concorrendo: 37 – Total de vagas: 21
Total de classificados: 21
*critério de desempate maior tempo de efetivo exercício.

NÍVEL III

Classificação	Matrícula	Servidor	Pontuação
1	**739**	**LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS**	**87,25**
2	**616**	**GILMA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO**	**80,25**
3	**496**	**HELOISA BONORA**	**75**
4	625	ANACLEIDE ANGELA GONCALVES BATISTA	74,5
5	599	ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVEIRA	74
6	637	ULYSSES MONTEIRO MOLITOR	70
7	601	TATIANA MOREIRA MONTEIRO REIS	69,5
8	727	ADALBERTO JACOB FERREIRA	66,5

Vagas: 30% do total de servidores
Total de servidores ativos: 10 (07 Assistentes Jurídicos; 01 Bibliotecário; 02 Contadores)
Servidores concorrendo: 08 – Total de vagas: 03
Total de classificados: 03
*critério de desempate maior tempo de efetivo exercício.

NÍVEL V – OPERACIONAIS

Classificação	Matrícula	Servidor	Pontuação
1	**92**	**PRICILA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**	**75,5**
2	**87**	**FABIO MEDICI**	**68,25**
3	**54**	**MOACIR ALVES DA SILVA**	**67,25**
4	**82**	**JOAO JOSE DO CARMO**	**65,25**
5	37	SAMMY JORGE DA SILVA	61,25

Vagas: 30% do total de servidores

01 Agente de Vigilância	01 Jardineiro
03 Agentes de Zeladoria	01 Líder de Serviços Gerais
01 Copeiro	01 Motorista
01 Eletricista	01 Pedreiro
01 Feitor (ativo até 31/08/2023)	01 Pintor

Total de 12 servidores ativos
Servidores concorrendo: 05 – Total de vagas: 04
Total de classificados: 04
*critério de desempate maior tempo de efetivo exercício.

RECURSOS

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, o prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta classificação no “Notícias do Munícipio”, somente quanto aos itens de avaliação II e III, do artigo 434 da referida Lei, ou em razão de notório erro de fato.

SFD. 103.1, Serviço de Recursos Humanos - Seção de Administração

.....

CHUVA FORTE

NÃO MARCA HORA

ESTEJA SEMPRE PREPARADO.

Chuva de verão é assim: chega sem avisar e é imprevisível. Por isso, a Prefeitura de São Bernardo trabalha o ano todo realizando limpeza de piscinões, poda de árvores, canalização de córregos, além do trabalho preventivo para auxiliar quem mora em áreas de risco. A chuva você não controla, mas sua segurança sim. Faça sua parte.

Quando a chuva chegar, proteja-se e evite riscos para você e sua família.

EM CASOS DE EMERGÊNCIA LIGUE PARA:

DEFESA CIVIL: 199 / CORPO DE BOMBEIROS: 193

ATENDIMENTO 24H, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

Operação PÉ D'ÁGUA
Prevenção e Mobilização

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS